

**PMO/SEMED**

**PASTA  
01 de 02**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2018/PMO  
**LICITAÇÃO**

**1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018/PMO/SEMED**

- DATA DA AUTORIZAÇÃO: 28/03/2018
- DATA DA AUTUAÇÃO: 02/04/2018
- PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 11/04/2018
- MEIOS DE PUBLICAÇÃO: DOU, IOEPA, DIÁRIO DO PARÁ E MURAL DA PMO
- ABERTURA DO CERTAME: 25/04/2018
- HOMOLOGAÇÃO: 23/05/2018

**2. OBJETO:**

**Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.**

**3. CONTRATADAS:**

- META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP; CNPJ: 17.431.955/0001-04; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Nº 01/2018/PMO PARA 07 (SETE) MESES: R\$ 248.710,00** (Duzentos e quarenta e oito mil e setecentos e dez reais).
- A. B PEREIRA SERVIÇOS LTDA - ME; CNPJ: 22.188.376/0001-64; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Nº 02/2018/PMO PARA 07 (SETE) MESES: R\$ 176.022,00** (Cento e setenta e seis mil e vinte e dois reais)
- CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA; CNPJ: 20.052.351/0001-53; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Nº 03/2018/PMO PARA 07 (SETE) MESES: R\$ 33.726,00** (Trinta e três mil e setecentos e vinte seis reais).
- **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 01/06/2018 à 31/12/2018.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

ANO: 2018

PROCESSO Nº 104/2018

**PROTOCOLO**

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	07/03/2018	467/2018

DATA	Nº
12/03/2018	175/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR POR MEIO DE VEÍCULO AUTOMOTOR A SER EXECUTADO NA ZONA RURAL NA REGIÃO DE TERRA FIRME, DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2018, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E AUXILIARES COM TODA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	12	03	18				
SEMPOF	12	03	18				
GABINETE DO PREFEITO	12	03	18				

**ANOTAÇÕES**




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SETOR DE TRANSPORTE

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550  
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000

Proc nº 104/2018



Ofício Nº 467/2018-SEMED

Óbidos (PA), 07 de março de 2018.

Ao Exmo. Senhor,  
**Francisco José Alfaia de Barros**  
Prefeito Municipal de Óbidos  
Óbidos-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	175/2018
Recebido as	11:27 horas
Dia	12 / 03 / 2018
Recebido por	

Senhor Secretário,

Servimo-nos do presente expediente para solicitar a Vossa Excelência, abertura de Processo Licitatório, para a execução de serviços de transporte escolar no Meio Urbano e Meio Rural/Terra Firme, por Veículos Automotores, no ano letivo de 2018.

Segue em anexo o Termo de Referencias, Planilhas de especificação de rotas e valores e Pesquisa de Preços.

Certos de vosso pronto atendimento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**ANAILVA FERREIRA SOARES**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 007/2017

Email: [sec\\_educacao@obidos.pa.gov.br](mailto:sec_educacao@obidos.pa.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550  
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROJETO BÁSICO**

**1. SETOR SOLICITANTE:**

1.1. Secretaria Municipal de Educação do Município de Óbidos, Estado do Pará.  
**(SEMED).**

**2. OBJETO:**

2.1. O presente termo tem objetivo contratação de pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar por meio de veículo Automotor a ser executado na Zona Rural na região de Terra Firme, durante o período letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motorista e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**3. JUSTIFICATIVA:**

3.1 considerando já éster iniciado o ano letivo de 2018, em algumas escolas formaram novas turmas, por isso a necessidade de criar novas rotas, precisa-se atender os alunos que dependem de transporte escolar para chegar às escolas; Considerando a necessidade urgente em atender essa demanda de alunos que precisam deste meio de transporte, e a Secretaria Municipal de Educação de Óbidos não dispõe de frota veicular terrestre para atender as demandas da responsabilidade, justifica-se a contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecer em regime de lotação, veículos Automotores adequadas com características específicas, para suprir essa necessidade do nosso município.

**4. ESTIMATIVA DE CUSTO:**

4.1. O Valor mensal estimado da contratação é de R\$ 83.930,00 (oitenta e três mil novecentos e trinta reais)

**5. PERÍODO DE LOCAÇÃO:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**TRANSPORTE ESCOLAR**

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550  
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



5.1. A execução do objeto deste termo de referência será a partir da assinatura do contrato, sendo meio Urbano e Rural (Terra firme, veículo Automotor).

**6. ESTRATÉGIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:**

6.1. O Veículo Automotor ficará integralmente a disposição da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de segunda a sexta e aos sábados letivos conforme calendário escolar do município, exclusivamente para atender a necessidade de transporte escolar no qual foi contemplado, e sob a responsabilidade do proprietário.

**7. DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES:**

7.1. O controle de prestação de serviço será feito pelo condutor do Veículo, juntamente com a Coordenação do Transporte Escolar da SEMED;

7.2 O veículo não poderá operar com idade de fabricação superior a 20 (vinte) anos, a não ser que esteja em perfeito estado de conservação e circulação legal que garante o Código de Transito Brasileiro - CTB durante todo período a contratação.

7.3 O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer caso fortuito a força maior, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovada e reajustada anualmente.

7.4 o veículo automotor deverá possuir uma grade separando os alunos da parte onde fica o motor.

**7.5 Dos veículos terrestres automotores será exigido:**

7.5.1. Capacidade homologada de no mínimo 05 (cinco), assentos para passageiro, sendo que um assento será obrigatoriamente utilizado pelo monitor.

7.5.2. Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN, DETRAN DO ESTADO DO PARÁ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550  
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



7.5.3. Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS (DEMUTRAN), para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documentos comprobatório de inspeção.

7.5.4. A contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato, para realizar a inspeção referida do item 7.5.3 acima, bem como, deverá neste prazo estar apto para dar início ao serviço.

7.5.5. O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar serviço e a contratada será notificada, tendo a pessoa contratada o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado.

7.5.6. Fica vedada a oposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo, salvo disposição contrária estabelecida em lei.

7.5.7. Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executiva de trânsito dos Estados, Municípios e do Distrito Federal (Art. 136 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997-Código de Trânsito Brasileiro). A autorização referida deverá ser afixada na parte interna do veículo, em local visível, com inscrição da lotação permitida, sendo vedada condução de escolares em número superior à capacidade estabelecida pelo fabricante (Art. 137). Para a obtenção da autorização acima mencionada será exigido:

- a) registro como veículo de passageiros;
- b) inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança, a ser realizada pelo DEMUTRAN;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550  
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



- c) pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseiras da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;
- d) equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;
- e) lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;
- f) cintos de segurança em número igual à lotação;
- g) outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN;
- h) Laudo Técnico, expedido por mecânico, com a respectiva ART, com validade de 90 (noventa) dias, assim especificado;
- i) A Prefeitura realizará trimestralmente vistorias, com relação aos condutores;

**7.5.8. O veículo deverá estar com o Certificado de Licenciamento do Veículo (CLRV) devidamente regular.**

## **8. DOS RECURSOS HUMANOS CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES:**

**8.1** O condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer os seguintes requisitos (Art. 138 do Código de Transito Brasileiro);

- a) Ter idade superior a 21 anos;
- b) ser habilitado na categoria D (conforme o caso);
- c) Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**TRANSPORTE ESCOLAR**

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550  
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA – CEP: 68.250-000



d) Ser aprovado em concurso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN;

e) O disposto acima não exclui a competência municipal de aplicar as exigências em e seus regulamentos, para o transporte de escolares (Art. 139 do Código).

8.2. Os condutores dos veículos automotivos destinados à condução de transporte escolar devem possuir bons antecedentes.

8.3. Os condutores de veículos automotivos deverão estar, no ato da execução de seus serviços, trajando vestimenta adequada.

#### **9. DOS MONITORES:**

9.1 O licitante vencedor deverá fornecer o monitor, o qual deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, nível de escolaridade correspondente ao ensino fundamental COMPLETO e deverá permanecer no transporte durante todo o período de operação, auxiliando no embarque e desembarque dos alunos, conduzindo-os até a Escola e zelando, igualmente, pela vigilância e segurança dos alunos transportados.

9.2. Os monitores de Veículos Automotor destinadas à condução de transporte escolar devem possuir bons antecedentes.

9.3. Os monitores de Veículos Automotor deverão estar, no ato da execução de seus serviços, trajando vestimenta adequada.

9.4. Os requisitos referentes aos monitores deverão ser exigidos no momento da vistoria, ou sempre que houver substituição dos mesmos.

#### **10. ASSISTENCIA TÉCNICA E SUBSTITUIÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES LACADOS:**

10.1 Os veículos automotores locados deverão ser substituído por defeito de qualquer ordem, por outro similar, na hipótese de manutenção corretiva, que correrá por conta da contratada (assistência técnica 24h, em ofício próprio ou credenciada),

15





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550  
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



perdurar por mais de 04 (quatro) horas, segundo avaliação dos responsáveis pelo conserto ou reparo.

## 11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

**11.1 Para garantir o cumprimento do Contrato a ser celebrado, a CONTRATANTE se obriga a:**

- a) Efetuar o pagamento na forma convencionada após o serviço executado no instrumento contratual;
- b) Acompanhar e supervisionar a perfeita execução do objeto ora contratado, através da Coordenação de Transporte Escolar nomeado pelo Secretário Municipal de Educação, determinando à CONTRATADA as correções que julgar oportunas, para melhoria do mesmo, na forma da Lei;
- c) A Administração realizará rigorosa fiscalização da execução do contrato a ser firmado e da prestação do serviço;
- d) A fiscalização dos serviços e do contrato ficará a cargo do Sr. Moisés Soares dos Santos – Chefe de Divisão do Transporte Escolar, o qual poderá designar servidores devidamente qualificados para auxiliá-lo (a).**

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1 Para garantir o cumprimento do Contrato proveniente deste termo de referência, a empresa a ser contratada se obriga a:

**12.1.1. Prestar o serviço no prazo previsto neste termo de referência e obrigatoriamente, atender a legislação vigente;**

12.1.2. A CONTRATADA se obriga a realizar as viagens todos os dias da semana, de Segunda a Sexta feira, e aos sábados letivos e quando de interesse escolar e programado pela SEMED, independente das condições meteorológicas, devendo chegar com os alunos nas escolas, durante o(s) seguinte(s) período(s): manhã, tarde e noite quando for o caso, permanecendo na escola até o término das aulas, e retornar aos locais de origem conduzindo os alunos diariamente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**TRANSPORTE ESCOLAR**

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550  
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



12.1.3. A CONTRATADA não poderá transportar alunos, caso o (s) motorista (s) não possua (m) Carteira Nacional de Habilitação, exigida para o transporte contratado, bem como documentação do Veículo e Curso de Conduto de Alunos, salvo por motivo de força maior, não puder efetuar o transporte, deverá em tempo hábil, providenciar o suprimento da falta, desde que previamente aceitos pela Prefeitura, cujas despesas, no caso, correrão por sua conta.

12.1.4. A CONTRATADA será civil e criminalmente responsável por todo e qualquer acidente ou danos causados aos usuários estudantes ou a terceiros, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento de indenizações devidas.

12.1.5. A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas com a manutenção do Veículos (mecânica, segurança e limpeza) inclusive motoristas, e que somente serão utilizados Veículos de acordo com o objeto do presente termo.

12.1.6. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.1.7. A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas relativas, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, materiais e equipamentos, assim como as despesas referentes aos seguros ou quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas presentes no contrato.

12.1.8. A CONTRATADA fica obrigada e responsável pela observância às exigências das normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN, DETRAN DO ESTADO DO PARÁ.

12.1.9. Durante o percurso, não será permitido fumar dentro dos Veículos, devendo ser colocado um cartaz com os dizeres: "PROIBIDO FUMAR";



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**TRANSPORTE ESCOLAR**

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550  
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



12.1.10. A CONTRATADA fica proibida de transportar passageiros estranhos aos serviços prestados (CARONA) e principalmente produtos perigosos (inflamáveis).

12.1.11. A Contratada não poderá transportar alunos, fora do horário das aulas, para qualquer outra atividade, sem autorização da SEMED, por escrito, que se manifestará no caso de Projetos e Programas onde houver atividades em contra turno. Não poderá ocorrer o transporte de familiares de alunos, salvo nos casos autorizados por escrito pela SEMED.

12.1.12. A CONTRATADA se obriga a mencionar no Veículo quando a serviço da Prefeitura do Município de Óbidos/SEMED, devidamente identificado, o seguinte dizer "ESCOLAR".

12.1.13. A CONTRATADA deverá apresentar o laudo de vistoria técnica realizada pelo DEMUTRAN, a cada semestre.

12.1.14. Em caso de quebra ou qualquer avaria dos Veículos a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA.

12.1.15. A Contratada deverá observar o trato dos alunos como estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações voltadas ao menor, sob pena de responderem judicialmente por seus atos.

12.1.16. A Contratada fica obrigada a Afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer monitor que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços, desde que devidamente justificado.

12.1.17. A prestação dos serviços ocorrerá nos dias e horários estipulados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, bem como em casos extraordinários aos sábados, domingos e feriados, caso a Secretaria necessite dos serviços nestes dias, sendo o contratado, comunicado antecipadamente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550  
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



12.1.18. Todas as despesas com combustíveis, manutenções corretiva e preventiva do Veículo, pagamento do condutor e todas as despesas com encargos e impostos, inclusive trabalhistas e previdenciários correrão por conta da prestadora de serviços.

12.1.19. A contratada deverá fornecer Veículo que contenha o número de assentos compatível com o número de alunos que serão transportados, observado o assento do monitor.

12.1.20. A Contratada fica obrigada a manter o Veículo, equipamentos e materiais necessários ao bom desempenho da Prestação dos Serviços e em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção necessárias à execução dos serviços;

12.1.21. O serviço de transporte escolar deverá estar à disposição das escolas em cumprimento ao estabelecido no Calendário Escolar;

12.1.22. O serviço de transporte escolar deverá também realizar o transporte dos alunos das escolas municipais para a sede nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, tais como: torneios esportivos escolares, feiras Municipais, atividades da Semana da Pátria, e quaisquer outras atividades promovidas pela referida Secretaria Municipal de Educação, tudo conforme o projeto básico;

12.1.23. A contratada deverá transportar alunos da rede Municipal e alunos do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME de Ensino em suas rotas estabelecidas.

**12.1.24. A contratada fica obrigada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos antes do início da prestação dos serviços, a realizar vistoria junto à DEMUTRAN/DETRAN para verificação do cumprimento das exigências legais para a prestação dos referidos serviços e para a qual será emitido laudo/certificado de vistoria, para tanto a contratada deverá apresentar, entre outros requisitos:**

- a) Cópia da CNH com habilitação para categoria D dos condutores.
- b) Cópia de certificado de curso especializado (Transporte Escolar)
- c) Registro como veículo de passageiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550  
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



### 13. DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento da prestação de serviços será efetuado, até o dia 20 de cada mês vencido, através de conta bancaria do prestador de serviço;

13.2. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade e folha de frequência;**

### 14. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

14.1. As despesas serão custeadas com as seguintes dotações orçamentárias 2018:

#### **2525 – Fundo Municipal de Educação**

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação – SALED.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

#### **2525 – Fundo Municipal de Educação**

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do fundo Municipal de Educação.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

#### **2525 – Fundo Municipal de Educação**

12.122.0010.2046 – Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

#### **2626 – Fundeb**

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%;

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

### 15. DO VALOR ESTIMADO:

16.1. O valor estimado foi obtido por meio da média dos valores extraídos da pesquisa de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone. (93) 3547-1550  
Trav. Bom Jesus, s/n - Centro - Óbidos - PA - CEP: 68.250-000

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS MÉDIOS.

POLO CIPOAL													
Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS			DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº- DE VIAGENS	VALOR(R\$) DIARIO	VALOR(R\$) MENSAL	
					M	T	TOTAL						
1	ESCOLA DR. JOSÉ PAES DE CARVALHO BAMBU	BAMBU, RAMAL DO PATAUZAL, ANDIROBAL, FAZENDA DO DORIVALDO, SÍTIO SÃO JOÃO	ESCOLA DR. JOSÉ PAES DE CARVALHO BAMBU	38	12	9	0	21	VEICULO AUTOMOTOR	22	4/M-T	R\$ 286,67	R\$ 6.306,67





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TRANSPORTE ESCOLAR**

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550  
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000

2	COMUNI DADE BREU	BREU, BAMBU, ANDIROBAL, PA /254	PA /254	60	0	15	0	15	0	15	VEICULO AUTOMOT OR	22	2/T	R\$ 301,67	R\$ 6.636,67
---	------------------------	---------------------------------------	---------	----	---	----	---	----	---	----	--------------------------	----	-----	------------	--------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550  
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000

Nº-	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS				DESCRI ÇÃO DE TRANS PORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº- DE VIAGEN S	VALOR(R\$ )DIARIO	VALOR(R\$) MENSAL
					M	T	N	L					
3	BAIRRO :BELA VISTA	BELA VISTA,CIDAD E NOVA,SÃO FRANCISCO, SÃO JOSÉ OPERARIO,P ERPETUOSO CORRO,SANT A TEREZINHA,C ENTRO,BAIR RO DE FATIMA	ESCOLAS: JOSÉ VERÍSSIMO, JOSÉ TOSTES, SÃO FRANCISCO, FELIPE PATRONI, MARIA M. PRINTES, GUILHERME LOPES DE BARROS, MANUEL VALENTA DO COUTO, INGLÊS DE SOUZA, IRMÃ FIRMINA, PERPÉTUO SOCORRO, FREI EDMUNDO BONCKOSCH. DR. RAYMU NDO CHAVES. DOM FLORIANO LOEWENAU, RAIMUNDO CARDOSO DE ARAÚJO	50	25	25	0	50	VEICUL O AUTOM OTOR	22	4/M-T	R\$ 313,33	R\$ 6.893,33



13





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550  
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000

4	CENTRO	BELA VISTA, CIDADE NOVA, SÃO FRANCISCO, SÃO JOSÉ OPERARIO, PERPETUOSOCORRO, SANTA TEREZINHA, CENTRO, BAIRRO DE FATIMA	ESCOLAS: JOSÉ VERÍSSIMO, JOSÉ TOSTES, SÃO FRANCISCO, FELIPE PATRONI, MARIA M. PRINTES, GUILHERME LOPES DE BARROS, MANUEL VALENTA DO COUTO, INGLÊS DE SOUZA, IRMÃ FIRMINA, PERPÉTUO SOCORRO, FREI EDMUNDO BONCKOSCH, DR. RAYMUNDO CHAVES, DOM FLORIANO LOEWENAU, RAIMUNDO CARDOSO DE ARAÚJO	60	25	25	5	55	VEICULO AUTOMOTOR	22	4/M-T-N	R\$ 330,00	R\$ 7.260,00
---	--------	---	--	----	----	----	---	----	-------------------	----	---------	------------	--------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550  
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000

RAMAL DA CAMPINA

Nº-	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS			DESCRIÇ ÃO DE TRANSP ORTE	Nº DE DIAS LETIVO S MENSAL	Nº- DE VIAGEN S	VALOR(R\$) DIARIO	VALOR(R\$) MENSAL	
					M	T	N						TO TA L
5	COMUNI DADE REFUGI O	RAMAL DA CAMPINA REFUGIO	ESCOLAS DA ZONA URBANA	40	0	0	0	30	VEICULO AUTOMO TOR	22	2-T	R\$ 291,67	R\$ 6.416,67

*Quando em viagem para o trabalho, o valor da diária é de R\$ 291,67.*



*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550  
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000

RAMAL DA CAMPINA

Nº-	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS				DESCRİÇ ÃO DE TRANSP ORTE	Nº DE DIAS LETIVO S MENZA L	Nº- DE VIAGEN S	VALOR(R\$) DIARIO	VALOR(R\$) MENSAL
					M	T	N	TOTAL					
5	COMUNI DADE REFUGI O	RAMAL DA CAMPINA REFUGIO	ESCOLAS DA ZONA URBANA	40	0	30	0	30	VEICULO AUTOMO TOR	22	2-T	R\$ 291,67	R\$ 6.416,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550  
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000

POLO REPARTIMENTO

Nº.	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS			DESCRIÇ ÃO DE TRANSP ORTE	Nº DE DIAS LETIV OS MENS AL	Nº- DE VIAGENS	VALOR(R\$) DIARIO	VALOR(R\$) MENSAL
					M	T	N					
6	ESCOLA DR. ROMEU DE ANDRA DE	REPARTIME NTO, RAMAL SÃO VICENTE, RA MAL PRIMAVERA	ESCOLA DR. ROMEU DE ANDRADE	50	7	8	0	15	VEICULO AUTOMO TOR	4/M-T	R\$ 296,67	R\$ 6.526,67
7	ESCOLA ANTONI O MAGALH ÃES SÃO PEDRO	RAMAL DO MAMIAZINH O, SÃO PEDRO, LAGUINHO, RIO BRANCO, VA I QUE QUER RAMAL DA SERRA / PA 254	PA /254 SANTA LUZIA	80	0	25	0	25	VEICULO AUTOMOT OR	2/T	R\$ 356,67	R\$ 7.846,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550  
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000

8	ESCOLA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	RAMAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, REPARTIMENTO	PA / 254	15	0	10	0	10	0	0	10	VEICULO AUTOMOTOR	22	2/T	R\$ 260,00	R\$ 5.720,00
---	--------------------------------	---	----------	----	---	----	---	----	---	---	----	-------------------	----	-----	------------	--------------

POLO FREI EDMUNDO

Nº.	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KIM DIA	Nº. DE ALUNOS			DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº- DE VIAGENS	VALOR(R\$) DIARIO	VALOR(R\$) MENSAL
					M	T	TOTAL					
9	COMUNIDADE RIO BRANQUINHO	RAMAL RIO BRANQUINHO, AREIA	PA-254	30	0	10	0	10	VEICULO AUTOMOTOR	22	R\$ 330,00	R\$ 6.160,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550  
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000

POLO CURUMU

Nº.	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº. DE ALUNOS				DESCRICOÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº. DE VIAGENS	VALOR(R\$) DIARIO	VALOR(R\$) MENSAL
					M	T	N	TOTAL					
10	ESCOLA GOVERNADORO FERNANDO GUILHON	RAMAL SÃO JOÃO, IRMÃOS UNIDOS, FÉ EM DEUS, RAMAL DAS VARAS, CURUMU	ESCOLA GOVERNADORO FERNANDO GUILHON	55	0	36	0	36	VEICULO AUTOMOTOR	22	2/T	R\$ 301,67	R\$ 6.636,67



CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº. 05.131.180/0001.64 – Fone: (93) 3547-1550  
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Obidos – PA – CEP: 68.250-000

POLO CASTANHANDUBA

Nº-	SAÍDA	PERCURS O OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS			DESCRIÇ ÃO DE TRANSP ORTE	Nº DE DIAS LETIV OS MENS AL	Nº- DE VIAGENS	VALOR(R\$) DIARIO	VALOR(R\$) MENSAL	
					M	T	N						
11	COMUNI DADE PERUAN A	RAMAL PERUANA, RAMAL DA SÓFIA	ESCOLA MANUEL DA MOTA SIQUEIRA VILA LIBERDADE	80	10	10	0	20	VEICULO AUTOMO TOR	22	4/M-T	R\$ 351,67	R\$ 7.736,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550  
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000

POLO CIPOAL

Nº-	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS			DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAIS	Nº- DE VIAGENS	VALOR(R\$) DIARIO	VALOR(R\$) MENSAL
					M	T	TOTAL					
12	ESCOLA TENENTE PEDRO MUNIZ CIPOAL	CIPOAL, CA NTA GALO, RIO BRANCO	ESCOLA TENENTE PEDRO MUNIZ CIPOAL	98	50	55	0	105	VEICULO AUTOMOTOR	4/M 8/T	R\$ 441,67	R\$ 9.790,00

Óbidos (PA), 07 de março de 2018.

*Soares*  
**ANANILVA PEREIRA SOARES**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 007/2017





## COTAÇÃO DE PREÇOS

## ROTAS NOVAS

## POLO CIPOAL

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS			DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº- DE VIAGENS	VALOR( R\$) DIÁRIO	VALOR( R\$) MENSAL
					M	T	TOTAL					
1	ESCOLA DR. JOSÉ PAES DE CARVALHO O BAMBUI	BAMBU, RAMAL DO PATAUAZAL, ANDIRO BAL, FAZENDA DO DORIVALDO, SÍTIO SÃO JOÃO	ESCOLA DR. JOSÉ PAES DE CARVALHO BAMBUI	38	12	9	0	21	20	4/M-T	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
2	COMUNIDADE BREU	BREU, BAMBUI, ANDIROBAL, PA /254	PA /254	60	0	15	0	15	20	2/T	R\$ 275,00	R\$ 5.500,00



MEIO URBANO

Nº-	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS				D. DE RICO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº- DE VIAGENS	VALOR(RS) DIARIO	VALOR(RS) MENSAL
					M	T	N	TOTAL					
3	BAIRRO:BELA VISTA	BELA VISTA,CIDADE NOVA,SÃO FRANCISCO,SÃO JOSÉ OPERARIO,PERPETUO,SOCORRO,SANTA TEREZINHA,CENTRO,BAIRRO DE FATIMA	ESCOLAS:JOSÉ VERÍSSIMO,JOSÉ TOSTES,SÃO FRANCISCO,FELIPE PATRONI,MARIA M. PRINTES,GUILHERME LOPES DE BARROS,MANUEL VALENTA DO COUTO,INGLÊS DE SOUZA,IRMÃ FIRMINA,PERPÊTUO SOCORRO,FREI EDMUNDO BONCKOSCH,DR.RAYMUNDO CHAVES,DOM FLORIANO LOEWENAU,RAIMUNDO CARDOSO DE ARAÚJO	50	25	25	0	50	VEICULO AUTOMOTOR	20	4/M-T	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00

4	CENTRO	BELA VISTA,CIDADE NOVA,SÃO FRANCISCO,SÃO JOSÉ OPERARIO,PERPETUO,SOCORRO,SANTA TEREZINHA,CENTRO,BAIRRO DE FATIMA	ESCOLAS:JOSÉ VERÍSSIMO,JOSÉ TOSTES,SÃO FRANCISCO,FELIPE PATRONI,MARIA M. PRINTES,GUILHERME LOPES DE BARROS,MANUEL VALENTA DO COUTO,INGLÊS DE SOUZA,IRMÃ FIRMINA,PERPÊTUO SOCORRO,FREI EDMUNDO BONCKOSCH,DR.RAYMUNDO CHAVES,DOM FLORIANO LOEWENAU,RAIMUNDO CARDOSO DE ARAÚJO	60	25	25	5	55	VEICULO AUTOMOTOR	20	4/M-T-N	R\$ 225,00	R\$ 5.400,00
---	--------	---	---	----	----	----	---	----	-------------------	----	---------	------------	--------------



**RAMAL DA CAMPINA**

Nº-	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº- DE VIAGENS	VALOR(R\$)DIA RIO	VALOR(R\$) MENSAL
					M	T	N	TOTAL					
5	COMUNIDADE REFUGIO	RAMAL DA CAMPINA REFUGIO	ESCOLAS DA ZONA URBANA	40	0	30	0	30	VEICULO AUTOMOTOR	20	2-T	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00

**POLO REPARTIMENTO**

Nº-	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº- DE VIAGENS	VALOR(R\$)DIA RIO	VALOR(R\$) MENSAL
					M	T	N	TOTAL					
6	ESCOLA DR. ROMEU DE ANDRADE	REPARTIMENTO, RAMAL SÃO VICENTE, RAMAL AL PRIMAVERA	ESCOLA DR. ROMEU DE ANDRADE	50	7	8	0	15	VEICULO AUTOMOTOR	20	4/M-T	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00

7	ESCOLA ANTONIO MAGALHÃES SÃO PEDRO	RAMAL DO MAMIAZINHO, SÃO PEDRO, LAGUINHO, RIO BRANCO, VAI QUE QUER RAMAL DA SERRA / PA 254	PA /254 SANTA LUZIA	80	0	25	0	25	VEICULO AUTOMOTOR	20	2/T	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00
---	------------------------------------	--	---------------------	----	---	----	---	----	-------------------	----	-----	------------	--------------



8	ESCOLA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	RAMAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, REPARTIMENTO	PA / 254	15	0	10	0	10	0	10	VEICULO AUTOMOTOR	20	2/T	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
---	--------------------------------	---	----------	----	---	----	---	----	---	----	-------------------	----	-----	------------	--------------

**POLO FREI EDMUNDO**

Nº-	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS			DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº- DE VIAGENS	VALOR(R\$)DIA RIO	VALOR(R\$) MENSAL	
					M	T	TOTAL						
9	COMUNIDADE RIO BRANQUINHO	RAMAL RIO BRANQUINHO, AREIA	PA-254	30	0	10	0	25	VEICULO AUTOMOTOR	20	2/T	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00

**POLO CURUMU**

Nº-	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS			DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº- DE VIAGENS	VALOR(R\$)DIA RIO	VALOR(R\$) MENSAL	
					M	T	TOTAL						
10	ESCOLA GOVERNADOR FERNANDO GUILHON	RAMAL SÃO JOÃO, IRMÃOS UNIDOS, FÉ EM DEUS, RAMAL DAS VARAS, CURUMU	ESCOLA GOVERNADOR FERNANDO GUILHON	55	0	36	0	36	VEICULO AUTOMOTOR	20	2/T	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00



POLO CASTANHANDUBA

Nº-	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS			DESCRICHÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº- DE VIAGENS	VALOR(R\$)DIA RIO	VALOR(R\$) MENSAL
					M	T	TOTAL					
11	COMUNIDADE DE PERUANA	RAMAL PERUANA, RAMAL DA SOFIA	ESCOLA MANUEL DA MOTA SIQUEIRA VILA LIBERDADE	80	10	10	20	VEICULO AUTOMOTOR	20	4/M-T	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00

CNPJ: 22.188.376/0001-04

ENDEREÇO: R. Picanço Dimiz nº 189

DATA: 28 / 02 / 2018

22.188.376/0001-04  
A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME  
Pousada & Transportes A. Pereira  
Rua Dr. Picanço Dimiz 189 Centro  
CEP: 68.250-000 - Obidos-Pa

ASSINATURA  
CARIMBO



COTAÇÃO DE PREÇO

POLO CIPOAL												
Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº DE ALUNOS			DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº DE VIAGENS	VALOR(RS) DIARIO	VALOR(RS) MENSAL
					M	T	TOTAL					
12	ESCOLA TENENTE PEDRO MUNIZ CIPOAL	CIPOAL, CANTA GALO, RIO BRANCO, ZÉ WALDIR	ESCOLA TENENTE PEDRO MUNIZ CIPOAL	98	50	55	0	95	VEICULO AUTOMOTOR	20	4/M 6/T	R\$ 350,00 R\$ 7.000,00

CNPJ: 22.488.376/0001-04

EMPRESA: A. B. Pereira Serviços - Me

ENDEREÇO Rua: Dr. Picanço Diniz nº 489 Bairro: Centro

[22.188.376/0001-04]  
A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME  
Pousada & Transportes A. Pereira  
Rua Dr. Picanço Diniz, 169 Centro  
CEP: 68.250-000 - Obidos-Pa

ASSINATURA  
CARIMBO



COTAÇÃO DE PREÇOS

ROTAS NOVAS

POLO CIPOAL

Nº-	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS				DESCRICHÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº- DE VIAGENS	VALOR(R\$) DIÁRIO	VALOR(R\$) MENSAL
					M	T	N	TOTAL					
1	ESCOLA DR. JOSÉ PAES CARVALHO DO BAMBU	BAMBU, RAMAL DO PATAUAZAL, ANDIRO BAL, FAZENDA DO DORIVALDO, SÍTIO SÃO JOÃO	ESCOLA DR. JOSÉ PAES DE CARVALHO BAMBU	38	12	9	0	21	VEICULO AUTOMOTOR	20	4/M-T	2400	48000
2	COMUNIDADE BREU	BREU, BAMBU, ANDIROBAL, PA /254	PA /254	60	0	15	0	15	VEICULO AUTOMOTOR	20	2/T	2400	48000



*Administradora de Serviços de  
 Prestação de Serviços Ltda  
 Cnpj: 07.988.204/0001-64  
 Cal. 988-204 - Obidos - Pa  
 15/08/2018*

MEIO URBANO

Nº-	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº- DE VIAGENS	VALOR(RS) DIARIO	VALOR(RS) MENSAL
					M	T	N	TOTAL					
3	BAIRRO: BELA VISTA	BELA VISTA, CIDADE NOVA, SÃO FRANCISCO, SÃO JOSÉ OPERARIO, PERPETUO SOCORRO, SANTA TEREZINHA, CENTRO, BAIRRO DE FATIMA	ESCOLAS: JOSÉ VERÍSSIMO, JOSÉ TOSTES, SÃO FRANCISCO, FELIPE PATRONI, MARIA M. PRINTES, GUILHERME LOPES DE BARROS, MANUEL VALENTE DO COUJO, INGLÊS DE SOUZA, IRMÃ FIRMINA, PERPÉTUO SOCORRO, FREI EDMUNDO BONCKOSCH, DR. RAYMUNDO CHAVES, DOM FLORIANO LOEWENAU, RAIMUNDO CARDOSO DE ARAUJO	50	25	25	0	50	VEICULO AUTOMOTOR	20	4/M-T	270,00	5400,00

4	CENTRO	BELA VISTA, CIDADE NOVA, SÃO FRANCISCO, SÃO JOSÉ OPERARIO, PERPETUO SOCORRO, SANTA TEREZINHA, CENTRO, BAIRRO DE FATIMA	ESCOLAS: JOSÉ VERÍSSIMO, JOSÉ TOSTES, SÃO FRANCISCO, FELIPE PATRONI, MARIA M. PRINTES, GUILHERME LOPES DE BARROS, MANUEL VALENTE DO COUJO, INGLÊS DE SOUZA, IRMÃ FIRMINA, PERPÉTUO SOCORRO, FREI EDMUNDO BONCKOSCH, DR. RAYMUNDO CHAVES, DOM FLORIANO LOEWENAU, RAIMUNDO CARDOSO DE ARAUJO	60	25	25	5	55	VEICULO AUTOMOTOR	20	4/M-T-N	225,00	4500,00
---	--------	--	--	----	----	----	---	----	-------------------	----	---------	--------	---------



*[Handwritten signature]*  
 Raimundo Antônio de Santos Vitorino  
 Prefeito Municipal  
 Rua dos Cardeais, 100 - Obidos - PA  
 CEP: 04.192-3441 - Obidos - PA  
 Telefone: (14) 3333-1000



**RAMAL DA CAMPINA**

Nº-	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº- DE VIAGENS	VALOR(RS) DIA RIO	VALOR(RS) MENSAL
					M	T	N	TOTAL					
5	COMUNIDADE REFUGIO	RAMAL DA CAMPINA REFUGIO	ESCOLAS DA ZONA URBANA	40	0	30	0	30	VEICULO AUTOMOTOR	20	2-T	250,00	5.000,00

**POLO REPARTIMENTO**

Nº-	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº- DE VIAGENS	VALOR(RS) DIA RIO	VALOR(RS) MENSAL
					M	T	N	TOTAL					
6	ESCOLA DR. ROMEU DE ANDRADE	REPARTIMENTO, RAMAL SÃO VICENTE, RAMAL AL PRIMAVERA	ESCOLA DR. ROMEU DE ANDRADE	50	7	8	0	15	VEICULO AUTOMOTOR	20	4/M-T	290,00	5.800,00

7	ESCOLA ANTONIO MAGALHÃES SÃO PEDRO	RAMAL DO MAMIAZINHO, SÃO PEDRO, LAGUINHO, RIO BRANCO, VAI QUE QUER RAMAL DA SERRA / PA 254	PA / 254 SANTA LUZIA	80	0	25	0	25	VEICULO AUTOMOTOR	20	2/T	340,00	6.800,00
---	------------------------------------	--	----------------------	----	---	----	---	----	-------------------	----	-----	--------	----------



*Handwritten signature and notes:*  
 Prefeitura Municipal de Orizópolis - Paraná  
 Rua Carlos de Campos, 100 - Centro - Orizópolis - Paraná  
 CEP: 81.102-240 - Caixa Postal - 3000

8	ESCOLA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	RAMAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, REPARTIMENTO	PA / 254	15	0	10	0	10	VEICULO AUTOMOTOR	20	2/T	240,00	4.800,00
---	--------------------------------	---	----------	----	---	----	---	----	-------------------	----	-----	--------	----------

**POLO FREI EDMUNDO**

Nº-	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº- DE VIAGENS	VALOR(RS) DIA RIO	VALOR(RS) MENSAL
					M	T	N	TOTAL					
9	COMUNIDADE RIO BRANQUINHO	RAMAL RIO BRANQUINHO, AREIA	PA-254	30	0	10	0	25	VEICULO AUTOMOTOR	20	2/T	2.700,00	5.400,00

**POLO CURUMU**

Nº-	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº- DE VIAGENS	VALOR(RS) DIA RIO	VALOR(RS) MENSAL
					M	T	N	TOTAL					
10	ESCOLA GOVERNADOR FERNANDO GUILHON	RAMAL SÃO JOÃO, IRMÃOS UNIDOS, FÉ EM DEUS, RAMAL DAS VARAS, CURUMU	ESCOLA GOVERNADOR FERNANDO GUILHON	55	0	36	0	36	VEICULO AUTOMOTOR	20	2/T	290,00	5.800,00



*Impressão: Impressões da Paços de Arcos*  
 Alia Consultores e Serviços Lda  
 Rua da Liberdade, 100 - 4000-004  
 Cel: 253 4192-5444 - Orlados - Paços de Arcos

POLO CASTANHANDUBA

Nº-	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS			DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAIS	Nº- DE VIAGENS	VALOR(R\$)DIÁRIO	VALOR(R\$) MENSAL
					M	T	TOTAL					
11	COMUNIDADE DE PERUANA	RAMAL PERUANA RAMAL DA MALDA SÓFIA	ESCOLA MANUEL DA MOTA SIQUEIRA VILA LIBERDADE	80	10	10	20	VEICULO AUTOMOTOR	20	4/M-T	39000	7800,00

CNPJ: 57438955/0001-04

ENDEREÇO: META Construções e Serviços Ltda - Presidente Vargas - 380 - Tocantins/PA

DATA: 28/02/2018

Raimundo Rubens de Barros Vas  
 Presidente  
 Meta Construções e Serviços Ltda  
 CNPJ: 17.431.955/0001-04  
 Cel: 93-3182-5577 - Celular - PA  
 teleconstrucoesmeta@hotmail.com

ASSINATURA  
 CARIMBO



COTAÇÃO DE PREÇO

POLO CIPOAL												
Nº-	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº - DE ALUNOS			DESCRIÇÃO DE TRANSPORT E	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº- DE VIAGENS	VALOR(RS) DIARIO	VALOR(RS) MENSAL
					M	T	TOTAL					
1	ESCOLA TENENTE PEDRO MUNIZ CIPOAL	CIPOAL, CANTA GALO, RIO BRANCO, ZÉ WALDIR	ESCOLA TENENTE PEDRO MUNIZ CIPOAL	98	50	55	0	95	VEICULO AUTOMOTOR	4/M 6/T	4000,00	20000,00

CNPJ: 17.431.955/0001-04

EMPRESA: META CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP

ENDEREÇO RUA PRESIDENTE VARGAS, 380 - SANTA TEREZINHA - OBIDOS/PA

*Raimundo Rubens de Barros Vaz*

Presidente

Meta Construções e Serviços Ltda

CNPJ: 17.431.955/0001-04

Cel: 92 - 9192-5407 - Obidos - Pa

metaconstrucoes@metaconstrucoes.com.br

ASSINATURA

CARIMBO



## ROTAS NOVAS

## POLO CIPOAL

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº DE ALUNOS			DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº DE VIAGENS	VALOR(R\$) DIÁRIO	VALOR(R\$) MENSAL
					M	T	TOTAL					
1	ESCOLA DR. JOSÉ PAES CARVALHO BAMBUI	BAMBU, RAMAL DO PATAUAZAL, ANDIRO BAL, FAZENDA DO DORIVALDO, SÍTIO SÃO JOÃO	ESCOLA DR. JOSÉ PAES DE CARVALHO BAMBUI	38	12	9	0	21	20	4/M-T	37500	7.500,00
2	COMUNIDADE BREU	BREU, BAMBU, ANDIROBAL, PA /254	PA /254	60	0	15	0	15	20	2/T	39000	7800,00



MEIO URBANO

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº DE ALUNOS				D. DE ERICÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº DE VIAGENS	VALOR(RS) DIARIO	VALOR(RS) MENSAL
					M	T	N	TOTAL					
3	BAIRRO:BELA VISTA	BELA VISTA,CIDADE NOVA,SÃO FRANCISCO,SÃO JOSÉ OPERARIO,PERPE TUOSOCORRO,SANTA TEREZINHA,CENTRO,BAIRRO DE FATIMA	ESCOLAS:JOSÉ VERÍSSIMO,JOSÉ TOSTES,SÃO FRANCISCO,FELIPE PATRONI,MARIA M. PRINTES,GUILHERME LOPES DE BARROS,MANUEL VALENTA DO COUTO,INGLÊS DE SOUZA,IRMÃ FIRMINA,PERPÊTUO SOCORRO,FREI EDMUNDO BONCKOSCH,DR.RAYMUNDO CHAVES,DOM FLORIANO LOEWENAU,RAIMUNDO CARDOSO DE ARAÚJO	50	25	25	0	50	VEICULO AUTOMOTOR	20	4/M-T	4.000,00	8.000,00

4	CENTRO	BELA VISTA,CIDADE NOVA,SÃO FRANCISCO,SÃO JOSÉ OPERARIO,PERPETUOSOCORRO,SANTA TEREZINHA,CENTRO,BAIRRO DE FATIMA	ESCOLAS:JOSÉ VERÍSSIMO,JOSÉ TOSTES,SÃO FRANCISCO,FELIPE PATRONI,MARIA M. PRINTES,GUILHERME LOPES DE BARROS,MANUEL VALENTA DO COUTO,INGLÊS DE SOUZA,IRMÃ FIRMINA,PERPÊTUO SOCORRO,FREI EDMUNDO BONCKOSCH,DR.RAYMUNDO CHAVES,DOM FLORIANO LOEWENAU,RAIMUNDO CARDOSO DE ARAÚJO	60	25	25	5	55	VEICULO AUTOMOTOR	20	4/M-T-N	4.000,00	8.000,00
---	--------	--	---	----	----	----	---	----	-------------------	----	---------	----------	----------



**RAMAL DA CAMPINA**

Nº-	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS				DESCRICHÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº- DE VIAGENS	VALOR(RS)DIA RIO	VALOR(RS) MENSAL
					M	T	N	TOTAL					
5	COMUNIDADE REFUGIO	RAMAL DA CAMPINA REFUGIO	ESCOLAS DA ZONA URBANA	40	0	30	0	30	VEICULO AUTOMOTOR	20	2-T	375,00	7.500,00

**POLO REPARTIMENTO**

Nº-	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS				DESCRICHÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº- DE VIAGENS	VALOR(RS)DIA RIO	VALOR(RS) MENSAL
					M	T	N	TOTAL					
6	ESCOLA DR. ROMEU DE ANDRADE	REPARTIMENTO, RAMAL SÃO VICENTE, RAMAL AL PRIMAVERA	ESCOLA DR. ROMEU DE ANDRADE	50	7	8	0	15	VEICULO AUTOMOTOR	20	4/M-T	350,00	7.000,00

7	ESCOLA ANTONIO MAGALHÃES SÃO PEDRO	RAMAL DO MAMIAZINHO, SÃO PEDRO, LAGUINHO, RIO BRANCO, VAI QUE QUER RAMAL DA SERRA / PA 254	PA /254 SANTA LUZIA	80	0	25	0	25	VEICULO AUTOMOTOR	20	2/T	390,00	7.800,00
---	------------------------------------	--	---------------------	----	---	----	---	----	-------------------	----	-----	--------	----------



8	ESCOLA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	RAMAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, REPARTIMENTO	PA / 254	15	0	10	0	10	0	10	VEICULO AUTOMOTOR	20	2/T	340,00	6.800,00
---	--------------------------------	---	----------	----	---	----	---	----	---	----	-------------------	----	-----	--------	----------

**POLO FREI EDMUNDO**

Nº-	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSA L	Nº- DE VIAGENS	VALOR(R\$)DIA RIO	VALOR(R\$) MENSAL
					M	T	N	TOTAL					
9	COMUNIDADE RIO BRANQUINHO	RAMAL RIO BRANQUINHO, AREIA	PA-254	30	0	10	0	25	VEICULO AUTOMOTOR	20	2/T	350,00	7.000,00

**POLO CURUMU**

Nº-	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSA L	Nº- DE VIAGENS	VALOR(R\$)DIA RIO	VALOR(R\$) MENSAL
					M	T	N	TOTAL					
10	ESCOLA GOVERNADOR FERNANDO GUILHON	RAMAL SÃO JOÃO, IRMÃOS UNIDOS, FÉ EM DEUS, RAMAL DAS VARAS, CURUMU	ESCOLA GOVERNADOR FERNANDO GUILHON	55	0	36	0	36	VEICULO AUTOMOTOR	20	2/T	365,00	7.300,00





POLO CASTANHANDUBA

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº - DE ALUNOS			DESCRICHÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº - DE VIAGENS	VALOR(R\$)DIA RIO	VALOR(R\$) MENSAL
					M	T	TOTAL					
11	COMUNIDADE DE PERUANA	RAMAL PERUANA - RAMAL DA SOFIA	ESCOLA MANUEL DA MOTA SIQUEIRA VILA LIBERDADE	80	10	10	20	VEICULO AUTOMOTOR	20	4/M-T	365,00	7300,00

CNPJ: 17.958.567/0001-78

ENDEREÇO: Rua XV de Novembro 2548, Orizânia - Foz de Iguaçu

DATA: / /

*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA  
CARIMBO

17.958.567/0001-78  
VIEIRA TRANSPORTES  
& SERVIÇOS LTDA ME

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº 2548 - CENTRO  
CEP: 82.270-000 - ORIZÂNIA-PR



COTAÇÃO DE PREÇO

POLO CIPOAL													
Nº-	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS			DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº- DE VIAGENS	VALOR(R\$) DIARIO	VALOR(R\$) MENSAL	
					M	T	TOTAL						
1	ESCOLA TENENTE PEDRO MUNIZ CIPOAL	CIPOAL, CANTA GALO, RIO BRANCO, ZÉ WALDIR	ESCOLA TENENTE PEDRO MUNIZ CIPOAL	98	50	55	0	95	VEICULO AUTOMOTOR	20	4/M 6/T	988,00	11.700,00

CNPJ:

EMPRESA:

ENDEREÇO

17.958.567/0001-78  
VIEIRA TRANSPORTE  
& SERVIÇOS LTDA-ME

RUA 15 DE NOVENBRO,  
Nº 2548 CENTRO  
CEP: 86.270-000 - ORIXIMINA-PR



*Luiz Carlos de Souza*  
ASSINATURA  
CARIMBO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.**

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

**VISTAS**

Nesta data, faço vistas À SEMPDEF

para as devidas

atendências

Óbidos – PA, 12 / 03 / 2018

EB

**RECEBIMENTO**

Nesta data, recebi o(s) presente (s) Com autas

do Departamento de Licitações

[Signature]

Óbidos – PA, 12 / 03 / 2018

[Signature]



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

**PROCESSOS Nº 104/2018-PMO**

**Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a contratação de pessoas Jurídicas para prestação de Transporte Escolar por meio de veículo automotor a ser executado na Zona Rural na Região de Terra Firme, durante o período letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motorista e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

**2525 - Fundo Municipal de Educação.**

**12.122.0010.2041** – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.

**33903900** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**2525 - Fundo Municipal de Educação.**

**12.361.0010.2042** – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.

**33903900** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**2525 - Fundo Municipal de Educação.**

**12.122.0010.2046** – Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE.

**33903900** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**2626 – Fundeb.**

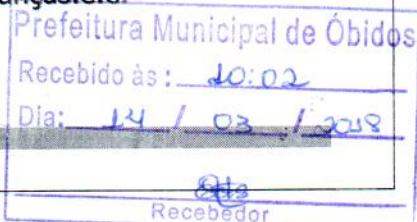
**12.361.0010.2052** – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

**33903900** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Óbidos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

  
**ÂNGELO MARCIO DOS SANTOS BRITO**

Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.e.e.





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



### AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Art. 38 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme constatado nos autos, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial sob o n.º 023/2018/PMO/SEMED **Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.**

Remeta-se o presente processo à Comissão Permanente de Licitação do Município para as providências cabíveis.

Óbidos/PA, 28 de março de 2018

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito de Óbidos/PA



Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.200-000



DECRETO Nº. 0142, de 01 de Fevereiro de 2018.

*“Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2018, e dá outras providências”.*

O Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO A necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2018 e o disposto no Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013;

CONSIDERANDO-SE, que ainda que, embora não se desconheça o princípio da segregação das funções, este deverá ceder espaço ao princípio constitucional da eficiência;

**DECRETA:**

Art. 1º. A partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, que atuará até o final do exercício financeiro de 2018, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR – Presidente;
- b) MARISA MOUSINHO MODA – Pregoeira
- c) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – Secretária;
- d) EDILENON PINTO VIEIRA – membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e;
- f) EDNA SOARES BORGES – membro.



Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 06.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 336 - Centro - CEP: 66.200-000



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 0781** de 15 de Dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 01 de Fevereiro de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS**  
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Parte integrante do Decreto nº. 142, de 01 de Fevereiro de 2018.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

*Comissão Permanente de Licitações*



**AUTUAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0104/2018/PMO.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018/PMO/SEMED.**

**OBJETO:** Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.

**REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.**

Nesta data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos, autuo o presente procedimento licitatório, pelo que lavro e subscrevo este termo na condição de Pregoeira deste município,

Óbidos (PA), 02 de abril de 2018.

**MARISA MOUSINHO MODA**

Pregoeira da PMO

Decreto n.º 0142/2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**




Mem. Nº 245/2018-CPL

Óbidos (PA), 06 de abril de 2018.

De: Pregoeira da PMO  
Para: Assessoria Jurídica

Ref. Parecer sobre o Processo Administrativo nº 104/2018/PMO/SEMED que trata do Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED para Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.

Em atendimento às determinações do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista do processo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de parecer, em especial das minutas de edital e contrato, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

  
**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DATA: 06/04/2018
ASSUNTO: Recebi
 Responsável



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2018/PMO.**

O **MUNICÍPIO DE OBIDOS/PA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 05.131.180/0001-64**, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto Municipal nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

**Edital Composto de:**

**Anexo I** - Termo de Referência/Planilha de Especificações e Quantitativos;

**Anexo II** - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02);

**Anexo III** - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;

**Anexo IV** - Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

**Anexo V** - Modelo Minuta Carta de Credenciamento;

**Anexo VI** - Minuta do Contrato;

**Anexo VII** - Modelo Proposta Comercial.

**1. DO OBJETO**

1.1. Apresente licitação tem por objeto a **Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – **Anexo I** do edital.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## 2. DO VALOR

2.1. O valor mensal estimado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED para esta licitação é de R\$ 83.930,00 (Oitenta e três mil e novecentos e trinta reais). O valor estimado para o período de 08 (oito) meses é de R\$ 671.440,00 (Seiscentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta reais).

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados, após o pagamento da taxa no valor de **R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, referentes ao valor do custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida no Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital.

## 3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

**Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000.**

[cp\\_licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:cp_licitacao@obidos.pa.gov.br)

3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

## 4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL.

4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia xx / xx / 2018 às 09:00h**. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

## 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

### 5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou sub contratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**5.8. ESTARÁ TAMBÉM IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:**

- 5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;
- 5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- 5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
- 5.8.6. A vedação também se aplica:

- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
- c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
- e) Que seja autoridade do ente público licitante.

**6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO**

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

## 7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) **Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e**
- b) **Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.**

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS  
ENTIDADE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018/PMO/SEMED.  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:  
CNPJ N.º .....  
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE  
DATA: \_ / \_ / \_\_\_\_ HORA: \_ H \_ MIN

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
ENTIDADE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018/PMO/SEMED.  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:  
CNPJ N.º .....  
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE  
DATA: \_ / \_ / \_\_\_\_ HORA: \_ H \_ MIN

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no Anexo I, descrevendo detalhadamente as unidades, e características de todas as rotas que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;
- e) Preço de cada rota e global da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do presente Edital;
- f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VII.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.4. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.6. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.7. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, todos os itens do lote constante no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.7.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) empresas competitivas enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.8. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

## 8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**8.2.1. O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento** onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

**8.2.2. O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento**

**8.3.** Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

**9.1.** O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio da somatória dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

**9.2.** Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

**9.3.** Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

**9.4.** Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da PROPOSTA classificada de maior preço dos itens.

**9.5.** O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

**9.6.** É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

**9.7.** Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;
- 9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.**
- 9.10. Para efeito do disposto no subitem **9.9** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;
  - b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **9.9** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
  - c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **9.9** deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- 9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **9.10** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.
- 9.12. Os dispostos nos subitens **9.9** e **9.10** somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.
- 9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.
- 9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18. Nas situações previstas nos sub itens acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
- 9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes.
- 9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.
- 9.22. o (a) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.
- 9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.
- 9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

## **10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)**

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

### **10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigadas a apresentá-los no envelope de habilitação (**Item 10**).

**10.2.1. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

**10.2.2. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:**

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
- c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

**10.2.3. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.
- b) Declaração de que tomou conhecimento das informações. **(Anexo IV)**.
- c) Comprovação de que possui os veículos automotores ou embarcações disponíveis para a execução das rotas cotadas, mediante apresentação de relação explícita dos mesmos e declaração formal da sua disponibilidade para execução dos serviços assinada pelo proprietário da empresa ou preposto.

**10.2.4. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Ativo Total

- c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;
- e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 10% (Dez por cento) do valor total do objeto da contratação;

**10.2.5. As licitantes deverão apresentar ainda:**

- a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**.

**10.3.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**10.4.** As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

**10.4.1.** Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

**10.4.2.** Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

**10.4.3.** A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

**10.5.** Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item **10.2.2** Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

**10.6.** A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**10.7. Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.**

**10.8.** Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

**10.9.** Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

## 11. DOS RECURSOS

**11.1.** Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**11.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

**11.3.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

**11.4.** A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

**11.5.** Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

## 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**12.1.** A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.

**12.2.** A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro (a).

**12.3.** Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).

**12.4.** Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



### 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

**2525 – Fundo Municipal de Educação**

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED;  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**2525 – Fundo Municipal de Educação**

10.361.0010.2042 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação;  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**2525 – Fundo Municipal de Educação**

12.122.0010.2046 - Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE;  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**2626 – FUNDEB**

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 40%;  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

### 14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o fornecedor primeiro classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os objetos pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A PMO convocará formalmente o fornecedor, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item **14.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

### 15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**15.1. São obrigações da contratada além das constantes no Termo de Referência e Contrato:**

**15.1.1. Prestar o serviço no prazo previsto neste edital e seus anexos e contrato e obrigatoriamente, atender a legislação vigente;**

15.1.2. A contratada se obriga a realizar as viagens todos os dias da semana, de Segunda a Sexta feira, e aos sábados letivos e quando de interesse escolar e programado pela SEMED, independente das condições meteorológicas, devendo chegar com os alunos nas escolas, durante o(s) seguinte(s) período(s): manhã, tarde e noite quando for o caso, permanecendo na escola até o término das aulas, e retornar aos locais de origem conduzindo os alunos diariamente.

15.1.3. A contratada não poderá transportar alunos, caso o(s) motorista(s) não possua(m) CNH exigida para o transporte contratado, bem como documentação do(s) veículo(s) e Curso de Conduto de Alunos, salvo por motivo de força maior, não puder efetuar o transporte, deverá em tempo hábil, providenciar o suprimento da falta, desde que previamente aceitos pela Prefeitura, cujas despesas, no caso, correrão por sua conta.

15.1.4. A contratada será civil e criminalmente responsável por todo e qualquer acidente ou danos causados aos usuários estudantes ou a terceiros, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento de indenizações devidas.

15.1.5. A contratada se responsabilizará por todas as despesas com a manutenção dos veículos (mecânica, segurança e limpeza) inclusive motoristas, e que somente serão utilizados veículos automotores de acordo com o objeto do presente termo.

15.1.6. A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente certame.

15.1.7. A contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, materiais e equipamentos, assim como as despesas referentes aos seguros ou quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas presentes no contrato.

15.1.8. A contratada fica obrigada e responsável pela observância às exigências das normas expedidas pelo Código Nacional de Trânsito - CONTRAN/DENATRAN/DETRAN/PA.

15.1.9. Durante o percurso, não será permitido fumar dentro do veículo, devendo ser colocado um cartaz com os dizeres: "PROIBIDO FUMAR";

15.1.10. A contratada fica proibida de transportar passageiros estranhos aos serviços prestados (CARONA) e principalmente produtos perigosos (inflamáveis).

15.1.11. A Contratada não poderá transportar alunos, fora do horário das aulas, para qualquer outra atividade, sem autorização da SEMED, por escrito, que se manifestará no caso de Projetos e Programas onde houver atividades em contra turno. Não poderá ocorrer o transporte de familiares de alunos, salvo nos casos autorizados por escrito pela SEMED.

15.1.12. A contratada se obriga a mencionar em seu veículo automotor quando a serviço da Prefeitura do Município de Óbidos, devidamente identificado, o seguinte dizer "ESCOLAR".



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**15.1.13.** A contratada deverá apresentar o laudo de vistoria técnica realizada pelo Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN em cada semestre durante a execução do contrato.

**15.1.14.** Em caso de quebra ou qualquer avaria nos veículos automotores a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA.

**15.1.15.** A Contratada deverá observar o trato dos alunos como estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações voltadas ao menor, sob pena de responderem judicialmente por seus atos.

**15.1.16.** A Contratada fica obrigada a Afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer monitor que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços, desde que devidamente justificado.

**13.1.17.** Os veículos automotores deverão possuir equipamentos de segurança como: Extintores de incêndio do Co2 e Pó Químico, caixa de materiais para primeiros socorros, cintos de segurança em número igual à lotação e outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN/DENATRAN/DETRAN;

**15.1.18.** A prestação dos serviços ocorrerá nos dias e horários estipulados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, bem como em casos extraordinários aos sábados, domingos e feriados, caso a Secretaria necessite dos serviços nestes dias, sendo o contratado, comunicado antecipadamente;

**15.1.19.** Todas as despesas com combustíveis, manutenções corretiva e preventiva dos veículos, pagamento do condutor, monitores e todas as despesas com encargos e impostos, inclusive trabalhistas e previdenciários correrão por conta da prestadora de serviços.

**15.1.20.** A contratada deverá fornecer veículo que contenha o número de assentos compatível com o número de alunos que serão transportados, observado o assento do monitor.

**15.1.21.** A Contratada fica obrigada a manter os veículos automotivos, equipamentos e materiais necessários ao bom desempenho da Prestação dos Serviços em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção necessárias à execução dos serviços.

**15.1.22.** O serviço de transporte escolar deverá estar à disposição das escolas em cumprimento ao estabelecido no Calendário Escolar;

**15.1.23.** O serviço de transporte escolar deverá também realizar o transporte dos alunos das escolas municipais para a sede nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, tais como: torneios esportivos escolares, feiras Municipais, atividades da Semana da Pátria, e quaisquer outras atividades promovidas pela referida Secretaria Municipal de Educação, tudo conforme o projeto básico;

**15.1.24.** A contratada deverá transportar alunos da rede Municipal e alunos do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME de Ensino em suas rotas estabelecidas.

**15.1.25.** A contratada fica obrigada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos antes do início da prestação dos serviços, a realizar vistoria junto ao DEMUTRAN/DETRAN para verificação do cumprimento das exigências legais para a prestação dos referidos serviços e para a qual será emitido laudo/certificado de vistoria, para tanto a contratada deverá apresentar, entre outros requisitos:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) Cópia da CNH com habilitação para categoria D dos condutores.
- B) Cópia de certificado de curso especializado (para os condutores), nos termos da regulamentação do CONTRAN.
- d) Registro como veículo de passageiros.

**15.1.26.** Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**15.1.27.** Efetuar a execução do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da PMO/SEMED, de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente executado, apresentando-o (s) à PMO/SEMED, bem como discriminar na mesma o local de execução, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

**15.1.28.** Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMED ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do serviço, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**15.1.29.** Assumir inteira responsabilidade pelos serviços prestados;

**15.2. Das obrigações da contratante:**

**15.2.1.** Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;

**15.2.2.** Efetuar o pagamento da contratada de acordo com os prazos estabelecidos em contrato;

**15.2.3.** Comunicar imediatamente à contratada sobre qualquer irregularidade manifestada na execução dos serviços de transporte escolar.

**15.2.4.** Proceder a fiscalização e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

**16. DA FISCALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**16.1.** Compete a PMO/SEMED procederá o acompanhamento, controle e fiscalização durante a execução do objeto desta licitação, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

**16.2. A fiscalização do contrato e dos serviços ficará a cargo do Sr. Moises Soares dos Santos - Chefe de Divisão de Transporte Escolar, Decreto nº 077/2018, o qual poderá designar servidores devidamente qualificados para auxiliá-lo**

**16.2.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**16.3.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providência.

## 17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entres as partes.

## 18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta licitação iniciar outro processo licitatório.

## 19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. A contratada terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

19.1.2. Não cumprir o estabelecido no Termo de Referência ANEXO I deste edital;

19.1.3. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;

19.1.4. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.5. Tiver presentes razões de interesse público;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**19.2.** O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

**19.3.** O prestados de serviço poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

**19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa prestadora dos serviços comprovar:**

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos materiais.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

**19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos, quando:**

- a) A empresa prestadora dos serviços perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa prestadora dos serviços não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de execução de serviços no prazo estabelecido;
- e) A prestadora dos serviços incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa prestadora dos serviços se recusar a reduzi-lo;

**19.6. A rescisão contratual poderá ser:**

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

**19.7.** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

## **20. DO EMPENHO**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**20.1.** O prestador dos serviços do objeto licitado incluídos no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e no próprio contrato.

**20.2.** A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **02(dois) dias úteis** contados do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

**20.3.** É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

**20.4.** A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

**20.5.** A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

**20.5.1.** Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

**20.5.2.** Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

**20.5.3.** Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

**20.5.4.** Atrasar, injustificadamente, o início dos serviços;

**20.5.5.** Cometer faltas durante a execução dos serviços;

**20.5.6.** Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

**20.6.** Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Óbidos aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

**20.7.** A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

## **21. DO PAGAMENTO**

**21.1.** Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



21.2 O pagamento da prestação de serviços será efetuado, até o dia 20 de cada mês vencido, através de conta bancária do prestador de serviço.

**23.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade e folha de frequência.**

**21.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

21.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

21.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

21.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

21.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

21.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMED, a seu critério, até a regularização do assunto.

21.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

## 22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Óbidos poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**22.2.** Ficará impedida de licitar e de empenhar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

**22.2.1.** Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

**22.2.2.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

**22.2.3.** Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

**22.2.4.** Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

**22.2.5.** Comportar-se de modo inidôneo;

**22.2.6.** Cometer fraude fiscal.

**22.3.** As sanções previstas nos subitens **22.1.1** e **22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.2**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

**22.4.** O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

**22.5.** As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

### **23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO**

**23.1.** A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**23.2.** A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

**23.3.** Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

**23.4.** No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

### **24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**24.1.** As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**24.2. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.**

**24.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.**

**24.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.**

**24.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.**

**24.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.**

**24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.**

**24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.**

**24.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.**

**24.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.**

**24.11. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, os prazos de que trata o subitem 24.10 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.**

**24.12. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de 08:00h as 13:00h de segunda à sexta.**

**24.13. É vedada a subcontratação para o fornecimento do objeto desta licitação.**

**24.14. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.**

**24.15. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser realizado pessoalmente ao Pregoeiro no mesmo endereço de retirada do Edital.**

**24.16. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, de 08:00h as 13:00h de segunda à sexta.**

**24.17. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



24.18. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.

24.19. As questões decorrentes da execução da Nota de Empenho, que não forem dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Justiça Comum da Comarca de Óbidos-PA.

**Óbidos (PA), xx de abril de 2018.**

---

XXXXXXXXXXXXXXXXX  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº xxx/201x



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROJETO BÁSICO

#### 1. SETOR SOLICITANTE:

1.1. Secretaria Municipal de Educação do Município de Óbidos, Estado do Pará. **(SEMED)**.

#### 2. OBJETO:

2.1. O presente termo tem objetivo contratação de pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar por meio de veículo Automotor a ser executado na Zona Rural na região de Terra Firme, durante o período letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motorista e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

#### 3. JUSTIFICATIVA:

3.1 considerando já éster iniciado o ano letivo de 2018, em algumas escolas formaram novas turmas, por isso a necessidade de criar novas rotas, precisa-se atender os alunos que dependem de transporte escolar para chegar às escolas; Considerando a necessidade urgente em atender essa demanda de alunos que precisam deste meio de transporte, e a Secretaria Municipal de Educação de Óbidos não dispõe de frota veicular terrestre para atender as demandas da responsabilidade, justifica-se a contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecer em regime de lotação, veículos Automotores adequadas com características específicas, para suprir essa necessidade do nosso município.

#### 4. ESTIMATIVA DE CUSTO:

4.1. O Valor mensal estimado da contratação é de R\$ 83.930,00 (oitenta e três mil novecentos e trinta reais).

#### 5. PERÍODO DE LOCAÇÃO:

5.1. A execução do objeto deste termo de referência será a partir da assinatura do contrato, sendo meio Urbano e Rural (Terra firme, veículo Automotor).

#### 6. ESTRATÉGIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

6.1. O Veículo Automotor ficará integralmente a disposição da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de segunda a sexta e aos sábados letivos conforme calendário escolar do município, exclusivamente para atender a necessidade de transporte escolar no qual foi contemplado, e sob a responsabilidade do proprietário.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## 7. DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES:

7.1. O controle de prestação de serviço será feito pelo condutor do Veículo, juntamente com a Coordenação do Transporte Escolar da SEMED;

7.2. O veículo não poderá operar com idade de fabricação superior a 20 (vinte) anos, a não ser que esteja em perfeito estado de conservação e circulação legal que garante o Código de Trânsito Brasileiro – CTB durante todo período a contratação.

7.3. O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer caso fortuito a força maior, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovada e reajustada anualmente.

7.4. O veículo automotor deverá possuir uma grade separando os alunos da parte onde fica o motor.

### 7.5 Dos veículos terrestres automotores será exigido:

7.5.1. Capacidade homologada de no mínimo 05 (cinco), assentos para passageiro, sendo que um assento será obrigatoriamente utilizado pelo monitor.

7.5.2. Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN, DETRAN DO ESTADO DO PARÁ.

7.5.3. Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS (DEMUTRAN), para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documentos comprobatório de inspeção.

7.5.4. A contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato, para realizar a inspeção referida do item 7.5.3 acima, bem como, deverá neste prazo estar apto para dar início ao serviço.

7.5.5. O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar serviço e a contratada será notificada, tendo a pessoa contratada o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.5.6. Fica vedada a oposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo, salvo disposição contrária estabelecida em lei.

7.5.7. Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executiva de trânsito dos Estados, Municípios e do Distrito Federal (Art. 136 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997-Código de Trânsito Brasileiro). A autorização referida deverá ser afixada na parte interna do veículo, em local visível, com inscrição da lotação permitida, sendo vedada condução de escolares em número superior à capacidade estabelecida pelo fabricante (Art. 137). Para a obtenção da autorização acima mencionada será exigido:

- a) registro como veículo de passageiros;
- b) inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança, a ser realizada pelo DEMUTRAN;
- c) pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseiras da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;
- d) equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;
- e) lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;
- f) cintos de segurança em número igual à lotação;
- g) outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN;
- h) Laudo Técnico, expedido por mecânico, com a respectiva ART, com validade de 90 (noventa) dias, assim especificado;
- i) A Prefeitura realizará trimestralmente vistorias, com relação aos condutores;

7.5.8. **O veículo deverá estar com o Certificado de Licenciamento do Veículo (CLRV) devidamente regular.**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



---

## 8. DOS RECURSOS HUMANOS CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES:

8.1 O condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer os seguintes requisitos (Art. 138 do Código de Transito Brasileiro);

- a) Ter idade superior a 21 anos;
- b) ser habilitado na categoria D (conforme o caso);
- c) Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;
- d) Ser aprovado em concurso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN;
- e) O disposto acima não exclui a competência municipal de aplicar as exigências em seus regulamentos, para o transporte de escolares (Art. 139 do Código).

8.2. Os condutores dos veículos automotivos destinados à condução de transporte escolar devem possuir bons antecedentes.

8.3. Os condutores de veículos automotivos deverão estar, no ato da execução de seus serviços, trajando vestimenta adequada.

## 9. DOS MONITORES:

9.1 O licitante vencedor deverá fornecer o monitor, o qual deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, nível de escolaridade correspondente ao ensino fundamental COMPLETO e deverá permanecer no transporte durante todo o período de operação, auxiliando no embarque e desembarque dos alunos, conduzindo-os até a Escola e zelando, igualmente, pela vigilância e segurança dos alunos transportados.

9.2. Os monitores de Veículos Automotor destinadas à condução de transporte escolar devem possuir bons antecedentes.

9.3. Os monitores de Veículos Automotor deverão estar, no ato da execução de seus serviços, trajando vestimenta adequada.

9.4. Os requisitos referentes aos monitores deverão ser exigidos no momento da vistoria, ou sempre que houver substituição dos mesmos.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**10. ASSISTENCIA TÉCNICA E SUBSTITUIÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES LACADOS:**

10.1 Os veículos automotores locados deverão ser substituído por defeito de qualquer ordem, por outro similar, na hipótese de manutenção corretiva, que correrá por conta da contratada (assistência técnica 24h, em ofício próprio ou credenciada), perdurar por mais de 04 (quatro) horas, segundo avaliação dos responsáveis pelo conserto ou reparo.

**11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

**11.1 Para garantir o cumprimento do Contrato a ser celebrado, a CONTRATANTE se obriga a:**

- a) Efetuar o pagamento na forma convencionada após o serviço executado no instrumento contratual;
- b) Acompanhar e supervisionar a perfeita execução do objeto ora contratado, através da Coordenação de Transporte Escolar nomeado pelo Secretário Municipal de Educação, determinando à CONTRATADA as correções que julgar oportunas, para melhoria do mesmo, na forma da Lei;
- c) A Administração realizará rigorosa fiscalização da execução do contrato a ser firmado e da prestação do serviço;
- d) A fiscalização dos serviços e do contrato ficará a cargo do Sr. Moisés Soares dos Santos – Chefe de Divisão do Transporte Escolar, o qual poderá designar servidores devidamente qualificados para auxiliá-lo (a).**

**12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

12.1 Para garantir o cumprimento do Contrato proveniente deste termo de referência, a empresa a ser contratada se obriga a:

**12.1.1. Prestar o serviço no prazo previsto neste termo de referência e obrigatoriamente, atender a legislação vigente;**

12.1.2. A CONTRATADA se obriga a realizar as viagens todos os dias da semana, de Segunda a Sexta feira, e aos sábados letivos e quando de interesse escolar e programado pela SEMED, independente das condições meteorológicas, devendo chegar com os alunos nas escolas, durante o(s) seguinte(s) período(s): manhã, tarde e noite quando for o caso,





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



permanecendo na escola até o término das aulas, e retornar aos locais de origem conduzindo os alunos diariamente.

12.1.3. A CONTRATADA não poderá transportar alunos, caso o (s) motorista (s) não possua (m) Carteira Nacional de Habilitação, exigida para o transporte contratado, bem como documentação do Veículo e Curso de Conduto de Alunos, salvo por motivo de força maior, não puder efetuar o transporte, deverá em tempo hábil, providenciar o suprimento da falta, desde que previamente aceitos pela Prefeitura, cujas despesas, no caso, correrão por sua conta.

12.1.4. A CONTRATADA será civil e criminalmente responsável por todo e qualquer acidente ou danos causados aos usuários estudantes ou a terceiros, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento de indenizações devidas.

12.1.5. A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas com a manutenção do Veículos (mecânica, segurança e limpeza) inclusive motoristas, e que somente serão utilizados Veículos de acordo com o objeto do presente termo.

12.1.6. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.1.7. A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas relativas, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, materiais e equipamentos, assim como as despesas referentes aos seguros ou quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas presentes no contrato.

12.1.8. A CONTRATADA fica obrigada e responsável pela observância às exigências das normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN, DETRAN DO ESTADO DO PARÁ.

12.1.9. Durante o percurso, não será permitido fumar dentro dos Veículos, devendo ser colocado um cartaz com os dizeres: "PROIBIDO FUMAR";

12.1.10. A CONTRATADA fica proibida de transportar passageiros estranhos aos serviços prestados (CARONA) e principalmente produtos perigosos (inflamáveis).

12.1.11. A Contratada não poderá transportar alunos, fora do horário das aulas, para qualquer outra atividade, sem autorização da SEMED, por escrito, que se manifestará no



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



caso de Projetos e Programas onde houver atividades em contra turno. Não poderá ocorrer o transporte de familiares de alunos, salvo nos casos autorizados por escrito pela SEMED.

12.1.12. A CONTRATADA se obriga a mencionar no Veículo quando a serviço da Prefeitura do Município de Óbidos/SEMED, devidamente identificado, o seguinte dizer "ESCOLAR".

12.1.13. A CONTRATADA deverá apresentar o laudo de vistoria técnica realizada pelo DEMUTRAN, a cada semestre.

12.1.14. Em caso de quebra ou qualquer avaria dos Veículos a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA.

12.1.15. A Contratada deverá observar o trato dos alunos como estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações voltadas ao menor, sob pena de responderem judicialmente por seus atos.

12.1.16. A Contratada fica obrigada a Afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer monitor que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços, desde que devidamente justificado.

12.1.17. A prestação dos serviços ocorrerá nos dias e horários estipulados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, bem como em casos extraordinários aos sábados, domingos e feriados, caso a Secretaria necessite dos serviços nestes dias, sendo o contratado, comunicado antecipadamente;

12.1.18. Todas as despesas com combustíveis, manutenções corretiva e preventiva do Veículo, pagamento do condutor e todas as despesas com encargos e impostos, inclusive trabalhistas e previdenciários correrão por conta da prestadora de serviços.

12.1.19. A contratada deverá fornecer Veículo que contenha o número de assentos compatível com o número de alunos que serão transportados, observado o assento do monitor.

12.1.20. A Contratada fica obrigada a manter o Veículo, equipamentos e materiais necessários ao bom desempenho da Prestação dos Serviços e em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção necessárias à execução dos serviços;

12.1.21. O serviço de transporte escolar deverá estar à disposição das escolas em cumprimento ao estabelecido no Calendário Escolar;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12.1.22. O serviço de transporte escolar deverá também realizar o transporte dos alunos das escolas municipais para a sede nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, tais como: torneios esportivos escolares, feiras Municipais, atividades da Semana da Pátria, e quaisquer outras atividades promovidas pela referida Secretaria Municipal de Educação, tudo conforme o projeto básico;

12.1.23. A contratada deverá transportar alunos da rede Municipal e alunos do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME de Ensino em suas rotas estabelecidas.

**12.1.24. A contratada fica obrigada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos antes do início da prestação dos serviços, a realizar vistoria junto à DEMUTRAN/DETRAN para verificação do cumprimento das exigências legais para a prestação dos referidos serviços e para a qual será emitido laudo/certificado de vistoria, para tanto a contratada deverá apresentar, entre outros requisitos:**

- a) Cópia da CNH com habilitação para categoria D dos condutores.
- b) Cópia de certificado de curso especializado (Transporte Escolar)
- c) Registro como veículo de passageiros.

### **13. DO PAGAMENTO**

13.1 O pagamento da prestação de serviços será efetuado, até o dia 20 de cada mês vencido, através de conta bancária do prestador de serviço;

**13.2. Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade e folha de frequência;**

### **14. DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

14.1. As despesas serão custeadas com as seguintes dotações orçamentárias 2018:

#### **2525 – Fundo Municipal de Educação**

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação – SALED.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

#### **2525 – Fundo Municipal de Educação**

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do fundo Municipal de Educação.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



---

**2525 – Fundo Municipal de Educação**

12.122.0010.2046 – Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE.  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**2626 – Fundeb**

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%;  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**15. DO VALOR ESTIMADO:**

16.1. O valor estimado foi obtido por meio da média dos valores extraídos da pesquisa de mercado conforme tabela abaixo:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº- DE VIAGENS	VALOR (R\$) DIA RIO	VALOR (R\$) MENSAL
					M	T	N	TOTAL					
1	ESCOLA DR. JOSÉ PAES DE CARVALHO BAMBU	BAMBU, RAMAL DO PATAUAZAL, ANDIROBAL, FAZENDA DO DORIVALDO, SÍTIO SÃO JOÃO	ESCOLA DR. JOSÉ PAES DE CARVALHO BAMBU	38	12	9	0	21	VEICULO AUTOMOTOR	22	4/M-T	R\$ 286,67	R\$ 6.306,67
2	COMUNIDADE BREU	BREU, BAMBU, ANDIROBAL, PA /254	PA /254	60	0	15	0	15	VEICULO AUTOMOTOR	22	2/T	R\$ 301,67	R\$ 6.636,67





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

MEIO URBANO													
Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS			DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº- DE VIAGENS	VALOR (R\$) DIARIO	VALOR (R\$) MENSAL	
					M	T	N TOTAL						
3	BAIRRO:BELA VISTA	BELA VISTA,CIDADE NOVA,SÃO FRANCISCO,SÃO O JOSÉ OPERARIO,PER PETUOSOCORRO,SANTA TEREZINHA,CENTRO,BAIRRO DE FATIMA	Escolas: José Veríssimo, José Tostes, São Francisco, Felipe Patroni, Maria M. Printes, Guilherme Lopes De Barros, Manuel Valenta Do Couto, Inglês De Souza, Irmã Firmina, Perpétuo Socorro, Frei Edmundo Bonckosch. Dr. Raymundo Chaves. Dom Floriano	50	25	25	0	50	VEICULO AUTOMOTOR	22	4/M-T	R\$ 313,33	R\$ 6.893,33





ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CNPJ: 05.131.180/0001-64

Nº.	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	RAMAL DA CAMPINA				DESCRI ÇÃO DE TRANSP ORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº DE VIAGE NS	VALOR (R\$) DIARIO	VALOR (R\$) MENSAL
					Nº- DE ALUNOS								
					M	T	N	TOTAL					
4	CENTRO	BELA VISTA,CIDADE NOVA,SÃO FRANCISCO,SÃO O JOSÉ OPERARIO,PER PETUOSOCOR RO,SANTA TEREZINHA,CE NTRO,BAIRRO DE FATIMA	Loewenau, Raimundo Cardoso De Araújo  Escolas: José Veríssimo, José Tostes, São Francisco, Felipe Patroni, Maria M. Printes, Guilherme Lopes De Barros, Manuel Valente Do Couto, Inglês De Souza, Irmã Firmina, Perpétuo Socorro, Frei Edmundo Bonckosch. Dr. Raymundo Chaves. Dom Floriano Loewenau, Raimundo Cardoso De Araújo	60	25	25	5	55	VEICULO AUTOMO TOR	22	4/M-T- N	R\$ 330,00	R\$ 7.260,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 II  
 Quadrimestre  
 Ano 2018  
 Documento  
 Nº 85  
 PARA



ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CNPJ: 05.131.180/0001-64

Nº.	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS			DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº- DE VIAGENS	VALOR (R\$) DIÁRIO	VALOR (R\$) MENSAL	
					M	T	N						TOTAL
5	COMUNIDADE REFUGIO	RAMAL DA CAMPINA REFUGIO	ESCOLAS DA ZONA URBANA	40	0	30	0	30	VEICULO AUTOMOTOR	22	2-T	R\$ 291,67	R\$ 6.416,67
<b>POLO REPARTIMENTO</b>													
6	ESCOLA DR. ROMEU DE ANDRADE	REPARTIMENTO, RAMAL SÃO VICENTE, RAMAL PRIMAVERA	ESCOLA DR. ROMEU DE ANDRADE	50	7	8	0	15	VEICULO AUTOMOTOR	22	4/M-T	R\$ 296,67	R\$ 6.526,67
7	ESCOLA ANTONIO MAGALHÃES SÃO PEDRO	RAMAL DO MAMIAZINHO, SÃO PEDRO, LAGUINHO, RIO BRANCO, VAI QUE QUER RAMAL DA SERRA / PA 254	PA /254 SANTA LUZIA	80	0	25	0	25	VEICULO AUTOMOTOR	22	2/T	R\$ 356,67	R\$ 7.846,67







ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CNPJ: 05.131.180/0001-64

Nº	ESCOLA	RAMAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, REPARTIMENTO	PA / 254	15	0	10	0	10	VEICULO AUTOMOTOR	22	2/T	R\$ 260,00	R\$ 5.720,00
<b>POLO FREI EDMUNDO</b>													
Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS			DESCRÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	VALOR (R\$) DIARIO	VALOR (R\$) MENSAL		
					M	T	TOTAL						
9	COMUNIDADE RIO BRANQUINHO	RAMAL RIO BRANQUINHO, AREIA	PA-254	30	0	10	0	10	VEICULO AUTOMOTOR	22	2/T	R\$ 330,00	R\$ 6.160,00
<b>POLO CURUMU</b>													
Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS			DESCRÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS	VALOR (R\$) DIARIO	VALOR (R\$) MENSAL		





ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CNPJ: 05.131.180/0001-64

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS			DESCRICHÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº- DE VIAGENS	VALOR (R\$) DIARIO	VALOR (R\$) MENSAL	
					M	T	N						
					M	T	N	TOTAL	ORTE	LETIVOS MENSAL			
10	ESCOLA GOVERNADO FERNANDO GUILHON	RAMAL SÃO JOÃO, IRMÃOS UNIDOS, FÉ EM DEUS, RAMAL DAS VARAS, CURUMU	ESCOLA GOVERNADO FERNANDO GUILHON	55	0	36	0	36	VEICULO AUTOMOTOR	22	2/T	R\$ 301,67 R\$ 6.636,67	
<b>POLO CASTANHANDUBA</b>													
					M	T	N	TOTAL	DESCRICHÃO DE TRANSPORTE <th>Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL</th> <th>Nº- DE VIAGENS</th> <th>VALOR (R\$) DIARIO</th> <th>VALOR (R\$) MENSAL</th>	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº- DE VIAGENS	VALOR (R\$) DIARIO	VALOR (R\$) MENSAL
11	COMUNIDADE PERUANA	RAMAL PERUANA, RAMAL DA SÓFIA	ESCOLA MANUEL DA MOTA SIQUEIRA VILA LIBERDADE	80	10	10	0	20	VEICULO AUTOMOTOR	22	4/M-T	R\$ 351,67 R\$ 7.736,67	
<b>POLO CIPOAL</b>													
					M	T	N	TOTAL	DESCRICHÃO DE TRANSPORTE <th>Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL</th> <th>Nº- DE VIAGENS</th> <th>VALOR (R\$) DIARIO</th> <th>VALOR (R\$) MENSAL</th>	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº- DE VIAGENS	VALOR (R\$) DIARIO	VALOR (R\$) MENSAL
Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	M	T	N	TOTAL	DESCRICHÃO DE TRANSPORTE <th>Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL</th> <th>Nº- DE VIAGENS</th> <th>VALOR (R\$) DIARIO</th> <th>VALOR (R\$) MENSAL</th>	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº- DE VIAGENS	VALOR (R\$) DIARIO	VALOR (R\$) MENSAL



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

12	ESCOLA TENENTE PEDRO MUNIZ CIPOAL	CIPOAL, CANTA GALO, RIO BRANCO	ESCOLA TENENTE PEDRO MUNIZ CIPOAL	98	50	55	0	105	VEICULO AUTOMO TOR	22	4/M 8/T	R\$ 441,67	R\$ 9.790,00
<b>Valor Mensal Estimado</b>													
<b>R\$ 83.930,00</b>													
<b>Valor Estimado Para o Período de 08 (oito) meses</b>													
<b>R\$ 671.440,00</b>													

ANANILVA PEREIRA SOARES  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 007/2017





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## ANEXO II DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO Nº. 023/2018/PMO/SEMED**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado à **Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

OBS: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

---

**ANEXO III**

**Modelo de Declaração de Cumprimento ao Inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal.**

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com o CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



#### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições constantes no edital para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

**ANEXO V**  
**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa \_\_\_\_\_(nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº ..... /..... - .... , outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Óbidos (PA), .....de ..... de 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este documento deverá ter o reconhecimento de firma do subscritor em Cartório  
Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## ANEXO VII

### MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º. XXX/2018/PMO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º. 023/2018/PMO/SEMED

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, E A  
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA  
ABAIXO.

#### I. PARTES

##### CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-  
SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º  
05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP:  
68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado  
pelo Sr. ...., prefeito municipal.

##### CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX –  
XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX, doravante denominada  
**CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr.  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade  
n.º XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. N.º XXX.XXX.XXX-XX.

#### II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes  
anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização  
exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL N.º. 023/2018/PMO/SEMED, pactuar o  
presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e  
mutuamente se outorgam:





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão presencial nº. 023/2018/PMO/SEMED.

### 1- DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

### 2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do serviço de transporte escolar será parcelado durante o ano letivo de 2018 e de acordo com o Termo de Referência Anexo I do Edital.

### 3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referente ao serviço solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o ano letivo de 2018.

### 4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

#### **2525 – Fundo Municipal de Educação**

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED;  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

#### **2525 – Fundo Municipal de Educação**

10.361.0010.2042 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação;  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

#### **2525 – Fundo Municipal de Educação**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

12.122.0010.2046 - Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE;  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**2626 – FUNDEB**

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 40%;  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento da prestação de serviços será efetuado, até o dia 20 de cada mês vencido, através de conta bancária do prestador de serviço.
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade e folha de frequência.**
- 5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMED, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto do certame, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

## **6 - DA ALTERAÇÃO**

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

## **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. São obrigações da contratada além das constantes no edital do Pregão Presencial n° 023/2018/PMO/SEMED e seus anexos:

7.1.1. Prestar o serviço no prazo previsto neste edital e seus anexos e contrato e obrigatoriamente, atender a legislação vigente;

7.1.2. A contratada se obriga a realizar as viagens todos os dias da semana, de Segunda a Sexta feira, e aos sábados letivos e quando de interesse escolar e programado pela SEMED, independente das condições meteorológicas, devendo chegar com os alunos nas escolas, durante o(s) seguinte(s) período(s): manhã, tarde e noite quando for o caso, permanecendo na escola até o término das aulas, e retornar aos locais de origem conduzindo os alunos diariamente.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

- 7.1.3. A contratada não poderá transportar alunos, caso o(s) motorista(s) não possua(m) CNH exigida para o transporte contratado, bem como documentação do(s) veículo(s) e Curso de Conduto de Alunos, salvo por motivo de força maior, não puder efetuar o transporte, deverá em tempo hábil, providenciar o suprimento da falta, desde que previamente aceitos pela Prefeitura, cujas despesas, no caso, correrão por sua conta.
- 7.1.4. A contratada será civil e criminalmente responsável por todo e qualquer acidente ou danos causados aos usuários estudantes ou a terceiros, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento de indenizações devidas.
- 7.1.5. A contratada se responsabilizará por todas as despesas com a manutenção dos veículos (mecânica, segurança e limpeza) inclusive motoristas, e que somente serão utilizados veículos automotores de acordo com o objeto do presente termo.
- 7.1.6. A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente certame.
- 7.1.7. A contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, materiais e equipamentos, assim como as despesas referentes aos seguros ou quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas presentes no contrato.
- 7.1.8. A contratada fica obrigada e responsável pela observância às exigências das normas expedidas pelo Código Nacional de Trânsito - CONTRAN/DENATRAN/DETRAN/PA.
- 7.1.9. Durante o percurso, não será permitido fumar dentro do veículo, devendo ser colocado um cartaz com os dizeres: "PROIBIDO FUMAR";
- 7.1.10. A contratada fica proibida de transportar passageiros estranhos aos serviços prestados (CARONA) e principalmente produtos perigosos (inflamáveis).
- 7.1.11. A Contratada não poderá transportar alunos, fora do horário das aulas, para qualquer outra atividade, sem autorização da SEMED, por escrito, que se manifestará no caso de Projetos e Programas onde houver atividades em contra turno. Não poderá ocorrer o transporte de familiares de alunos, salvo nos casos autorizados por escrito pela SEMED.
- 7.1.12. A contratada se obriga a mencionar em seu veículo automotor quando a serviço da Prefeitura do Município de Óbidos, devidamente identificado, o seguinte dizer "ESCOLAR".
- 7.1.13. A contratada deverá apresentar o laudo de vistoria técnica realizada pelo Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN em cada semestre durante a execução do contrato.
- 7.1.14. Em caso de quebra ou qualquer avaria nos veículos automotores a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA.
- 7.1.15. A Contratada deverá observar o trato dos alunos como estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações voltadas ao menor, sob pena de responderem judicialmente por seus atos.
- 7.1.16. A Contratada fica obrigada a Afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer monitor que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços, desde que devidamente justificado.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

7.1.17. Os veículos automotores deverão possuir equipamentos de segurança como: Extintores de incêndio do Co2 e Pó Químico, caixa de materiais para primeiros socorros, cintos de segurança em número igual à lotação e outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN/DENATRAN/DETRAN;

7.1.18. A prestação dos serviços ocorrerá nos dias e horários estipulados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, bem como em casos extraordinários aos sábados, domingos e feriados, caso a Secretaria necessite dos serviços nestes dias, sendo o contratado, comunicado antecipadamente;

7.1.19. Todas as despesas com combustíveis, manutenções corretiva e preventiva dos veículos, pagamento do condutor, monitores e todas as despesas com encargos e impostos, inclusive trabalhistas e previdenciários correrão por conta da prestadora de serviços.

7.1.20. A contratada deverá fornecer veículo que contenha o número de assentos compatível com o número de alunos que serão transportados, observado o assento do monitor.

7.1.21. A Contratada fica obrigada a manter os veículos automotivos, equipamentos e materiais necessários ao bom desempenho da Prestação dos Serviços em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção necessárias à execução dos serviços.

7.1.22. O serviço de transporte escolar deverá estar à disposição das escolas em cumprimento ao estabelecido no Calendário Escolar;

7.1.23. O serviço de transporte escolar deverá também realizar o transporte dos alunos das escolas municipais para a sede nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, tais como: torneios esportivos escolares, feiras Municipais, atividades da Semana da Pátria, e quaisquer outras atividades promovidas pela referida Secretaria Municipal de Educação, tudo conforme o projeto básico;

7.1.24. A contratada deverá transportar alunos da rede Municipal e alunos do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME de Ensino em suas rotas estabelecidas.

**7.1.25. A contratada fica obrigada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos antes do início da prestação dos serviços, a realizar vistoria junto ao DEMUTRAN/DETRAN para verificação do cumprimento das exigências legais para a prestação dos referidos serviços e para a qual será emitido laudo/certificado de vistoria, para tanto a contratada deverá apresentar, entre outros requisitos:**

- a) Cópia da CNH com habilitação para categoria D dos condutores.
- B) Cópia de certificado de curso especializado (para os condutores), nos termos da regulamentação do CONTRAN.
- d) Registro como veículo de passageiros.

7.1.26. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.27. Efetuar a execução do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da PMO/SEMED, de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente executado, apresentando-o (s) à PMO/SEMED, bem como discriminar na mesma o local de execução, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

7.1.28. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMED ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do serviço, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- 7.1.29. Comunicar, formal e imediatamente, ao PMO/SEMED eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- 7.1.30. Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- 7.1.31. Atender, com a diligência possível, as determinações do PMO/SEMED, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- 7.1.32. Assumir inteira responsabilidade pelos serviços prestados;

## 8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento da contratada de acordo com os prazos estabelecidos em contrato;
- b) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da execução dos serviços;
- c) proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- d) Comunicar imediatamente à contratada sobre qualquer irregularidade manifestada na execução dos serviços de transporte escolar.
- e) Proceder a fiscalização por meio da coordenação de transporte escolar e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

## 9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado, sob pena de rescisão da presente avença.

## 10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONTRATO:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização dos serviços e contrato será expressamente acompanhada e fiscalizada pela gestora da SEMED e pelo **Sr. Moises Soares dos Santos** -



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

**Chefe de Divisão de Transporte Escolar, Decreto nº 077/2018**, o qual poderá designar servidores devidamente qualificados para auxiliá-lo, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

**10.2.** É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

**10.3.** A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

**10.4.** A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados.

**10.5.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**10.6.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.7.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.8. O fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providência.

#### 11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de execução dos serviços serão os mesmos constantes no termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED e neste contrato, nos quais constam todas as especificações, quantidades e rotas a serem executadas, bem como todas as condições para a execução dos serviços de transporte escolar.

#### 12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

#### 13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

#### 14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

**14.3.** As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

**15 - DA LICITAÇÃO**

**15.1.** Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 023/2018/PMO/SEMED.

**16 - DA VIGÊNCIA**

**16.1.** A vigência do presente contrato e o início do fornecimento do produto serão de XX/XX/2017 à xx/xx/2018.

**17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA**

**17.1.** A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

**18 - DO FORO**

**18.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

**18.2.** E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, XX de XXXXX de 201x.

\_\_\_\_\_  
**XXX**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CNPJ: 05.131.180/0001-64

**ANEXO VIII**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017/PMO/SEMED do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.

**OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.**

A Empresa \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

(Formular Tabela)

POLO xxxxx													
Nº-	Saída	Percurso ou Rota	Destino	KM Dia	Nº- de Alunos				Descrição de Transporte	Nº- de Viagens	nº de dias letivos mensal	Valor Diário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
					M	T	N	Total					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA													

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 023/2018/PMO/SEMED e ainda que:

- a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;
- b) Os dados bancários são:

Banco \_\_\_\_\_

Agencia \_\_\_\_\_

Conta \_\_\_\_\_



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas secretarias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

d) nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

..... de ..... de .....

Nome e Assinatura do Representante Legal



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64**  
**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**



**Parecer de Licitação: nº. 052/2018**

**Processo nº. 0104/2018/PMO/SEMED**

**Procedência:** Secretaria Municipal de Educação

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Solicita abertura de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar – Análise de Minuta de Edital e Contrato.

Senhora Pregoeira,

**I - Relatório**

Submete-se a exame e parecer desta Procuradoria o processo administrativo que tem como objeto *contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, por meio de veículos automotores, a ser executado na Zona Rural – Terra Firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva.*

Instruem os autos do processo: *Ofício nº 467/2018 – SEMED de Solicitação da Secretária Municipal de Educação; Termo de Referência; Planilha de Especificações, Quantitativos e Preços Médios; Cotações de Preços; Termo de Reserva Orçamentária; Autorização para abertura do processo licitatório; Decreto nº 0142/2018 – Dispondo sobre alteração da composição da CPL; Autuação do procedimento licitatório pela pregoeira; Minuta de Edital e Anexos; Memorando nº 245/2018-CPL solicitando emissão de Parecer Jurídico, conforme determina o art., 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.*

**É o breve relatório.**

**II - Análise Jurídica**

Preliminarmente, cumpre ressaltar que a análise a seguir empreendida limita-se aos aspectos legais envolvidos no procedimento em exame, notadamente naqueles previstos na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais legislações correlatas, não cabendo a esta unidade jurídica adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, nem o juízo de oportunidade e conveniência da contratação pretendida.

Ademais, toda verificação desta PJM tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos Órgãos competentes e especializados da Municipalidade.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Portanto, tomam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhança, pois não possui a PJM o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigação para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Pois bem, a **Licitação**, no conceito de Hely Lopes Meirelles (2009), é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona *a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse*. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta.

O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência. Oportunizando à Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma **vantajosa**, ou seja, **menos onerosa e com melhor qualidade possível**.

Nos termos da Lei nº 10.520/2002 a licitação na modalidade pregão visa à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes “*cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado*”, nele não há limites de valor estimado da contratação, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Assim, temos que o certame poderá ser engendrado sob a modalidade já referida, **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitando assim uma maior participação dos licitantes interessados, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostada ao processo.

Na lição do mestre acima citado, **edital** é o instrumento pelo qual a Administração Pública leva ao conhecimento público a abertura do processo licitatório, fixa as condições de sua realização e convoca os interessados para a apresentação de suas propostas. Seguindo tal entendimento podemos indicar o edital como a *lei interna* do procedimento licitatório.

No tocante à **Minuta de Edital**, sucedem as seguintes recomendações:



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Em primeiro lugar, recomendamos que sejam observadas as certidões que estejam com datas de validade próximas do vencimento, tendo em vista que, no ato de formalização do contrato as mesmas devem estar atualizadas.

Em segundo lugar, recomendamos que conste no Termo de Referência o título “Anexo I”.

Sobre a Minuta do Edital verifica-se o seu atendimento ao que determina o §2º do artigo acima, trazendo em seu anexo: “Termo de Referência; Declaração de Pleno Atendimento; Declaração de cumprimento ao art. 7 da CF/88; Declaração de Acordo com o Art. 9º da Lei 8.666/93; Declaração de Conhecimento de Informações; Modelo de Carta de credenciamento; Declaração de Conhecimento das informações do edital. Minuta do Contrato Administrativo; Modelo de proposta comercial”.

A Minuta do Contrato atendeu a previsão dos artigos 54 a 59 da Lei n.º 8.666/93.


Feita as recomendações acima, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras da Lei n. 10.520/2002.

### III - Conclusão

Por todo o exposto e, estando devidamente instruído, pautando-se nos elementos constantes nos autos, esta PJM opina pela licitude do presente procedimento, e em sede de juízo prévio, desde que atendidas as recomendações, pela aprovação das Minutas do Edital e de Contrato, em tudo coerente com o direito aplicável.

É o parecer que, respeitosamente, submeto à apreciação de Vossa Senhoria.

Óbidos/PA, 06 de Abril de 2018.

  
Carlos Magno Biá Sarrazin  
Advogado OAB/PA 23.273  
Contrato 052/2017



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2018/PMO.**

O **MUNICÍPIO DE OBIDOS/PA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 05.131.180/0001-64**, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto Municipal nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

**Edital Composto de:**

**Anexo I** - Termo de Referência/Planilha de Especificações e Quantitativos;

**Anexo II** - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02);

**Anexo III** - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;

**Anexo IV** - Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

**Anexo V** - Modelo Minuta Carta de Credenciamento;

**Anexo VI** - Minuta do Contrato;

**Anexo VII** - Modelo Proposta Comercial.

**1. DO OBJETO**

1.1. Apresente licitação tem por objeto a **Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – **Anexo I** do edital.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## 2. DO VALOR

2.1. O valor mensal estimado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED para esta licitação é de R\$ 83.930,00 (Oitenta e três mil e novecentos e trinta reais). O valor estimado para o período de 08 (oito) meses é de R\$ 671.440,00 (Seiscentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta reais).

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados, após o pagamento da taxa no valor de **R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, referentes ao valor do custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida, no **Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA**, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital ou por meio digital, através do endereço eletrônico: [cp\\_licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:cp_licitacao@obidos.pa.gov.br), meio pelo qual não será cobrada a taxa.

## 3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000.  
[cp\\_licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:cp_licitacao@obidos.pa.gov.br)

3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

## 4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL.

4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia 25 / 05 / 2018 às 09:00h**. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

## 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

### 5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou sub contratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**5.8. ESTARÁ TAMBÉM IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:**

- 5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;
- 5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- 5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
- 5.8.6. A vedação também se aplica:

- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
- c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
- e) Que seja autoridade do ente público licitante.

**6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO**

- 6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.
- 6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

## 7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) **Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e**
- b) **Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.**

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

5



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS  
ENTIDADE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018/PMO/SEMED.  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:  
CNPJ N.º .....  
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE  
DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ HORA: \_\_\_H\_\_\_MIN

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
ENTIDADE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018/PMO/SEMED.  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:  
CNPJ N.º .....  
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE  
DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ HORA: \_\_\_H\_\_\_MIN

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no Anexo I, descrevendo detalhadamente as unidades, e características de todas as rotas que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;
- e) Preço de cada rota e global da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do presente Edital;
- f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VII.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.4. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.6. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.7. **Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, todos os itens do lote constante no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.**


7.7.1. **Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) empresas competitivas enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;**

7.8. **Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.**

## **8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. **Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:**

 7



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 8.2.1. O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento** onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;
- 8.2.2. O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento**
- 8.3.** Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 9.1.** O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio da somatória dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.
- 9.2.** Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.
- 9.3.** Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.
- 9.4.** Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da PROPOSTA classificada de maior preço dos itens.
- 9.5.** O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.
- 9.6.** É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.
- 9.7.** Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

 8



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.**

9.10. Para efeito do disposto no subitem **9.9** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **9.9** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **9.9** deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **9.10** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

9.12. Os dispostos nos subitens **9.9** e **9.10** somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.

9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.
- 9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18. Nas situações previstas nos sub itens acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
- 9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes.
- 9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.
- 9.22. o (a) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.
- 9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.
- 9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

## 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

### 10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigadas a apresentá-los no envelope de habilitação (**Item 10**).

**10.2.1. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

**10.2.2. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:**

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
- c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

**10.2.3. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.
- b) Declaração de que tomou conhecimento das informações. **(Anexo IV)**.
- c) Comprovação de que possui os veículos automotores ou embarcações disponíveis para a execução das rotas cotadas, mediante apresentação de relação explícita dos mesmos e declaração formal da sua disponibilidade para execução dos serviços assinada pelo proprietário da empresa ou preposto.

**10.2.4. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Ativo Total

- c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;
- e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 10% (Dez por cento) do valor total do objeto da contratação;

**10.2.5. As licitantes deverão apresentar ainda:**

- a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**.

10.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.4. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

10.4.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

10.4.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

10.4.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

10.5. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item 10.2.2 Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

10.6. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**10.7. Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.**

**10.8. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.**

**10.9. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.**

## **11. DOS RECURSOS**

**11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.**

**11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e consequentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;**

**11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.**

**11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.**

**11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.**

## **12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.**

**12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro (a).**

**12.3. Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).**

**12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



### 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

**2525 – Fundo Municipal de Educação**

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED;  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**2525 – Fundo Municipal de Educação**

10.361.0010.2042 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação;  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**2525 – Fundo Municipal de Educação**

12.122.0010.2046 - Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE;  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**2626 – FUNDEB**

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 40%;  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

### 14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o fornecedor primeiro classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os objetos pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A PMO convocará formalmente o fornecedor, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item **14.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

### 15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**15.1. São obrigações da contratada além das constantes no Termo de Referência e Contrato:**

**15.1.1. Prestar o serviço no prazo previsto neste edital e seus anexos e contrato e obrigatoriamente, atender a legislação vigente;**

**15.1.2.** A contratada se obriga a realizar as viagens todos os dias da semana, de Segunda a Sexta feira, e aos sábados letivos e quando de interesse escolar e programado pela SEMED, independente das condições meteorológicas, devendo chegar com os alunos nas escolas, durante o(s) seguinte(s) período(s): manhã, tarde e noite quando for o caso, permanecendo na escola até o término das aulas, e retornar aos locais de origem conduzindo os alunos diariamente.

**15.1.3.** A contratada não poderá transportar alunos, caso o(s) motorista(s) não possua(m) CNH exigida para o transporte contratado, bem como documentação do(s) veículo(s) e Curso de Conduto de Alunos, salvo por motivo de força maior, não puder efetuar o transporte, deverá em tempo hábil, providenciar o suprimento da falta, desde que previamente aceitos pela Prefeitura, cujas despesas, no caso, correrão por sua conta.

**15.1.4.** A contratada será civil e criminalmente responsável por todo e qualquer acidente ou danos causados aos usuários estudantes ou a terceiros, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento de indenizações devidas.

**15.1.5.** A contratada se responsabilizará por todas as despesas com a manutenção dos veículos (mecânica, segurança e limpeza) inclusive motoristas, e que somente serão utilizados veículos automotores de acordo com o objeto do presente termo.

**15.1.6.** A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente certame.

**15.1.7.** A contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, materiais e equipamentos, assim como as despesas referentes aos seguros ou quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas presentes no contrato.

**15.1.8.** A contratada fica obrigada e responsável pela observância às exigências das normas expedidas pelo Código Nacional de Trânsito - CONTRAN/DENATRAN/DETRAN/PA.

**15.1.9.** Durante o percurso, não será permitido fumar dentro do veículo, devendo ser colocado um cartaz com os dizeres: "PROIBIDO FUMAR";

**15.1.10.** A contratada fica proibida de transportar passageiros estranhos aos serviços prestados (CARONA) e principalmente produtos perigosos (inflamáveis).

**15.1.11.** A Contratada não poderá transportar alunos, fora do horário das aulas, para qualquer outra atividade, sem autorização da SEMED, por escrito, que se manifestará no caso de Projetos e Programas onde houver atividades em contra turno. Não poderá ocorrer o transporte de familiares de alunos, salvo nos casos autorizados por escrito pela SEMED.

**15.1.12.** A contratada se obriga a mencionar em seu veículo automotor quando a serviço da Prefeitura do Município de Óbidos, devidamente identificado, o seguinte dizer "ESCOLAR".



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 15.1.13. A contratada deverá apresentar o laudo de vistoria técnica realizada pelo Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN em cada semestre durante a execução do contrato.
- 15.1.14. Em caso de quebra ou qualquer avaria nos veículos automotores a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA.
- 15.1.15. A Contratada deverá observar o trato dos alunos como estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações voltadas ao menor, sob pena de responderem judicialmente por seus atos.
- 15.1.16. A Contratada fica obrigada a Afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer monitor que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços, desde que devidamente justificado.
- 13.1.17. Os veículos automotores deverão possuir equipamentos de segurança como: Extintores de incêndio do Co2 e Pó Químico, caixa de materiais para primeiros socorros, cintos de segurança em número igual à lotação e outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN/DENATRAN/DETRAN;
- 15.1.18. A prestação dos serviços ocorrerá nos dias e horários estipulados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, bem como em casos extraordinários aos sábados, domingos e feriados, caso a Secretaria necessite dos serviços nestes dias, sendo o contratado, comunicado antecipadamente;
- 15.1.19. Todas as despesas com combustíveis, manutenções corretiva e preventiva dos veículos, pagamento do condutor, monitores e todas as despesas com encargos e impostos, inclusive trabalhistas e previdenciários correrão por conta da prestadora de serviços.
- 15.1.20. A contratada deverá fornecer veículo que contenha o número de assentos compatível com o número de alunos que serão transportados, observado o assento do monitor.
- 15.1.21. A Contratada fica obrigada a manter os veículos automotivos, equipamentos e materiais necessários ao bom desempenho da Prestação dos Serviços em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção necessárias à execução dos serviços.
- 15.1.22. O serviço de transporte escolar deverá estar à disposição das escolas em cumprimento ao estabelecido no Calendário Escolar;
- 15.1.23. O serviço de transporte escolar deverá também realizar o transporte dos alunos das escolas municipais para a sede nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, tais como: torneios esportivos escolares, feiras Municipais, atividades da Semana da Pátria, e quaisquer outras atividades promovidas pela referida Secretaria Municipal de Educação, tudo conforme o projeto básico;
- 15.1.24. A contratada deverá transportar alunos da rede Municipal e alunos do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME de Ensino em suas rotas estabelecidas.
- 15.1.25. A contratada fica obrigada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos antes do início da prestação dos serviços, a realizar vistoria junto ao DEMUTRAN/DETRAN para verificação do cumprimento das exigências legais para a prestação dos referidos serviços e para a qual será emitido laudo/certificado de vistoria, para tanto a contratada deverá apresentar, entre outros requisitos:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) Cópia da CNH com habilitação para categoria D dos condutores.
- B) Cópia de certificado de curso especializado (para os condutores), nos termos da regulamentação do CONTRAN.
- d) Registro como veículo de passageiros.

**15.1.26.** Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**15.1.27.** Efetuar a execução do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da PMO/SEMED, de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente executado, apresentando-o (s) à PMO/SEMED, bem como discriminar na mesma o local de execução, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

**15.1.28.** Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMED ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do serviço, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**15.1.29.** Assumir inteira responsabilidade pelos serviços prestados;

**15.2. Das obrigações da contratante:**

**15.2.1.** Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;

**15.2.2.** Efetuar o pagamento da contratada de acordo com os prazos estabelecidos em contrato;

**15.2.3.** Comunicar imediatamente à contratada sobre qualquer irregularidade manifestada na execução dos serviços de transporte escolar.

**15.2.4.** Proceder a fiscalização e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

**16. DA FISCALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**16.1.** Compete a PMO/SEMED procederá o acompanhamento, controle e fiscalização durante a execução do objeto desta licitação, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

**16.2. A fiscalização do contrato e dos serviços ficará a cargo do Sr. Moises Soares dos Santos - Chefe de Divisão de Transporte Escolar, Decreto nº 077/2018, o qual poderá designar servidores devidamente qualificados para auxilia-lo**

**16.2.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**16.3.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**16.4.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**16.5.** O fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providência.

#### **17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**17.1.** A contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes.

#### **18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

**18.1.** Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**18.2.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta licitação e iniciar outro processo licitatório.

#### **19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE**

**19.1. A contratada terá seu contrato cancelado quando:**

**19.1.1.** Descumprir as condições do contrato;

**19.1.2.** Não cumprir o estabelecido no Termo de Referência ANEXO I deste edital;

**19.1.3.** Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;

**19.1.4.** Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**19.1.5.** Tiver presentes razões de interesse público;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**19.2.** O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

**19.3.** O prestados de serviço poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

**19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa prestadora dos serviços comprovar:**

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos materiais.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

**19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos, quando:**

- a) A empresa prestadora dos serviços perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa prestadora dos serviços não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de execução de serviços no prazo estabelecido;
- e) A prestadora dos serviços incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa prestadora dos serviços se recusar a reduzi-lo;

**19.6. A rescisão contratual poderá ser:**

- a) determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

**19.7.** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

## 20. DO EMPENHO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 20.1.** O prestador dos serviços do objeto licitado incluídos no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e no próprio contrato.
- 20.2.** A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **02(dois) dias úteis** contados do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.
- 20.3.** É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.
- 20.4.** A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.5.** A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:
- 20.5.1.** Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;
- 20.5.2.** Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;
- 20.5.3.** Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;
- 20.5.4.** Atrasar, injustificadamente, o início dos serviços;
- 20.5.5.** Cometer faltas durante a execução dos serviços;
- 20.5.6.** Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.
- 20.6.** Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Óbidos aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.
- 20.7.** A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

## 21. DO PAGAMENTO

- 21.1.** Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



21.2 O pagamento da prestação de serviços será efetuado, até o dia 20 de cada mês vencido, através de conta bancaria do prestador de serviço.

23.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade e folha de frequência.**

21.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

21.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

21.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

21.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

21.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

21.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMED, a seu critério, até a regularização do assunto.

21.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

## 22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Óbidos poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



22.2. Ficará impedida de licitar e de empenhar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.2.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

22.2.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

22.2.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

22.2.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

22.2.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.2.6. Cometer fraude fiscal.

22.3. As sanções previstas nos subitens **22.1.1 e 22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.2**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

22.4. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

22.5. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

### 23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

### 24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 24.2.** É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 24.3.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.4.** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
- 24.5.** Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.6.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.
- 24.7.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- 24.8.** Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.
- 24.9.** Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 24.10.** Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.
- 24.11.** Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, os prazos de que trata o subitem **24.10** serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.
- 24.12.** O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de 08:00h as 13:00h de segunda à sexta.
- 24.13.** É vedada a subcontratação para o fornecimento do objeto desta licitação.
- 24.14.** Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.
- 24.15.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser realizado pessoalmente ao Pregoeiro no mesmo endereço de retirada do Edital.
- 24.16.** Para maiores informações, dirigir-se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, de 08:00h as 13:00h de segunda à sexta.
- 24.17.** Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**24.18.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.

**24.19.** As questões decorrentes da execução da Nota de Empenho, que não forem dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Justiça Comum da Comarca de Óbidos-PA.

**Óbidos (PA), 11 de abril de 2018.**

**MARISA MOUSINHO MODA**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018



## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROJETO BÁSICO

#### 1. SETOR SOLICITANTE:

1.1. Secretaria Municipal de Educação do Município de Óbidos, Estado do Pará. (SEMED).

#### 2. OBJETO:

2.1. O presente termo tem objetivo contratação de pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar por meio de veículo Automotor a ser executado na Zona Rural na região de Terra Firme, durante o período letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motorista e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

#### 3. JUSTIFICATIVA:

3.1 considerando já éster iniciado o ano letivo de 2018, em algumas escolas formaram novas turmas, por isso a necessidade de criar novas rotas, precisa-se atender os alunos que dependem de transporte escolar para chegar às escolas; Considerando a necessidade urgente em atender essa demanda de alunos que precisam deste meio de transporte, e a Secretaria Municipal de Educação de Óbidos não dispõe de frota veicular terrestre para atender as demandas da responsabilidade, justifica-se a contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecer em regime de locação, veículos Automotores adequadas com características específicas, para suprir essa necessidade do nosso município.

#### 4. ESTIMATIVA DE CUSTO:

4.1. O Valor mensal estimado da contratação é de R\$ 83.930,00 (oitenta e três mil novecentos e trinta reais).

#### 5. PERÍODO DE LOCAÇÃO:

5.1. A execução do objeto deste termo de referência será a partir da assinatura do contrato, sendo meio Urbano e Rural (Terra firme, veículo Automotor).

#### 6. ESTRATÉGIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

6.1. O Veículo Automotor ficará integralmente a disposição da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de segunda a sexta e aos sábados letivos conforme calendário escolar





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



do município, exclusivamente para atender a necessidade de transporte escolar no qual foi contemplado, e sob a responsabilidade do proprietário.

## 7. DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES:

7.1. O controle de prestação de serviço será feito pelo condutor do Veículo, juntamente com a Coordenação do Transporte Escolar da SEMED;

7.2 O veículo não poderá operar com idade de fabricação superior a 20 (vinte) anos, a não ser que esteja em perfeito estado de conservação e circulação legal que garante o Código de Transito Brasileiro – CTB durante todo período a contratação.

7.3 O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer caso fortuito a força maior, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovada e reajustada anualmente.

7.4 o veículo automotor deverá possuir uma grade separando os alunos da parte onde fica o motor.

### 7.5 Dos veículos terrestres automotores será exigido:

7.5.1. Capacidade homologada de no mínimo 05 (cinco), assentos para passageiro, sendo que um assento será obrigatoriamente utilizado pelo monitor.

7.5.2. Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN, DETRAN DO ESTADO DO PARÁ.

7.5.3. Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS (DEMUTRAN), para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documentos comprobatório de inspeção.

7.5.4. A contratada terá o prazo de 05 (Cinco) dias, após a assinatura do contrato, para realizar a inspeção referida do item 7.5.3 acima, bem como, deverá neste prazo estar apto para dar início ao serviço.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.5.5. O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar serviço e a contratada será notificada, tendo a pessoa contratada o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado.

7.5.6. Fica vedada a oposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo, salvo disposição contrária estabelecida em lei.

7.5.7. Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executiva de trânsito dos Estados, Municípios e do Distrito Federal (Art. 136 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997-Código de Trânsito Brasileiro). A autorização referida deverá ser afixada na parte interna do veículo, em local visível, com inscrição da lotação permitida, sendo vedada condução de escolares em número superior à capacidade estabelecida pelo fabricante (Art. 137). Para a obtenção da autorização acima mencionada será exigido:

- a) registro como veículo de passageiros;
- b) inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança, a ser realizada pelo DEMUTRAN;
- c) pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseiras da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;
- d) equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;
- e) lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;
- f) cintos de segurança em número igual à lotação;
- g) outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN;
- h) Laudo Técnico, expedido por mecânico, com a respectiva ART, com validade de 90 (noventa) dias, assim especificado;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



i) A Prefeitura realizará trimestralmente vistorias, com relação aos condutores;

7.5.8. O veículo deverá estar com o Certificado de Licenciamento do Veículo (CLRV) devidamente regular.

## 8. DOS RECURSOS HUMANOS CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES:

8.1 O condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer os seguintes requisitos (Art. 138 do Código de Transito Brasileiro);

- a) Ter idade superior a 21 anos;
- b) ser habilitado na categoria D (conforme o caso);
- c) Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;
- d) Ser aprovado em concurso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN;
- e) O disposto acima não exclui a competência municipal de aplicar as exigências em seus regulamentos, para o transporte de escolares (Art. 139 do Código).

8.2. Os condutores dos veículos automotivos destinados à condução de transporte escolar devem possuir bons antecedentes.

8.3. Os condutores de veículos automotivos deverão estar, no ato da execução de seus serviços, trajando vestimenta adequada.

## 9. DOS MONITORES:

9.1 O licitante vencedor deverá fornecer o monitor, o qual deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, nível de escolaridade correspondente ao ensino fundamental COMPLETO e deverá permanecer no transporte durante todo o período de operação, auxiliando no embarque e desembarque dos alunos, conduzindo-os até a Escola e zelando, igualmente, pela vigilância e segurança dos alunos transportados.

9.2. Os monitores de Veículos Automotor destinadas à condução de transporte escolar devem possuir bons antecedentes.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.3. Os monitores de Veículos Automotor deverão estar, no ato da execução de seus serviços, trajando vestimenta adequada.

9.4. Os requisitos referentes aos monitores deverão ser exigidos no momento da vistoria, ou sempre que houver substituição dos mesmos.

## 10. ASSISTENCIA TÉCNICA E SUBSTITUIÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES LACADOS:

10.1 Os veículos automotores locados deverão ser substituído por defeito de qualquer ordem, por outro similar, na hipótese de manutenção corretiva, que correrá por conta da contratada (assistência técnica 24h, em ofício próprio ou credenciada), perdurar por mais de 04 (quatro) horas, segundo avaliação dos responsáveis pelo conserto ou reparo.

## 11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

11.1 Para garantir o cumprimento do Contrato a ser celebrado, a CONTRATANTE se obriga a:

- a) Efetuar o pagamento na forma convencionada após o serviço executado no instrumento contratual;
- b) Acompanhar e supervisionar a perfeita execução do objeto ora contratado, através da Coordenação de Transporte Escolar nomeado pelo Secretário Municipal de Educação, determinando à CONTRATADA as correções que julgar oportunas, para melhoria do mesmo, na forma da Lei;
- c) A Administração realizará rigorosa fiscalização da execução do contrato a ser firmado e da prestação do serviço;
- d) A fiscalização dos serviços e do contrato ficará a cargo do Sr. Moisés Soares dos Santos – Chefe de Divisão do Transporte Escolar, o qual poderá designar servidores devidamente qualificados para auxiliá-lo (a).

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1 Para garantir o cumprimento do Contrato proveniente deste termo de referência, a empresa a ser contratada se obriga a:

12.1.1. Prestar o serviço no prazo previsto neste termo de referência e obrigatoriamente, atender a legislação vigente;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**



12.1.2. A CONTRATADA se obriga a realizar as viagens todos os dias da semana, de Segunda a Sexta feira, e aos sábados letivos e quando de interesse escolar e programado pela SEMED, independente das condições meteorológicas, devendo chegar com os alunos nas escolas, durante o(s) seguinte(s) período(s): manhã, tarde e noite quando for o caso, permanecendo na escola até o término das aulas, e retornar aos locais de origem conduzindo os alunos diariamente.

12.1.3. A CONTRATADA não poderá transportar alunos, caso o (s) motorista (s) não possua (m) Carteira Nacional de Habilitação, exigida para o transporte contratado, bem como documentação do Veículo e Curso de Conduto de Alunos, salvo por motivo de força maior, não puder efetuar o transporte, deverá em tempo hábil, providenciar o suprimento da falta, desde que previamente aceitos pela Prefeitura, cujas despesas, no caso, correrão por sua conta.

12.1.4. A CONTRATADA será civil e criminalmente responsável por todo e qualquer acidente ou danos causados aos usuários estudantes ou a terceiros, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento de indenizações devidas.

12.1.5. A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas com a manutenção do Veículos (mecânica, segurança e limpeza) inclusive motoristas, e que somente serão utilizados Veículos de acordo com o objeto do presente termo.

12.1.6. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.1.7. A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas relativas, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, materiais e equipamentos, assim como as despesas referentes aos seguros ou quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas presentes no contrato.

12.1.8. A CONTRATADA fica obrigada e responsável pela observância às exigências das normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN, DETRAN DO ESTADO DO PARÁ.

12.1.9. Durante o percurso, não será permitido fumar dentro dos Veículos, devendo ser colocado um cartaz com os dizeres: "PROIBIDO FUMAR";



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**



- 12.1.10. A CONTRATADA fica proibida de transportar passageiros estranhos aos serviços prestados (CARONA) e principalmente produtos perigosos (inflamáveis).
- 12.1.11. A Contratada não poderá transportar alunos, fora do horário das aulas, para qualquer outra atividade, sem autorização da SEMED, por escrito, que se manifestará no caso de Projetos e Programas onde houver atividades em contra turno. Não poderá ocorrer o transporte de familiares de alunos, salvo nos casos autorizados por escrito pela SEMED.
- 12.1.12. A CONTRATADA se obriga a mencionar no Veículo quando a serviço da Prefeitura do Município de Óbidos/SEMED, devidamente identificado, o seguinte dizer "ESCOLAR".
- 12.1.13. A CONTRATADA deverá apresentar o laudo de vistoria técnica realizada pelo DEMUTRAN, a cada semestre.
- 12.1.14. Em caso de quebra ou qualquer avaria dos Veículos a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA.
- 12.1.15. A Contratada deverá observar o trato dos alunos como estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações voltadas ao menor, sob pena de responderem judicialmente por seus atos.
- 12.1.16. A Contratada fica obrigada a Afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer monitor que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços, desde que devidamente justificado.
- 12.1.17. A prestação dos serviços ocorrerá nos dias e horários estipulados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, bem como em casos extraordinários aos sábados, domingos e feriados, caso a Secretaria necessite dos serviços nestes dias, sendo o contratado, comunicado antecipadamente;
- 12.1.18. Todas as despesas com combustíveis, manutenções corretiva e preventiva do Veículo, pagamento do condutor e todas as despesas com encargos e impostos, inclusive trabalhistas e previdenciários correrão por conta da prestadora de serviços.
- 12.1.19. A contratada deverá fornecer Veículo que contenha o número de assentos compatível com o número de alunos que serão transportados, observado o assento do monitor.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 12.1.20. A Contratada fica obrigada a manter o Veículo, equipamentos e materiais necessários ao bom desempenho da Prestação dos Serviços e em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção necessárias à execução dos serviços;
- 12.1.21. O serviço de transporte escolar deverá estar à disposição das escolas em cumprimento ao estabelecido no Calendário Escolar;
- 12.1.22. O serviço de transporte escolar deverá também realizar o transporte dos alunos das escolas municipais para a sede nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, tais como: torneios esportivos escolares, feiras Municipais, atividades da Semana da Pátria, e quaisquer outras atividades promovidas pela referida Secretaria Municipal de Educação, tudo conforme o projeto básico;
- 12.1.23. A contratada deverá transportar alunos da rede Municipal e alunos do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME de Ensino em suas rotas estabelecidas.
- 12.1.24. A contratada fica obrigada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos antes do início da prestação dos serviços, a realizar vistoria junto à DEMUTRAN/DETRAN para verificação do cumprimento das exigências legais para a prestação dos referidos serviços e para a qual será emitido laudo/certificado de vistoria, para tanto a contratada deverá apresentar, entre outros requisitos:**
- a) Cópia da CNH com habilitação para categoria D dos condutores.
  - b) Cópia de certificado de curso especializado (Transporte Escolar)
  - c) Registro como veículo de passageiros.

### 13. DO PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento da prestação de serviços será efetuado, até o dia 20 de cada mês vencido, através de conta bancária do prestador de serviço;
- 13.2. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade e folha de frequência;**

### 14. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

- 14.1. As despesas serão custeadas com as seguintes dotações orçamentárias 2018:  
**2525 – Fundo Municipal de Educação**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação – SALED.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**2525 – Fundo Municipal de Educação**

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do fundo Municipal de Educação.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**2525 – Fundo Municipal de Educação**

12.122.0010.2046 – Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**2626 – Fundeb**

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%;

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**15. DO VALOR ESTIMADO:**

16.1. O valor estimado foi obtido por meio da média dos valores extraídos da pesquisa de mercado conforme tabela abaixo:





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS				DESCRiÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº- DE VIAGENS	VALOR MÉDIO (R\$) DIÁRIO	VALOR (R\$) MÉDIO MENSAL
					M	T	N	TOTAL					
1	ESCOLA DR. JOSÉ PAES DE CARVALHO BAMBU	BAMBU, RAMAL DO PATAUAZAL, ANDIROBAL, FAZENDA DO DORIVALDO, SÍTIO SÃO JOÃO	ESCOLA DR. JOSÉ PAES DE CARVALHO BAMBU	38	12	9	0	21	VEICULO AUTOMOTOR	22	4/M-T	R\$ 286,67	R\$ 6.306,67
2	COMUNIDADE BREU	BREU, BAMBU, ANDIROBAL, PA /254	PA /254	60	0	0	15	15	VEICULO AUTOMOTOR	22	2/T	R\$ 301,67	R\$ 6.636,67



*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

MEIO URBANO													
Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS			DESCRICHÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº- DE VIAGENS	VALOR MÉDIO (R\$) DIÁRIO	VALOR MÉDIO (R\$) MENSAL	
					M	T	N TOTAL						
3	BAIRRO:BELA VISTA	BELA VISTA,CIDADE NOVA,SÃO FRANCISCO,SÃO JOSE OPERARIO,PERPETUOSOCORRO,SANTA TEREZINHA,CENTRO,BAIRRO DE FATIMA	Escolas: José Veríssimo, José Tostes, São Francisco, Felipe Patroni, Maria M. Printes, Guilherme Lopes De Barros, Manuel Valenta Do Couto, Inglês De Souza, Irmã Firmina, Perpétuo Socorro, Frei Edmundo Bonckosch. Dr. Raymundo Chaves. Dom Floriano	50	25	25	0	50	VEICULO AUTOMOTOR	22	4/M-T	R\$ 3.133,33	R\$ 6.893,33





ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CNPJ: 05.131.180/0001-64

Nº-	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	RAMAL DA CAMPINA				DESCRI ÇÃO DE TRANSP ORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº DE VIAGE NS	VALOR MÉDIO (R\$) DIÁRIO	VALOR (R\$) MÉDIO MENSAL
					M	T	N	TOTAL					
4	CENTRO	BELA VISTA,CIDADE NOVA,SÃO FRANCISCO,SÁ O JOSÉ OPERARIO,PER PETUOSOCOR RO,SANTA TEREZINHA,CE NTRO,BAIRRO DE FATIMA	Loewenau, Raimundo Cardoso De Araújo  Escolas: José Veríssimo, José Tostes, São Francisco, Felipe Patroni, Maria M. Printes, Guilherme Lopes De Barros, Manuel Valente Do Couto, Inglês De Souza, Irmã Firmina, Perpétuo Socorro, Frei Edmundo Bonckosch. Dr. Raymundo Chaves. Dom Floriano Loewenau, Raimundo Cardoso De Araújo	60	25	25	5	55	VEICULO AUTOMO TOR	22	4/M-T- N	R\$ 330,00	R\$ 7.260,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 II  
 Quadrimestre  
 Ano 2018  
 Documento  
 Nº 145  
 PARA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Nº-	COMUNIDADE REFUGIO	RAMAL DA CAMPINA REFUGIO	ESCOLAS DA ZONA URBANA	40	0	30	0	30	VEICULO AUTOMOTOR	22	2-T	R\$ 291,67	R\$ 6.416,67
	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS								
					M	T	N	TOTAL					
5													
6	ESCOLA DR. ROMEU DE ANDRADE	REPARTIMENTO, RAMAL SÃO VICENTE, RAMA L PRIMAVERA	ESCOLA DR. ROMEU DE ANDRADE	50	7	8	0	15	VEICULO AUTOMOTOR	22	4/M-T	R\$ 296,67	R\$ 6.526,67
7	ESCOLA ANTONIO MAGALHÃES SÃO PEDRO	RAMAL DO MAMIAZINHO, SÃO PEDRO, LAGUINHO, RIO BRANCO, VAI QUE QUER RAMAL DA SERRA / PA 254	PA /254 SANTA LUZIA	80	0	25	0	25	VEICULO AUTOMOTOR	22	2/T	R\$ 356,67	R\$ 7.846,67





ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CNPJ: 05.131.180/0001-64

Nº	ESCOLA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	RAMAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, REPARTIMENTO	PA / 254	15	0	10	0	10	VEICULO AUTOMOTOR	22	2/T	R\$ 260,00	R\$ 5.720,00
Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS			DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAIS	Nº- DE VIAGENS	VALOR MÉDIO (R\$) DIARIO	VALOR (R\$) MÉDIO MENSAL	
					M	T	TOTAL						
9	COMUNIDADE RIO BRANQUINHO	RAMAL RIO BRANQUINHO, AREIA	PA-254	30	0	10	0	10	VEICULO AUTOMOTOR	22	2/T	R\$ 330,00	R\$ 6.160,00
POLO CURUMU													
Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS			DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS	Nº- DE VIAGENS	VALOR MÉDIO (R\$)	VALOR (R\$) MÉDIO	



*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CNPJ: 05.131.180/0001-64



Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS			DESCRICHÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº- DE VIAGENS	VALOR MÉDIO DIÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO MENSAL (R\$)
					M	T	N					
10	ESCOLA GOVERNADO FERNANDO GUILHON	RAMAL SÃO JOÃO, IRMÃOS UNIDOS, FÉ EM DEUS, RAMAL DAS VARAS, CURUMU	ESCOLA GOVERNADO FERNANDO GUILHON	55	0	36	0	36	VEICULO AUTOMOTOR	2/T	R\$ 301,67	R\$ 6.636,67
<b>POLO CASTANHANDUBA</b>												
Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS			DESCRICHÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº- DE VIAGENS	VALOR MÉDIO DIÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO MENSAL (R\$)
11	COMUNIDADE PERUANA	RAMAL PERUANA, RAMAL DA SÓFIA	ESCOLA MANUEL DA MOTA SIQUEIRA VILA LIBERDADE	80	10	10	0	20	VEICULO AUTOMOTOR	4/M-T	R\$ 351,67	R\$ 7.736,67
<b>POLO CIPOAL</b>												
Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº- DE ALUNOS			DESCRICHÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº- DE VIAGENS	VALOR MÉDIO DIÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO MENSAL (R\$)
					M	T	N	TOTAL				



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

12	ESCOLA TENENTE PEDRO MUNIZ CIPOAL	CIPOAL, CANTA GALO, RIO BRANCO	ESCOLA TENENTE PEDRO MUNIZ CIPOAL	98	50	55	0	105	VEICULO AUTOMO TOR	22	4/M 8/T	R\$ 441,67	R\$ 9.790,00
<b>Valor Mensal Estimado</b>													
<b>R\$ 83.930,00</b>													
<b>Valor Estimado Para o Período de 08 (oito) meses</b>													
<b>R\$ 671.440,00</b>													





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO**

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO Nº. 023/2018/PMO/SEMED**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado à **Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

OBS: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



### ANEXO III

#### Modelo de Declaração de Cumprimento ao Inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal.

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com o CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



#### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições constantes no edital para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**ANEXO V**  
**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa \_\_\_\_\_(nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº ..... /..... - .... , outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Óbidos (PA), .....de ..... de 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este documento deverá ter o reconhecimento de firma do subscritor em Cartório  
Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



**ANEXO VII**

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XXX/2018/PMO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, E A  
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA  
ABAIXO.**

**I. PARTES**

**CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-  
SEMED**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº  
05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP:  
68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado  
pelo **Sr. ....**, prefeito municipal.

**CONTRATADA**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXXXXX** – Bairro **XXXXXXXX** – CEP: **XXXXXX** –  
**XXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXXXX**, doravante denominada  
**CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr.  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade  
nº **XXXXXXX** – **XXX/XX** e CPF. Nº **XXX.XXX.XXX-XX**.

**II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes  
anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização  
exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED, pactuar o  
presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e  
mutuamente se outorgam:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão presencial nº. 023/2018/PMO/SEMED.

### 1- DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

### 2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do serviço de transporte escolar será parcelado durante o ano letivo de 2018 e de acordo com o Termo de Referência Anexo I do Edital.

### 3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referente ao serviço solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o ano letivo de 2018.

### 4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

#### **2525 – Fundo Municipal de Educação**

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED;  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

#### **2525 – Fundo Municipal de Educação**

10.361.0010.2042 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação;  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

#### **2525 – Fundo Municipal de Educação**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12.122.0010.2046 - Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE;

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**2626 – FUNDEB**

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 40%;

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento da prestação de serviços será efetuado, até o dia 20 de cada mês vencido, através de conta bancária do prestador de serviço.
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade e folha de frequência.**
- 5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMED, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto do certame, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

## **6 - DA ALTERAÇÃO**

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

## **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. São obrigações da contratada além das constantes no edital do Pregão Presencial n° 023/2018/PMO/SEMED e seus anexos:

7.1.1. Prestar o serviço no prazo previsto neste edital e seus anexos e contrato e obrigatoriamente, atender a legislação vigente;

7.1.2. A contratada se obriga a realizar as viagens todos os dias da semana, de Segunda a Sexta feira, e aos sábados letivos e quando de interesse escolar e programado pela SEMED, independente das condições meteorológicas, devendo chegar com os alunos nas escolas, durante o(s) seguinte(s) período(s): manhã, tarde e noite quando for o caso, permanecendo na escola até o término das aulas, e retornar aos locais de origem conduzindo os alunos diariamente.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**7.1.3.** A contratada não poderá transportar alunos, caso o(s) motorista(s) não possua(m) CNH exigida para o transporte contratado, bem como documentação do(s) veículo(s) e Curso de Condutor de Alunos, salvo por motivo de força maior, não puder efetuar o transporte, deverá em tempo hábil, providenciar o suprimento da falta, desde que previamente aceitos pela Prefeitura, cujas despesas, no caso, correrão por sua conta.

**7.1.4.** A contratada será civil e criminalmente responsável por todo e qualquer acidente ou danos causados aos usuários estudantes ou a terceiros, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento de indenizações devidas.

**7.1.5.** A contratada se responsabilizará por todas as despesas com a manutenção dos veículos (mecânica, segurança e limpeza) inclusive motoristas, e que somente serão utilizados veículos automotores de acordo com o objeto do presente termo.

**7.1.6.** A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente certame.

**7.1.7.** A contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, materiais e equipamentos, assim como as despesas referentes aos seguros ou quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas presentes no contrato.

**7.1.8.** A contratada fica obrigada e responsável pela observância às exigências das normas expedidas pelo Código Nacional de Trânsito - CONTRAN/DENATRAN/DETRAN/PA.

**7.1.9.** Durante o percurso, não será permitido fumar dentro do veículo, devendo ser colocado um cartaz com os dizeres: "PROIBIDO FUMAR";

**7.1.10.** A contratada fica proibida de transportar passageiros estranhos aos serviços prestados (CARONA) e principalmente produtos perigosos (inflamáveis).

**7.1.11.** A Contratada não poderá transportar alunos, fora do horário das aulas, para qualquer outra atividade, sem autorização da SEMED, por escrito, que se manifestará no caso de Projetos e Programas onde houver atividades em contra turno. Não poderá ocorrer o transporte de familiares de alunos, salvo nos casos autorizados por escrito pela SEMED.

**7.1.12.** A contratada se obriga a mencionar em seu veículo automotor quando a serviço da Prefeitura do Município de Óbidos, devidamente identificado, o seguinte dizer "ESCOLAR".

**7.1.13.** A contratada deverá apresentar o laudo de vistoria técnica realizada pelo Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN em cada semestre durante a execução do contrato.

**7.1.14.** Em caso de quebra ou qualquer avaria nos veículos automotores a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA.

**7.1.15.** A Contratada deverá observar o trato dos alunos como estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações voltadas ao menor, sob pena de responderem judicialmente por seus atos.

**7.1.16.** A Contratada fica obrigada a Afastar ou substituir dentro de 24 horas, sem ônus para o Município, qualquer monitor que, por solicitação da Fiscalização, não deva continuar a participar da execução dos serviços, desde que devidamente justificado.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.1.17. Os veículos automotores deverão possuir equipamentos de segurança como: Extintores de incêndio do Co2 e Pó Químico, caixa de materiais para primeiros socorros, cintos de segurança em número igual à lotação e outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN/DENATRAN/DETRAN;

7.1.18. A prestação dos serviços ocorrerá nos dias e horários estipulados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, bem como em casos extraordinários aos sábados, domingos e feriados, caso a Secretaria necessite dos serviços nestes dias, sendo o contratado, comunicado antecipadamente;

7.1.19. Todas as despesas com combustíveis, manutenções corretiva e preventiva dos veículos, pagamento do condutor, monitores e todas as despesas com encargos e impostos, inclusive trabalhistas e previdenciários correrão por conta da prestadora de serviços.

7.1.20. A contratada deverá fornecer veículo que contenha o número de assentos compatível com o número de alunos que serão transportados, observado o assento do monitor.

7.1.21. A Contratada fica obrigada a manter os veículos automotivos, equipamentos e materiais necessários ao bom desempenho da Prestação dos Serviços em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção necessárias à execução dos serviços.

7.1.22. O serviço de transporte escolar deverá estar à disposição das escolas em cumprimento ao estabelecido no Calendário Escolar;

7.1.23. O serviço de transporte escolar deverá também realizar o transporte dos alunos das escolas municipais para a sede nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, tais como: torneios esportivos escolares, feiras Municipais, atividades da Semana da Pátria, e quaisquer outras atividades promovidas pela referida Secretaria Municipal de Educação, tudo conforme o projeto básico;

7.1.24. A contratada deverá transportar alunos da rede Municipal e alunos do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME de Ensino em suas rotas estabelecidas.

**7.1.25. A contratada fica obrigada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos antes do início da prestação dos serviços, a realizar vistoria junto ao DEMUTRAN/DETRAN para verificação do cumprimento das exigências legais para a prestação dos referidos serviços e para a qual será emitido laudo/certificado de vistoria, para tanto a contratada deverá apresentar, entre outros requisitos:**

- a) Cópia da CNH com habilitação para categoria D dos condutores.
- B) Cópia de certificado de curso especializado (para os condutores), nos termos da regulamentação do CONTRAN.
- d) Registro como veículo de passageiros.

7.1.26. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.27. Efetuar a execução do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da PMO/SEMED, de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente executado, apresentando-o (s) à PMO/SEMED, bem como discriminar na mesma o local de execução, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

7.1.28. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMED ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do serviço, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 7.1.29. Comunicar, formal e imediatamente, ao PMO/SEMED eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- 7.1.30. Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- 7.1.31. Atender, com a diligência possível, as determinações do PMO/SEMED, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- 7.1.32. Assumir inteira responsabilidade pelos serviços prestados;

## 8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento da contratada de acordo com os prazos estabelecidos em contrato;
- b) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da execução dos serviços;
- c) proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- d) Comunicar imediatamente à contratada sobre qualquer irregularidade manifestada na execução dos serviços de transporte escolar.
- e) Proceder a fiscalização por meio da coordenação de transporte escolar e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

## 9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado, sob pena de rescisão da presente avença.

## 10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONTRATO:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização dos serviços e contrato será expressamente acompanhada e fiscalizada pela gestora da SEMED e pelo **Sr. Moises Soares dos Santos** -



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**Chefe de Divisão de Transporte Escolar, Decreto nº 077/2018**, o qual poderá designar servidores devidamente qualificados para auxiliá-lo, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

**10.2.** É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

**10.3.** A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

**10.4.** A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados.

**10.5.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**10.6.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.7.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.8. O fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

### 11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de execução dos serviços serão os mesmos constantes no termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED e neste contrato, nos quais constam todas as especificações, quantidades e rotas a serem executadas, bem como todas as condições para a execução dos serviços de transporte escolar.

### 12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

### 13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

### 14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

**15 - DA LICITAÇÃO**

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 023/2018/PMO/SEMED.

**16 - DA VIGÊNCIA**

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento do produto serão de XX/XX/2017 à xx/xx/2018.

**17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA**

17.1. A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

**18 - DO FORO**

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, XX de XXXXX de 201x.

\_\_\_\_\_  
XX  
Secretária Municipal de Educação  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CNPJ: 05.131.180/0001-64



**ANEXO VIII**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017/PMO/SEMED do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

**OBJETO:** Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

(Formular Tabela)

POLO xxxxx													
Nº-	Saída	Percurso ou Rota	Destino	KM Dia	Nº- de Alunos				Descrição de Transporte	Nº- de Viagens	nº de dias letivos mensal	Valor Diário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
					M	T	N	Total					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA													

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 023/2018/PMO/SEMED e ainda que:

- a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;
- b) Os dados bancários são:

Banco \_\_\_\_\_

Agencia \_\_\_\_\_

Conta \_\_\_\_\_



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**



- c) O prazo de execução do objeto proposto será de acordo com o solicitado pela SEMED, após o recebimento da ordem de serviço, acompanhada da Nota de Empenho.
- d) nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

....., .... de ..... de .....

Nome e Assinatura do Representante Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

*Comissão Permanente de Licitações*



## JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº **023/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as publicações nos meios oficiais de divulgação do aviso do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 11 de abril de 2018.

**MARISA MOUSINHO MODA**

Pregoeira da PMO

Portaria nº. 0142/2018.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018/PMO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018. Abertura: 26/04/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: ep\_licitacao@obidos.pa.gov.br, das 8h às 13h.

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 22/2018/PMO/SEURBI/SEMPAR/SEMAB/SEMED

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores visando atender as necessidades da(s) Secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural - SEMPAP, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e aquisição de peças e acessórios para veículos (ônibus escolar) visando o atendimento dos alunos das escolas da rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no exercício de 2018. Abertura: 27/04/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: ep\_licitacao@obidos.pa.gov.br, das 8h às 13h.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018/PMO /SEMED

Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Abertura: 25/04/2018, às 9h.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018/PMO /SEMISA

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2018. Abertura: 07/05/2018, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: ep\_licitacao@obidos.pa.gov.br, das 8h às 13h.

MARISA MOUSINHO MODA  
Pregoeira

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2018/PMO/SEMPOF

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Obidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 - Processo nº 59561.000131/2017-31. Abertura: 17/05/2018 às 09:00h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: ep\_licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 13h.

Em 10 de abril de 2018.

HERANILDO MARIA M. DA SILVA JÚNIOR  
Presidente da Cpl

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018

A Prefeitura Municipal de Pacajá/PA, por meio do Fundo Municipal de Educação de Pacajá torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018 PMP, para credenciamento de Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Data para Abertura dos envelopes: 30.04.2018, às 8:30hs. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA. e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com

MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção e elétrico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão - SEMSI, através da Coordenadoria Municipal de Defesa do Cidadão - CMDEC, nas ações da Defesa Civil, em resposta aos desastres causados pelas inundações, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Contratado: EAO EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP  
Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. WALTERLO BANDEIRA NUNES, Secretário Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO Nº 20170126  
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-005EMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS- SEMED  
CONTRATADO: JOÃO DIAS LADEIRA

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua V-06, Quadra 35-A, Lotes 24,04 e 03, Bairro Cidade Jardim - 5ª Etapa, para a instalação da Extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental FERNANDO PESSOA, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 31 de Março de 2017 a 30 de Março de 2018

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 31 de Março de 2017 a 30 de Março de 2019

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Redução no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) sobre o valor mensal do contrato.

VALOR ADITIVO NO 1º TAC: R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)

PRAZO ADITIVO NO 1º TAC: 12 (doze) meses/ 31 de Março de 2018 a 30 de Março de 2019 DATA DO ADITIVO: 23/03/2018

## AVISO

## PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-019SEMED

## SESSÃO DE CONTINUIDADE

Comunicamos a V. Sas. que a continuidade dos trabalhos relativos ao processo licitatório na modalidade PREGÃO de Nº 9/2017-019SEMED, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (polpas de frutas, lácteos, fiáveis e proteína animal branca) para atender as instituições de ensino do Município de Parauapebas, Estado do Pará, será no dia 12 de Abril de 2018, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas-PA, 10 de abril de 2018.

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 3º termo de aditivo ao contrato administrativo 095/2016 PMPB TP, firmado em 08 de agosto de 2016 com a empresa Almeida e Matos Geoprocessamento Ltda - Epp; CNPJ Nº 05.337.257/0001-57. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de julho de 2018. Fundamentação legal: art.57, inciso ii, da lei 8.666/93. Processo: tomada de preços nº 2/2016 002.

ESPÉCIE: 4º termo de aditivo ao contrato administrativo 064/2016 PMPB TP, firmado em 02 de junho de 2016 com a empresa Almeida e Matos Geoprocessamento Ltda - Epp; CNPJ nº 05.337.257/0001-57. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de maio de 2018. Fundamentação legal: art.57, inciso ii, da lei 8.666/93. Processo: tomada de preços nº 2/2016 001.

ESPÉCIE: 3º termo de aditivo ao contrato administrativo 084/2017 PMPB C, firmado em 01 de junho de 2017 com a Estrutural Construções e Serviços Ltda, objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de junho de 2018. Fundamentação legal: art.57, inciso ii, da lei 8.666/93. Processo: concorrência 3/2017 001 c.

ESPÉCIE: 1º termo de aditivo ao contrato administrativo 001/2018 PMPB TP, firmado em 04 de janeiro de 2018 com a Estrutural Construções e Serviços Ltda; objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de julho de 2018. Fundamentação legal: art.57, inciso ii, da lei 8.666/93. Processo: tomada de preços 2/2017 005 TP.

## AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-010 PMPB. Objeto: prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa, contrato nº 033/2018. Contratado: Otavio Leite Jr Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 29.377.902/0001-23. Vigência: 02/02/2018 a 31/12/2018.

CHAMADA PÚBLICA 001/2018 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do outro lado a empresa: Associação dos Mimos E Pequenos Produtores Rurais da Vila de Santa Luzia Aprosluz; CNPJ 07.591.687/0001-26 e Eliton Miguel Araujo de Souza; CPF nº 820.169.412-00. Vigência: 28/03/2018 a 31/12/2018.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 003 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis e gás de cozinha, do outro lado as empresas: David Cesar Lopes - Me; CNPJ nº 04.207.139/0001-61 E Auto Posto Timboteua Ltda; CNPJ nº 02.019.808/0001-46. Vigência: 02/04/2018 à 02/04/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 004 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos, suprimentos e serviços de informática, do outro lado as empresas: Link Comercio e Distribuidora Eireli Me; Cnpj nº 08.880.359/0001-02, Amazomix Comercio e Distribuidora Eireli Me; CNPJ nº 11.218.665/0001-92, VS Delgado Comercio Eireli - Epp; CNPJ nº 12.665.218/0001-44, Bratex Belém Eireli - Me; CNPJ nº 24.494.050/0001-30, Real Brasil Comercio e Serviços Eireli; CNPJ nº 26.481.685/0001-29. Vigência: 03/04/2018 à 03/04/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 005 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros Alimentícios Para Alimentação Escolar, do Outro Lado as Empresas: E. B. Ladislau & Cia Ltda - Me; CNPJ nº 05.621.750/0001-02, Gr Comercio e Magazine Ltda - Me; CNPJ nº 10.420.994/0001-59, R & C Martins Comercio Ltda Epp; CNPJ nº 18.175.732/0001-88, Ponto Com Informatica Eireli Epp; CNPJ nº 19.211.476/0001-08, Mansour E Nobrega Alimentos e Transporte Ltda; CNPJ nº 20.666.767/0001-61. Vigência: 06/04/2018 à 06/04/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 006 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Peças e Serviços Mecânicos e Troca de Peças de Reposição da frota Municipal, do outro lado as empresas: Comercial Rocha e Amaral Ltda - Me; CNPJ nº 11.540.305/0001-02 E J. M. Oliveira de Souza - Me; CNPJ nº 10.309.357/0001-00. Vigência: 10/04/2018 à 10/04/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 007 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de transporte escolar, do outro lado as empresas: Adriano Jose dos Santos Souto 70706689291; CNPJ nº 19.824.343/0001-07, Edileusa Alves dos Reis 15666662287; CNPJ nº 19.830.917/0001-41, Eusimar Oliveira de Souza 81444290282; CNPJ nº 19.840.798/0001-08, Francielio Rodrigues Farias 02189831237; CNPJ nº 19.849.864/0001-00, Francisco de Assis da Silva Cavalcante 00426097203; CNPJ nº 19.824.073/0001-26, Jhonatta Junior Monteiro de Serra 00706474295; CNPJ nº 20.008.088/0001-03, Jose Rosa de Oliveira 10521623200; CNPJ nº 19.831.022/0001-21, Jose Souza Silva 92415962287; CNPJ nº 19.866.859/0001-06, Celita Franca da Silva 35671815215; CNPJ nº 19.858.193/0001-44, Miguel Pereira da Silva 13661728253; CNPJ nº 19.832.288/0001-99, Raimunda Mendonça da Silva 59690364200; CNPJ nº 19.825.219/0001-58, Reviane Figueiredo Barros 54276497272; CNPJ nº 19.876.669/0001-70, Marlice Oliveira Lima 00731334264; CNPJ nº 22.016.118/0001-40, Maria Odineia da Silva Maciel 80571263291; CNPJ nº 22.215.790/0001-65, Raimundo Pirã Dos Santos 06354343268; CNPJ nº 22.201.813/0001-82, Manoel Rodrigues da Costa 18169864291; CNPJ nº 22.188.794/0001-00, Debora Jesus de Souza 59627514268; CNPJ nº 24.829.796/0001-58, Nilson Medeiros da Silva 0201838242; CNPJ nº 27.022.954/0001-51, Rosivaldo Santos Almeida 57274266268; CNPJ nº 29.375.878/0001-93. Vigência: 10/04/2018 à 10/04/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 008 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Moveis, Equipamentos, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado, do outro lado as empresas: Abs Const. Fab. Comercio e Serviços e Man. Eireli Me; CNPJ nº 21.197.303/0001-16, Almeida e Brazão Ltda; CNPJ nº 03.863.170/0001-98 E D. C. da Silva Comercio - Me; CNPJ nº 03.555.456/0001-06. Vigência: 11/04/2018 à 11/04/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 009 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de caminhão, trator agrícola, carreta basculante e grade aradora, do outro lado as empresas: Terranew Comercio e Equipamentos Ltda; CNPJ nº 07.220.006/0001-13, Primaq Agricola Ltda Me; CNPJ nº 10.322.268/0001-01 e Disbrava Distribuidora de Caminhões Ltda; CNPJ nº 23.529.500/0001-10. Vigência: 11/04/2018 à 11/04/2019.

Peixe Boi-PA, 10 de abril de 2018.  
ANTÔNIO MOZART CAVALCANTE FILHO  
Prefeito

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-029/PMNI**

Data de Abertura: 25 de Abril de 2018 Horário: 09:00  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, MATERIAIS DE BORRACHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA.,  
**O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e no site da PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA, endereço: <http://www.novaiPIXUNA.pa.gov.br/web/>.**

Nova IPIXUNA - PA, 10 de abril de 2.018.

**JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR**

Pregoeiro - PMNI

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-001/PMNI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ATRAVÉS DE SALDO REMANESCENTE PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA, MODELO PADRÃO FNDE (ID DA OBRA: 15254) NA E.M.E.F NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA NA VILA VITÓRIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA..  
 Vencedor(es): CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, com o valor total de R\$ 180.502,42(Cento e Oitenta Mil, Quinhentos e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos). - WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA. 10 de Abril de 2018.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-002/PMNI.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ATRAVÉS DE SALDO REMANESCENTE PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA C/ VESTIÁRIO, MODELO PADRÃO FNDE (ID DA OBRA: 59012) NA E.M.E.F ANTONIO DO PRAIA ALTA, LOCALIZADA NA VICINAL DO PRAIA ALTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.. Vencedor(es): CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, com o valor total de R\$ 451.771,92(Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos) - WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA. 10 de Abril de 2018.

Nova IPIXUNA - PA, 10 de Abril de 2018

**FRANQUISSUEL GOMES REIS**

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 300103

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA TIMBOTEUA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologação da chamada pública 001/2018 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do outro lado a empresa: associação dos mines e pequenos produtores rurais da vila de santa luzia aproslluz; cnpj 07.591.687/0001-26. vigência: 14/02/2018 a 31/12/2018.

**A Prefeitura Municipal de Nova Timboteua torna público a homologação do pregão presencial srp 9/2018 - 005 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Materiais de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha e Descartáveis, do outro lado as empresas: e.b.ladislau & cia ltda - me; cnpj nº 05.621.750/0001-02, real brasil comercio e serviços eireli epp; cnpj nº 26.481.685/0001-29 e g f m ribeiro eireli me; cnpj nº 17.587.117/0001-16. Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019. pregão presencial srp 9/2018 - 006 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Materiais de expediente, do outro lado as empresas: r.t.sodre filha-me; cnpj nº 01.055.154/0001-43, real brasil comercio e serviços eireli epp; cnpj nº 26.481.685/0001-29, g f m ribeiro eireli me; cnpj nº 17.587.117/0001-16 e d. c da silva comercio - me; cnpj nº 03.555.456/0001-06. Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019. pregão presencial srp 9/2018 - 007 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para as secretarias, do outro lado a empresa: e.b.ladislau & cia ltda - me; cnpj nº 05.621.750/0001-02. Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019. pregão presencial srp 9/2018 - 008 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para a aquisição de Equipamentos, suprimentos e serviços de informática, do outro lado as empresas: r.d.e. c. da s. pereira informatica eireli-me; cnpj nº 14.323.566/0001-69, real brasil comercio e serviços eireli epp; cnpj nº 26.481.685/0001-29. Vigência: 26/03/2018 a 26/03/2019. pregão presencial srp 9/2018 - 009 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para a aquisição de medicamentos, do outro lado as empresas: m.m lobato**

comercio e representações ltda; CNPJ Nº 05.109.384/0001-07. l. c do r. silva com. e serviços epp; cnpj nº 14.202.227/0001-24, casmed com. de art. Médicos hospitalares e medicamentos ltda; cnpj nº 07.332.016/0001-40, farmacêutica distribuidora ltda - me; cnpj nº 10.468.162/0001-02, alfamed comercial ltda; cnpj nº 02.275.673/0001-80 e silva e delgado ltda me; cnpj nº 08.393.709/0001-06. Vigência: 27/03/2018 a 27/03/2019. pregão presencial srp 9/2018 - 010 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material de laboratório e odontológico , do outro lado as empresas: p.r.n silva comercio-epp; cnpj nº 03.156.192/0001-18, normed distribuidora de produtos medicos ltda; cnpj nº 05.048.534/0001-01, polymedh eireli-epp; cnpj nº 63.848.345/0001-10 e jr comercio atacadista e representações - me; cnpj nº 22.129.569/0001-94. Vigência: 28/03/2018 a 28/03/2019. pregão presencial srp 9/2018 - 012 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar, do outro lado as empresas: e. b. ladislau & cia ltda - me; cnpj nº 05.621.750/0001-02, ponto com informática eireli - epp; cnpj nº 19.211.476/0001-08, luzas comercio de gêneros alimentícios eireli - me; cnpj nº 20.495.843/0001-13, r & c martins comercio ltda-epp; cnpj nº 18.175.732/0001-88 e conserv comercio e serviços eireli-epp; cnpj nº 03.667.772/0001-70. Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019. pregão presencial srp 9/2018 - 013 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de transporte escolar, do lado as empresas: nazareno Monteiro da silva 62008870200; c.n.p.j. nº 26.695.185/0001-90, alexandre gomes Lopes 01334353263 ; c.n.p.j. nº 21.918.141/0001-68, valmiche da costa monteiro 24480185291; c.n.p.j. nº 18.742.354/0001-77, jaiilson leônico de Jesus 01078904294; c.n.p.j. nº 22.244.766/0001-54, antonio da silva barbosa 30194350215; c.n.p.j. nº 26.913.992/0001-31, jose travassos da silva 17324289215 ; c.n.p.j. nº 26.812.025/0001-83, gliard da silva souza 03366318201; c.n.p.j. nº 26.746.186/0001-16, marichel de souza evangelista 02733118242; c.n.p.j. nº 26.695.415/0001-10, Jose dos anjos Cavalante 9346947200; c.n.p.j. nº 21.908.668/0001-01, maulon jesse da silva anjos; c.n.p.j. nº 21.908.602/0001-11 e Ednaldo j. de s. amaral eireli; cnpj nº 27.946.653/0001-14. Vigência: 02/04/2018 a 02/04/2019

**AVISO DE EDITAL**

**A prefeitura municipal de nova timboteua comunica a quem faça interessar o extrato de edital como segue: pregão presencial srp 9/2018 - 014 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material técnico e insumos de uso hospitalar. ab:23/04/2018 às 08:00 hs. pregão presencial srp 9/2018 - 015 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de Moveis e Equipamentos de uso Hospitalar. ab:24/04/2018 às 08:00 hs. pregão presencial srp 9/2018 - 016 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gás medicinal oxigênio e kit regulador completo. ab:25/04/2018 às 08:00 hs. Retirada de edital e seus anexos na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, das 08 às 13hs ou pelo site [www.novaitimboteua.pa.gov.br](http://www.novaitimboteua.pa.gov.br).**

**A secretaria municipal de educação de nova timboteua comunica a quem faça interessar o extrato de edital como segue: tomada de preços nº 2/2018 001 tp - destinado a contratação de empresa especializada na área de construção civil para conclusão (remanescente de obra) da construção de duas quadras escolares cobertas com vestiários, nas escolas jorge elias e pedro cabral de melo, município de nova timboteua/pa, com fornecimento de material e serviço. Abertura: 27/04/2018 às 08:00hs.**

**Claudia do Socorro Pinheiro Neto**

Prefeita Municipal

Protocolo: 300105

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ÓBIDOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS EXTRATO DE CONTRATOS**

Origem: Pregão Presencial 011/2018/PMO. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018. Contratadas: Contrato nº. 01/2018/PMO/SEMSA, R. A. SANTIAGO-ME, CNPJ: 13.306.181/0001-20, Valor global: R\$ 45.895,10. Moisés Portela da Silva - Secretária Municipal de Saúde. Contrato nº. 02/2018/PMO/SEMDES, R. A. SANTIAGO-ME, CNPJ: 13.306.181/0001-20, Valor global: R\$ 183.752,00. Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contrato nº. 03/2018/PMO/SEMED, R. A. SANTIAGO-ME, CNPJ: 13.306.181/0001-20, Valor global: R\$ 299.408,00. Ananilva Pereira Soares -

Secretária Municipal de Educação. Contrato nº. 04/2018/PMO, R. A. SANTIAGO-ME, CNPJ: 13.306.181/0001-20, Valor global: R\$ 45.094,52. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos. Contrato nº. 05/2018/PMO/SEMSA, L. G. COUTO-ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor global: R\$ 45.447,60. Moisés Portela da Silva - Secretária Municipal de Saúde. Contrato nº. 06/2018/PMO/SEMDES, L. G. COUTO-ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor global: R\$ 169.720,00. Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contrato nº. 07/2018/PMO/SEMED, L. G. COUTO-ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor global: R\$ 255.855,00. Ananilva Pereira Soares - Secretária Municipal de Educação. Contrato nº. 08/2018/PMO, L. G. COUTO-ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor global: R\$ 62.098,85. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos. Vigência dos Contratos: 14/03/2018 a 31/12/2018.

Protocolo: 300109

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018/PMO/SEMPOF**

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 - Processo nº 59561.000131/2017-31. Abertura: 17/05/2018 às 09:00h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: [cp\\_licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:cp_licitacao@obidos.pa.gov.br), no horário de 8h às 13h.  
**Heranildo Maria M. da Silva Júnior - Presidente da CPL.**

Protocolo: 300110

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº 022/2018/PMO /SEURBI/SEMPAR/SEMAB/SEMED**  
 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores visando atender as necessidades da(s) Secretária(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretária Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural - SEMPAR, Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e aquisição de peças e acessórios para veículos (ônibus escolar) visando o atendimento dos alunos das escolas da rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no exercício de 2018. Abertura: 27/04/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: [cp\\_licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:cp_licitacao@obidos.pa.gov.br), no horário de 8h às 13h. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 300107

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº 023/2018/PMO /SEMED**  
 Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Abertura: 25/04/2018, às 9h.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº 024/2018/PMO /SEMSA**  
 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2018. Abertura: 07/05/2018, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: [cp\\_licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:cp_licitacao@obidos.pa.gov.br), no horário de 8h às 13h. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira**

Protocolo: 300111

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018/PMO**  
 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodinâmico) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018. Abertura: 26/04/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: [cp\\_licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:cp_licitacao@obidos.pa.gov.br), no horário de 8h às 13h. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 300108

# Petrobras e Vale sobem 4% e impressionam Bolsa. Dólar cai

## O Ibovespa, índice das ações mais negociadas, subiu 1,44%, para 84.510 pontos. O dólar comercial fechou em baixa de 0,23%, para R\$ 3,413

### MERCADO

Danielle Brant

REPAPRESS

Depois de turbulências provocadas pelas incertezas que surgiram após a prisão do ex-presidente Lula, o mercado financeiro brasileiro deu sinais de recuperação ontem, com impulso das ações de 4% das ações da Petrobras e da Vale e com melhora no exterior. O dólar caiu para R\$ 3,41.

O Ibovespa, índice das ações mais negociadas, subiu 1,44%, para 84.510 pontos. O dólar comercial fechou em baixa de 0,23%, para R\$ 3,413. O dólar à vista, que termina os negócios mais cedo, subiu 0,5%, para R\$ 3,425.

O alívio no mercado brasileiro ocorreu um dia após o dólar fechar a R\$

3,42, maior patamar desde dezembro de 2016, e de a Bolsa cair 1,8%. A sessão foi influenciada pelo exterior, com a diminuição das tensões comerciais entre China e Estados Unidos. A trégua ocorreu após presidente chinês, Xi Jinping, prometer cortar tarifas de importação.

Ele afirmou que a China vai ampliar o acesso a seu mercado para investidores estrangeiros. Em resposta, o presidente americano, Donald Trump, elogiou o compromisso de Xi de abrir mais a economia chinesa. O repêndice não expressou a confiança de que as duas maiores economias do mundo poderiam superar os atritos comerciais e "fazer grande progresso juntas".

**VALORIZAÇÃO**  
"Os investidores ficaram animados com as declarações do presidente chinês. Ai houve um movimento



Ações da Petrobras e da Vale tiveram valorização de 4% FOTO: SALVIANO MACHADO / AG VALE

de valorização global das principais moedas em relação ao dólar", diz Maurício Nakahodo, economista do Banco MUFG Brasil. Das 31 principais divisas do mundo, 24 ganharam força em relação ao dólar ontem. O rublo liderou as desvalorizações ante o dólar, com queda de 4,11%, ainda sob impacto do ataque em uma

cidade síria que deixou ao menos 60 mortos e mais de mil feridos. Rússia e Estados Unidos estão em lados opostos quanto à investigação do uso de armas químicas no país. Na noite de segunda, a agência de classificação de risco Moody's melhorou a perspectiva da nota de crédito do Brasil, que passou de negativa para estável.

# Trabalhadores de Belém mudam hábitos financeiros

### PESQUISA

Segundo a pesquisa sobre hábitos financeiros dos trabalhadores brasileiros, o contexto econômico impactou financeiramente 85% dos brasileiros. Em Belém, 78% dos trabalhadores tiveram que cortar despesas (acima da média nacional de 73%). Destes, a maioria (58%) passou a consumir produtos de marcas mais baratas e 42% passaram a comer fora com menos frequência (abaixo da média nacional de 61%).

A pesquisa revelou que 41% dos trabalhadores de Belém deixaram de viajar (abaixo da média nacional de 48%); 33% abriram mão de hobbies (abaixo da média nacional de 45%); 48% passaram a comprar preços antes de fazer compras; 39% passaram a ir em mercados mais baratos e que oferecem mais promoções (abaixo da média nacional de 45%); e 50% pararam de comprar produtos dispensáveis (acima da média nacional de 43%).

### MARCAS PRÓPRIAS

Outros dados interessantes da pesquisa referentes aos trabalhadores de Belém é que 11% passaram a com-

1

2

3

### FECHAR

27% substituíram medicamentos de marca por genéricos; 14% mudaram o plano de celular para um mais barato (abaixo da média nacional de 25%) e 17% passaram a usar o transporte público com mais frequência.

A maioria dos entrevistados (32% - acima da média nacional de 25%) não precisou cortar gastos para comprar medicamentos, mas teve que usar o dinheiro que estava economizando. Outros 27% cortaram gastos com lazer e 13% cortaram gastos com alimentos. Porém, 21% não tiveram dificuldades para comprar medicamentos (abaixo da média nacional de 37%). A maioria dos trabalhadores belenenses (56% - abaixo da média nacional de 61%) não buscou métodos alternativos de tratamento para economizar com remédios.

A pesquisa sobre hábitos financeiros dos trabalhadores brasileiros teve como bandeira a Aleo, uma bandeira especializada em benefícios para os segmentos de alimentação, cultura, transporte e saúde.

## AVISOS, ATAS E EDITAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMOGOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO PARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANGARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DO PARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO PARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO PARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO PARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO PARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO PARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
**AVISO**  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO. ESPECÍE: 3º termo de aditivo ao contrato administrativo 095/2018 pmpp TP, firmado em 08 de agosto de 2016 com a empresa Almeida e Matos Geoprocessamento Ltda-ep, cnpj nº 05.337.257/0001-57. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de julho de 2018. Fundamentação legal: art. 57, inciso II, da lei 8.666/93. processo: tomada de preços nº 2/2016-002.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFO DO NORTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGAO PRESENCIAL Nº 021/2018 - PMGN  
O Município de Garrafão do Norte, conforme a Lei Federal nº 11.686/93 e suas alterações e Lei nº 11.820/02, torna público a disposição para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**HOMOLOGAÇÃO inexistibilidade nº 6/2018 - 010 pmpp** - objeto: prestação de serviços de consultoria e assistência administrativa, contrato nº 033/2018, contratado: otavio leite jr - sociedade individual de advocacia (CNPJ nº 29.377.902/0001-23, vigência: 02/02/2018 a 31/12/2018).

**Homologação da chamada pública 001/2018** que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no outro lado a empresa associação dos mines e pequenos produtores rurais da vila de santa luzia a proluz, cnpj nº 07.331.887/0001-26 e ELITON MIGUEL ARAUJO DE SOUZA, cnpj nº 826.169.412-00, vigência: 28/03/2018 a 31/12/2018.

A Prefeitura Municipal de Peixe-Boi torna pública a homologação do **pregão presencial RP 9/2018 - 003** que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis e gás de cozinha, do outro lado as empresas: david cesar lopez - me, cnpj nº 04.267.190/0001-61 e auto pilot limbozula lda, cnpj nº 02.019.805/0001-46, vigência: 02/04/2018 a 02/04/2019. **pregão presencial RP 9/2018 - 004** que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos, suprimentos e serviços de informática, do outro lado as empresas: Ink comercio e distribuidora eireli me, cnpj nº 08.860.359/0001-02, amazom comercio e distribuidora eireli me, cnpj nº 31.218.655/0001-92, va delgado comercio eireli-ep, cnpj nº 12.805.218/0001-44, brazilia bellem eireli - me, cnpj nº 24.494.050/0001-30, real brasil comercio e serviços eireli, cnpj nº 09.141.685/0001-29, vigência: 03/04/2018 a 03/04/2019. **pregão presencial RP 9/2018 - 005** que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar, do outro lado as empresas e l: latidouro & loja lida - me, cnpj nº 05.621.750/0001-02, iper comercio e magazine lida-me, cnpj nº 10.420.594/0001-56, e a m cartins comercio lida-ep, cnpj nº 18.175.732/0001-68, ponto com informatica eireli ep, cnpj nº 19.211.476/0001-08, tremocor e redeira alimentos e mercadorias lida, cnpj nº 20.668.767/0001-61, vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019. **pregão presencial RP 9/2018 - 006** que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Peças e Serviços Mecânicos e Troca de Peças de Reposição da frota municipal, do outro lado as empresas: comercial rocha e samara lida-me, cnpj nº 11.540.305/0001-02 e j. m. oliveira de oliveira lida, cnpj nº 10.309.357/0001-06, vigência: 10/04/2018 a 10/04/2019. **pregão presencial RP 9/2018 - 007** que objetiva a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de transporte escolar, do outro lado as empresas: adriano jose dos silveira de souza 8144299282, cnpj nº 19.840.798/0001-08, ffraco lida, cnpj nº 19.830.917/0001-41, equiptar comercial e serviços de transporte de carga lida, cnpj nº 18.824.073/0001-26, jhonatan junior molitoro de silva 0706744295, cnpj nº 20.008.088/0001-93, jose farias oliveira 1052162300, cnpj nº 19.831.022/0001-21, jose souza silva 9241596289, cnpj nº 19.868.859/0001-06, ceita francisca da silva 35617818129, cnpj nº 18.858.193/0001-04, marcel pereira da silva 1366172823, cnpj nº 18.652.286/0001-59, ramunilda manduca da silva 5089084200, cnpj nº 19.825.219/0001-58, reneville figueiredo brito maciel 80511263291, cnpj nº 22.215.790/0001-66, ramunildo para dos santos 0634534288, cnpj nº 22.201.813/0001-82, manool dos santos da cova 18186864291, cnpj nº 22.188.794/0001-60, abelara jesus de souza 59677514268, cnpj nº 24.828.786/0001-58, rafaela maria da silva 00184860161, novaevale santos almeida 5774256565, cnpj nº 25.375.878/0001-00, rafaela maria da silva 00184860161, novaevale santos almeida 5774256565, cnpj nº 25.375.878/0001-00, vigência: 10/04/2018 a 10/04/2019. **pregão presencial RP 9/2018 - 008** que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Móveis, Equipamentos, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado, do outro lado as empresas: abs com. fac. comercio e serviços e man eireli eireli, cnpj nº 21.197.303/0001-16, alimada e brazão lida, cnpj nº 03.863.170/0001-96 e d. r. da silva comercio - me, cnpj nº 03.355.458/0001-06, vigência: 11/04/2018 a 11/04/2019. **pregão presencial RP 9/2018 - 009** que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de caminhão, motor e peças, do outro lado as empresas: carlos alberto de souza lida, cnpj nº 07.220.060/0001-12, primax agricola lida - me, cnpj nº 03.322.229/0001-01 e oliveira distribuidora de caminhões lida, cnpj nº 23.529.500/0001-10, vigência: 11/04/2018 a 11/04/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGAO PRESENCIAL Nº 023/2018/PMO/SEMED  
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem avaliados na zona rural, na região da terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motocicletas e óculos com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Abertura: 25/04/2018, às 8h.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGAO PRESENCIAL Nº 024/2018/PMO/SEMSA  
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para aquisição de Medicamentos para atender as atividades desenvolvidas pelo Secretário Municipal de Saúde no exercício de 2018. Abertura: 25/04/2018, às 8h. Local de aquisição dos editais e realização do cartame: Prefeitura Municipal de Obidos, P.A. Setor de Licitação, 460 a Rua Desembargador Chaves, 138 - Centro, Fone: (93) 3547-3044; e-mail: cp.licitacao@obidos.pa.gov.br ou horário de 8h às 13h. Maria Moura Moura Lida - Pregoeira

**LEILÃO DE CASA - BELÉM/PA**  
1º Leilão: 56 lotes, 02/04/2018 a 11/04/18. 66 lotes, 11/05/2018 a 11/06/18

**Bradesco ZUKERMAN**  
Licitação Eletrônica Tradicional Nº 09/2018  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo sem dedicação exclusiva de mão de obra, de telefonia fixa comutada - STTC. O Edital encontra-se em disponibilização pública no endereço eletrônico: www.comprasopereamentais.gov.br, na aba Consultas/Licitações/Aviões de Licitação.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 261/2018-CPL

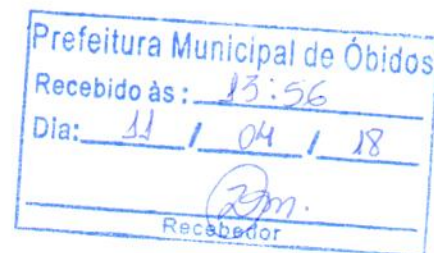
Óbidos (PA), 11 de Abril de 2018.


De: Pregoeira da PMO

Para: Maria Andréa da Silva Rodrigues – Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.

Vimos por meio deste, encaminhar o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED, cujo objeto é a **Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para que seja afixado no Mural da PMO no período de 20 (vinte) dias.**

Atenciosamente,



  
**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**RESUMO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2018/PMO**

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto Municipal nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

**DO OBJETO**

Apresente licitação tem por objeto a **Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – **Anexo I** do edital.

**DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL**

A abertura do certame ocorrerá no **dia 25/04/2018 às 09:00h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço: Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos/PA. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

**DO VALOR**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



O valor mensal estimado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED para esta licitação é de R\$ 83.930,00 (Oitenta e três mil e novecentos e trinta reais). O valor estimado para o período de 08 (oito) meses é de R\$ 671.440,00 (Seiscentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta reais).

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

#### 2525 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED;  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

#### 2525 – Fundo Municipal de Educação

10.361.0010.2042 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação;  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

#### 2525 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0010.2046 - Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE;  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

#### 2626 – FUNDEB

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 40%;  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

O Edital na íntegra poderá ser adquirido no local e endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000.

E-mail: [cp\\_licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:cp_licitacao@obidos.pa.gov.br).

Fone: (93) 3547-3044.

Ou nos sites: [www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes](http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes) e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: [cp\\_licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:cp_licitacao@obidos.pa.gov.br);

Óbidos (PA), 11 de abril de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº. 0142/2018



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 091/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 11 de abril de 2018.

A Senhora  
Marisa Mousinho Moda  
Pregoeira CPL - PMO  
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	245/2018
Res. nº	31:42 horas
Dia	12 / 04 / 2018
Assinado por: <i>[Assinatura]</i>	
Cargo: Recebedor	

Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando nº 261/2018-CPL, de 11/04/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre, o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade pregão presencial nº. 023/2018/PMO/SEMED.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
Maria Andrea da Silva Rodrigues  
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



## CERTIDÃO

**Maria Andréa da Silva Rodrigues,**  
Secretária Adjunta Municipal de  
Administração e Desenvolvimento Humano  
e.e, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CERTIFICA** para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 261/2018-CPL, de 11/04/2018, que neste dia foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 30 de abril de 2018, o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 023/2018/PMO/SEMED, que tem como objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículo automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motorista e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para que seja publicado no mural desta Prefeitura pelo período de 20 (vinte) dias.  
É o que me cumpre certificar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, 11 de abril de 2018.

  
**Maria Andréa da Silva Rodrigues**  
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e







**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64  
*Comissão Permanente de Licitações*



**JUNTADA DE COMPROVANTES DE RETIRADA DE**  
**EDITAL**

Junto aos autos do processo licitatório nº **023/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os comprovantes de retirada de edital do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 12 de abril de 2018.

**MARISA MOUSINHO MODA**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### RECIBO DE RETIRA DE EDITAL

Nome: *Cláudio dos Santos Feneiro* CNPJ: *20-052.351/0001-53*

Endereço: *Rua XV de Novembro*

Cidade: *Óbidos*

CEP:

UF: *PA*

Tel: *99131-1803*

Fax:

E-mail:

Pessoa para Contato:

Data da Solicitação: *12/04/2018 ÀS 12:48*

MODALIDADE: *PREGÃO PRESENCIAL N°023/2018/PMO/SEMED*

**OBJETO:** Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este setor e a sua empresa, solicitamos a vossa senhoria preencher o recibo de retirada de Edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação, por e-mail [cp\\_licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:cp_licitacao@obidos.pa.gov.br) ou no próprio setor de Licitação.

A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitação, da responsabilidade de informar a empresa licitante, eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais.

*Cláudio dos Santos Feneiro*  
NOME:

CPF. *719-278.242-49*



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Ofício Nº 160/2018-CPL

Óbidos (PA), 11 de Abril de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**José Carlos Silva de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
RECEBIDO  
Em: 13/4/18 Às 8h20  
F. Ramos  
Responsável

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá a Licitação a seguir:

**Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED**


**Objeto:** Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.

**Data/Horário do Certame:** 25/04/2018 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Excelência e os Senhores Vereadores desse Legislativo para acompanharem o referido Certame. Segue em anexo o edital resumido.

Atenciosamente,

  
**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Ofício Nº 161/2018-CPL

Óbidos (PA), 11 de Abril de 2018.

À Vossa Senhoria  
**Erique Figueiredo**  
Assessor de Comunicação da PMO

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, em observância aos princípios da publicidade, moralidade e interesse público, informar que foi publicado o edital de licitação, na modalidade Pregão Presencial. Informamos também que os avisos desta licitação foram publicados, na imprensa oficial do estado, imprensa oficial da União, Diário do Pará e TCM. Neste sentido solicitamos que seja divulgado na imprensa desta municipalidade conforme descrição abaixo.

**Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED**

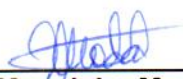
**Objeto:** Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.


**Data/Horário do Certame:** 25/04/2018 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

  
**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018

Recebido Em:  
13/04/2018  
- AS - 09 # 57  






**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Ofício Nº 162/2018-CPL

Óbidos (PA), 11 de Abril de 2018.

À Vossa Senhoria  
**Ananilva Pereira Soares**  
Secretária Municipal de Educação

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

**Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED**

**Objeto:** Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.

**Data/Horário do Certame:** 25/04/2018 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018

Recebido em: 13/04/18  
*Milzete Farias*  
Assinatura





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 267/2018-CPL

Óbidos (PA), 11 de Abril de 2018.

À Vossa Senhoria  
**Amarildo Bentes de Andrade**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

**Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED**


**Objeto:** Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.

**Data/Horário do Certame:** 25/04/2018 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

  
**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018



*Ricchi*  
*13/04/18*  
*[Signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64  
Comissão Permanente de Licitações



## JUNTADA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 023/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a impugnação ao edital do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 19 de abril de 2018.

**MARISA MOUSINHO MODA**

Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**ESTADO DO PARÁ**



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 167/2018**

**ANO: 2018**

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
*****	19/04/2018	****

PROTOCOLO	
DATA	Nº
19/04/2018	271/2018

PROCEDÊNCIA:

E. B DE MATOS - EPP

INTERESSADO:

E. B DE MATOS - EPP

ASSUNTO

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL , REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018/PMO/SEMED.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	19	04	18				
SEMPOF	19	04	18				
GABINETE DO PREFEITO	19	04	18				

**ANOTAÇÕES**






P.O. n. 167/2018.

### E.B. DE MATOS - EPP

CNPJ Nº 17.483.279/0001-04 / INSC. ESTADUAL 15.397.628-4

TRAV. MANOEL MARINHO DA SILVA Nº 773 - CENTRO  
JURUTI - PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	274/2018
Recebido às	12:15 horas
Data	19 / 04 / 2018
Recebido por	

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOIEIRA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS PARÁ

E.B. DE MATOS – EPP,, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 17.483.279/0001-04, com sede na Trav. Manoel Marinho da Silva nº 773, Bairro Centro, em Juruti Pará, por seu representante legal, infra firmado, vem perante Vossa Senhoria, com fulcro no artigo 41, §1º e artigo 109, alínea “d” da lei 8.666/93 e artigo 56, §1º da lei 9.784/99, interpor a presente **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** do procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/PMO/SEMED**, para **prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa**, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

#### I – DOS FATOS

A empresa impugnante, sediada em Juruti, trabalha no ramo de Transporte Escolar.

- a) Acontece que ao adquirir o edital licitatório, a empresa impugnante percebeu que no **TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I** do referido edital, há algumas inconsistências, que afetarão gravemente a elaboração de nossa proposta, como demonstraremos a seguir.

ITEM 01	KM dia	38	Valor mensal	R\$ 286,67	Valor do Km R\$	7,54
ITEM 02	KM dia	60	Valor Mensal	R\$ 301,67	Valor do Km R\$	5,02
ITEM 03	KM dia	50	Valor Mensal	R\$ 313,33	Valor do Km R\$	6,26
ITEM 04	KM dia	60	Valor Mensal	R\$ 330,00	Valor do Km R\$	5,50
ITEM 05	KM dia	40	Valor Mensal	R\$ 291,67	Valor do Km R\$	7,29
ITEM 06	KM dia	50	Valor Mensal	R\$ 296,67	Valor do Km R\$	5,93
ITEM 07	KM dia	80	Valor Mensal	R\$ 356,67	Valor do Km R\$	4,45
ITEM 08	KM dia	15	Valor Mensal	R\$ 260,00	Valor do Km R\$	17,33
ITEM 09	KM dia	30	Valor Mensal	R\$ 330,00	Valor do Km R\$	11,00
ITEM 10	KM dia	55	Valor Mensal	R\$ 301,67	Valor do Km R\$	5,48
ITEM 11	KM dia	80	Valor Mensal	R\$ 351,67	Valor do Km R\$	4,39
ITEM 12	KM dia	98	Valor Mensal	R\$ 441,67	Valor do Km R\$	4,50

Com podemos observar, não há um critério para elaboração do valor do quilometro, rodado, logo tal situação acarretará perdas para quem ganhar determinadas rotas; tendo em vista que as despesas de: combustível, Manutenção dos veículos, Salários do motorista e Auxiliar, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

- b) O numero de 22 dias letivos, com a efetivação dos sábados letivos, deixará uma defasagem variando entre dois e quatro dias; tomando como exemplo o mês de Maio 2018, tem 26 dias letivos, mês de Junho 26 dias letivos, mês de Agosto 27

dias letivos, e assim sucessivamente, não restando duvida que deverá ser revisto esse numero de dias letivos mensal.

- c) No Item 5.3 da Minuta do Contrato, que fala: **"Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade e folha de frequência"**.

Vejam, levando-se em conta que os veículos ficarão a disposição da SEMED, não podendo ser usado para outro fim, não poderá a CONTRATADA, arcar com o ônus que por ventura acontecer de não haver aula, (no caso do SOME), haja visto que os veículos estão a disposição da SEMED. Podendo ser descontados somente os dias de falta causados pela CONTRATADA.

## II DOS PEDIDOS

- a) Que seja cancelado a abertura do dia 25 de Abril de 2018 do referido Pregão, para que seja feito novo estudo, para que se possa chegar ao preço real de cada rota, publicado novo prazo para abertura, para evitarmos problemas futuro, como aconteceu no Transporte Fluvial de 2017, que causou prejuízo a impugnante;
- b) Que seja revisto a média de dia letivos aumentando para no mínimo 24 dias letivos mensal, para que as contratadas não arquem com o ônus dos dias não cobertos nos 22 dias que constam no termo de referência.
- c) Que seja garantido no contrato administrativo (minuta de Contrato), o mês integral quando a inexecução do serviço for causada pela CONTRATANTE.

Termos em que Pede e Aguarda Deferimento

Juruti-Pa, 19 de Abril de 2018.



E.B. DE MATOS - EPP

CNPJ Nº 17.483.279/0001-04 / INSC. ESTADUAL 15.397.628-4

EDILSON BATISTA DE MATOS

CPF/MF Nº 140.430.762-15 / IDT





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.  
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



## RECEBIMENTO

Na data de 19 de Abril de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [assinatura], o escrevi.

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro de próprio sob protocolo nº 190/2018 processo nº 116/2018.

Óbidos (PA), 19 de Abril de 2018.

[assinatura]

## CONCLUSÃO

Na data de 19 de Abril de 2018, faço a estes autos conclusos a Sr<sup>a</sup>. Pregoeira da PMO, e faço este termo Eu [assinatura] responsável pelo Protocolo - CPL o escrevi.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Ofício Nº 0192/2018-CPL

Óbidos (PA), 19 de abril de 2018.

A Vossa Senhoria  
**Ananilva Pereira Soares**  
**Secretária Municipal de Educação**

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste informar que na data de 19/04/2018 a empresa E B DE MATOS - EPP protocolou impugnação ao edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED que tem como objeto **Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, com data marcada para abertura no dia 25/04/2018.** Neste sentido, com vistas a responder a impugnação, estamos solicitando com a máxima urgência cópia do calendário letivo 2018 da zona rural região de terra firme. Ficaremos no aguardo.

Respeitosamente,

**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018

Recebido em: 20 / 04 / 18

*Nilzete Soares*

Assistente





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício N° 0194/2018-CPL

Óbidos (PA), 23 de abril de 2018.

A Vossa Senhoria  
**Ananilva Pereira Soares**  
Secretária Municipal de Educação

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste informar que na data de 19/04/2018 a empresa E B DE MATOS - EPP protocolou impugnação ao edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED que tem como objeto **Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, com data marcada para abertura no dia 25/04/2018.** Neste sentido, com vistas a responder a impugnação, estamos solicitando com a máxima urgência as seguintes informações:

- Qual o critério de levantamento do valor estimado?
- Como a SEMED procede nos casos de não ocorrência aula estando o dia letivo previsto no calendário?

Segue cópia da impugnação para esclarecimentos de eventuais dúvidas quanto aos questionamentos.

Na certeza de vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente

Respeitosamente,

**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018

Moisés dos Santos  
Chefe de Comissão do  
Transporte Escolar  
Dec. nº 0142/2018  
23/04/2018  
120031/20





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ofício nº 1227/2018-SEMED

Óbidos(PA), 23 de abril de 2018.

Ilma. Senhora  
**MARISA MOUSINHO MODA**  
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Óbidos


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	285/2018
Recebido as	13:00 horas
Dia	23 / 04 / 2018
Recebido	

Considerando a solicitação feita através do Ofício 0194/2018-CLP, referente ao pedido de impugnação impetrado pela Empresa E.B. de Matos-EPP, quanto a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED, que tem como objeto a *Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para 12 (doze) rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, Terra Firme*, vimos informar:

1. O critério de levantamento do valor estimado por rota, leva em consideração a apresentação, para tomada de preço, dos fatores: percurso, quilometragem e quantitativo de alunos;
2. A necessidade de enfatizarmos no item 5.3 da Minuta do Contrato: "*Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade e tolha de frequência.*", deve-se a responsabilidade com o erário público, no qual o pagamento será feito mediante o serviço executado. Para tanto, as eventualidades são informadas as Empresas para que em momento oportuno ocorram as reposições, para as quais ocorre a necessidade do transporte e este sendo devidamente pago mediante o serviço executado;
3. Desconhecemos, como Secretaria, o Calendário com dias letivos apresentados pela impugnante, para tanto anexamos aquele que foi aprovado para o ano letivo de 2018 – Meio Urbano e Terra Firme, como poderá ser observado que o mês de agosto é o que apresenta o maior número de dias, perfazendo o total de 22 (vinte e dois) dias letivos, não havendo justificativa para o aumento mínimo de 24 (vinte e quatro) dias, como requer a Empresa;

Considerando as perdas, já ocasionadas por novas rotas aos discentes usuárias do transporte escolar, e as informações supracitadas, esta Secretaria não encontra razão plausível que justifique o pedido impetrado.

Atenciosamente,

  
Ananilva Pereira Soares  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 007/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CALENDÁRIO LETIVO 2018 – MEIO URBANO E RURAL TERRA FIRMADA

**JANEIRO – 03 DIAS LETIVOS** \*

S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	
08	09	10	11	12	
15	16	17	18	19	
22	23	24	25	26	
29	30	31			
01 - Contratação Universal					
02 a 06 - Recesso					
17 - 19 Organização Escolar					
22 a 26: Planejamento					
29 - Início das aulas					

**FEVEREIRO - 17 DIAS LETIVOS**

S	T	Q	Q	S	S
			01	02	
05	06	07	08	09	
12	13	14	15	16	
19	20	21	22	23	
26	27	28			
12/13/14. Carnaval/ 4ª feira de Cirzas					
22 e 23 - Formação do PNAIC					

**MARÇO - 21 DIAS LETIVOS**

S	T	Q	Q	S	S
			01	02	
05	06	07	08	09	
12	13	14	15	16	
19	20	21	22	23	
26	27	28	29	30	
30. Paixão de Cristo					
08 e 09 - Formação do PNAIC					

**ABRIL – 21 DIAS LETIVOS**

S	T	Q	Q	S	S
02	03	04	05	06	
09	10	11	12	13	
16	17	18	19	20	
23	24	25	26	27	
30					
12 e 13 - Formação do PNAIC					

**MAIO – 21 DIAS LETIVOS**

S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	
07	08	09	10	11	
14	15	16	17	18	
21	22	23	24	25	
28	29	30	31		
01. Dia do Trabalho					
03 e 04 - formação do PNAIC					
28 a 30 - Jogos Estudantis Cat AeB					
31. Corpus Christ					

**JUNHO - 20 DIAS LETIVOS**

S	T	Q	Q	S	S
				01	
04	05	06	07	08	
11	12	13	14	15	
18	19	20	21	22	
25	26	27	28	29	
04. Dom Floriano					
14 - formação do PNAIC					

**JULHO**

**FÉRIAS**

**AGOSTO - 22 DIAS LETIVOS**

S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	
06	07	08	09	10	
13	14	15	16	17	
20	21	22	23	24	
27	28	29	30	31	
14 - Formação do PNAIC					
15: Adesão Pará					

**SETEMBRO - 19 DIAS LETIVOS**

S	T	Q	Q	S	S
					01
03	04	05	06	07	
10	11	12	13	14	
17	18	19	20	21	
24	25	26	27	28	
Obs.: 01- Abertura da Semana da Pátria					
04 a 06 - Desfile					
13 - Formação do PNAIC					
7- Independência do Brasil					

**OUTUBRO – 20 DIAS LETIVOS**

S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	
08	09	10	11	12	
15	16	17	18	19	
22	23	24	25	26	
29	30	31			
01 - Formação do PNAIC					
02: Aniversário de Óbidos					
12 - Dia das Crianças					
15 - Dia do professor					

**NOVEMBRO – 20 DIAS LETIVOS**

S	T	Q	Q	S	S
			01	02	
05	06	07	08	09	
12	13	14	15	16	
19	20	21	22	23	
26	27	28	29	30	
2: Finados					
15. Proclamação da República					
28 a 30 - Jogos Estudantis - Cat AeB					

**DEZEMBRO – 18 DIAS LETIVOS**

S	T	Q	Q	S	S
03	04	05	06	07	
10	11	12	13	14	
17	18	19	20	21	
24	25	26	27	28	
31					
14 - Socialização do PNAIC					
25. Natal					
28: Término do ano letivo					

**ANO LETIVO: 202 DIAS – CARGA HORÁRIA ANUAL: 808H**  
**1º SEMESTRE: 103 - CARGA HORÁRIA: 412 / 2º SEMESTRE: 99 – CARGA HORÁRIA: 396**  
**1º BIM: 29/01 A 13/04 / 2º BIM: 16/04 A 29/06 / 3º BIM: 01/08 A 16/10 / 4º BIM: 17/10 A 29/12**  
**OBS. 30/11 OU 07/12 – MOSTRA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**



## RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**Processo Administrativo nº. 0167/2018/PMO**

**Referência: Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED**

**Objeto:** Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.

### I. DAS PRELIMINARES:

Impugnação protocolada pela empresa E. B. DE MATOS - EPP, CNPJ: 17.483.279/0001-04, estabelecida na Trav. Manoel Marinho da Silva, nº 773 - Centro, Jurutí - PA.

### II. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

A empresa impugnante contesta o valor estimado alegando que "não há critério para elaboração do quilometro rodado";

A impugnante contesta o número de rotas alegando que esse número deve ser revisto, segundo o impugnante, por existir uma variação entre dois a quatro para mais do quantitativo previsto no edital;

A empresa impugnante contesta o item 5.3 da minuta do contrato alegando que os veículos ficarão à disposição da SEMED e por esse motivo não poderá arcar com o ônus no caso dos dias em que não houver aula.

### III. DO PEDIDO DA IMPUGNANTE

Requer a Impugnante:





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) Que seja cancelada a abertura da licitação marcada para o dia 25/04/2018 para efetivação de novo estudo para que se obtenha o valor real;
- b) Que seja revista a média de dias letivos aumentando para 24 (vinte quatro) dias letivos;
- c) Que seja garantido no Contrato Administrativo o mês integral de pagamento quando a inexecução dos serviços for causada pela contratante.

#### IV. DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido para tal. Dessa forma, o Decreto 3.555/2000, em seu artigo 12, dispõe: "Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão."

O impugnante encaminhou em tempo hábil, sua impugnação ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos, pois protocolou seu documento dia 19/04/2018, portanto, merece ter seu mérito analisado, já que atentou para os prazos estabelecidos nas normas regulamentares.

Em relação ao primeiro questionamento da impugnante, cabe esclarecer que o valor estimado foi obtido com base no valor da rota. Este valor segundo informações provenientes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED foi auferido por fatores como percurso, quilometragem e quantitativo de alunos, ou seja, não foi obtido com base somente no valor da quilometragem. Vale ainda informar que existem pesquisas de mercado que comprovam a obtenção do valor ora questionado e que as mesmas constam nos autos do processo.

Com relação ao segundo questionamento, de acordo com o calendário letivo ano 2018 para o meio urbano e rural terra firme, encaminhado a este setor pelos responsáveis da SEMED, todos os meses do calendário em questão compreendem no máximo 22 (vinte e dois) dias letivos não merecendo portanto, prosperar tal petição da impugnante.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Por fim, em relação ao terceiro questionamento da impugnante vejamos o que dispõe a cláusula contestada:

**5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade e folha de frequência.**

Cabe esclarecer que a Administração pública não pode arcar com despesas não executadas, e segundo informações obtidas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, as eventualidades são informadas às empresas para que em momento oportuno ocorram as reposições, para as quais ocorre a necessidade do transporte e este sendo devidamente pago mediante o serviço executado.

#### V. DECISÃO

Diante do exposto, conheço da impugnação apresentada pela empresa E. B. DE MATOS - EPP, para, no mérito, negar-lhe provimento com base no acima exposto.

Óbidos - PA, 23 de abril de 2018.

**MARISA MOUSINHO MODA**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Ofício N° 0196/2018-CPL

Óbidos (PA), 24 de abril de 2018.

A Vossa Senhoria

**Edilson Batista de Matos**

Representante da empresa **E. B. DE MATOS - EPP**, CNPJ: 17.483.279/0001-04

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar cópia da resposta da impugnação impetrada por Vossa Senhoria ao edital do **Pregão Presencial n° 023/2018/PMO/SEMED**. Segue anexa cópia do calendário letivo ano 2018.

Sem mais para o momento renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Marisa Mousinho Moda**

Pregoeira da PMO

Decreto n° 0142/2018



RECEBI EM  
24/04/2018  
15 09:53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

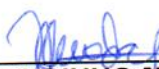
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
*Comissão Permanente de Licitações*



## **JUNTADA DE CREDENCIAMENTO**

Junto aos autos do processo licitatório nº 023/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, o credenciamento das empresas participantes deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 25 de abril de 2018.

  
**MARISA MOUSINHO MODA**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº. 0142/2018.



**VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO**  
**VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME**  
CNPJ Nº 17.958.567/0001-78

Óbidos, 25 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Óbidos

À Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.104/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item**

HORÁRIO: 09h.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.

## CREDENCIAMENTO

Óbidos, 25 de abril de 2018.

IVANILSON VIEIRA DE SOUSA

Representante Legal  
RG Nº 2744235 – SSP/PA

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.958.567/0001-78</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>18/04/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VIEIRA TRANSPORTE &amp; SERVICOS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VIEIRA TRANSPORTE &amp; CONSTRUCAO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R 15 DE NOVEMBRO</b>	NÚMERO <b>2548</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>68.270-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ORIXIMINA</b>	UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NIL.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(93) 9156-6660</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/04/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/09/2017** às **10:10:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE - LTDA



Pelo presente particular que o Sr. **IVANILSON VIEIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Óbidos - PA., nascido em 20/04/1977, portador Do nº 2744235 PC/PA, e do CPF nº 643.269.502-34, residente e domiciliado à Rua 15 de novembro nº 2548, centro, CEP 68.270-000, Oriximiná/PA, **IVANILSON VIEIRA DE SOUSA ME**, com, bairro sede na Rua 15 de Novembro, Nº 2548 Centro, Oriximiná/PA, CEP: 6870-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob NIRE 15101716608 e no CNPJ sob o Nº 17.958.567/0001-78, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei Nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar Nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio **PEDRO ITALO ALMEIDA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Óbidos/PA, nascido no dia 01/08/2002, portador do RG nº 8150863 PC/PA e do CPF Nº 701.282.372-01, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro Nº 2548 bairro Centro, Oriximiná/PA CEP: 68270-000, representado neste ato por **PAI/REPRESENTANTE IVANILSON VIEIRA DE SOUSA**, brasileiro, nascido em 20/04/1977, casado em comunhão parcial de bens, empresário CPF: 643.269.502-34 e 2744235 PC/PA, residente e domiciliado à Rua 15 de novembro nº 2548, centro, CEP 68.270-000, Oriximiná/PA e por **MÃE/REPRESENTANTE GRACILENE DA SILVA ALMEIDA**, brasileira, nascida em 25/11/1973, solteira, autônoma, CPF: 423.929.692-72 e RG nº 2651395 PC/PA, residente Travessa Isaltino José Barbosa nº 89, bairro Santa Terezinha Óbidos/PA, CEP 68.250-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade girará sob a denominação social de: **VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA ME**, Tendo como nome de fantasia: **VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sua sede localizada na Rua 15 de Novembro, Nº 2548 Centro, Oriximiná/PA, CEP: 6870-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto da sociedade será de: Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura e de edifícios em geral; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de embarcação sem tripulação, exceto para fins recreativos; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividade paisagísticas; Produção e promoção de eventos esportivos.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início 18/04/2013.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), totalmente integralizado nesta data e dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, em moeda corrente no país.

# CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM **JUCEPA** SOCIEDADE - LTDA



**Parágrafo Único:** O capital ficará assim distribuído entre os sócios:

**IVANILSON VIEIRA DE SOUSA**, com 396.000 (trezentos e noventa e seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) integralizados  
**PEDRO ITALO ALMEIDA DE SOUSA**, com 4.000 (quatro mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) integralizados

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SETIMA:** A sociedade será administrada pelo sócio **IVANILSON VIEIRA DE SOUSA**, na qualidade de administrador, com poderes e atribuições de representar a mesma e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir conta em Banco e movimentá-las, alienar bens móveis e imóveis pertencentes à sociedade, firmar acordos, dar quitações, representar a mesma em qualquer circunstância e em qualquer repartição federal, estadual e municipal, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA OITAVA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contara as relações de consumo, a fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** O lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada um do capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filias e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou deliberação dos sócios.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a stamp that says "Original".



# CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE - LTDA



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O falecimento, a interdição, a inabilidade e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) pra a continuação da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade tem como o fórum o município de Oriximiná estado do Pará, pra dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.


E, por assim, justo e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

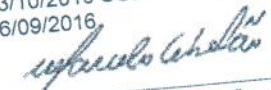


Oriximiná/PA, 16 de Julho de 2016.

  
**IVANILSON VIEIRA DE SOUSA**  
CPF nº 643.269.502-34

  
**PEDRO ITALO ALMEIDA DE SOUSA**  
**IVANILSON VIEIRA DE SOUSA (PAI/REPRESENTANTE)**

  
**PEDRO ITALO ALMEIDA DE SOUSA**  
**GRACILENE DA SILVA ALMEIDA (MÃE/REPRESENTANTE)**

  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/10/2016 SOB Nº: 15201454842  
Protocolo: 16/017594-1, DE 16/09/2016  
VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA ME  
**MARCELO CEBOLÃO**  
SECRETÁRIO GERAL







  
o Original

















# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510171660-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) IVANILSON VIEIRA DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSÉ VINHOTE DE SOUSA		(mãe) AURORA FONSECA VIEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-04-1977	IDENTIDADE número 2744235	Órgão emissor SSP	UF PA CPF (número) 643.269.502-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) BECO DO CANO		NÚMERO 11
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 68270-000 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ORIXIMINÁ	UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS (EXCETO N EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL IVANILSON VIEIRA DE SOUSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) BC DO CANO			NÚMERO 11
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 68270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ORIXIMINÁ	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal Atividades secundárias 4924-8/00 3811-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE ESCOLAR; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18-04-2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.958.567/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
IVANILSON VIEIRA DE SOUSA - ME

DATA DA ASSINATURA  
13-02-2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Ivanilson Vieira de Sousa*

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICA	<p>CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/02/2014 968082</p> <p>SOB Nº: 20000383461</p> <p>Protocolo: 14/016275-5, DE 17/02/2014</p> <p>Empresa: 15 1 0171660 8</p> <p>IVANILSON VIEIRA DE SOUSA ME</p> <p>GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL</p>
------------------------------------	-----------	---

*Enok Correia Regional Mat. 2022362-1 JUCEPA 27.02.14*

*Original*

*1*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510171660-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) IVANILSON VIEIRA DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSÉ VINHOTE DE SOUSA	(mãe) AURORA FONSECA VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-04-1977	IDENTIDADE número 2744235	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 643.269.502-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) BECO DO CANO			NÚMERO 11
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 68270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ORIXIMINÁ	UF PA		
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:</b>			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS (EXCETO N EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL IVANILSON VIEIRA DE SOUSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) BC DO CANO			NÚMERO 11
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 68270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ORIXIMINÁ	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4923-0/02 Atividades secundárias 7711-0/00 7719-5/01 7719-5/99 4520-0/06 4520-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS; LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18-04-2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.958.567/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) IVANILSON VIEIRA DE SOUSA - ME			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 13-02-2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ivanilson Vieira de Sousa</i>		



**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Enok Correa Reis</i> Coordenador Regional Mat. 2022362-1 27.02.14	AUTENTICAÇÃO <i>[Signature]</i>	CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/02/2014 SOB Nº 2000383431 Protocolo: 14/016275-5, DE 17/02/2014 Empresa: 15 1 0171660 8 IVANILSON VIEIRA DE SOUSA ME <i>[Signature]</i> GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
--	------------------------------------	--

*[Handwritten signature]*

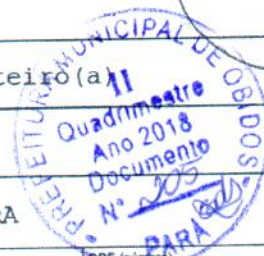
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten notes and signatures on the right side of the page]*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510171660-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) IVANILSON VIEIRA DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSÉ VINHOTE DE SOUSA	(mãe) AURORA FONSECA VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-04-1977	IDENTIDADE número 2744235	Órgão emissor SSP	UF PA
CPE (número) 643.269.502-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) BECO DO CANO		NÚMERO 11	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 68270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ORIXIMINÁ	UF PA		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS (EXCETO N EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL IVANILSON VIEIRA DE SOUSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) BC DO CANO		NÚMERO 11	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 68270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ORIXIMINÁ	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
4213-8/00	
4322-3/02	
8130-3/00	
4120-4/00	
4330-4/04	

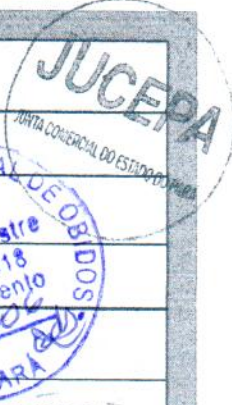
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18-04-2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.958.567/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) IVANILSON VIEIRA DE SOUSA - ME	
DATA DA ASSINATURA 13-02-2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTIC	CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/02/2014 96808Z SOB Nº: 20000383461 Protocolo: 14/016275-5, DE 17/02/2014 Empresa: 15 1 0171660 8 IVANILSON VIEIRA DE SOUSA ME
		<p>GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL</p>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>IVANILSON VIEIRA DE SOUSA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>		ESTADO CIVIL <b>Solteiro</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>JOSE VINHOTE DE SOUSA</b>		(mãe) <b>AURORA FONSECA VIEIRA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>20/04/1977</b>	IDENTIDADE número <b>2744235</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PA</b>
		CPF (número) <b>643.269.502-34</b>	



EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>BECO DO CANO</b>		NÚMERO <b>11</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>SANTA LUZIA</b>	CEP <b>68270-000</b>
MUNICÍPIO <b>ORIXIMINÁ</b>		UF <b>PA</b>

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Pará**:

CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>IVANILSON VIEIRA DE SOUSA</b>		
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>BECO DO CANO</b>		NÚMERO <b>11</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>SANTA LUZIA</b>	CEP <b>68270-000</b>
MUNICÍPIO <b>ORIXIMINÁ</b>	UF <b>PA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>30.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>(TRINTA MIL REAIS)</b>	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4923-0/02</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;</b>
Atividades secundárias 7711-0/00 7719-5/01 7719-5/99 4520-0/05 4520-0/06 4520-0/01	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS; LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Ivanilson Vieira de Sousa</i>				
DATA DA ASSINATURA <b>10/04/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ivanilson Vieira de Sousa</i>			

<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Josiane da Mota Costa</i> Técnica do Registro do Comércio Mat. 5897	AUTENTICADO CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2013 262809 SÓB Nº: 15101716608 Protocolo: 13/031184-7, DE 02/04/2013 IVANILSON VIEIRA DE SOUSA GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETARIO GERAL

*Josiane da Mota Costa*  
Técnica do Registro do Comércio  
Mat. 5897  
**18.04.13**

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the document]*



**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

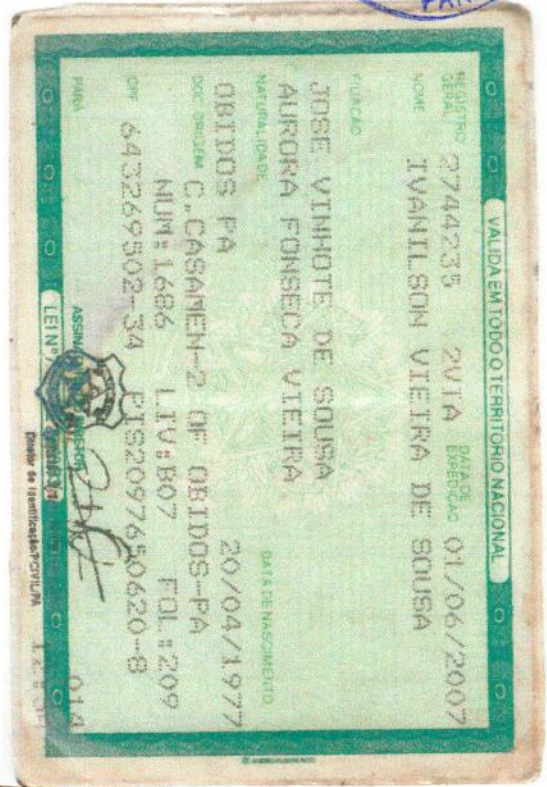
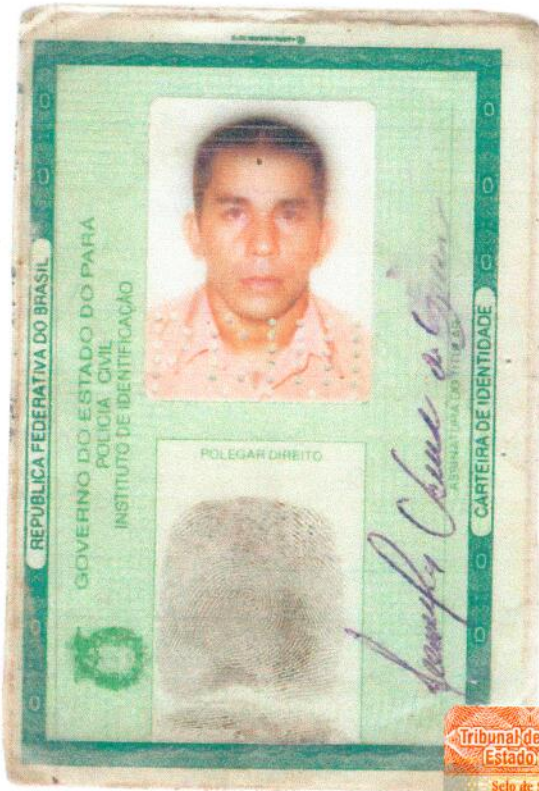
## EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 II  
 Quadrimestre  
 Ano 2018  
 Documento  
 N.º 207  
 PARA



TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO  
 CNPJ: 18.278.836/0001-20  
 Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80  
 Óbidos - Pará  
 DANTON LUIZ BATISTA SOARES  
 CPF/MF: 564.357.971-53

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO  
 CNPJ: 18.278.836/0001-20  
 Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80  
 Óbidos - Pará

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado pelo que autentico esta via

EM FÉ DA VERDADE  
 Óbidos (PA)

DANTON LUIZ BATISTA SOARES  
 CPF: 564.357.971-53  
 Tabelião

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature on the left, a signature on the right, and several smaller initials and scribbles at the bottom of the page.



**VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO**  
VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ Nº 17.958.567/0001-78



Óbidos, 25 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Óbidos

À Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.104/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item**

HORÁRIO: 09h.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

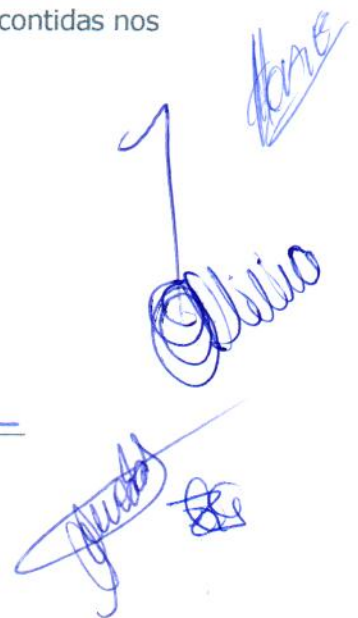
A empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME, situada na Rua 15 de Novembro, Nº 2548, bairro Centro, no município de Oriximiná, no estado do Pará, CEP: 68.270-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.958.567/0001-78, vem através de seu Representante Legal, o Sr. IVANILSON VIEIRA DE SOUSA, portador do documento de identidade nº 2744235 SSP/PA e CPF Nº 643.269.502-34, DECLARAR pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO Nº. 023/2018/PMO/SEMED, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.104/2018/PMO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", destinado à **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa**, conforme especificações contidas nos Termos de Referências anexo I do edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Óbidos, 25 de abril de 2018.

  
IVANILSON VIEIRA DE SOUSA

Representante Legal  
RG Nº 2744235 – SSP/PA



## Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 24/04/2018

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : 17.958.567/0001-78

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : VIEIRA TRANSPORTE & SERVICOS LTDA

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 18/04/2013

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



CNPJ: 17.431.955/0001-04

End.: Rua Presidente Vargas, 380 - Bairro: Santa Terezinha - Óbidos-PA

Email: [metaconstrucoesservicosltda@hotmail.com](mailto:metaconstrucoesservicosltda@hotmail.com) - Telefone: (93)99192-5441



# CREDENCIAMENTO

Raimundo Rubens de Barros Vaz  
Presidente  
Meta Construções e Serviços Ltda  
CNPJ: 17.431.955/0001-04  
Cel. 93-99192-5441 - Óbidos - Pa  
[metaconstrucoesservicosltda@hotmail.com](mailto:metaconstrucoesservicosltda@hotmail.com)



CNPJ: 17.431.955/0001-04

End.: Rua Presidente Vargas, 380 - Bairro: Santa terezinha – Óbidos-PA  
Email: [metaconstrucoesservicosltda@hotmail.com](mailto:metaconstrucoesservicosltda@hotmail.com) - Telefone: (93) 99192-5441



**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PMO**  
**Ref: Edital do Pregão Presencial nº023/2018/PMO/SEMED**  
Abertura: 25 de Abril de 2018, às 09:00 hs (horário local)  
Licitante: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP  
CNPJ: Nº17.431.955/0001-04

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Senhor **RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ**, portador da carteira de identidade nº **6961933-SSP/PA**, e do CPF nº **655.670.052-53**, a participar do **PREGÃO PRESECIAL Nº 023/2018/PMO/SEMED**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, na qualidade de representante da empresa **META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP**, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ Nº:17.431.955/0001-04**, **OUTORGANDO** à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

**OBIDOS (PA), 25 Abril de 2018**

*Raimundo Rubens de Barros Vaz*  
Presidente  
Meta Construções e Serviços Ltda  
CNPJ: 17.431.955/0001-04  
Cel. 93 - 99192-5441 - Óbidos - Pa  
[metaconstrucoesservicosltda@hotmail.com](mailto:metaconstrucoesservicosltda@hotmail.com)

Responsável legal da empresa: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP  
Nome: RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ  
Profissão: empresário / Nacionalidade: brasileiro / Estado Civil: Casado  
C.P.F.: 655670052-53 / R.G.: 6961933.PC/PA / Telefone (93) 99192-5441  
Residência: Tv. Paulo Matos, 745 – Bairro: Santa Terezinha - Óbidos-PA

*[Handwritten signature]* *RG*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



CNPJ: 17.431.955/0001-04

End.: Rua Presidente Vargas, 380 - Bairro: Santa Terezinha – Óbidos-PA  
Email: [metaconstrucoesservicosltda@hotmail.com](mailto:metaconstrucoesservicosltda@hotmail.com) - Telefone: (93) 99192-5441



À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PMO**

**Ref: Edital do Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED**

Abertura: 25 de Abril de 2018, às 09:00 hs (horário local)

Licitante: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP

CNPJ: N°17.431.955/0001-04

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO nº 023/2018/PMO/SEMED**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado à **Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme especificações contidas no termo de Referência - anexo I do edital.**

**Por ser verdade, firmamos a presente declaração**

**Óbidos-PA, 25 de Abril de 2018**

*Raimundo Rubens de Barros Vaz*  
Presidente  
Meta Construções & Serviços Ltda  
CNPJ: 17.431.955/0001-04  
Cel. 93-99192-5441 - Óbidos - PA  
[metaconstrucoesservicosltda@hotmail.com](mailto:metaconstrucoesservicosltda@hotmail.com)

Responsável legal da empresa: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP  
Nome: RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ  
Profissão: empresário / Nacionalidade: brasileiro / Estado Civil: Casado  
C.P.F.: 655670052-53 / R.G.: 6961933.PC/PA / Telefone (93) 99192-5441  
Residência: Tv. Paulo Matos, 745 – Bairro: Santa Terezinha - Óbidos-PA

*Raimundo Rubens de Barros Vaz*

*[Signature]*

*[Multiple signatures and stamps]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA**

CNPJ nº 17.431.955/0001-04



RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/08/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 655.670.052-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6961933, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA PAULO MATOS, 745, SANTA TEREZINHA, ÓBIDOS, PA, CEP 68250000, BRASIL.

GRACIANE BENTES PROCOPIO VAZ nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/06/1980, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 674.013.412-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4063915, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA PAULO MATOS, 745, SANTA TEREZINHA, ÓBIDOS, PA, CEP 68250000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201435741, com sede Avenida Prefeito Nelson Souza, S/N, Sala A, Perpetuo Socorro Óbidos, PA, CEP 68.250-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.431.955/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA PRESIDENTE VARGAS, 380, SANTA TEREZINHA, ÓBIDOS, PA, CEP 68.250-000.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PRA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS; CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE GRANDE PORTE; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIARIA E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE

Graciane Bentes Procopio Vaz.

Req: 8180000040064

Página 1

Certifico o Registro em 08/02/2018  
Arquivamento 20000552047 de 08/02/2018 Protocolo 186916329 de 07/02/2018  
Nome da empresa META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA NIRE 15201435741  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 53083572016950



Raimundo Rubens de Barros Vaz  
Presidente  
Meta Construções e Serviços Ltda  
CNPJ: 17.431.955/0001-04  
Cav. 93 - 9192-6441 - Óbidos - Pa  
e-mail: rrb@metaconstrucoes.com.br





ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº 17.431.955/0001-04



DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; LOCAÇÃO DE AUTÔMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; LOCAÇÃO DE AUTÔMOVEIS COM MOTORISTA; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS..

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 0810-0/06 - extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
- 4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar

Graziene Bentes Próprios Vaz.

Req: 8180000040064

Página 2



Certifico o Registro em 08/02/2018  
Arquivamento 20000552047 de 08/02/2018 Protocolo 186916329 de 07/02/2018  
Nome da empresa META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA NIRE 15201435741  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADODOCS.aspx>  
Chancela 53083572016950

Raimundo Rubens de Barros Vaz  
Presidente  
Meta Construções e Serviços Ltda  
CNPJ 17.431.955/0001-04  
Cei 93-9192-8441 - Unidos - Pa  
telasconstrucoes@metaconstrucoes.com.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº 17.431.955/0001-04



- 6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/01 - locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 1622-6/02 - fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
- 3011-3/01 - construção de embarcações de grande porte
- 3317-1/01 - manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece OBIDOS.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Graivane Dantas Propício Vaz.

Req: 8180000040064

Página 3



Certifico o Registro em 08/02/2018  
Arquivamento 20000552047 de 08/02/2018 Protocolo 186916329 de 07/02/2018  
Nome da empresa META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA NIRE 15201435741  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOC.aspx>  
Chancela 53083572016950

Armando Ribens de Barros Vaz  
Presidente  
Meta Construções e Serviços Ltda  
CNPJ nº 17.431.955/0001-04  
Rua 93 - F 12 - 8411 - Obidos - Pa

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº 17.431.955/0001-04

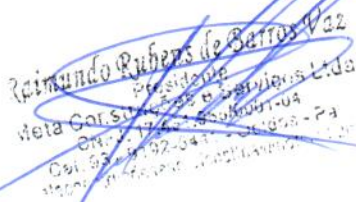


E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

OBIDOS, 30 de janeiro de 2018.

  
RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ  
CPF: 655.670.052-53

  
GRACIANE BENTES PROCOPIO VAZ  
CPF: 674.013.412-04

  
Raimundo Rubens de Barros Vaz  
Presidente  
Meta Constr. e Serv. Ltda  
CNPJ: 17.431.955/0001-04  
Cpf: 655.670.052-53

Req: 8180000040064

Página 4

Certifico o Registro em 08/02/2018  
Arquivamento 20000552047 de 08/02/2018 Protocolo 186916329 de 07/02/2018  
Nome da empresa META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA NIRE 15201435741  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOC.aspx>  
Chancela 53083572016950







186916329



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA
PROTOCOLO	186916329 - 07/02/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ:

NIRE 15201435741  
 CNPJ 17.431.955/0001-04  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018  
 SOB N.º 20000552047

*Manoel Rubens de Barros Vaz*  
 Presidente  
 META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA  
 Cnpj nº 17.431.955/0001-04  
 Obidos - PA

*[Handwritten signature]*  
 1

*Marcelo A. P. Cebolão*

Marcelo A. P. Cebolão  
 Secretário Geral

08/02/2018

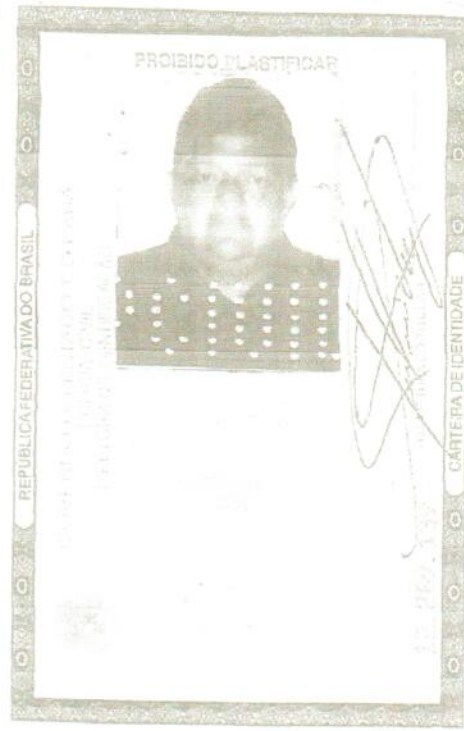
Certifico o Registro em 08/02/2018  
 Arquivamento 20000552047 de 08/02/2018 Protocolo 186916329 de 07/02/2018  
 Nome da empresa META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA NIRE 15201435741  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOGS.aspx>  
 Chancela 53083572016950



*[Handwritten signature]* *[Handwritten initials]*

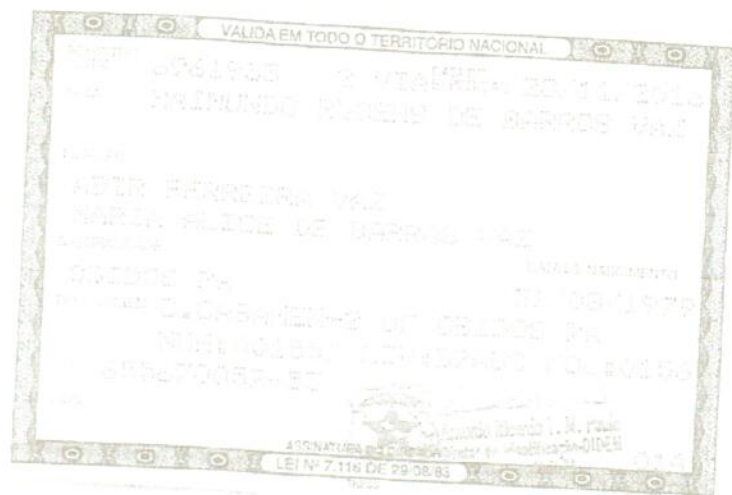
*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS  
 1º Quadrimestre  
 Ano 2018  
 Documento Nº 248  
 PARA



*[Handwritten signature]*

~~original~~



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Comando Rubens de Barros Vaz

Services Ltda

Obidos - PA

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 15201435741	CNPJ 17.431.955/0001-04	Arquivamento do ato Constitutivo 08/03/2016	Início da atividade 09/01/2013
Endereço: AVENIDA PREFEITO NELSON SOUZA, S/N SALA A, PERPETUO SOCORRO, ÓBIDOS, PA - CEP: 68250000			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 450.000,00 QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		Não	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 450.000,00 QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ 655.670.052-53	400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
GRACIANE BENTES PROCOPIO 674.013.412-04	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 08/03/2016	Número 15201435741	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 040 - CONVERSAO DE SOCIEDADE CIVIL/SOCIEDADE SIMPLES			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet [regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx](http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx) Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 16 de Março de 2017

Marcelo A. P. Cebolão

176583416



CONTROLE: 3910843137750 CPF SOLICITANTE: 841.038.252-00 NIRE: 15201435741 EMITIDA: 16/27/2017 PROTOCOLO: 176583416

Raimundo Rubens de Barros Vaz  
 Presidente  
 META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 17.431.955/0001-04  
 Cnpj: 9192-0442 - Óbidos - PA  
 e-mail: rrc@obidos.pa.gov.br

Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201435741	17.431.955/0001-04	08/03/2016	09/01/2013
Endereço: AVENIDA PREFEITO NELSON SOUZA, S/N SALAA, PERPETUO SOCORRO, ÓBIDOS, PA - CEP: 68250000			

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;  
 EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;  
 EXTRAÇÃO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;  
 FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS;  
 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS;  
 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRAS, EXCETO MOVEIS;  
 FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ- MOLDADAS DE CONCRETO;  
 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;  
 CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE GRANDE PORTE;  
 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ENTULHO COLETA E REMOÇÃO DE LIMPEZA URBANA- EXCETO GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS;  
 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;  
 OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADOS;  
 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;  
 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIA E AEROPORTOS;  
 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;  
 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;  
 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;  
 OBRAS DE TERRAPLANAGEM;  
 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;  
 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E GÁS;  
 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;  
 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;  
 TRANSPORTE ESCOLAR;  
 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;  
 SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;  
 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;  
 LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS;  
 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR;  
 ALUGUEL DE ANDAIMES;  
 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;  
 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;  
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Raimundo Rufino dos Santos  
 Meta Construções e Serviços Ltda  
 CNPJ 17.431.955/0001-04  
 Cel. 91 9982-5441 - Óbidos - Pa  
 metaconstrucoes@sergiposita@gmail.com

página: 1/2

176583416



CONTROLE: 3910843137750 CPF SOLICITANTE: 841.038.252-00 NIRE: 15201435741 EMITIDA: 16/27/2017 PROTOCOLO: 176583416

Consulta Optantes



Data da consulta: 09/01/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 17.431.955/0001-04

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : META CONSTRUÇOES & SERVICOS COMERCIO LTDA - EPP

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 09/01/2013

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

Gerar PDF

Carimando Rubens de Barros Vaz  
Pte. responsável  
Meta Construções e Serviços Ltda  
CNPJ: 17.431.955/0001-04  
Cel. 93 - 9782-6441 - Obidos - Pa  
E-mail: carimando@metaconstrucoes.com



Declaração Original

Período de Apuração: 01/12/2017 a 31/12/2017

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 17.431.955/0001-04  
Nome empresarial: META CONSTRUCOES & SERVICOS COMERCIO LTDA - EPP  
Data de abertura no CNPJ: 09/01/2013  
Optante pelo Simples Nacional: Sim  
Regime de Apuração: competência  
N° da Declaração: 17431955201712001

**1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:**

Nenhuma

**2. Apuração do Simples Nacional****2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	37.768,13	0,00	37.768,13
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	37.768,13	0,00	37.768,13
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

**2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)****2.2.1) Mercado Interno**

01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00	07/2016	0,00	08/2016	0,00
09/2016	0,00	10/2016	0,00	11/2016	0,00	12/2016	0,00
01/2017	0,00	02/2017	0,00	03/2017	0,00	04/2017	0,00
05/2017	0,00	06/2017	0,00	07/2017	0,00	08/2017	0,00
09/2017	29.668,13	10/2017	8.100,00	11/2017	0,00		

**2.2.2) Mercado Externo**

01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00	07/2016	0,00	08/2016	0,00
09/2016	0,00	10/2016	0,00	11/2016	0,00	12/2016	0,00
01/2017	0,00	02/2017	0,00	03/2017	0,00	04/2017	0,00
05/2017	0,00	06/2017	0,00	07/2017	0,00	08/2017	0,00
09/2017	0,00	10/2017	0,00	11/2017	0,00		

**2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)**

Número da Declaração: 17431955201712001  
Autenticação: 17409.43804.19423.55672

Número do Recibo: 01.07.18004.0101846-7  
Página 1

Raimundo Ribens de Barros Vaz  
Presidente  
Meta Construcões e Serviços Ltda  
CNPJ 17.431.955/0001-04  
Cep: 43.101-92-0441 - Obidos - Pa  
at:contabilidade@meta.com.br

Nenhuma



2.4) Fator "r"

Fator "r" = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Valores Fixos (R\$)	ICMS: R\$ 0,00	ISS: R\$ 0,00	Total: R\$ 0,00
---------------------	----------------	---------------	-----------------

2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
0,00	0,00

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 17.431.955/0001-04	
Município: OBIDOS	UF: PA
Sublimite Estadual: Sim	Sublimite da Receita Anual (R\$): 2.520.000,00
Impedido de receber ICMS/ISS no PAS: Não	

Nenhuma atividade selecionada

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/INSS	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 04/01/2018 11:43:09

Número do Recibo: 01.07.18004.0101846-7

Autenticação: 17409.43804.19423.55672

Armando Rubens de Barros Vaz  
Presidente  
Beta Consultoria e Serviços Ltda  
CNPJ: 17.431.955/0001-04  
Cof. 03 - 9192-6441 - Obidos - Pa  
betaconsultoria@netmail.com

*Alina*

Número da Declaração: 17431955201712001  
Autenticação: 17409.43804.19423.55672

Número do Recibo: 01.07.18004.0101846-7

Página 2

*Alina*

*BR*

*[Handwritten signatures]*



### 1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial <b>META CONSTRUCOES &amp; SERVICOS COMERCIO LTDA - EPP</b>	CNPJ da Matriz <b>17.431.955/0001-04</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>09/01/2013</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
CNPJ das filiais presentes nesta declaração <b>Nenhuma.</b>	

### 2. Resumo da Apuração

#### 2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Valor Devido do Principal
12/2017	17431955201712001	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### 3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) <b>04/01/2018 11:43:09</b>
CPF do Usuário <b>655.670.052-53</b>
IP do Usuário <b>177.130.62.34</b>
Número de Série do Certificado Digital <b>70F6 8E0C E21C 6123</b>
Número do Recibo <b>01.07.18004.0101846-7</b>
Autenticação <b>17409.43804.19423.55672</b>

*Armando Rubens de Barros Vaz*  
Presidente  
Meta Construções & Serviços Ltda  
CNPJ: 17.431.955/0001-04  
Cel. 93-8192-8447 - Obidos - Pa  
fiscal@metaconstrucoes.com.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



Rua Dr. Picanço Diniz, 189 - Bairro Centro  
CNPJ N° 22.188.376/0001-04  
Cel (93) 99155-0813-Óbidos - PARÁ



# CREDECENCIAMENTO

*[Handwritten signatures in blue ink]*



Rua Dr. Picanço Diniz, 189 - Bairro Centro  
CNPJ Nº 22.188.376/0001-04  
Cel (93) 99155-0813- Óbidos - PARÁ



## ÍNDICE

### DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

#### 1. CREDENCIAMENTO

- 1.1. Registro Individual de Empresário.....01
- 1.2. Cópia da Habilitação.....06
- 1.3. Declaração Art. 4º, inciso VII da Lei nº10520/02.....07
- 1.4. Declaração de Enquadramento de ME.....08
- 1.5. Comprovante de Optante do Simples Nacional.....09















REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1313883836

NOME: ARMANDO BATISTA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6233405 PC/PA

CPF: 178.308.002-78 DATA NASCIMENTO: 06/12/1963

FILIAÇÃO: ARNALDO MARQUES PEREIRA A MARIA BATISTA PEREIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAV: AD

Nº REGISTRO: 00234581936 VALIDADE: 08/03/2021 1ª HABILITAÇÃO: 13/08/1983

OBSERVAÇÕES: A

*Armando Batista Pereira*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SANTAREM, PA DATA EMISSÃO: 01/07/2016

*[Signature]*  
ASSINATURA DO SUPERVISOR

05385863320  
PA249632110

DETRAN - PA (PARA)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1313883836

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
06



Rua Dr. Picanço Diniz, 189 - Bairro Centro  
CNPJ N° 22.188.376/0001-04  
Cel (93) 99155-0813- Óbidos - PARÁ



## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO N° 023/2018/PMO/SEMED**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado à **Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos (PA), 25 de abril de 2018

*Armando Batista Pereira*

**A. B. PEREIRA SERVIÇOS**  
**CNPJ n° 22.188.376/0001-04**  
ARMANDO BATISTA PEREIRA  
RG N° 6233405 PC/PA e CPF N° 178.308.002-78

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



0826

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME



O Empresário A. B. PEREIRA SERVIÇOS estabelecido na(o) RUA DR. PICANÇO DINIZ, 189 , CENTRO, ÓBIDOS, PA, CEP 68.250-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

ÓBIDOS - PARÁ, 24 de março de 2015.

Armando Batista Pereira  
Empresário: ARMANDO BATISTA PEREIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM <u>01/04/15</u> <i>Enok Cortêa Rego</i> Coordenador Regional Mat. 202236 - JUCEPA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2015 SOB Nº 20000428711 Protocolo: 15/950449-0, DE 27/03/2015 Empresa: 15 1 0180121 4 A B PEREIRA SERVIÇOS <i>Ieda Lucía de Carvalho</i> IEDA LUCIA DE CARVALHO SECRETÁRIA GERAL
--	--

Requerimento: 81500000094210

## Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 23/04/2018

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 22.188.376/0001-04

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **A. B. PEREIRA SERVICOS**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/04/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA ME  
CNPJ: 29.117.016/0001-60 Insc. Municipal: 3.613  
Av. Prefeito Nelson Souza nº 1643 – Sala B – Perpetuo Socorro  
CEP: 68.250-000 - Óbidos - PA  
Fone: (93) 3547-1239  
e-mail: [vasconcelos.ltda@hotmail.com](mailto:vasconcelos.ltda@hotmail.com)

## PROCURAÇÃO

**Outorgante:** ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 29.117.016/0001-60, sito à Av. Prefeito Nelson Souza nº 1643, Sala B - Perpetuo Socorro - Óbidos-PA, por intermédio do seu representante legal o Sr. Marcos Tomé Vasconcelos do Amaral, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Prof. Nilton Lins, 2401, Cond. Brisas do Parque – Torre 4 APTº 708, Flores, Manaus – AM., portador da Carteira de Identidade Nº 17333962 SSP/AM, e do CPF/MF Nº 231.525.162-15.

**Outorgado:** EDINALDO DA SILVA MENEZES, brasileiro, casado, Representante Comercial, Residente e domiciliado na Rua Maracanãzinho nº 25-Maracanã, Santarém-PA., portador da Carteira de Identidade nº 2124553- SSP/PA, CPF/MF nº 387.930.322-34.

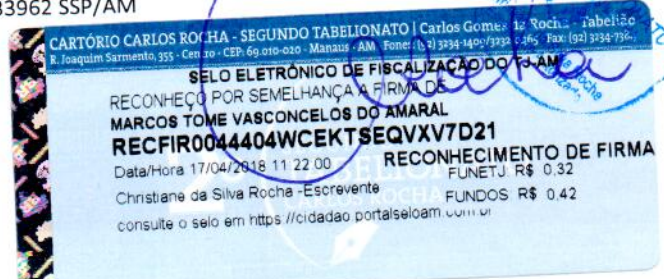
**Objeto:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018/PMO/SEMED.

**Poderes:** Para praticar todos os atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018/PMO/SEMED., inclusive Retirar Edital, ofertar lances verbais, interpor ou desistir de interpor recursos, assinar proposta, documentos, e praticar todos os atos inerentes ao certame, bem como realizar negociações diretamente com o(a) pregoeiro(a) no tocante aos preços propostos.

Óbidos - PA, 16 de Abril de 2018.



ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA – ME  
CNPJ: 29.117.016/0001-60  
MARCOS TOMÉ VASCONCELOS DO AMARAL  
CPF: 231.525.162-15  
RG: 17333962 SSP/AM



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA ME**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

MARCOS TOME VASCONCELOS DO AMARAL nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/12/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 231.525.162-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 17333962, órgão expedidor SSP - AM, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, 2401, FLORES, MANAUS, AM, CEP 69058030, BRASIL.

ELAINE NORONHA RODRIGUES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/11/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 384.864.152-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09504389, órgão expedidor SSP - AM, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARTIM AFONSO DE SOUZA, 754, DOM PEDRO I, MANAUS, AM, CEP 69040690, BRASIL.

RENIVALDO VASCONCELOS DO AMARAL nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/04/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 457.954.952-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11962682, órgão expedidor SSP - AM, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA ISALTINO JOSE BARBOSA, 710, SANTA TEREZINHA, ÓBIDOS, PA, CEP 68250000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA ME e nome fantasia TRANSROTTA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sede: AVENIDA PREFEITO NELSON SOUZA, 1643, SALA B, PERPETUO SOCORRO, ÓBIDOS, PA, CEP 68.250-000.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

Req: 81700000418893

Original

EG

Handwritten signatures and stamps, including 'Elaize', 'Rui', and 'Berk Correa Reyo'.

Berk Correa Reyo  
Coordenador Regional  
Mat. 2022382-1 - JUCEPA





**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA ME**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. TRANSPORTE ESCOLAR. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.



**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4924-8/00 - transporte escolar.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social subscrito será de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizado neste ato R\$ 15.200,00 (Quinze Mil e Duzentos Reais) em moeda corrente do país e o valor de R\$ 64.800,00 (Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais) à integralizar até 09/09/2018.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

MARCOS TOME VASCONCELOS DO AMARAL, com 27.200 (vinte e sete mil e duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) integralizado e um total de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais) à integralizar até 09/09/2018;

ELAINE NORONHA RODRIGUES, com 26.400 (vinte e seis mil e quatrocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) integralizado e um total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) à integralizar até 09/09/2018;

RENIVALDO VASCONCELOS DO AMARAL, com 26.400 (vinte e seis mil e quatrocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) integralizado e um total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) à integralizar até 09/09/2018;

**CLÁUSULA OITAVA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA ME**

de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCOS TOME VASCONCELOS DO AMARAL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*[Handwritten signatures and stamps]*

*[Handwritten signatures]*  
**Enok Corrêa Reyo**  
C. Mandatário Regional  
Mat. 2022/362-1 - JUCEPA



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA ME**

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

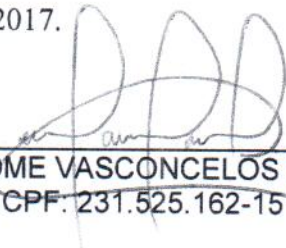
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**


**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Fica eleito o foro de OBIDOS PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

OBIDOS PA, 9 de novembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS TOME VASCONCELOS DO AMARAL  
CPF: 231.525.162-15

  
\_\_\_\_\_  
ELAINE NORONHA RODRIGUES  
CPF: 384.864.152-68

  
\_\_\_\_\_  
RENIVALDO VASCONCELOS DO AMARAL  
CPF: 457.954.952-04

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/11/2017 SOB Nº: 15201491411  
Protocolo: 17/594686-8, DE 14/11/2017  
ROTTA TRANSPORTES AMARAL ME  
  
MARCELO CEBOLÃO  
SECRETÁRIO GERAL



  
Ednok Correa Reyro  
Coordenador Regional  
Mat. 2012/262-1 - JUCEPA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**EDINALDO DA SILVA MENEZES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
2124553 SSP/PA

CPF  
387.930.322-34

DATA NASCIMENTO  
13/10/1970

FILIAÇÃO  
JOSE MENEZES LOPES  
MARIA BELO DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AC

Nº REGISTRO  
01055870396

VALIDADE  
23/12/2018

1ª HABILITACAO  
04/04/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SANTAREM, PA

DATA EMISSAO  
30/12/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

33456717491  
PA234137665

DETRAN - PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
785599770

PROIBIDO PLASTIFICAR  
785599770

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
original

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **MARCOS TOMÉ VASCONCELOS DO AMARAL**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **17333962 SSP AM**

CPF: **231.525.162-15** DATA NASCIMENTO: **21/12/1969**

FILIAÇÃO: **JOÃO BARBOSA DO AMARAL**

**ELIANA VASCONCELOS DO AMARAL**

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **00235619477** VALIDADE: **15/01/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **29/08/1997**

OBSERVAÇÕES: **A**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: **MANAUS, AM** DATA EMISSÃO: **16/01/2018**

DIRETOR PRESIDENTE: *[Handwritten Signature]* 77660176219  
 ASSINATURA DO EMISSOR: AM027101045

**AMAZONAS**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1560203334

PROIBIDO PLASTIFICAR 1560203334



**CARTÓRIO FERREIRA**  
 Jorge Ary de Almeida Ferreira  
 Tabelião  
 Sandro Nogueira Sarrazin Jr.  
**CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO**  
 Tv. Eloy Simões, Nº 251, Centro - Obidos-PA - CEP: 68.250-000  
 Ob. Fones: (03) 3547-1308 E-mail: [cartorioferreiraobidos@hotmail.com](mailto:cartorioferreiraobidos@hotmail.com)  
 Jorge Ary de Almeida Ferreira - Oficial



**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.  
 Obidos-PA, 24 de abril de 2018.

Jorge Ary de Almeida Ferreira Tabelião

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA  
CNPJ: 29.117.016/0001-60 Insc. Municipal: 3.613  
Av. Prefeito Nelson Souza nº 1643 – Sala B – Perpetuo Socorro  
CEP: 68.250-000 - Óbidos - PA  
Fone: (93) 3547-1239  
e-mail: [vasconcelos.ltda@hotmail.com](mailto:vasconcelos.ltda@hotmail.com)



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 023/2018/PMO/SEMED, na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinado à Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração

Óbidos-Pa, 25 de Abril de 2018.

ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA.  
CNPJ Nº 29.117.016/0001-60 / Insc. Municipal nº 3.613  
Marcos Tomé Vasconcelos do Amaral  
CPF nº 231.525.162-15 / Idt.17333962/SSP/AM

PIP



Busca



Início Voltar A+

Consulta Optantes

Data da consulta: 24/04/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 29.117.016/0001-60

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Razão Social : ROTA TRANSPORTES AMARAL LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 20/11/2017

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

[Clique aqui](#) para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Optar

Gerar PDF

Política de Privacidade e Condições de Uso



Handwritten blue ink marks and signatures.

Large handwritten blue ink signature.

Small handwritten blue ink mark.

Handwritten blue ink signature.

Small handwritten blue ink mark.

Handwritten blue ink signature.

Handwritten blue ink signature.

Handwritten blue ink signature.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 15201491411	CNPJ 29.117.016/0001-60	Arquivamento do ato Constitutivo 20/11/2017	Início da atividade 20/11/2017
Endereço: AVENIDA PREFEITO NELSON SOUZA, 1643 SALA B, PERPETUO SOCORRO, ÓBIDOS, PA - CEP: 68250000			
OBJETO SOCIAL			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. TRANSPORTE ESCOLAR. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 15.200,00 QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARCOS TOME VASCONCELOS DO AMARAL 231.525.162-15	27.200,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ELAINE NORONHA RODRIGUES 384.864.152-68	26.400,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
REIVALDO VASCONCELOS DO AMARAL 457.954.952-04	26.400,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 20/11/2017	Número 20000543088	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 090 - CONTRATO	Evento: 090 - CONTRATO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet [regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx](http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx) Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

página: 1/2

186712570



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 4183179315603 CPF SOLICITANTE: 440.810.302-00 NIRE: 15201491411 EMITIDA: 16/04/2018 PROTOCOLO: 186712570

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201491411	29.117.016/0001-60	20/11/2017	20/11/2017
Endereço: AVENIDA PREFEITO NELSON SOUZA, 1643 SALA B, PERPETUO SOCORRO, ÓBIDOS, PA - CEP: 68250000			

BELÉM - PA, 16 de Abril de 2018

*Marcelo A. P. Cebolão*

Marcelo A. P. Cebolão



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

186712570



página: 2/2

*[Handwritten signatures]*

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 CONTROLE: 4183179315603 CPF SOLICITANTE: 440.810.302-00 NIRE: 15201491411 EMITIDA: 16/04/2018 PROTOCOLO: 186712570

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# TRANS ÓBIDOS

CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249  
CNPJ: 20.052.351/0001-53 - Insc. Est. 15.567.702-0  
Rua 15 de Novembro, Nº 324 - Cidade Nova.  
CEP: 68.250-000 - Óbidos - Pará



## ANEXO V

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente, credenciamos a Sro. CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 4289711 - PC/PA, e do CPF nº 719.278.242-49 a participar do PREGAO PRESENCIAL Nº 023/2018/PMO/SEMED, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PÁ, na qualidade de representante da empresa CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 20.052.351/0001-53, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo representante ora nomeado.

Óbidos/PA, 24 de Abril de 2018.

*Cleinaldo dos Santos Ferreira*  
**CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA**  
CPF: 719.278.242-49

FERREIRA 2º OFÍCIO

Tv. Eloy Simões, Nº 251, Centro - Óbidos-PA - CEP: 68.250-000  
Fones: (93) 3547-1308 E-mail: cartorioferreirajobidos@hotmail.com  
Jorge Ary de Almeida Ferreira - Oficial

Hecho por semeñanza a assinatura indicada de CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA que assina por CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA, posto que anexo ante de nossos arquivos. Dou Fé Óbidos-PA, 24 de abril de 2018.

Empresário da verdade.

Escrevente Juramentado

Cartório Ferreira 2º Ofício  
RECORRE

CARTÓRIO FERREIRA  
Jorge Ary de Almeida Ferreira  
Tabela 13



# TRANS ÓBIDOS

CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249

CNPJ: 20.052.351/0001-53 - Insc. Est. 15.567.702-0

Rua 15 de Novembro, Nº 324 - Cidade Nova.

CEP: 68.250-000 - Óbidos - Pará



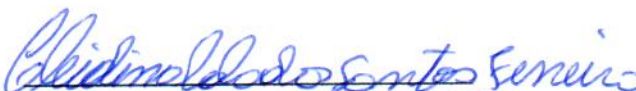
## ANEXO II

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018/PMO/SEMED**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado à **Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa**, conforme especificações contidas no Termo de Referência - anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos/PA, 25 de Abril de 2018.

  
**CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA**  
CPF: 719.278.242-49

20.052.351/0001-53

CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA

Rua 15 de Novembro, nº 324  
Cidade Nova - CEP: 68.250-000  
Óbidos-Pa

## Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 17/04/2018

### ☑ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 20.052.351/0001-53

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249

### ☑ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 09/04/2014

Situação no SIMEI: Optante pelo SIMEI desde 09/04/2014

### ☑ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### ☑ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### ☑ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### ☑ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 4289711 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 27/03/2018  
NOME CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIR

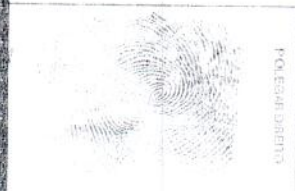
A  
FILIAÇÃO RAIMUNDO NONATO ALVES FERREIRA  
/ MARIA IRACILDES DOS SANTOS FERREIRA  
NATURALIDADE OBIDOS PA DATA DE NASCIMENTO 17/04/1982

DOC ORIGEM C.NASC-2 OF OBIDOS PA  
NUM:012112 LIV:00A17 FOL:0202

CPF 12.141.596  
FATOR RH  
ASSINATURA DO DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO  
Antonio Ricardo T. Silva



LEI Nº 7.170 DE 29/08/83



PROIBIDO PLASTIFICAR

*Cleidinaldo dos Santos Ferreira*  
13.299.803

CARTEIRA DE IDENTIDADE



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten scribbles]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249

### Nome do Empresário

CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA

### Nome Fantasia

TRANS OBIDOS

### Capital Social

2.500,00

### Número Identidade

4289711

### Orgão Emissor

PC

### UF Emissor

PA

### CPF

719.278.242-49

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

09/04/2014

## Números de Registro

### CNPJ

20.052.351/0001-53

### NIRE

15-8-0119234-2

## Endereço Comercial

### CEP

68250-000

### Bairro

CIDADE NOVA

### Logradouro

RUA 15 DE NOVEMBRO

### Município

OBIDOS

## Atividades

### Data de Início de Atividades

09/04/2014

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

### Ocupações Secundárias

Distribuidor(a) de água potável em caminhão pipa independente

Locador(a) de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, independente

Transportador(a) municipal de passageiros sob frete, independente

Farinheiro de mandioca, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

36.00-6/02 - Distribuição de água por caminhões

77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

10.63-5/00 - Fabricação de farinha de mandioca e derivados



**CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO**  
Tv. Eloy Simões, Nº 251, Centro - Obidos-PA - CEP: 68 250-000  
Fones: (93) 3547-1308 E-mail: cartorioferreiraobidos@hotmail.com  
Jorge Ary de Almeida Ferreira - Oficial

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado Dou Fé  
Obidos-PA, 24 de abril de 2018

Evandro Nogueira Sarrazin Júnior - Escrevente Juruamentado

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários,

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME19489306

**Número do Identificador**  
20052351000153

**Data de Emissão**  
24/04/2018



**CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO**

Tv. Eloy Simões, Nº 251, Centro - Obidos-PA - CEP: 68.250-000  
Fones: (93) 3547-1308 E-mail: [cartorioferreiraobidos@hotmail.com](mailto:cartorioferreiraobidos@hotmail.com)  
Jorge Ary de Almeida Ferreira - Oficial

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.  
Obidos-PA, 24 de abril de 2018.

Evandro Nogueira Sarrazin Júnior Escrevente Juramentado

*[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature, a checkmark, and several smaller signatures.]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64


Comissão Permanente de Licitação



## JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº **023/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as proposta de preço das empresas participantes deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 25 de abril de 2018.

  
**MARISA MOUSINHO MODA**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº. 0142/2018.





**VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO**  
VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ Nº 17.958.567/0001-78

**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PARÁ**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018/PMO/SEMED**  
**VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO**  
**VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME**  
**CNPJ Nº 17.958.567/0001-78**  
**RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 2548 - CENTRO -**  
**ORIXIMINÁ - PA**  
**DATA: 25 DE ABRIL DE 2018      HORA: 09h**



**VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO**  
**VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME**  
CNPJ Nº 17.958.567/0001-78



Óbidos, 25 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Óbidos

À Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.104/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item**

HORÁRIO: 09h.






**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.

## PROPOSTA DE PREÇOS

Óbidos, 25 de abril de 2018.

  
IVANILSON VIEIRA DE SOUSA

Representante Legal  
RG Nº 2744235 – SSP/PA



Vieira Transportes e Construcao

CNPJ Nº 17.958.567/0001-78

**VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO**  
**VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME**  
CNPJ Nº 17.958.567/0001-78

Óbidos, 25 de abril de 2018  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
À Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED – TIPO: Menor Preço por ITEM

HORÁRIO: 09hs

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviço de Transporte Escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de Terra Firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motorista e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.

### PROPOSTA COMERCIAL

A empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME, situada na Rua 15 de Novembro, Nº 2548, bairro Centro, no município de Oriximiná, no estado do Pará, CEP: 68.270-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.958.567/0001-78, vem através de seu Representante Legal, o Sr. IVANILSON VIEIRA DE SOUSA, portador do documento de identidade nº 2.744.235 SSP/PA e CPF Nº 643.269.502-34, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue ANEXO. Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 023/2018/PMO/SEMED e ainda que:

a) O prazo de validade de **60 (sessenta) dias**;

b) Os dados bancários são:

Banco BANPARA



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO**  
**VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME**  
CNPJ Nº 17.958.567/0001-78

*João*

Agencia 042

Conta Corrente nº 2.444.66-6

- c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pela Secretaria de Educação - SEMED, após o recebimento da ordem de serviço, acompanhada da Nota de Empenho.
- d) Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Óbidos, 25 de Abril de 2018

*Jivanilson Vieira de Sousa*  
JIVANILSON VIEIRA DE SOUSA  
Representante Legal

RG Nº 2744236 -- SSP/PA

*João*

*João*

*Oliver*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

17.958.567/0001-78  
VIEIRA TRANSPORTE  
& SERVIÇOS LTDA-ME  
RUA 15 DE NOVEMBRO,  
1º 2648 CENTRO  
CEP: 48.420-000 - OBRININA-PI





Vieira Transporte e Serviços Ltda-ME

**VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO**  
**VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME**  
 CNPJ Nº 17.958.567/0001-78



**PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS**

**POLO CIPOAL**

Nº	SAÍDA	PRCURSO OU ROTA	DESTINO	KM / DIA	Nº DE ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS	Nº DE VAGENS	VALOR (R\$) DIÁRIO	VALOR (R\$) MENSAL
					M	T	N	TOTAL					
01	ESCOLA DR. JOSÉ PAES DE CARVALH O BAMBU	BAMBU, RAMAL DO PATAUAZAU, ANDIROBAL, FAZENDA DO DORIVALDO, SITIO SÃO JOÃO	ESCOLA DR. JOSÉ PAES DE CARVALHO BAMBU	38	12	9	0	21	MICROONIBUS	22	4/M-T	R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)	R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e quinhentos reais)
02	COMUNI DADE BREU	BREU, BAMBU, ANDIROBAL, PA 254	PA 254	60	0	15	0	15	MICROONIBUS	22	2/T	R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)	R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos e reais)

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Vieira Transporte e Serviços LTDA-ME

**VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO**  
**VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME**  
 CNPJ Nº 17.958.567/0001-78

MEIO URBANO													
Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM / DIA	Nº DE ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº DE VIAGENS	VALOR (R\$) DIÁRIO	VALOR (R\$) MENSAL
					M	T	N	TO TA L					
03	BAIRRO BELA VISTA	BELA VISTA, CIDADE NOVA, SÃO FRANCISCO, SÃO JOSÉ OPERÁRIO, PERPÉTUO SOCORRO, SANTA TEREZINHA, CENTRO, BAIRRO DE FÁTIMA	Escolas: José Veríssimo, José Tostes, São Francisco, Felipe Patroni, Maria M. Printes, Guilherme Lopes de Barros, Manuel Valente do Couto, Inglês de Souza, Irmã Firmina, Perpétuo Socorro, Frei Edmundo Bonckosch, Dr. Raimundo Chaves, Dom Floriano Loewenau, Raimundo	50	25	25	0	50	ÔNIBUS	22	4/M-T	R\$ 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais)	R\$ 6.050,00 (Seis mil e cinquenta reais)



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

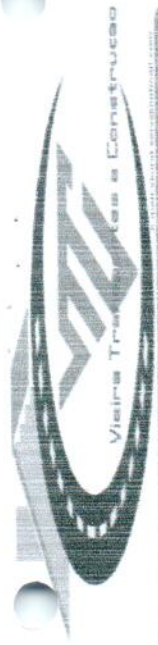
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Vieira Transporte e Construções

**VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO**  
**VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME**  
 CNPJ Nº 17.958.567/0001-78

RAMAL DA CAMPINA												
Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM / DIA	Nº DE ALUNOS			DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº DE VIAGENS	VALOR (R\$) DIÁRIO	VALOR (R\$) MENSAL
					M	T	N					
05	COMUNI-DADE REFÚGIO	RAMAL DA CAMPINA/ REFÚGIO	ESCOLAS DA ZONA URBANA	40	0	30	0	30	MICROONIBUS	22	2T	R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

**POLO REPARTIMENTO**

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº DE ALUNOS			DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS	Nº DE VIAGENS	VALOR (R\$) DIÁRIO	VALOR (R\$) MENSAL
					M	T	N					
06	ESCOLA DR. ROMEU DE ANDRADE	REPARTIMENTO, RAMAL SÃO VICENTE, RAMAL PRIMAVERA	ESCOLA DR. ROMEU DE ANDRADE	50	7	8	0	15	CAMIONETE ADAPTADA	22	4/M-T	R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)



*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*





Vieira Transporte e Construção

**VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO**  
**VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME**  
 CNPJ Nº 17.958.567/0001-78

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM /DI A	Nº DE ALUNOS				DESCRÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS MENSAL	Nº DE VIAGENS	VALOR (R\$) DIÁRIO	VALOR (R\$) MENSAL
					M	T	N	TO TA L					
07	ESCOLA ANTONIO MAGALHÃES SÃO PEDRO	RAMAL DO MAMIAZINHO, SÃO PEDRO, LAGUINHO, RIO BRANCO, VAI QUEM QUER, RAMAL DA SERRA/PA 254	PA/254 - SANTA LUZIA	80	0	25	0	25	ONIBUS	22	2T	R\$ 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais)	R\$ 6.050,00 (Seis mil e cinquenta reais)
08	ESCOLA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	RAMAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, REPARTIMENTO	PA/254	15	0	10	0	10	CAMIONETE ADAPTADA	22	2T	R\$ 226,00 (Duzentos e vinte e seis reais)	R\$ 4.972,00 (Quatro mil novecentos e setenta e dois reais)
<b>POLO FREI EDMUNDO</b>													
09	COMUNIDADE RIO BRANQUINHO	RAMAL RIO BRANQUINHO /AREIA	PA - 254	30	0	10	0	10	KOMBI	22	2T	R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais)	R\$ 5.060,00 (Cinco mil e sessenta reais)



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*



Vieira Transporte e Construção

133134666079054123

**VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO**  
**VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME**  
 CNPJ Nº 17.958.567/0001-78

*Alcides*  
*Filho*

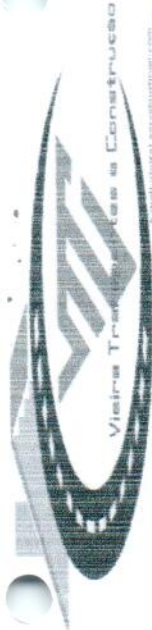
POLO CURUMU													
Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº DE ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS	Nº DE VIAGEN S	VALOR (R\$) DIÁRIO	VALOR (R\$) MENSAL
					M	T	N	TO TAL					
10	ESCOLA GOVERNA DOR FERNAN- DO GUILHON	RAMAL SÃO JOÃO, IRMÃOS UNIDOS, FÉ EM DEUS, RAMAL DAS VARAS, CURUMU	ESCOLA GOVERNA- DOR FERNANDO GUILHON	55	0	36	0	36	ÔNIBUS	22	2T	R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)	R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

**POLO CASTANHANDUBA**

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº DE ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS	Nº DE VIAGEN S	VALOR (R\$) DIÁRIO	VALOR (R\$) MENSAL
					M	T	N	TO TAL					
11	COMUNI- DADE PERUANA	RAMAL PERUANA/RA- MAL DA SOFIA	ESCOLA MANOEL DA MOTA SIQUEIRA VILA LIBERDADE	80	10	10	0	20	KOMBI	22	4/M-T	R\$ 305,00 (Trezentos e cinco reais)	R\$ 6.710,00 (Seis mil setecentos e dez reais)



*Alcides*  
*Filho*  
*Alcides*  
*Filho*



Vieira Transporte e Construções

11 3331 5431 6610 9320 5 1423

**VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO**  
**VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME**  
 CNPJ Nº 17.958.567/0001-78

*Amico*

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº DE ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	Nº DE DIAS LETIVOS	Nº DE VIAGENS	VALOR (R\$) DIÁRIO	VALOR (R\$) MENSAL
					M	T	N	TO TAL					
12	ESCOLA TENENTE PEDRO MUNIZ CIPOAL	CIPOAL, CANTA GALO, RIO BRANCO	ESCOLA TENENTE PEDRO MUNIZ CIPOAL	98	50	55	0	105	ÔNIBUS	22	4/M 8/T	R\$ 432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais)	R\$ 9.504,00 (Nove mil quinhentos e quatro reais)

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA (MENSAL)..... R\$ 71.896,00**  
 (Setenta e um mil oitocentos e noventa e seis reais)

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA (08 MESES)..... R\$ 575.168,00**  
 (Quinhentos e setenta e cinco mil cento e sessenta e oito reais)

Óbidos, 25 de Abril de 2018

*Ivanilson Vieira de Sousa*  
**IVANILSON VIEIRA DE SOUSA**  
 Representante Legal  
 RG Nº 2744235 – SSP/PA

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
 Nº 254B - CENTRO  
 CEP: 66.270-000 - ÓBIDOS - PARÁ

17.958.567/0001-78  
 VIEIRA TRANSPORTE  
 & SERVIÇOS LTDA-ME



*Ivanilson Vieira de Sousa*

*Amico*

**Raimundo Rubens de Barros**  
Presidente  
Meta Construções e Serviços Ltda  
CNPJ: 17.431.955/0001-04  
Cel: 93-9192-5441 - Obidos - PA  
- metaconstrucoes@whatsapp.com  
- metaconstrucoes@hotmial.com

**DATA: 25 DE ABRIL DE 2018 HORA: 09:00 HS**

**EMAIL: metaconstrucoes@hotmial.com**

**TELEFONE: (093) 99192-5441**

**BAIRRO: SANTA TEREZINHA - OBIDOS/PA**

**ENDERÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 380**

**CNPJ: 17.431.955/0001-04**

**META CONSTRUÇÕES E & SERVIÇOS COMERCIO LTDA -EPP**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL : Nº 023/2018/PMO/SEMED**

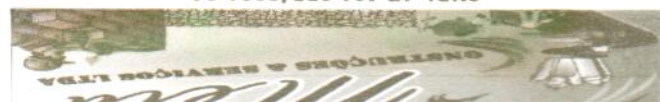
**ENTIDADE DE LICITAÇÃO**

**ENVELOPE Nº (1) PROPOSTA DE PREÇOS**



End.: Rua Presidente Vargas, 380 - Bairro: Santa terezinha – Obidos-PA  
Email: metaconstrucoes@hotmial.com - Telefone: (93) 99192-5441

CNPJ: 17.431.955/0001-04





CNPJ: 17.431.955/0001-04

End.: Rua Presidente Vargas, 380 - Bairro: Santa Terezinha - Óbidos-PA  
Email: [metaconstruocoesservicosltda@hotmail.com](mailto:metaconstruocoesservicosltda@hotmail.com) - Telefone: (93) 99192-5441



## PROPOSTA COMERCIAL

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-PMO**

Licitante: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP  
CNPJ: N°17.431.955/0001-04

**PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018/PMO/SEMED, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"**

**OBJETO:** Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A empresa **META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP**, inscrita CNPJ: N°17.431.955/0001-04, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue (**planilha anexa**). Sendo o valor total estimado mensal de **R\$ 72.446,00 (setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais.)** e valor estimado PRO PERIODO DE 8 (OITO) MESES **R\$ 579.568,00, (QUINHENTOS E SETENTA E NOVI MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS .)**

Declaramos sob as penas da Lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Pregão Presencial n° 023/2018/PMO/SEMED;

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, fretes, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

O Prazo de validade é de 60 (sessenta) dias;

Os dados bancários são:

**FAVORECIDO: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP  
BANCO: BANCO DO BRASIL (001)  
AGÊNCIA: 0256-9 CONTA: 21.972-X**

Raimundo Juvenal de Jesus Vaz  
Presidente  
Meta Construções e Serviços Ltda  
CNPJ: 17.431.955/0001-04  
Cel. 93-9192-5441 - Óbidos - Pa  
[metaconstruocoesservicosltda@hotmail.com](mailto:metaconstruocoesservicosltda@hotmail.com)



CNPJ: 17.431.955/0001-04

End.: Rua Presidente Vargas, 380 - Bairro: Santa Terezinha - Óbidos-PA  
Email: [metaconstrucoesservicosltda@hotmail.com](mailto:metaconstrucoesservicosltda@hotmail.com) - Telefone: (93) 99192-5441



Na hipótese de ser adjudicado a esta empresa o objeto licitado, o representante legal para assinatura do Contrato ou qualquer outro documento será:

**NOME: RAIMUNDO RUBENS DE BARROS**

**ESTADO CIVIL: CASADO PROFISSÃO: EMPRESÁRIO**

**C.P.F.: 655670052-53 / R.G.: 6961933-PC/PA / Fone: (93) 99192-5441**

**END.: Travessa Paulo Matos, 745 - Bairro: Santa Terezinha - ÓBIDOS-PA**

**ÓBIDOS (PA), 25 de Abril de 2018.**

*RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ*  
Presidente  
Meta Construções e Serviços Ltda  
CNPJ: 17.431.955/0001-04  
Cel. 93 - 9192-5441 - Óbidos - Pa  
[metaconstrucoesservicosltda@hotmail.com](mailto:metaconstrucoesservicosltda@hotmail.com)

Responsável legal da empresa: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP

Nome: RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ

Profissão: empresário / Nacionalidade: brasileiro / Estado Civil: Casado

C.P.F.: 655670052-53 / R.G.: 6961933.PC/PA / Telefone (93) 99192-5441

Residência: Tv. Paulo Matos, 745 - Bairro: Santa Terezinha - Óbidos-PA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



CNPJ: 17.431.955/0001-04 -

End.: Rua Presidente Vargas, 380 - Santa Terezinha - Óbidos-PA

Fone: (93) 99192-5441 - email: metaconstrucesservicosltida@hotmail.com

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-PMO**

**Ref: Edital do Pregão Presencial nº023/2018/PMO/SEMED**

Abertura: 25 de Abril de 2018, às 09:00 hs (horário local)

Licitante: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP

CNPJ: N°17.431.955/0001-04

End.: Rua Presidente Vargas, 380 - Bairro: Santa Terezinha – Óbidos-PA

Email: metaconstrucesservicosltida@hotmail.com

Telefone: (93) 99192-5441



**PLANILHA CONSOLIDADA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS**

**POLO CIPOAL**

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº ALUNOS			DESCRIÇÃO DE Nº TRANSPORTES	de Nº VIAGENS	de Nº DE DIAS LETIVOS	VLR DIÁRIO	(R\$) VALOR (R\$) MENSAL MÉDIO	VALOR (R\$) TOTAL
					M	T	N						
1	ESCOLA DR. JOSÉ PAES DE CARVALHO BAMBUI	BAMBU, RAMAL DO PATAUAZAL, FAZENDA ANDIROBAL, FAZENDA DO DORIVALDO, SÍTIO SÃO JOÃO	ESCOLA DR. JOSÉ DE CARVALHO BAMBUI	38	12	9	0	21	VEÍCULO AUTOMOTOR	4/M-T	22,00 (duzentos e vinte e nove reais)	229,00 (duzentos e nove reais)	5.038,00 (cinco mil e trinta e oito reais)
2	COMUNIDADE BREU	BREU, BAMBU, ANDIROBAL, PA/254	PA/254	60	0	15	0	15	VEÍCULO AUTOMOTOR	2/T	22,00 (duzentos e vinte e dois reais)	241,00 (duzentos e quarenta e um reais)	5.302,00 (cinco mil trezentos e dois reais)

**Amundo Rybens de Barros Vaz**  
 Presidente  
**Meta Construções e Serviços Ltda**  
 CNPJ: 17.431.955/0001-04  
 Cel. 93-9192-5441 - Óbidos - Pa  
 metaconstrucesservicosltida@hotmail.com



CNPJ: 17.431.955/0001-04 -

End.: Rua Presidente Vargas, 380 - Santa Terezinha - Óbidos-PA

Fone: (93) 99192-5441 - email: metaconstrucoes.servicos@hotm.com

**MEIO URBANO**

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº ALUNOS				DESCRÇÃO DE TRANSPORTE	de Nº VIAGENS	de Nº DE DIAS LETIVOS	VLR DIÁRIO	VALOR (R\$) MENSAL MÉDIO	TOTAL
					M	T	N	TOT						
3	BAIRRO:BELA VISTA	BELA VISTA,CIDADE NOVA,SÃO FRANCISCO,SÃO JOSÉ OPERARIO,PERPETUOS OCORRO,SANTA TEREZINHA,CENTRO,BAIRRO DE FATIMA	Escolas: José Veríssimo, José Tostes, São Francisco, Felipe Patroni, Maria M. Printes, Guilherme Lopes De Barros, Manuel Valente Do Couto, Inglês De Souza, irmã Firmina, Perpétuo Socorro, Frei Edmundo Bonckosch. Dr. Raimundo Chaves. Dom Floriano Loewenau, Raimundo Cardoso De Araújo	50	25	25	0	50	VEÍCULO AUTOMOTOR	4/M-T	22,00	291,00 (duzentos e noventa e um reais)	6.402,00 (seis mil quatrocentos e dois reais)	
4	CENTRO	BELA VISTA,CIDADE NOVA,SÃO FRANCISCO,SÃO JOSÉ OPERARIO,PERPETUOS OCORRO,SANTA TEREZINHA,CENTRO,BAIRRO DE FATIMA	Veríssimo, José Tostes, São Francisco, Felipe Patroni, Maria M. Printes, Guilherme Lopes De Barros, Manuel Valente Do Couto, Inglês De Souza, irmã Firmina, Perpétuo Socorro, Frei Edmundo Bonckosch. Dr. Raimundo Chaves. Dom Floriano Loewenau, Raimundo Cardoso De Araújo	60	25	25	5	55	VEÍCULO AUTOMOTOR	4/M-T	22,00	291,00 (duzentos e noventa e um reais)	6.402,00 (seis mil quatrocentos e dois reais)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA  
 II Trimestre  
 Ano 2018  
 Documento Nº 269  
 PARA - SOCIAL

Meta Construções e Serviços Ltda.  
 Presidente  
 Cel. CNPJ: 17.431.955/0001-04  
 Cel. 93-99192-5441 - Óbidos - Pa  
 metaconstrucoes.servicos@hotm.com

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





CNPJ: 17.431.955/0001-04 -  
 End.: Rua Presidente Vargas, 380 - Santa Terezinha - Óbidos-PA  
 Fone: (93) 99192-5441 - email: metaconstrucesservicosltda@hotmail.com



**RAMAL DA CAMPINHA**

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº ALUNOS			DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	de Nº VIAGENS	de Nº DE DIAS LETIVOS	VLR DIÁRIO	(R\$) VALOR MENSAL MÉDIO	(R\$) TOTAL
					M	T	N						
5	COMUNIDADE REFUGIO	RAMAL DA CAMPINA REFUGIO	ESCOLAS DA ZONA URBANA	40	0	30	0	30	2/T	22,00	291,00 (duzentos e noventa e um reais)	6.402,00 (seis mil quatrocentos e dois reais)	

**POLO REPARTIMENTO**

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº ALUNOS			DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	de Nº VIAGENS	de Nº DE DIAS LETIVOS	VLR DIÁRIO	(R\$) VALOR MENSAL MÉDIO	(R\$) TOTAL
					M	T	N						
6	ESCOLA DR. ROMEU DE ANDRADE	REPARTIMENTO, RAMAL SÃO VICENTE, RAMAL PRIMAVERA	ESCOLA DR. ROMEU DE ANDRADE	50	7	8	0	15	4/M-T	22,00	237,00 (duzentos e trinta e sete reais)	5.214,00 (cinco mil duzentos e quatorze reais)	
7	ESCOLA ANTONIO MAGALHÃES SÃO PEDRO	RAMAL DO MAMIAZINHO, SÃO PEDRO, LAGUINHO, RIO BRANCO, VAI QUEM QUER RAMAL DA SERRA / PA 254	PA / 254 SANTA LUZIA	80	0	25	0	25	2/T	22,00	320,00 (trezentos e vinte reais)	7.040,00 (sete mil e quarenta reais)	
8	ESCOLA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	RAMAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, REPARTIMENTO	PA / 254	15	0	10	0	10	2/T	22,00	208,00 (duzentos e oito reais)	4.576,00 (quatro mil quinhentos e setenta e seis reais)	

**POLO FREI EDMUNDO**

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº ALUNOS			DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	de Nº VIAGENS	de Nº DE DIAS LETIVOS	VLR DIÁRIO	(R\$) VALOR MENSAL MÉDIO	(R\$) TOTAL
					M	T	N						
9	COMUNIDADE RIO BRANQUINHO	RAMAL RIO BRANQUINHO, AREIA	PA-254	30	0	10	0	10	2/T	22,00	264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais)	5.808,00 (cinco mil oitocentos e oito reais)	

Dimundo Kubens de Barros Vaz  
 Presidente  
 Meta Construções e Serviços Ltda  
 CNPJ: 17.431.955/0001-04  
 Cel. 93 - 9192-5441 - Óbidos - Pa  
 metaconstrucesservicosltda@hotmail.com

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



CNPJ: 17.431.955/0001-04 -

End.: Rua Presidente Vargas, 380 - Santa Terezinha - Óbidos-PA

Fone: (93) 99192-5441 - email: metaconstrucoeservicosltda@hotmail.com



### POLO CURUMU

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº ALUNOS			DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	de Nº VIAGENS	de Nº DE DIAS LETIVOS	VLR DIÁRIO	(R\$) VALOR MENSAL MÉDIO	(R\$) VALOR MENSAL MÉDIO TOTAL
					M	T	N						
10	ESCOLA GOVERNADO FERNANDO GUILHON	RAMAL SÃO JOÃO, IRMÃOS UNIDOS, FÉ EM DEUS, RAMAL DAS VARAS, CURUMU	ESCOLA GOVERNADO FERNANDO GUILHON	55	0	36	0	36	2/T	22,00	241,00 (duzentos e quarenta e um reais)	5.302,00 (cinco mil trezentos e dois reais)	

### POLO CASTANHANDUBA

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº ALUNOS			DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	de Nº VIAGENS	de Nº DE DIAS LETIVOS	VLR DIÁRIO	(R\$) VALOR MENSAL MÉDIO	(R\$) VALOR MENSAL MÉDIO TOTAL
					M	T	N						
11	COMUNIDADE PERUANA	RAMAL PERUANA, RAMAL DA SÓFIA	ESCOLA MANUEL DA MOTA SIQUEIRA VILA LIBERDADE	80	10	10	0	20	4/M-T	22,00	300,00 (trezentos reais)	6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)	

### POLO CIPOAL

Nº	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	Nº ALUNOS			DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	de Nº VIAGENS	de Nº DE DIAS LETIVOS	VLR DIÁRIO	(R\$) VALOR MENSAL MÉDIO	(R\$) VALOR MENSAL MÉDIO TOTAL
					M	T	N						
12	ESCOLA TENENTE PEDRO MUNIZ CIPOAL	CIPOAL, CANTA GALO, RIO BRANCO	ESCOLA TENENTE PEDRO MUNIZ CIPOAL	98	50	55	0	105	4/M-8T	22,00	380,00 (trezentos e oitenta reais)	8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais)	

Presidente  
 Meta Construções e Serviços Ltda  
 CNPJ: 17.431.955/0001-04  
 Cel: 93 9192-5441 - Óbidos - Pa  
 metaconstrucoeservicosltda@hotmail.com



CNPJ: 17.431.955/0001-04 -

End.: Rua Presidente Vargas, 380 - Santa Terezinha - Óbidos-PA

Fone: (93) 99192-5441 - email: metaconstrucesservicosltida@hotmail.com

VALOR MENSAL ESTIMADO R\$	Setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais	72.446,00
VALOR ESTIMADO P/ O PERÍODO DE 8 (OITO) MESES R\$	Quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais	579.568,00

*Limundo Rubens de Barros Vaz*  
 Presidente  
 Meta Construções e Serviços Ltda  
 CNPJ: 17.431.955/0001-04  
 Cel. 93-9192-5441 - Óbidos - Pa  
 metaconstrucesservicosltida@hotmail.com

ÓBIDOS (PA), 25 de Abril de 2018

Responsável legal da empresa: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA -EPP

Nome: RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ

Profissão: Empresário / Nacionalidade: brasileira / Estado Civil: Casado

C.P.F.: 655.670.052-53 / R.G.: 6961933.PC/PA / Telefone (93) 99192-5441

End.: TV. Paulo Matos, 745 -Bairro: Santa Terezinha - Óbidos/PA



7

*Limundo*  
*Barros Vaz*  
*Barros Vaz*  
*Barros Vaz*  
*Barros Vaz*



CNPJ: 17.431.955/0001-04

End.: Rua Presidente Vargas, 380 - Bairro: Santa Terezinha - Óbidos-PA  
Email: [metaconstrucoeservicosltda@hotmail.com](mailto:metaconstrucoeservicosltda@hotmail.com) - Telefone: (93) 99192-5441



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-PMO  
Licitante: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP  
CNPJ: N° 17.431.955/0001-04

### DECLARAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A Empresa META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP INSCRITA CNPJ: N° 17.431.955/0001-04, por intermédio de seu representante legal o Senhor RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ, portador da carteira de identidade n° 6961933 - SSP/PA, e do CPF n° 655.670.052-53, referente ao Edital do Pregão Presencial n° 023/2018/PMO/SEMED, DECLARA que a validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a partir da abertura da Proposta Comercial.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração

ÓBIDOS (PA), 25 de Abril de 2018  
Raimundo Rubens de Barros Vaz  
Presidente  
Meta Construções e Serviços Ltda  
CNPJ: 17.431.955/0001-04  
Cel. 93-99192-5441 - Óbidos - Pa  
[metaconstrucoeservicosltda@hotmail.com](mailto:metaconstrucoeservicosltda@hotmail.com)

Responsável legal da empresa: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP  
Nome: RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ  
Profissão: empresário / Nacionalidade: brasileiro / Estado Civil: Casado  
C.P.F.: 655670052-53 / R.G.: 6961933.PC/PA / Telefone (93) 99192-5441  
Residência: Tv. Paulo Matos, 745 - Bairro: Santa Terezinha - Óbidos-PA

ENVELOPE n.º 1 - PROPOSTA DE PREÇOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º  
023/2018/PMO/SEMED.

A. B. PEREIRA SERVIÇOS  
CNPJ N.º 22.188.376/0001-64  
End.: Rua Dr. Picanço Diniz, n.º 189, Bairro Centro, CEP.:  
68.250-000, Obidos/PA  
DATA: 25/04/2018 HORA: 9H00MIN



*[Handwritten signatures and scribbles in black ink are scattered across the orange paper, including names like 'Celia', 'Alcina', and various illegible signatures.]*



Rua Dr. Picanço Diniz, 189 - Bairro Centro  
 CNPJ Nº 22.188.376/0001-04  
 Cel (93) 99155-0813- Óbidos - PARÁ  
 e-mail: abpereira-me@hotmail.com



## PROPOSTA DE PREÇOS

**MODALIDADE: PREGÃO Nº. 023/2018/PMO/SEMED, na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".**

**DATA DE ABERTURA: 25/04/2018**

**HORÁRIO: 09H.**

**OBJETO.:** Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

A empresa A. B. PEREIRA, inscrita sob CNPJ nº 22.188.376/0001-04, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

POLO CIPOAL													
Nº-	Saida	Percurso ou Rota	Destino	KM Dia	Nº- de Alunos				Descrição de Transporte	Nº- de Viagens	nº de dias letivos mensal	Valor(R\$) Diário	Valor (\$) Mensal
					M	T	N	Total					
1	Escola Dr. José Paes de Carvalho Bambu	Bambu, Ramal do Patauzal. Ar dirobal, Fazenda do Dorivaldo, Sítio São João	Escola Dr. José Paes de Carvalho Bambu	38	12	9	0	21	Veículo Automotor (Camionete)	4/M-T	22	R\$ 229,33 (Duzentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos)	R\$ 5.045,26 (Cinco mil, quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos)
2	Comunidade Breu	Breu, Bambu, Andirobal, PA/254	PA/254	60	0	15	0	15	Veículo Automotor (Camionete)	2/T	22	R\$ 256,41 (Duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)	R\$ 5.641,02 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e dois centavos)
MEIO URBANO													
Nº-	Saida	Percurso ou Rota	Destino	KM Dia	Nº- de Alunos				Descrição de Transporte	Nº- de Viagens	nº de dias letivos mensal	Valor(R\$) Diário	Valor (\$) Mensal
					M	T	N	Total					



Rua Dr. Picanço Diniz, 189 - Bairro Centro  
 CNPJ Nº 22.188.376/0001-04  
 Cel (93) 99155-0813- Óbidos - PARÁ  
 e-mail: abpereira-me@hotmail.com



3	Bairro Bela Vista	Bela Vista, Cidade Nova, São Francisco, São José Operário, Perpétuo Socorro, Santa Terezinha, Centro, Bairro de Fátima	Escolas;/ José Verissimo, José Tostes, São Francisco, Felipe Patroni, Maria M. Printes, Guilherme Lopes de Barros, Manuel Valenta do Couto, Inglês de Souza, Irmã Firmina, Perpétuo Socorro, Frei Edmundo Bonckosch, Dr. Raymundo Chaves, Dom Floriano.	50	25	25	0	50	Veículo Automotor (Microônibus)	4/M-T	22	R\$ 266,33 (Duzentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos)	R\$ 5.859,26 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos)
4	Centro	Bela Vista, Cidade Nova, São Francisco, São José Operário, Perpétuo Socorro, Santa Terezinha, Centro, Bairro de Fátima	Escolas;/ José Verissimo, José Tostes, São Francisco, Felipe Patroni, Maria M. Printes, Guilherme Lopes de Barros, Manuel Valente do Couto, Inglês de Souza, Irmã Firmina, Perpétuo Socorro, Frei Edmundo Bonckosch, Dr. Raymundo Chaves, Dom Floriano Loewenau. Raimundo Cardoso de Araújo.	60	25	25	5	55	Veículo Automotor (Microônibus)	4/M-T-N	22	R\$ 280,50 (Duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos)	R\$ 6.171,00 (Seis mil, cento e setenta e um reais)
5	Comunidade Refúgio	Ramal da Capina Refúgio	Escolas da Zona Urbana	40	0	30	0	30	Veículo Automotor (Microônibus)	2/T	22	R\$ 247,91 (Duzentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos)	R\$ 5.454,02 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos)

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



Rua Dr. Picanço Diniz, 189 - Bairro Centro  
 CNPJ Nº 22.188.376/0001-04  
 Cel (93) 99155-0813- Óbidos - PARÁ  
 e-mail: abpereira-me@hotmail.com



POLO REPARTIMENTO													
6	Escola Dr. Romeu de Andrade	Repartimento, Ramal São Vicente, Ramal Primavera	Escola Dr. Romeu de Andrade	50	7	8	0	15	Veículo Automotor (Camionete)	4/M-T	22	R\$ 237,33 (Duzentos e trinta e sete reais e três centavos)	R\$ 5.221,26 (Cinco mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos)
7	Escola Antonio Magalhães São Pedro	Ramal Mamiazinho, São Pedro, Laguinho, Rio Branco, Vai Quem Quer, Ramal da Serra/PA 254	PA/254 SANTA LUZIA	80	0	25	0	25	Veículo Automotor (Caminhão)	2/T	22	R\$ 321,00 (Trezentos e vinte um reais)	R\$ 7.062,00 (Sete mil e sessenta e dois reais)
8	Escola Nossa Senhora de Nazaré	Ramal Nossa Senhora de Nazaré/Repartimento	PA/254	15	0	10	0	10	Veículo Automotor (Camionete)	2/T	22	R\$ 221,00 (Duzentos e vinte e um reais)	R\$ 4.862,00 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais)
POLO FREI EDMUNDO													
9	Comunidade Rio Branquinho	Ramal Rio Branquinho, Areia	PA/254	30	0	10	0	10	Veículo Automotor (Camionete)	2/T	22	R\$ 224,00 (Duzentos e vinte e quatro reais)	R\$ 4.928,00 (Quatro mil, novecentos e vinte e oito reais)
POLO CURUMU													
10	Escola Governador Fernando Guilhon	Ramal São João, Irmãos Unidos, Fê em Deus, Ramal das Varas, Curumú	Escola Governador Fernando Guilhon	55	0	36	0	36	Veículo Automotor (Ônibus)	2/T	22	R\$ 256,41 (Duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)	R\$ 5.641,02 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e dois centavos)
POLO CASTANHANDUBA													
11	Comunidade Peruana	Ramal Peruana, Ramal da Sôfia	Escola Manuel da Mota Siqueira - Vila Liberdade	80	10	10	0	20	Veículo Automotor (Camionete)	4/M-T	22	R\$ 298,91 (Duzentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos)	R\$ 6.576,02 (Seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e dois centavos)
POLO CIPOAL													
12	Escola Tenente Pedro Muniz - Cipoal	Cipoal, Canta Galo, Rio Branco	Escola Tenente Pedro Muniz - Cipoal	98	50	55	0	105	Veículo Automotor (Ônibus)	4/M 8/T	22	R\$ 400,50 (Quatrocentos reais e cinquenta centavos)	R\$ 8.811,00 (Oito mil, oitocentos e onze reais)
<b>VALOR MENSAL DA PROPOSTA</b>													R\$ 71.271,86 (Setenta e um mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos)

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.





Rua Dr. Picanço Diniz, 189 - Bairro Centro  
CNPJ Nº 22.188.376/0001-04  
Cel (93) 99155-0813- Óbidos - PARÁ  
e-mail: abpereira-me@hotmail.com



VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA 8 (OITO) MESES (Quinhentos e setenta mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

R\$  
570.174,88

**Esta Proposta tem Valor Global para 8 (oito) meses é de R\$ 570.174,88 (Quinhentos e setenta mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).**

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED e ainda que:


- a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;
- b) Os dados bancários são:

**BANCO: BANCO DO BRASIL - ÓBIDOS/PA**  
**AGÊNCIA: 0256-9**  
**CONTA CORRENTE: 23.964-X**

c) O prazo de execução do objeto proposto será de acordo com o solicitado pela SEMED, após o recebimento da ordem de serviço, acompanhada da Nota de Empenho.

d) nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Óbidos (PA), 25 de abril de 2018

  
A. B. PEREIRA SERVIÇOS  
CNPJ nº 22.188.376/0001-64  
ARMANDO BATISTA PEREIRA  
Proprietário  
CPF: 178.308.002-78  
RG.: 6233405 PC/PA



ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA  
CNPJ: 29.117.016/0001-60 Insc. Municipal: 3.613  
Av. Prefeito Nelson Souza nº 1643 – Sala B – Perpetuo Socorro  
CEP: 68.250-000 - Óbidos - PA  
Fone: (93) 3547-1239  
e-mail: [vasconcelos.rotta@hotmail.com](mailto:vasconcelos.rotta@hotmail.com)

**ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018/PMO/SEMED.  
ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA.  
CNPJ N.º 29.117.016/0001-60**

**Av. Prefeito Nelson Souza N° 1643 SALA B Perpetuo Socorro Óbidos-Pa  
DATA: 25/ 04/2018 HORA: 09H00MIN**

**ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA**

CNPJ: 29.117.016/0001-60 Insc. Municipal: 3.613  
Av. Prefeito Nelson Souza nº 1643 - Sala B - Perpétuo Socorro  
CEP: 68.250-000 - Óbidos - PA  
Fone: (93) 3547-1239  
E-mail: vasconcelos\_ltda@hotmail.com

**29.117.016/0001-60**  
**ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA-ME**  
Av. Prefeito Nelson Souza, nº 1643-Sala B  
Perpétuo Socorro - CEP: 68.250-000  
**Óbidos - Pará**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2018/PMO**

A abertura do certame ocorrerá no dia 25 / 04 / 2018 às 09:00h, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

A empresa **ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA** estabelecida na Av. Prefeito Nelson Souza nº 1643 - Sala B - Perpétuo Socorro - CEP: 68.250-000 - Óbidos - PA, inscrita no CNPJ sob nº 29.117.016/0001-60, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Óbidos, **Apresente licitação tem por objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital.**

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, e as cláusulas e condições constantes deste edital.

2. Propomos ao Município de Óbidos a entrega do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente edital e asseverando que:

- a) Observaremos, integralmente, as normas existentes e aplicáveis quanto à qualidade dos objetos desta licitação;
- b) Assumimos o compromisso de bem e fielmente entregar o objeto desta licitação;
- c) Em caso de divergência do preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último;

3. Cotamos como preço global para os objetos desta licitação o valor de **R\$ 13.445,52 (Treze Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.



MEIO URBANO												
Nº	Saída	Percurso ou Rota	Destino	KM/Dia	Nº de Alunos Manhã			Descriminação de Transporte	Nº dias Letivos Mensal	Nº de Viagens	Valor Médio (R\$) Diário	Valor Médio (R\$) Mensal
					M	T	N					

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Diana' and 'Diana']*

3	BAIRRO:BELA VISTA	BELA VISTA,CIDADE NOVA,SÃO FRANCISCO,SÃO JOSÉ OPERARIO,PERPETUOSOCO RRO,SANTA TEREZINHA,CENTRO,BAIRRO DE FATIMA	Escolas: José Veríssimo, José Tostes, São Francisco, Felipe Patroni, Maria M. Printes, Guilherme Lopes De Barros, Manuel Valenta Do Couto, Inglês De Souza, Irmã Firmina, Perpétuo Socorro, Frei Edmundo Bonckosch. Dr. Raymundo Chaves. Dom Floriano	50	25	0	25	50	VEICULO AUTOMOTOR FIAT DUCATO PLACA JXA 7093	22	4/M-T	R\$ 297,66	R\$ 6.548,52
<b>Valor Médio Mensal:</b>										Seis Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Cinqüenta e Dois Centavos			
<b>POLO FREI EDMUNDO</b>													
<b>Valor Médio Mensal:</b>										Seis Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais			
<b>POLO FRIEDMUNDO</b>													
<b>Valor Médio Mensal:</b>										Seis Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinco Centavos			
<b>POLO FRIEDMUNDO</b>													
<b>Valor Médio Mensal:</b>										Seis Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais			
Nº	Saída	Percurso ou Rota	Destino	KM/Dia	M	T	N	TOTAL	Descrição de Transporte	Nº dias Letivos Mensal	Nº de Viagens	Valor Médio (R\$) Diário	Valor Médio (R\$) Mensal
9	COMUNIDADE RIO BRANQUINHO	RAMAL RIO BRANQUINHO,AREIA	PA-254	30	0	10	0	10	VEICULO AUTOMOTOR I/ASIA TOPIC PLACA JWQ - 1637	22	2/T	R\$ 313,50	R\$ 6.897,00
<b>Valor Médio Diário:</b>										Seis Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais			
<b>Valor Total:</b>										<b>R\$ 13.445,52</b>			



**Valor Total: R\$ 13.445,52**

**Valor Total da Proposta: R\$ 13.445,52 (Treze Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinco Centavos)**

**O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONFORME O EDITAL**

**DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO.**

**DECLARAMOS QUE O FORNECIMENTO E OS SERVIÇOS SERÁ PRESTADOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL E SEUS ANEXOS.**

**DECLARAMOS QUE TODAS AS DESPESAS DE TRIBUTOS TAFIRAS, FRETE ESTÃO INCLUIDAS NA PROPOSTA DE PREÇO.**

**EXPRESSA MANIFESTAÇÃO DE INCLUSÃO NO PREÇO OFERTADO DE TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, DESPESAS DE TRANSPORTE, SEGURO, CARGA E DESCARGA, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO PROPOSTO**

**BANCO BANPARA : AG: 012 / CC: 539124-5 / ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA.**

Óbidos - Pará, 25 de Abril de 2018.

29.117.016/0001-60  
ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA-ME  
Av. Prefeito Nelson Souza, nº 1643-Sala B  
Perpétuo Socorro - CEP: 68.250-000  
Óbidos - Pará

ROTTA TRANSPORTES AMARAL LTDA  
CNPJ Nº 29.117.016/0001-60  
MARCOS TOMÉ VASCONCELOS DO AMARAL  
CPF Nº 231.525.162-15

*[Handwritten signatures and initials]*



**ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018/PMO/SEMED.**  
**CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249**  
**CNPJ: 20.052.351/00001-53**  
**RUA: 15 DE NOVEMBRO Nº 324 – BAIRRO CIDADE NOVA**  
**ÓBIDOS – PARÁ                      CEP: 68.250-000**  
**DATA: 25/04/2018                      HORA: 09:00hs**

## TRANS ÓBIDOS

CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249

CNPJ: 20.052.351/0001-53 - Insc. Est. 15.567.702-0

Rua 15 de Novembro, Nº 324 - Cidade Nova.

CEP: 68.250-000 - Óbidos - Pará

### ANEXO VII

### PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

DATA: 25 de Abril de 2018

Horário de Abertura: 09:00hs



OBJETO: Contratação de Pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, conforme especificações contidas no Terreno de Referência - anexo I do edital.

A Empresa CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249, CNPJ nº 20.052.351/0001-53, estabelecida na Rua 15 de novembro, Nº 324, Bairro Cidade Nova, Óbidos - Pará, CEP 68250-000, Telefone: (93)99131-1803, CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº 719.278.242-49 portador da Carteira de Identidade, nº 4289711 PC/PA, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*

# TRANS ÓBIDOS

CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249

CNPJ: 20.052.351/0001-53 - Insc. Est. 15.567.702-0

Rua 15 de Novembro, N° 324 - Cidade Nova.

CEP: 68.250-000 - Óbidos - Pará



## POLO CIPOAL

N°	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	N° DE ALUNOS			DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	N° DE DIAS LETIVOS MENSAL	N° DE VIAGENS	VALOR MÉDIO (R\$) DIÁRIO	VALOR (R\$) MÉDIO MENSAL
					M	T	N					
2	COMUNIDADE BREU	BREU, BAMBU, ANDIROBAL, PA/254	PA/ 254	60	0	15	0	15	22	2/T	R\$ 265,90 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa Centavos)	R\$5.850,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais)

## MEIO URBANO

N°	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	N° DE ALUNOS			DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	N° DE DIAS LETIVOS MENSAL	N° DE VIAGENS	VALOR MÉDIO (R\$) DIÁRIO	VALOR (R\$) MÉDIO MENSAL
					M	T	N					
			Escolas: José Veríssimo, José Tostes,									

## TRANS ÓBIDOS

CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249

CNPJ: 20.052.351/0001-53 - Insc. Est. 15.567.702-0

Rua 15 de Novembro, N° 324 - Cidade Nova.

CEP: 68.250-000 - Óbidos - Pará



3	BAIRRO BELA VISTA.	BELA VISTA, CIDADADE NOVA, SÃO FRANCISCO, SÃO JOSÉ OPERARIO, PERPETUO SOCORRO, SANTA TEREZINHA, CENTRO, BAIRRO DE FATIMA.	São Francisco, Felipe Patroni, Maria M. Printes, Guilherme Lopes De Barros, Manuel Valente Do Couto, Inglês de Souza, Irmã Firmina, Perpétuo Socorro, Frei Edmundo Bonckosch. Dr. Raimundo Chaves. Dom Floriano.	50	25	25	0	50	Ônibus Comil Svelto.	22	4/M-T	R\$ 269,55 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)	R\$5.930,00 (Cinco Mil Novecentos e Trinta Reais)
			Loewenau, Raimundo Cardoso De Araújo										
			Escolas: José Veríssimo, José										












## TRANS ÓBIDOS

CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249

CNPJ: 20.052.351/0001-53 - Insc. Est. 15.567.702-0

Rua 15 de Novembro, N° 324 - Cidade Nova.

CEP: 68.250-000 - Óbidos - Pará

4	CENTRO	60	25	25	5	55	Ônibus Mercedes	22	4/M-T	R\$ 281,82 (Duzentos e Oitenta e um Reais e Oitenta e Dois centavos)	R\$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais)
		Tostes, São Francisco, Felipe Patroni, Maria M. Printes, Guilherme Lopes De Barros, Manuel Valente Do Couto, Inglês de Souza, Irmã Firmina, Perpétuo Socorro, Frei Edmundo Bonckosch. Dr. Raimundo Chaves. Dom Floriano. Loewenau, Raimundo Cardoso De Araújo									
		BELA VISTA, CIDADADE NOVA, SÃO FRANCISCO, SÃO JOSÉ OPERARIO, PERPETUO SOCORRO, SANTA TEREZINHA, CENTRO, BAIRRO DE FATIMA.									
<b>RAMAL DA CAMPINA</b>											




## TRANS ÓBIDOS

CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249

CNPJ: 20.052.351/0001-53 - Insc. Est. 15.567.702-0

Rua 15 de Novembro, N° 324 - Cidade Nova.

CEP: 68.250-000 - Óbidos - Pará



N°	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	N° DE ALUNOS			DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	N° DE DIAS LETIVOS MENSAL	N° DE VIAGENS	VALOR MÉDIO (R\$) DIÁRIO	VALOR (R\$) MÉDIO MENSAL
					M	T	N					
5	COMUNIDADE REFUGIO	RAMAL DA CAMPINA REFUGIO	ESCOLAS DA ZONA URBANA	40	0	30	0	30	22	2/T	R\$ 263,64 (Duzentos e Trés Reais e Sessenta e Quatro Centavos)	R\$5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais)

### POLO REPARTIMENTO

N°	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	N° DE ALUNOS			DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	N° DE DIAS LETIVOS MENSAL	N° DE VIAGENS	VALOR MÉDIO (R\$) DIÁRIO	VALOR (R\$) MÉDIO MENSAL
					M	T	N					
8	ESCOLA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	RAMAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, REPARTIMENTO	PA / 254	15	0	10	0	10	22	2/T	R\$ 236,36 (Duzentos e Sessenta e Trés Reais e Sessenta e Quatro Centavos)	R\$5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais)

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

# TRANS ÓBIDOS

CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249

CNPJ: 20.052.351/0001-53 - Insc. Est. 15.567.702-0

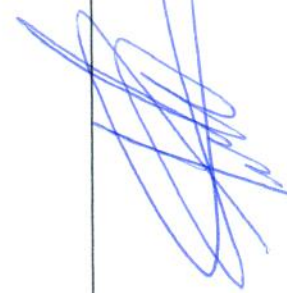







Rua 15 de Novembro, N° 324 - Cidade Nova.

CEP: 68.250-000 - Óbidos - Pará



## POLO FREI EDMUNDO

N°	SAÍDA	PERCURSO OU ROTA	DESTINO	KM DIA	N° DE ALUNOS				DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	N° DE DIAS LETIVOS MENSAL	N° DE VIAGENS	VALOR MÉDIO (R\$) DIÁRIO	VALOR (R\$) MÉDIO MENSAL
					M	T	N	TOTAL					
9	COMUNIDADE RIO BRANQUINHO	RAMAL RIO BRANQUINHO, AREIA.	PA / 254	30	0	10	0	10	Micro-Ônibus Volare A8	22	2/T	R\$ 236,36 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos.	R\$5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais)
<b>Valor Mensal Estimado</b>													<b>R\$ 34.180,00</b> (Trinta e Quatro Mil e Cento e Oitenta Reais)
<b>Valor Estimado Para o Período de 08 (oito) meses</b>													<b>R\$ 273.440,00</b> (Duzentos e Setenta e Três Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais)

## TRANS ÓBIDOS

CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249  
CNPJ: 20.052.351/0001-53 - Insc. Est. 15.567.702-0  
Rua 15 de Novembro, N° 324 - Cidade Nova.  
CEP: 68.250-000 - Óbidos - Pará

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do **Edital de Pregão Presencial nº 023/2018/PMO** e ainda que:

- a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;
- b) Os dados bancários são:

Banco do Brasil S/A.

Agência: 0256-9

Conta Corrente Nº 24308-5

- c) O prazo de execução do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas SEMED, após o recebimento da ordem de serviço, acompanhada da Nota de Empenho.
- d) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

*Cleinaldo dos Santos Ferreira*

**CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249**  
**CPF: 719.278.242-49**

Óbidos/Pará, 25 de Abril de 2018



A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to Cleinaldo dos Santos Ferreira.

A smaller handwritten signature in blue ink.

A small handwritten signature in blue ink.

A small handwritten signature in blue ink.

A large handwritten signature in blue ink, overlapping the typed name.

A small handwritten signature in blue ink.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

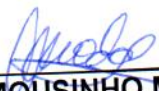
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
Comissão Permanente de Licitações



## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 023/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os documentos de habilitação da empresa participante do presente Certame.

Óbidos (PA), 25 de abril de 2018.

  
**MARISA MOUSINHO MODA**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº. 0142/2018.



**VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO**  
VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ Nº 17.958.567/0001-78

**ENVELOPE Nº 02- DOCUMENTAÇÃO DE**  
**HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PARÁ**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018/PMO/SEMED**  
**VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO**  
**VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME**  
**CNPJ Nº 17.958.567/0001-78**  
**RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 2548 - CENTRO -**  
**ORIXIMINÁ - PA**

**DATA: 25 DE ABRIL DE 2018**      **HORA: 09h**



**VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO**  
**VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME**  
CNPJ Nº 17.958.567/0001-78

Óbidos, 25 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Óbidos

À Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.104/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item**

HORÁRIO: 09h.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.

# DOCUMENTOS À HABILITAÇÃO

Óbidos, 25 de abril de 2018.

17.958.567/0001-78

VIEIRA TRANSPORTE  
& SERVIÇOS LTDA-ME

RUA 15 DE NOVEMBRO,

Nº 2548 - CENTRO

CEP: 08.270-000 - ORIZIMINA-PA

  
IVANILSON VIEIRA DE SOUSA

Representante Legal  
RG Nº 2744235 - SSP/PA





**VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO**  
**VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME**  
CNPJ Nº 17.958.567/0001-78

Óbidos, 25 de abril de 2018.  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
À Comissão Permanente de Licitação  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.104/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item**  
HORÁRIO: 09h.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.

# HABILITAÇÃO JURÍDICA

Óbidos, 25 de abril de 2018.

17.958.567/0001-78  
VIEIRA TRANSPORTE  
& SERVIÇOS LTDA-ME  
RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº 254B - CENTRO  
CEP: 68.270-000 - OBIDOS-PA

IVANILSON VIEIRA DE SOUSA  
Representante Legal  
RG Nº 2744235 – SSP/PA





# CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE - LTDA



Pelo presente particular que o Sr. **IVANILSON VIEIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens; empresário, natural de Óbidos - PA., nascido em 20/04/1977, portador Do nº 2744235 PC/PA, e do CPF nº 643.269.502-34, residente e domiciliado à Rua 15 de novembro nº 2548, centro, CEP 68.270-000, Oriximiná/PA, **IVANILSON VIEIRA DE SOUSA ME**, com, bairro sede na Rua 15 de Novembro, Nº 2548 Centro, Oriximiná/PA, CEP: 6870-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob NIRE 15101716608 e no CNPJ sob nº 17.958.567/0001-78, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei Nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar Nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio **PEDRO ITALO ALMEIDA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Óbidos/PA, nascido no dia 01/08/2002, portador do RG nº 8150863 PC/PA e do CPF Nº 701.282.372-01, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro Nº 2548 bairro Centro, Oriximiná/PA CEP: 68270-000, representado neste ato por **PAI/REPRESENTANTE IVANILSON VIEIRA DE SOUSA**, brasileiro, nascido em 20/04/1977, casado em comunhão parcial de bens, empresário CPF: 643.269.502-34 e 2744235 PC/PA, residente e domiciliado à Rua 15 de novembro nº 2548, centro, CEP 68.270-000, Oriximiná/PA e por **MÃE/REPRESENTANTE GRACILENE DA SILVA ALMEIDA**, brasileira, nascida em 25/11/1973, solteira, autônoma, CPF: 423.929.692-72 e RG nº 2651395 PC/PA, residente Travessa Isaltino José Barbosa nº 89, bairro Santa Terezinha Óbidos/PA, CEP 68.250-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, mediante cláusulas e condições a seguir:



**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade girará sob a denominação social de: **VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA ME**, Tendo como nome de fantasia: **VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sua sede localizada na Rua 15 de Novembro, Nº 2548 Centro, Oriximiná/PA, CEP: 6870-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto da sociedade será de: Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura e de edifícios em geral; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de embarcação sem tripulação, exceto para fins recreativos; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividade paisagísticas; Produção e promoção de eventos esportivos.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início 18/04/2013.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), totalmente integralizado nesta data e dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, em moeda corrente no país.

# CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM **MUCEPA** SOCIEDADE - LTDA

JURTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**Parágrafo Único:** O capital ficará assim distribuído entre os sócios:

**IVANILSON VIEIRA DE SOUSA**, com 396.000 (trezentos e noventa e seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) integralizados  
**PEDRO ITALO ALMEIDA DE SOUSA**, com 4.000 (quatro mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) integralizados



**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SETIMA:** A sociedade será administrada pelo sócio **IVANILSON VIEIRA DE SOUSA**, na qualidade de administrador, com poderes e atribuições de representar a mesma e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir conta em Banco e movimentá-las, alienar bens móveis e imóveis pertencentes à sociedade, firmar acordos, dar quitações, representar a mesma em qualquer circunstância e em qualquer repartição federal, estadual e municipal, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA OITAVA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contara as relações de consumo, a fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** O lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada um do capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filias e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou deliberação dos sócios.

# CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO SOCIEDADE - LTDA



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O falecimento, a interdição, a inabilidade e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) pra a continuação da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade tem como o fórum o município de Oriximiná Estado do Pará, pra dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



E, por assim, justo e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Oriximiná/PA, 16 de Julho de 2016.

*Ivanilson Vieira de Sousa*  
IVANILSON VIEIRA DE SOUSA  
CPF nº 643.269.502-34

*Pedro Italo Almeida de Sousa*  
PEDRO ITALO ALMEIDA DE SOUSA  
IVANILSON VIEIRA DE SOUSA (PAI/REPRESENTANTE)

*Gracilene da Silva Almeida*  
PEDRO ITALO ALMEIDA DE SOUSA  
GRACILENE DA SILVA ALMEIDA (MÃE/REPRESENTANTE)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/10/2016 SOB Nº: 15201454842  
Protocolo: 16/017594-1, DE 16/09/2016  
VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS  
LTDA ME

*Marcelo Cebolão*  
MARCELO CEBOLÃO  
SECRETÁRIO GERAL



*[Handwritten signatures and marks]*









# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510171660-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) IVANILSON VIEIRA DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSÉ VINHOTE DE SOUSA		(mãe) AURORA FONSECA VIEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-04-1977	IDENTIDADE número 2744235	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 643.269.502-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) BECO DO CANO			NÚMERO 11
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 68270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ORIXIMINÁ			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS (EXCETO N EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL IVANILSON VIEIRA DE SOUSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) BC DO CANO			NÚMERO 11
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 68270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ORIXIMINÁ	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4924-8/00 3811-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE ESCOLAR; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS		

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18-04-2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.958.567/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) IVANILSON VIEIRA DE SOUSA - ME				
DATA DA ASSINATURA 13-02-2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ivanilson Vieira de Sousa</i>			

<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Enok Correa</i> Coordenador Regional Mat. 2022362-1 JUCEPA 27.02.14	AUTENTICA CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/02/2014 96808Z SOB Nº: 20000383461 Protocolo: 14/016275-5, DE 17/02/2014 Empresa: 15101716608 IVANILSON VIEIRA DE SOUSA ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL

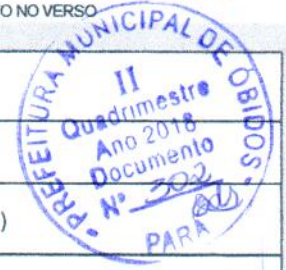
*Alvino*  
*[Handwritten signatures and initials]*





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510171660-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) IVANILSON VIEIRA DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSÉ VINHOTE DE SOUSA		(mãe) AURORA FONSECA VIEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-04-1977	IDENTIDADE número 2744235	Órgão emissor SSP	UF PA CPF (número) 643.269.502-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) BECO DO CANO		NÚMERO 11	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 68270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ORIXIMINÁ		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT.DE DADOS (EXCETO N EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL IVANILSON VIEIRA DE SOUSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) BC DO CANO		NÚMERO 11	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 68270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ORIXIMINÁ	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4923-0/02 Atividades secundárias 7711-0/00 7719-5/01 7719-5/99 4520-0/06 4520-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS; LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;		
--	---	--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18-04-2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.958.567/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
IVANILSON VIEIRA DE SOUSA - ME

DATA DA ASSINATURA  
13-02-2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Ivanilson Vieira de Sousa*

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Enok Correa Rego</i> Coordenador Regional Mat. 2022362-1 - JUCEPA 27.02.14	AUTENTICAÇÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/02/2014 SOB Nº 20000383431 Protocolo: 14/016275-5, DE 17/02/2014 Empresa: 1510171660-8 IVANILSON VIEIRA DE SOUSA ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
---	---

*Alina*

*[Handwritten signatures and marks]*

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510171660-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) IVANILSON VIEIRA DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSÉ VINHOTE DE SOUSA	(mãe) AURORA FONSECA VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-04-1977	IDENTIDADE número 2744235	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 643.269.502-34			

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) BECO DO CANO		NÚMERO 11
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 68270-000
MUNICÍPIO ORIXIMINÁ		UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS (EXCETO N EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL IVANILSON VIEIRA DE SOUSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) BC DO CANO			NÚMERO 11
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 68270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ORIXIMINÁ	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS
--------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal Atividades secundárias 4213-8/00 4322-3/02 8130-3/00 4120-4/00 4330-4/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
---	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18-04-2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.958.567/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	---	----	---

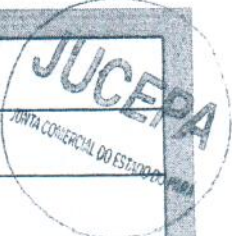
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente)  
 IVANILSON VIEIRA DE SOUSA - ME  
 DATA DA ASSINATURA: 13-02-2014  
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Ivanilson Vieira de Sousa*

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Etrok Compa Rego</i> Coordenador Regional Mat. 2022362-1 JUCEPA 27/02/14	AUTENTIC CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/02/2014 96808Z SOB Nº: 20000383461 Protocolo: 14/016275-5, DE 17/02/2014 Empresa: 15 1 0171660 8 IVANILSON VIEIRA DE SOUSA ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
---	---

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>IVANILSON VIEIRA DE SOUSA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>		ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>JOSE VINHOTE DE SOUSA</b>	(mãe) <b>AURORA FONSECA VIEIRA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>20/04/1977</b>	IDENTIDADE número <b>2744235</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PA</b> CPF (número) <b>643.269.502-34</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>BECO DO CANO</b>			NÚMERO <b>11</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>SANTA LUZIA</b>	CEP <b>68270-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>ORIXIMINÁ</b>			UF <b>PA</b>

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Pará**:

CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>IVANILSON VIEIRA DE SOUSA</b>			NÚMERO <b>11</b>
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>BECO DO CANO</b>			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>SANTA LUZIA</b>	CEP <b>68270-000</b>	
MUNICÍPIO <b>ORIXIMINÁ</b>	UF <b>PA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>30.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>(TRINTA MIL REAIS)</b>
--	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4923-0/02</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;</b>
atividades secundárias <b>7711-0/00</b> <b>7719-5/01</b> <b>7719-5/99</b> <b>4520-0/05</b> <b>4520-0/06</b> <b>4520-0/01</b>	<b>LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;</b> <b>LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS;</b> <b>LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS;</b> <b>SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES;</b> <b>SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES;</b> <b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;</b>

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE anterior	UF	LIGADO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
-------------------------------	-----------------------------	--	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*Ivanilson Vieira de Sousa*

DATA DA ASSINATURA: **10/04/2013**

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Ivanilson Vieira de Sousa*

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICO	CERTIFICO O REGISTRO EM: <b>18/04/2013</b> SÓB Nº: <b>15101716608</b> Protocolo: <b>13.031184-7</b> DE <b>02/04/2013</b>
<i>Juciane da Mota Costa</i> Técnica de Registro de Empresas Mat. 5897		<i>GETULIO VILLAS MOREIRA</i> SECRETARIO GERAL

**18.04.13**

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

## EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante cu gerente usa normalmente para o nome civil.



**VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO**  
**VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME**  
CNPJ N° 17.958.567/0001-78

Óbidos, 25 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Óbidos

À Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018/PMO/SEMED**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 104/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item**

HORÁRIO: 09h.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.

## REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Óbidos, 25 de abril de 2018.

17.958.567/0001-78  
VIEIRA TRANSPORTE  
& SERVIÇOS LTDA-ME  
RUA 15 DE NOVEMBRO,  
N° 2548 CENTRO  
CEP: 68.270-000 - GRIXIMINÁ-PA

  
\_\_\_\_\_  
IVANILSON VIEIRA DE SOUSA  
Representante Legal  
RG N° 2744235 – SSP/PA





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.958.567/0001-78</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>18/04/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VIEIRA TRANSPORTE &amp; SERVICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VIEIRA TRANSPORTE &amp; CONSTRUCAO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R 15 DE NOVEMBRO</b>	NÚMERO <b>2548</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>68.270-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ORIXIMINA</b>	UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NIL.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>			
TELEFONE <b>(93) 9156-6660</b>			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/04/2013</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/04/2018 às 11:22:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.442.104-2	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 17.958.567/0001-78	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201454842
------------------------------------	---	---

NOME EMPRESARIAL  
VIEIRA TRANSPORTE & SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO  
VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUCAO

SEDE  
CERAI SANTARÉM

ENDEREÇO  
RUA 15 DE NOVEMBRO, 2548 CENTRO 15 DE NOVEMBRO

REGIME DE PAGAMENTO  
Simples Nacional

MUNICÍPIO  
ORIXIMINA

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE  
13/03/2014

SITUAÇÃO CADASTRAL  
Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL  
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
4120400 - Construção de edifícios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
4313400 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
4321500 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
4924800 - Transporte escolar

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
7711000 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
7719501 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
8130300 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
Emitido no dia 07/04/2018 às 11:37:30 pelo Portal de Serviços da SEFA



A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name.

A large, complex handwritten signature in blue ink.

A small handwritten signature in blue ink.

A handwritten signature in blue ink.

A long, vertical handwritten signature in blue ink.

A handwritten signature in blue ink.

A small handwritten signature in blue ink.

A handwritten signature in blue ink.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17958567/0001-78  
**Razão Social:** VIEIRA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** VIEIRA TRANSPORTE E CONSTRUCAO  
**Endereço:** RUA 15 DE NOVEMBRO 2548 / CENTRO / ORIXIMINA / PA / 68270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/03/2018 a 26/04/2018

**Certificação Número:** 2018032804152201831974

Informação obtida em 07/04/2018, às 11:47:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIEIRA TRANSPORTE & SERVICOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 17.958.567/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:02:23 do dia 27/12/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/06/2018.

Código de controle da certidão: **67BA.25AF.A4C7.95DA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO POSITIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: VIEIRA TRANSPORTE & SERVICOS LTDA  
Inscrição Estadual: 15.442.164-2  
CNPJ: 17.958.567/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, abaixo enumeradas, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Emitida às: 09:35:45 do dia 20/04/2018

Válida até: 17/10/2018

Número da Certidão: 702018080203503-8

Código de Controle de Autenticidade: 57A85988.258800C1.45AE7A9E.B42688CB

Observação:

débitos de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa;

situação cadastral de suspensão ou cassado;

estabelecimento centralizador com situação fiscal ou cadastral irregular.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

20/04/2018 09:34

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: VIEIRA TRANSPORTE & SERVICOS LTDA  
Inscrição Estadual: 15.442.164-2  
CNPJ: 17.958.567/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Emitida às: 09:35:45 do dia 20/04/2018

Válida até: 17/10/2018

Número da Certidão: 702018080203504-6

Código de Controle de Autenticidade: 66B1FA5B.694AA672.943DC96D.F9547AFE

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS



Código de Verificação

KVVYTF5Y

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº: 957

### DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

17.958.567/0001-78

Nome/Razão Social

VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME

Endereço

RUA 15 DE NOVEMBRO, 2548, CENTRO, Oriximiná - PA, CEP: 68.270-000

### ATIVIDADE PRINCIPAL

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Requerida em: 27 de Março de 2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Oriximiná de cobrar os créditos tributários e não tributários, CERTIFICO, não existir débitos com a Fazenda Pública do Município de Oriximiná, referente a créditos tributários e não tributários, até a presente data, ressalvando-se, o direito da Fazenda Pública Municipal, de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os seus jurídicos e legais

Validade (120 dias): 25 de Julho de 2018

Oriximiná - PA, 27 de Março de 2018

*André Junio da Costa*

Secretário Municipal de Finanças

Ceefacto nº 008/2017

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIEIRA TRANSPORTE & SERVICOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.958.567/0001-78

Certidão nº: 141663049/2017

Expedição: 11/12/2017, às 16:51:01

Validade: 08/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIEIRA TRANSPORTE & SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.958.567/0001-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 24/04/2018

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 17.958.567/0001-78

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **VIEIRA TRANSPORTE &SERVICOS LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 18/04/2013

Situação no SIMEI: **NÃO** optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





**VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO**  
**VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME**  
CNPJ Nº 17.958.567/0001-78

Óbidos, 25 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Óbidos

À Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.104/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item**

HORÁRIO: 09h.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.

# REGULARIDADE

# TÉCNICA-

# OPERACIONAL

Óbidos, 25 de abril de 2018.

17.958.567/0001-78

VIEIRA TRANSPORTE  
& SERVIÇOS LTDA-ME

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº 2548 CENTRO  
CEP: 68.270-000 - OPIXIMINIA-PA

  
IVANILSON VIEIRA DE SOUSA

Representante Legal  
RG Nº 2744235 - SSP/PA




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTÃO FINANCEIRA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1550  
Trav. Bom Jesus, s/n - Centro - Óbidos - PA - CEP: 68.250-000



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitação pública à empresa **IVANILSON VIEIRA DE SOUSA-ME.**, inscrita no CNPJ Nº 17.958.567/0001-78, localizada no Bc do Cano, Santa Luzia, na cidade de Oriximiná-PA, encontra-se adimplente, no que se refere a locação de transporte escolar, na cidade de Óbidos, atendeu as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	NÚMERO EMPENHO/ N.F - E SÉRIE "1"
01	Referente a serviços de locação de veículos destinados a transporte escolar na Zona Urbana e Zona Rural. Conforme Pregão Nº PP 006-PMO/2013 -Contrato 006-2/2013.	0012

Outrossim, destacamos que as prestações de serviços, foram feitas dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos de inspeção e cumpriu o prazo pontuado, sempre mostrando capacidade no ramo de atividade. Pelo acima citado atestamos ser uma empresa de total confiabilidade para transações comerciais.

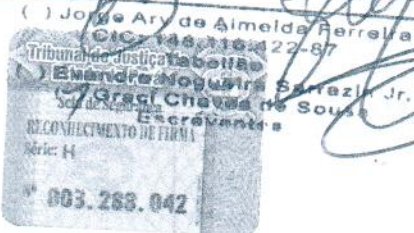
Óbidos, 03 de Abril de 2014.

**JOÃO NETO SOUSA RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº 697/2013



Danton Luiz Batista Soares  
CPF: 564.357.971-53  
Tabelião

CAR. JOÃO FERREIRA 2º OFÍCIO - Óbidos - Para  
Reconheço por ter conferido com outra(s) existente(s)  
nesta(s) nota(s) a(s) assinatura(s)  
assinada(s) em esta nota RECOG  
total: 03/04 200  
em sinal de verdade



E-mail: [sec\\_educacao@obidos.pa.gov.br](mailto:sec_educacao@obidos.pa.gov.br)





*[Handwritten signature]*

# Ivanilson

**VIEIRA DE SOUSA - ME**

### Nota Fiscal de Serviço

SÉRIE - ÚNICA **0012**



3ª VIA: DESTINATÁRIO  
4ª VIA: EMITENTE

Oriximiná - Pará

17.958.567/0001-78

12/2013 Inc. Est.: ISENTO

BECO DO CANO, 11 - SANTA LUZIA  
CEP: 68270-000 - ORIXIMINÁ-PA

#### Destinatário da Prestação de Serviços

Nome da Firma: PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS  
Endereço: RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES Nº 338  
Município: OBIDOS Estado: PARÁ  
Insc. no CNPJ: 05.131.180/0001-84 Insc. Estadual: 11-1  
Natureza da Operação: Prestação de Serviços LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES  
Em, 04 de ABRIL de 2014

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS - R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÃO, DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA URBANA E ZONA RURAL, CONFORME PREGÃO 006-PMO/2013 LOCAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2014.		44.445,00
<p><i>Empresa Optante do Simples Nacional conf. Lei 12/12/2006 - complementar 123.</i></p>				

Valor Total da Nota R\$ **44.445,00**

I.S.S. Calculado pela alíquota de.....% R\$.....  
GRAFICA E EDITORA ANDRADE LTDA-ME - Rua Barão do Rio Branco, 2785 - Stª Terezinha - Oriximiná-Pará - Insc. no C.N.P.J. 01.378.054/0001-58 - Insc. Est. 15.191.411-7-01 TI. de 50x4 de 0.001 à 0.050-Série Única-Aut. 1189 - de 15/05/2013 - válida até 15/05/2015.- conforme Decreto 463/99-Prefeitura Municipal de Oriximiná.

*[Handwritten signatures and marks]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTÃO FINANCEIRA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550  
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA – CEP: 68.250-000

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitação pública à empresa **IVANILSON VIEIRA DE SOUSA-ME.**, inscrita no CNPJ Nº 17.958.567/0001-78, localizada no Bc do Cano, Santa Luzia, na cidade de Oriximiná-PA, encontra-se adimplente, no que se refere a locação de transporte escolar, na cidade de Óbidos, atendeu as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	NÚMERO EMPENHO/ N.F – E SÉRIE “1”
01	Referente a serviços de locação de veículos destinados a transporte escolar na Zona Urbana e Zona Rural. Conforme Pregão Nº PP 006-PMO/2013 -Contrato 006-2/2013.	0012

Outrossim, destacamos que as prestações de serviços, foram feitas dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos de inspeção e cumpriu o prazo pontuado, sempre mostrando capacidade no ramo de atividade. Pelo acima citado atestamos ser uma empresa de total confiabilidade para transações comerciais.

Óbidos, 03 de Abril de 2014.

**JOÃO NETO SOUSA RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº 697/2013

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO - Óbidos - Pará  
Reconheço por ter conferido com outra(s) existente(s) neste(s) nota(s) a(s) assinatura(s) assinada(s) com esta seta RECO  
total \_\_\_\_\_  
Obidos, 03/04/2014  
em sinal \_\_\_\_\_ de verdade

Tribunal de Justiça  
Escritório de Registro de Imóveis  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Série: H  
Nº 003.288.042



E-mail: [sec\\_educacao@obidos.pa.gov.br](mailto:sec_educacao@obidos.pa.gov.br)





**VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO**  
**VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME**  
CNPJ Nº 17.958.567/0001-78



Óbidos, 25 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Óbidos

À Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.104/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item**

HORÁRIO: 09h.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.

#### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME, situada na Rua 15 de Novembro, Nº 2548, bairro Centro, no município de Oriximiná, no estado do Pará, CEP: 68.270-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.958.567/0001-78, vem através de seu Representante Legal, o Sr. IVANILSON VIEIRA DE SOUSA, portador do documento de identidade nº 2744235 SSP/PA e CPF Nº 643.269.502-34, DECLARAR sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Óbidos, 25 de abril de 2018.

  
IVANILSON VIEIRA DE SOUSA

Representante Legal  
RG Nº 2744235 - SSP/PA

17.958.567/0001-78  
VIEIRA TRANSPORTE  
& SERVIÇOS LTDA-ME  
RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº 2548 - CENTRO  
CEP: 68.270-000 - ORIXIMINÁ - PA





# VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO

VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ Nº 17.958.567/0001-78

Óbidos, 25 de abril de 2018  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
À Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED – TIPO: Menor Preço por ITEM  
HORÁRIO: 09hs

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviço de Transporte Escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de Terra Firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motorista e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS VEÍCULOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME, situada na Rua 15 de Novembro, Nº 2548, bairro Centro, no município de Oriximiná, no estado do Pará, CEP: 68.270-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.958.567/0001-78, vem através de seu Representante Legal, o Sr. IVANILSON VIEIRA DE SOUSA, portador do documento de identidade nº 2744235 SSP/PA e CPF Nº 643.269.502-34, DECLARAR, que POSSUE EM SUA DISPOSIÇÃO os veículos relacionados, em anexo, para executar os serviços de Transporte Escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de Terra Firme, durante o período do ano letivo de 2018, caso esta empresa sagre-se vencedora do Certame.

Óbidos, 25 de Abril de 2018

  
  
IVANILSON VIEIRA DE SOUSA  
Representante Legal  
RG Nº 2744235 – SSP/PA

17.958.567/0001-78  
VIEIRA TRANSPORTE  
& SERVIÇOS LTDA-ME  
RUA 15 DE NOVEMBRO  
Nº 2548 - CENTRO  
CEP: 68.270-000 - ORIXIMINÁ-PA



# VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO

VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ N° 17.958.567/0001-78

Óbidos, 25 de abril de 2018  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
À Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial n° 023/2018/PMO/SEMED – TIPO: Menor Preço por ITEM  
HORÁRIO: 09hs

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviço de Transporte Escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de Terra Firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motorista e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.

## RELAÇÃO DOS VEÍCULOS

Nº	NOME	PLACA	TIPO DE VEÍCULOS
01	IVALDO ANTÔNIO FERREIRA	DBC-7661	MICROONIBUS
02	SIDICLEY DA CONCEIÇÃO DUARTE	JWQ-1637	MICROONIBUS
03	JAMES OLIVEIRA DA SILVA	LOJ5302	PAS/ÔNIBUS
04	MARIA ANTÔNIA DE SIQUEIRA CAVALCANTE	LOB-7420	PAS/ONIBUS
05	RUBEM PEREIRA DA SILVA	JXK-4568	MICROONIBUS
06	LEONARDO DA MODA CORREA	JXQ6199	ESP/CAMIONETE/AB CAB DUP - 4X4
07	MANOEL RUBENS DA ROCHA RODRIGUES	JXA7093	PAS/ÔNIBUS
08	MARIA LUIZA DE ANDRADE CANTO	OTN6856	ESP/CAMIONETE/AB CAB DUP - 4X4
09	AURÉLIO BARBOSA DE VASCONCELOS	DKT-9563	MIS/CAMIONETA
10	MARLISSON SANTOS DE ARRUDA	LOO-0216	PAS/ONIBUS
11	ROBSON DA SILVA CANTO	NOJ-0254	MIS/CAMIONETA
12	JOSÉ CLEBIS MARQUES DE ARRUDA	JXY3407	PAS/ÔNIBUS



# VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO

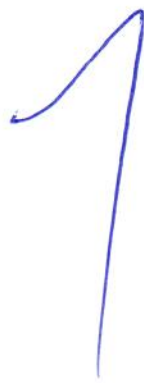
VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ N° 17.958.567/0001-78

Óbidos, 25 de Abril de 2018

  
IVANILSON VIEIRA DE SOUSA

Representante Legal  
RG N° 2744235 – SSP/PA

17.958.567/0001-78  
VIEIRA TRANSPORTE  
& SERVIÇOS LTDA-ME  
RUA 15 DE NOVEMBRO,  
N° 2548 CENTRO  
CEP: 68.270-000 - ORIXIMINÁ-PA







**VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO**  
**VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME**  
CNPJ Nº 17.958.567/0001-78

Óbidos, 25 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Óbidos

À Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.104/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item**

HORÁRIO: 09h.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.

**REGULARIDADE**  
**ECONÔMICA-**  
**FINANCEIRA**

Óbidos, 25 de abril de 2018.

IVANILSON VIEIRA DE SOUSA

Representante Legal  
RG Nº 2744235 – SSP/PA

17.958.567/0001-78  
VIEIRA TRANSPORTE  
& SERVIÇOS LTDA-ME  
RUA 18 DE NOVENBRO,  
1º 2046 CENTRO  
CEP: 88.270-000 - OBIDOS-PA



ESTADO DO PARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ORIXIMINÁ



MAURICIO BOTÃO DE MACEDO – Diretor de Secretaria em exercício do Cartório Judicial – Vara Única de Oriximiná – Pa, etc....,






**CERTIDÃO NEGATIVA**

CERTIFICO, e dou fé, que usando das atribuições que me são conferidas por Lei, que dos arquivos deste Cartório Judicial, constatei que até a presente data **NÃO CONSTA** nenhuma ação de **FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL em nome de VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA, de nome fantasia VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ nº17.958.567/0001-78 - MATRIZ, situada na Rua 15 de Novembro, 2548 - Centro, CEP: 68.270-000, nesta cidade e Comarca de Oriximiná, Estado do Pará.

O referido é verdade e dou fé.

Oriximiná-Pará, 23 de março de 2018.

  
MAURICIO BOTÃO DE MACEDO  
Diretor de Secretaria  
Mat. N° 126250

# BALANÇO PATRIMONIAL



VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA ME

RUA 15 DE NOVEMBRO, 2548 - CENTRO - CEP : 68270-000

ORIXIMINA / PA

CNPJ : 17.958.567/0001-78

Local de Registro : jucepa

Período de Movimento : JANEIRO/2016 a DEZEMBRO/2016

Inscrição Estadual : 154421642

Data de Registro : 18/04/2013

Número de Registro : 15201454842

Folha: 1

## ATIVO

CIRCULANTE	504.170,96 D
DISPONIVEL	504.170,96 D
CAIXA	431.102,32 D
Caixa Matriz	431.102,32 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	73.068,64 D
Banco do Brasil	73.068,64 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>504.170,96 D</b>

## PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	504.170,96 C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	400.000,00 C
Capital Social	400.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	104.170,96 C
LUCRO NO EXERCICIO	104.170,96 C
Lucro no Período	104.170,96 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>504.170,96 C</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 20 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 17/003493-3, em 12/04/2017.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

**R\$ 504.170,96 ( Quinhentos e Quatro Mil e Cento e Setenta Reais e Noventa e Seis Centavos )**

ORIXIMINA/PA, 31 de DEZEMBRO de 2016

DENIELMA GUIMARAES DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. : 358.924.632-49 RG : 12653225 SSP/AM

C.R.C. : PA-017720-O/PA

IVANILSON VIEIRA DE SOUSA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 643.269.502-34

R.G. : 2744235 PC/PA

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp of the Prefeitura Municipal de Orizimina.

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016



**VIIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA ME**

RUA 15 DE NOVEMBRO, 2548 - CENTRO CEP : 68270-000

ORIXIMINA / PA

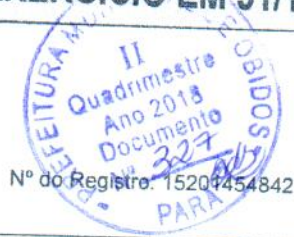
CNPJ / CEI : 17.958.567/0001-78

Inscrição Estadual: 154421642

Local de Registro: Jucepa

Data do Registro: 18/04/2013

Período Movimento: JANEIRO/2016 a DEZEMBRO/2016



Nº do Registro: 15207454842

FOLHA: 1

<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	182.880,16	182.880,16
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>182.880,16</b>
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>182.880,16</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	2.983,00	
HONORARIOS CONTABEIS	5.800,00	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	31.540,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	17.441,38	
AGUA E ESGOTO	550,00	58.314,38
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	5.066,82	5.066,82
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	776,00	
MENSALIDADE DE INTERNET	1.000,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO	126,00	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	2.250,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	4.710,00	
DESPESAS COM TRANSPORTES / VIAGEM	3.350,00	
MATERIAL DE INFORMATICA	2.500,00	14.712,00
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	616,00	616,00
<b>(=) Lucro Operacional</b>		<b>104.170,96</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>104.170,96</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 20 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 17/003493-3, em 12/04/2017.  
 A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A empresa não possui Auditoria Independente.

DENIELMA GUIMARAES DA COSTA  
 CONTADOR  
 C.P.F. :358.924.532-49 RG : 12653225 SSP/AM  
 G.R.C. :PA-017720-O/PA

ORIXIMINA / PA, 31 de Dezembro de 2016  
  
 IVANILSON VIEIRA DE SOUSA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :643.269.502-34  
 R.G. :2744235 PC/PA

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA ME**  
 RUA 15 DE NOVEMBRO, 2548 - CENTRO - CEP : 68270-000  
 ORIXIMINA / PA  
 CNPJ: 17.958.567/0001-78 I.E.: 154421642  
 Local de Registro: jucepa Data do Registro: 18/04/2013  
 Período Movimento: JANEIRO/2016 a DEZEMBRO/2016



Nº do Registro: 15201454842  
 FOLHA : 0001

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	$ILG = \frac{504.170,96}{504.170,96}$	Pontuação : 5	ILG : 1,00000
---	---------------------------------------	---------------	---------------

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$ILC = \frac{504.170,96}{504.170,96}$	Pontuação : 4	ILC : 1,00000
---	---------------------------------------	---------------	---------------

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$ILS = \frac{504.170,96}{504.170,96}$	Pontuação : 4	ILS : 1,00000
--	---------------------------------------	---------------	---------------

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$ILI = \frac{504.170,96}{504.170,96}$	Pontuação : 4	ILI : 1,00000
---	---------------------------------------	---------------	---------------

### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

#### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	$ISG = \frac{504.170,96}{504.170,96}$	Pontuação : 4	ISG : 1,00000
--	---------------------------------------	---------------	---------------

### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

#### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	$IEG = \frac{504.170,96}{504.170,96}$	Pontuação : 4	IEG : 1,00000
--	---------------------------------------	---------------	---------------

#### ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$ICT = \frac{504.170,96}{504.170,96}$	Pontuação : 4	ICT : 1,00000
---	---------------------------------------	---------------	---------------

### ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

#### ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$IGI = \frac{0,00}{504.170,96}$	Pontuação : 4	IGI : 0,00000
--	---------------------------------	---------------	---------------

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA ME  
RUA 15 DE NOVEMBRO, 2548 - CENTRO - CEP : 68270-000  
ORIXIMINA / PA  
CNPJ: 17.958.567/0001-78 I.E.: 154421642  
Local de Registro: jucepa  
Período Movimento: JANEIRO/2016 a DEZEMBRO/2016

Data do Registro: 18/04/2013

Nº do Registro: 15201454842  
FOLHA : 0002

DENIELMA GUIMARAES DA COSTA  
CONTADOR  
C.P.F. :358.924.632-49 RG : 12653225 SSP/AM  
C.R.C. :017720-O/PA

IVANILSON VIEIRA DE SOUSA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :643.269.502-34  
R.G. :2744235 PC/PA

# ANÁLISE VERTICAL E HORIZONTAL DO BALANÇO

**VEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA ME**

RUA 15 DE NOVEMBRO, 2548 - CENTRO CEP : 68270-000  
ORIXIMINA / PA

CNPJ / CEI : 17.958.567/0001-78

Local de Registro : Jucepa

Inscrição Estadual: 154421642

Data do Registro : 18/04/2013

Nº do Registro : 15201454842

0033



Balanco	31/12/2016			31/12/2017			31/12/2018		
	Valor	AV	AH	Valor	AV	AH	Valor	AV	AH
<b>ATIVO</b>	504.170,96	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIRCULANTE	504.170,96	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISPONIVEL	504.170,96	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA	431.102,32	85,51	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA MATRIZ	431.102,32	85,51	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	73.068,64	14,49	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	73.068,64	14,49	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PASSIVO</b>	504.170,96	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	504.170,96	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL SOCIAL	400.000,00	79,34	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	400.000,00	79,34	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL SOCIAL	400.000,00	79,34	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	104.170,96	20,66	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO NO EXERCICIO	104.170,96	20,66	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO NO PERIODO	104.170,96	20,66	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ORIXIMINA / PA, 31 de Dezembro de 2016

*(Handwritten signatures and scribbles in blue ink)*

# ANÁLISE VERTICAL E HORIZONTAL DO BALANÇO

VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA ME

RUA 15 DE NOVEMBRO, 2548 - CENTRO CEP : 68270-000

ORIXIMINA / PA

CNPJ / CEI : 17.958.567/0001-78

Local de Registro : jucepa

Inscrição Estadual: 154421642

Data do Registro : 18/04/2013

Nº do Registro : 15201454842

0033



FOLHA: 2

Balanco	31/12/2016		31/12/2017		31/12/2018	
	Valor	AV	Valor	AV	Valor	AV

*[Signature]*  
DENIELMA GUIMARAES DA COSTA  
CONTADOR

C.P.F. : 356.924.632-49 RG : 12653225 SSP/AM  
C.R.C. : PA-017720-O/PA

*[Signature]*  
WANILSON VIEIRA DE SOUSA  
SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 643.269.502-34  
R.G. : 2744235 PC/PA



*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# ANÁLISE VERTICAL E HORIZONTAL DA D.P.E



**VIIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA ME**  
 RUA 15 DE NOVEMBRO, 2548 - CENTRO CEP : 68270-000  
 ORIXIMINA / PA  
 CNPJ / CEI : 17.958.567/0001-78  
 Local de Registro: jucepa

Inscrição Estadual: 154421642  
 Data do Registro: 18/04/2013

Nº do Registro: 15201454842

FOLHA: 1

Demonstração do Resultado	31/12/2016			31/12/2017			31/12/2018		
	Valor	AV	AH	Valor	AV	AH	Valor	AV	AH
Receita Bruta de vendas e/ou serviços									
<b>RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	182.880,16	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS	182.880,16	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	182.880,16	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Resultado Bruto	182.880,16	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Operacionais									
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	58.314,38	31,89	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA ELETRICA	2.983,00	1,63	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HONORARIOS CONTABEIS	5.800,00	3,17	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	31.540,00	17,25	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	17.441,38	9,54	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGUA E ESGOTO	550,00	0,30	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	5.066,82	2,77	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SIMPLES	5.066,82	2,77	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS GERAIS</b>	14.712,00	8,04	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE LIMPEZA	776,00	0,42	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MENSALIDADE DE INTERNET	1.000,00	0,55	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE ESCRITORIO	126,00	0,07	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO</b>	2.250,00	1,23	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM COMBUSTIVEL</b>	4.710,00	2,58	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM TRANSPORTES / VIAGEM</b>	3.350,00	1,83	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>MATERIAL DE INFORMATICA</b>	2.500,00	1,37	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	616,00	0,34	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TARIFAS BANCARIAS	616,00	0,34	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Resultado Operacional	104.170,96	56,96	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	104.170,96	56,96	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

ORIXIMINA / PA, 31 de Dezembro de 2016

\_\_\_\_\_  
 DENIELMA GUIMARAES DA COSTA  
 CONTADOR  
 C.P.F.: 358.924.632-49 RG : 12653225 SSP/AM  
 C.R.C. : PA-017720-0/PA

*Wanilson Vieira de Sousa*  
 \_\_\_\_\_  
 WANILSON VIEIRA DE SOUSA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. : 643.269.502-34  
 R.G. : 2744235 PC/PA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA</b>
	Certidão n.º: PA/2018/00000974 Nome: DENIELMA GUIMARAES DA COSTA CPF: 358.924.632-49 CRC/UF n.º PA-017720/O Categoria: CONTADOR Validade: 01.07.2018 Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpa.org.br](http://www.crcpa.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 358.924.632-49 Controle : 4571.4885.4885.5199

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several others below it.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 15201454842	CNPJ 17.958.867/0001-78	Arquivamento do ato Constitutivo 18/04/2013	Início da atividade 18/04/2013
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 2548, CENTRO, ORIXIMINÁ, PA - CEP: 68270000			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
IVANILSON VIEIRA DE SOUSA 643.269.502-34	396.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ITALO ALMEIDA DE SOUSA 701.282.372-01	4.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 13/10/2016	Número 15201454842	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 046 - TRANSFORMAÇÃO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

156880116



página: 1/2

CONTROLE: 38.776.188.615.09 CPF SOLICITANTE: 358.924.632-49 NIRE: 15201454842 Emida: 06/12/2016 11:43:57 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201454842	17.958.567/0001-78	18/04/2013	18/04/2013
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 2548, CENTRO, ORIXIMINÁ, PA - CEP: 68270000			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet [regin.jucepa.pa.gov.br/regin\\_pa/telavalidacao.aspx](http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin_pa/telavalidacao.aspx). Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 6 de Dezembro de 2016

*Marcelo A. P. Cebolão*  
 Marcelo A. P. Cebolão

166880116

página: 2/2

*[Handwritten signatures and initials]*



**VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO**  
**VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME**  
CNPJ Nº 17.958.567/0001-78

Óbidos, 25 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Óbidos

À Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.104/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item**


HORÁRIO: 09h.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.





## OUTROS DOCUMENTOS

Óbidos, 25 de abril de 2018.

17.958.567/0001-78  
VIEIRA TRANSPORTE  
& SERVIÇOS LTDA-ME  
RUA 15 DE NOVENBRO,  
Nº 2548 CENTRO  
CEP: 68.270-000 - ORIZINHA-PA

  
IVANILSON VIEIRA DE SOUSA  
Representante Legal  
RG Nº 2744235 – SSP/PA



**VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO**  
**VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME**  
 CNPJ Nº 17.958.567/0001-78



Óbidos, 25 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Óbidos

À Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.104/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item**

HORÁRIO: 09h.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.

**DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF**

A empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME, situada na Rua 15 de Novembro, Nº 2548, bairro Centro, no município de Oriximiná, no estado do Pará, CEP: 68.270-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.958.567/0001-78, vem através de seu Representante Legal, o Sr. IVANILSON VIEIRA DE SOUSA, portador do documento de identidade nº 2744235 SSP/PA e CPF Nº 643.269.502-34, DECLARAR sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Óbidos, 25 de abril de 2018.

  
 IVANILSON VIEIRA DE SOUSA  
 Representante Legal  
 RG Nº 2744235 – SSP/PA

17.958.567/0001-78  
 VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME  
 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
 Nº 2548 - CENTRO  
 CEP: 68.270-000 ORIXIMINÁ-PA



**VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO**  
**VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME**  
CNPJ Nº 17.958.567/0001-78



Óbidos, 25 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Óbidos

À Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.104/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item**

HORÁRIO: 09h.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.

**DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 9º DA LEI 8.666/93**

A empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME, situada na Rua 15 de Novembro, Nº 2548, bairro Centro, no município de Oriximiná, no estado do Pará, CEP: 68.270-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.958.567/0001-78, vem através de seu Representante Legal, o Sr. IVANILSON VIEIRA DE SOUSA, portador do documento de identidade nº 2744235 SSP/PA e CPF Nº 643.269.502-34, DECLARAR sob a pena lei, e para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, que a empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.958.567/0001-78, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE contratante responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da lei 8.666/93.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Óbidos, 25 de abril de 2018.



IVANILSON VIEIRA DE SOUSA

Representante Legal

RG Nº 2744235 – SSP/PA

17.958.567/0001-78  
VIEIRA TRANSPORTE  
& SERVIÇOS LTDA-ME  
RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº 2548 - CENTRO  
CEP: 68.270-000 - ORIXIMINÁ-PA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS



Código de Verificação  
LJAIUA2X  
Número  
135

# ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

**Razão Social**

VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME

**Nome Fantasia**

VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO

**Endereço**

RUA 15 DE NOVEMBRO, 2548, CENTRO, Oriximiná - PA, CEP: 68.270-000

**Atividade Principal**

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

**CNPJ**

17.958.567/0001-78

**Nº da Inscrição do Imóvel**

1053

**Área do Terreno**

375,00

**Área Total Construída**

138,00

**Area Utilizada**

57,00

**Horário de Funcionamento**

De Às

**Observações**

REGIÃO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO  
CNPJ: 16.278.836/0401-20  
Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80  
Obidos - Pará  
DANTON LUIZ BATISTA SOARES  
CPF/MF: 044.387.971-53



CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotográfica contém com o original que me foi apresentado pelo que autentico esta via.  
EM FÉ DA VERDADE  
Obidos (PA)  
Danton Luiz Batista Soares  
CPF: 564.357.971-53  
Tabelião



**Data de Concessão**

29/01/2018

**Data de Validade**

31/12/2018

*[Signature]*  
PREFEITO MUNICIPAL

*[Signature]*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Portaria nº 086/2018

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*





CNPJ: 17.431.955/0001-04

End.: Rua Presidente Vargas, 380 - Bairro: Santa Terezinha - Obidos-PA  
Email: metaconstrucoeservicosltda@hotmail.com - Telefone: (93) 99192-5441

**ENVELOPE Nº (2) DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**

ENTIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL : Nº 023/2018/PMO/SEMED

META CONSTRUÇÕES E & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP

CNPJ: 17.431.955/0001-04

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 380

BAIRRO: SANTA TEREZINHA - ÓBIDOS/PA

TELEFONE:(093) 99192-5441

EMAIL:metaconstrucoeservicosltda@hotmail.com

DATA: 25 DE ABRIL DE 2018 HORA: 09:00 HS

~~Walmir Rubeens de Barros Vaz  
Presidente  
Meta Construções e Serviços Ltda  
CNPJ: 17.431.955/0001-04  
Cel. 93-9192-5441 - Obidos - PA  
metaconstrucoeservicosltda@hotmail.com~~









## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.431.955/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2013
NOME EMPRESARIAL META CONSTRUÇOES & SERVICOS COMERCIO LTDA - EPP		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) META CONSTRUÇOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 30.11-3-01 - Construção de embarcações de grande porte 33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRESIDENTE VARGAS	NUMERO 380	COMPLEMENTO
CEP 68.250-000	BARRIO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICIPIO OBIDOS
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO METACONSTRUCOESSERVICOSLTDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (93) 9192-5441
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2013	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/02/2018 às 09:52:50 (data e hora de Brasília).

Página 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO  
17.431.955/0001-04  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
09/01/2013

NOME EMPRESARIAL

**META CONSTRUCOES & SERVICOS COMERCIO LTDA - EPP**

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios  
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos  
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R PRESIDENTE VARGAS

NUMERO

380

COMPLEMENTO

CEP

68.250-000

BAIRRO/DISTRITO

SANTA TEREZINHA

MUNICIPIO

OBIDOS

UF

PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

METACONSTRUCOESSERVICOSLTDA@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(93) 9192-5441

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

09/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/02/2018 às 09:52:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/02/2018



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.406.811-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 17.431.955/0001-04	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201435741
------------------------------------	---	---

NOME EMPRESARIAL  
META CONSTRUCOES & SERVICOS COMERCIO LTDA - EPP

TITULO DO ESTABELECIMENTO  
META CONSTRUCOES

SEDE  
CERAT SANTARÉM

ENDEREÇO  
AVE PREFEITO NELSON SOUZA, SN PERPETUO SOCORRO SALA A

REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO OBIDOS
---	---------------------

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 19/04/2013	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo
---	-----------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL  
4120400 - Construção de edifícios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
810006 - Extração de arcia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
810007 - Extração de argila e beneficiamento associado

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
1622601 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
1622602 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
1629301 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
2330304 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
2511000 - Fabricação de estruturas metálicas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
3011301 - Construção de embarcações de grande porte

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
3812200 - Coleta de resíduos perigosos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

*[Handwritten signature]*

Reinaldo Roberto de Barros Vaz  
Meta Construções e Serviços Ltda  
CNPJ 17.431.955/0001-04  
Rua ... Obidos - Pa  
relacionamento@metacm.com.br

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*



CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4924800 - Transporte escolar
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7719501 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7732202 - Aluguel de andaimes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
Emitido no dia 31/03/2017 às 19:33:00 pelo Portal de Serviços da SEFA

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a stamp for 'Meta Consultoria e Serviços Ltda' with contact information: Cel: 33-9192-3444 - website: www.metaconsultoria.com.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **META CONSTRUCOES & SERVICOS COMERCIO LTDA - EPP**  
CNPJ: 17.431.955/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:13:40 do dia 25/01/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/07/2018.  
Código de controle da certidão: **EC1C.69D5.C69F.2065**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Meta Construções e Serviços Ltda  
 Rua... nº... Obidos - PA  
 CNPJ: 17.431.955/0001-04  
 e-mail: info@metac.com.br

IMPRIMIR

VOLTAR

# CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17431955/0001-04  
**Razão Social:** META CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** META CONSTRUCOES  
**Endereço:** AV PREFEITO NELSON SOUZA SN SALA A / PERPETUO SOCORRO / OBIDOS / PA / 68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2018 a 15/05/2018

**Certificação Número:** 2018041602584515807299

Informação obtida em 17/04/2018, às 10:12:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Empresa: META CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME  
 CNPJ: 17.431.955/0001-04  
 Endereço: AV. PREFEITO NELSON SOUZA, SN SALA A, PERPETUO SOCORRO, OBIDOS, PA, 68250-000  
 E-mail: [contabilidade@metaconstrucoes.com.br](mailto:contabilidade@metaconstrucoes.com.br)

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTARIA**

**Nome:** META CONSTRUCOES & SERVICOS COMERCIO LTDA - EPP

**Inscrição Estadual:** 15.406.811-0

**CNPJ:** 17.431.955/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:52:39 do dia 20/02/2018

**Válida até:** 19/08/2018

**Número da Certidão:** 702018080093039-0

**Código de Controle de Autenticidade:** 981A628C.D37D7DA8.1B3FBC75.F3FED977

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

  
  
  
 META CONSTRUCOES & SERVICOS COMERCIO LTDA - EPP  
 Rua ... Obidos - PA  
 CNPJ: 17.431.955/0001-04  
 www.metaconstrucoes.com.br


SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** META CONSTRUCOES & SERVICOS COMERCIO LTDA - EPP

**Inscrição Estadual:** 15.406.811-0

**CNPJ:** 17.431.955/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:52:39 do dia 20/02/2018

**Válida até:** 19/08/2018

**Número da Certidão:** 702018080093040-4

**Código de Controle de Autenticidade:** 3BAEBCCF.9BB37F8A.DE5C4231.BB3E00EB

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.  
SERVIÇO GRATUITO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO TRIBUTOS E ARRECADACÃO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 00039/2018



RAZÃO SOCIAL/NOME: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ: 17.431.955/0001-04  
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 380  
BAIRRO: SANTA TEREZINHA  
INÍCIO ATIVIDADE: 09/01/2013  
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 002.585

CEP: 68250000

CERTIFICO, para fins de direito que mandado rever os registros da Dívida Ativa, verificou-se Não EXISTIR DÉBITO em nome do Contribuinte acima discriminado, ressalvando direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do referido contribuinte. Para constar, determinei que fosse extraída a presente CERTIDÃO NEGATIVA, que vai assinada por mim Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

1

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 10 de Julho de 2018

Obidos, 11 de Abril de 2018

AMARILDO BENTES DE ANDRADE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: META CONSTRUCOES & SERVICOS COMERCIO LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.431.955/0001-04

Certidão nº: 147230507/2018

Expedição: 04/04/2018, às 10:07:43

Validade: 30/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **META CONSTRUCOES & SERVICOS COMERCIO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.431.955/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Comissão Conciliadora de Santos**  
Meta Construcões e Serviços Ltda  
CNPJ nº 17.431.955/0001-04  
Rua ... nº ... Santos - SP



CNPJ: 17.431.955/0001-04

End.: Rua Presidente Vargas, 380 - Bairro: Santa Terezinha – Óbidos-PA  
Email: [metaconstrucoesservicosltda@hotmail.com](mailto:metaconstrucoesservicosltda@hotmail.com) - Telefone: (93)99192-5441



# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

~~Roberto Ribeiro de Brito  
Meta Construções e Serviços Ltda  
CNPJ: 17.431.955/0001-04  
Rua Presidente Vargas, 380 - Santa Terezinha - Óbidos - PA  
Telefone: (93) 99192-5441  
metaconstrucoesservicosltda@hotmail.com~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTÃO FINANCEIRA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550  
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de participação em licitação pública à empresa **META CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –ME**, inscrita no CNPJ Nº 17431955/0001-04, localizada na Av. Prefeito Nelson Souza, Bairro Perpétuo Socorro, na cidade de Óbidos-PA, encontra-se adimplente, no que se refere a locação de transporte escolar, na cidade de Óbidos, atendeu as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	NÚMERO EMPENHO/ N.F – E SÉRIE “1”
01	Prestação de serviços de transporte de alunos da zona Rural e Sede do Município de Óbidos/PA objeto do Pregão Presencial Nº 006/2013 Contato Nº 006/2013-1/2013 O.S. Nº 002/2013	0030

Outrossim, destacamos que as prestações de serviços, foram feitas dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos de inspeção e cumpriu o prazo pontuado, sempre mostrando capacidade no ramo de atividade. Pelo acima citado atestamos ser uma empresa de total confiabilidade para transações comerciais.

Óbidos, 20 de Janeiro de 2014.

Carliório Ferreira 2º Ofício  
RECOP

**JOÃO NETO SOUSA RODRIGUES**

Secretario Municipal de Educação

Decreto Nº 697/2013

RECOP  
Carliório Ferreira 2º Ofício  
RECOP  
Meta Construções e Serviços Ltda  
CNPJ Nº 17431955/0001-04  
Rua...  
Óbidos - PA

RECOP  
Carliório Ferreira 2º Ofício  
RECOP  
Meta Construções e Serviços Ltda  
CNPJ Nº 17431955/0001-04  
Rua...  
Óbidos - PA

Email: [semedobidos@hotmail.com](mailto:semedobidos@hotmail.com)



Handwritten signature

Handwritten signature





# META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME

Construção de Edifícios.

Avn. Prefeito Nelson Souza, s/n - Perpétuo Socorro  
Cep. 68.250-000 - Óbidos-Pará.

## NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Série "A"

Nº 0030

- 1ª Via - Branca
- 2ª Via - Verde
- 3ª Via - Amarela
- 4ª Via - Jornal

CNPJ Nº 17.431.955/0001-04  
Insc. Municipal: 3/0398

### BENEFICIÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nome da Firma: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 Endereço: RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES Nº 338  
 Município: ÓBIDOS Estado: PARÁ  
 CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 Inscrição Estadual Nº 11  
Óbidos, 07 de DEZEMBRO de 2013.

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO R\$	
			Unitário	TOTAL
		REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS / PA. OBJETO DO P.P. Nº 006/2013, CONTRA Nº 006-1/2013. O.S. Nº 002/2013		
		MÊS: DEZEMBRO/2013		183.615,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS E DE IPI				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA R\$</b>				<b>183.615,00</b>



ALÍQUOTA DE \_\_\_\_\_ % R\$

ME (Microempresa) - ME (Empresa Global) - Óbidos - Pará - Rua Dep. Raimundo Chaves, 156 Sala A - Centro - Fone: (93) 3547-2320 - CNPJ 00.663.605/0001-62  
 Insc. Est. 11.111.111-11 - 12 TALÕES (50x4) de 001 à 100 - Série "A" - Autorizado em 14/02/2013 (P.M.O.) - Válido até 15/02/2014 - Autorização nº 00119/13.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

**CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013-PMO**

INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS DO PREGÃO Nº 006/2013-PMO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Contrato que fazem entre si, de um lado, a Prefeitura Municipal de Óbidos - Pará, sito à Rua deputado Raimundo Chaves, nº 336 - Centro - com CNPJ (MF) nº 05.131.180/0001-64, CEP: 68.250-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por **MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO**, brasileiro, portador do CIC/MF nº CPF Nº 210.342.902-82 e da Carteira de Identidade nº. 5537839-SSP-PA, com intervenção da Secretaria Municipal de Educação, representada por **RONEL DE LIMA BRELAZ**, portador da Cédula de Identidade nº. 3301244, CPF/MF nº. 609.090.992-00 e a Empresa **META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na cidade de Óbidos, Estado do Pará, sito a Avenida Prefeito Nelson Souza, s/nº, Sala "A", bairro Perpétuo Socorro, CEP: 68.250-000, inscrita no CNPJ (MF) 17.431.955/0001-04, Inscrição Estadual nº: 15.406911-0, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Rubens de Barros Vaz, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF: 655.670.052-53, residente à Travessa Paulo Matos, nº. 45, bairro Santa Teresinha, CEP: 68250-000, tudo conforme o Processo/PMO, Pregão Presencial nº **006/2013/PMO**, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei 10.520 de 17/07/2003, do Decreto municipal competente, que regulamentou o pregão no município de Óbidos e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DA ORIGEM DO CONTRATO**  
Este contrato administrativo tem por origem o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **PP-006-PMO/2013**, e os termos do edital integram o presente contrato em seu inteiro teor, bem como seus anexos.

**CLÁUSULA II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
As cláusulas e condições deste contrato se fundam nas disposições das regras estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2003, no Decreto Municipal nº 174/02, Decreto Estadual nº 0199/2003 e no Edital nº 006/2013, e também subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e, a qual **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.

**CLÁUSULA III: DO OBJETO**  
O presente CONTRATO tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO VEÍCULOS DESTINADAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL E SEDE URBANA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS.**, de acordo com as especificações contidas no Edital e na proposta vencedora, bem como as condições reguladas pela legislação discriminada no preâmbulo deste instrumento contratual, destinadas as Ações desenvolvidas pelo FUNDEB 40 através da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência, Edital e Ata de Julgamento Final do Pregão nº **PP-006-PMO/2013**, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

**Parágrafo único:** Nos termos do Inciso XI, artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93, faz parte deste, o Edital de Licitação e a proposta do Licitante Vencedor.

Rua Dep. Raimundo Chaves nº. 336 - Centro  
Cep.68.250-000 - Óbidos - Pará - Brasil  
Fone: (93)-3547-3044  
Deus Seja Louvado

*(Handwritten signatures and stamps)*  
Raimundo Rubens de Barros Vaz  
Meta Construções e Serviços Ltda  
CNPJ: 17.431.955/0001-04  
Inscrição Estadual: 15.406911-0  
Óbidos - Pará

*(Handwritten signatures)*



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64

FONTE: Recursos Próprio, Estadual e Federal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
**Sec. Mun. de Educação - SEMED**

- 2626 - FUNDEB
- 12.361.0410.2066 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Adm 40%
- 339039 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- 2525 - Fundo Municipal de Educação;
- 12.361.0410.2060 - Manutenção Transporte Escolar - PNAT Estadual;
- 339039 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- 2525 - Fundo Municipal de Educação;
- 12.361.0410.2062 - Manutenção do Transporte Escolar - PNAT Federal.
- 339039 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA VIII: VALOR DO CONTRATO**

Dá-se a este Contrato o valor total de **R\$ 993.075,00** (novecentos e noventa e três mil e setenta e cinco reais), sendo pago mensal o valor **R\$ 188.615,00** (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e quinze reais), referente a execução de serviço do objeto discriminado na Cláusula Primeira, através de Nota de Empenho.

**CLÁUSULA IX: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento do fornecimento a que se refere este Contrato será efetuado na conta corrente de titularidade da CONTRATADA, ou cheque nominal em nome da contratada a ser retirado mediante assinatura em recibo por seu representante legal na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Óbidos.

- a) O preço do objeto do presente Instrumento permanecerá inalterado até a sua execução;
- b) A execução de serviço é de responsabilidade da CONTRATADA e, estão inclusos no valor constante na Cláusula Oitava deste contrato,

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do documento de crédito (nota fiscal/fatura), isento de erros, na repartição competente, previamente atestado por providores designados para a fiscalização do Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso se faça a apresentação de qualquer fatura por culpa do contratante, o prazo para pagamento será contado a partir da data da respectiva reapresentação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os pagamentos eventualmente realizados com atraso sofrerão a incidência de atualização financeira pelo Índice Oficial do Município - IPGA-E do IBGE e juros moratórios de 1% ao mês ou fracionados sobre o valor atualizado.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A forma de pagamento será à vista, a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme parágrafo primeiro da Cláusula IX, no valor total do Contrato.

**CLÁUSULA X: DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

O material objeto desta licitação será entregue conforme item 16 do Edital parte integrante deste Contrato no prazo e endereço estipulados na Ordem de Compra.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas e observados os termos deste Contrato e a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial, na forma do item 18 do Edital do Pregão nº PP-006-PMO/2013.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por representantes da Prefeitura Municipal de Óbidos - Secretária Municipal de Educação, especialmente designados pelos seus respectivos Responsáveis.

Rua Dep. Raimundo Chaves nº. 338 - Centro  
Cep.68.250-000 - Óbidos - Pará - Brasil  
Fone: (93)-3547-3044  
Deus Seja Louvado

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'Alina', 'Raimundo Chaves de Barros Vaz', and 'Meta Contratação de Serviços Ltda'.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os responsáveis pela fiscalização verificarão se o material fornecido pelo contratado confere com a descrição constante no Termo de Referência (Proposta de Preços) em quantidade e qualidade, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas. No que exceder à sua competência, comunicarão imediatamente o fato à autoridade superior, para adoção das medidas cabíveis.

**CLÁUSULA XI: DA RESPONSABILIDADE**  
A contratada é responsável por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença da fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A contratada é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do Contrato, podendo a Administração, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da contratada.

**CLÁUSULA XII: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**  
O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, através de termo aditivo.

**CLÁUSULA XIII: DA RESCISÃO**  
O presente Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do MUNICÍPIO, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenizações de qualquer espécie com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como pelos motivos relacionados nos artigos 78 e 79 do mesmo diploma legal.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os danos materiais serão indenizados somente motivados nos autos do processo administrativo assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa.

**CLÁUSULA XIV: DAS PENALIDADES**  
O contratado estará sujeito às penalidades previstas no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O atraso na execução das obrigações contratuais sujeitará o contratado a multa diária, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor da nota de empenho, ou do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do Contrato pela administração e da aplicação das sanções previstas neste Contrato e na legislação inicialmente citada.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As multas administrativas serão aplicadas a critério do MUNICÍPIO, atendendo à gravidade da infração até o valor máximo de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato em seu total.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As multas administrativas previstas na cláusula anterior não têm caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.

**CLÁUSULA XV: RECURSO AO JUDICIÁRIO**  
Caso o MUNICÍPIO tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, o CONTRATADO ficará sujeito ao pagamento, além do principal do débito, da pena de 10% (dez por cento) sobre o valor litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao

Rua Dep. Raimundo Chaves nº. 338 - Centro  
Cep.68.250-000 - Óbidos - Pará - Brasil  
Fone: (93)-3547-3044  
Deus Seja Louvado

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signatures and stamps on the right side of the page, including a stamp for 'Município de Óbidos - Pará' and 'Secretaria de Serviços e Atividades Administrativas'.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64

mês, despesas de processos, honorários de advogados, estes fixados desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor do litígio.

**CLÁUSULA XVI: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do MUNICÍPIO, sob pena de rescisão.

**CLÁUSULA XVII: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA XVIII: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO**

Após a assinatura deverá o presente Contrato ser publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do MUNICÍPIO e remetendo-se cópia dos mesmos, no prazo legal, ao Tribunal de Contas dos Municípios e à Diretoria de Contabilidade da Secretaria da Fazenda do Município.

**CLÁUSULA XIX: DO FORO DE ELEIÇÃO**

Fica eleito o foro da Cidade de Óbidos, para ação que resulte ou possa resultar do disposto neste Contrato. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Contrato, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, depois de lido e achado conforme, em presença das testemunhas abaixo nomeadas firmadas.

ÓBIDOS/PA, 16 de Agosto de 2013.

**PREFEITURA DE**  
MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CONTRATANTE  
MÁRIO RUBENS DE BARROS VAZ  
META CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:  
1ª \_\_\_\_\_  
2ª \_\_\_\_\_

**TEMPO DE TODOS**

Rua Dep. Raimundo Chaves nº. 338 - Centro  
Cep.68.250-000 - Óbidos - Pará - Brasil  
Fone: (83)-3547-3044  
Deus Seja Louvado

Mário Rubens de Barros Vaz  
Presidente  
Meta Construções e Serviços Ltda  
CNPJ - 17.431.953/0001-04  
Cel. 93 - 9192-5441 - Óbidos - Pa  
metaconstrucoes@vivo.terra.com.br  
metaconstrucoes@bol.com.br

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64

mês, despesas de processos, honorários de advogados, estes fixados desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor do litígio.

**CLÁUSULA XVI: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do MUNICÍPIO, sob pena de rescisão.

**CLÁUSULA XVII: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA XVIII: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO**

Após a assinatura deverá o presente Contrato ser publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do MUNICÍPIO e remetendo-se cópia dos mesmos, no prazo legal, ao Tribunal de Contas dos Municípios e à Diretoria de Contabilidade da Secretaria da Fazenda do Município.

**CLÁUSULA XIX: DO FORO DE ELEIÇÃO**

Fica eleito o foro da Cidade de Óbidos, para ação que resulte ou possa resultar do disposto neste Contrato. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Contrato, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, depois de lido e achado conforme, em presença das testemunhas abaixo nomeadas firmadas.

ÓBIDOS/PA, 16 de Agosto de 2013.

**PREFEITURA DE**  
**MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CONTRATANTE

**RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ**  
META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º \_\_\_\_\_  
2º \_\_\_\_\_

**TEMPO DE TODOS**

Rua Dep. Raimundo Chaves nº. 338 - Centro  
Cep.68.250-000 - Óbidos - Pará - Brasil  
Fone: (93)-3547-3044  
Deus Seja Louvado

**Raimundo Rubens de Barros Vaz**  
Meta  
Construções e Serviços Ltda  
Lida

**Raimundo Rubens de Barros Vaz**  
Meta Construções e Serviços Ltda  
CNPJ nº. 05.131.180/0001-64  
Cel. 93 - 6192-2441 - Óbidos - Pa  
metaconstrucoesenservicosltda@hotmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.



*[Handwritten signature]*

Pará

Governo Municipal de Óbidos  
SECRETARIA

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor  
Licitação : pregão nº PP-006/2013

Pag.: 8

PropONENTE	Seq. Descrição	Marca	Quant.	Vi. unitário	Vi. total Situação
<b>META CONSTRUÇÕES &amp; SERVIÇOS LTDA ME</b>					
- DOTAÇÃO : 2.098 - 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.99					
	00001ROTA DE TRANSPORTE Nº 1	KOMBI	1,0000	1.650,000	1.650,00 Vencedor
	00002ROTA DE TRANSPORTE Nº 2	M.ONIBUS	1,0000	5.095,000	5.095,00 Vencedor
	00003ROTA DE TRANSPORTE Nº 3	ONIBUS	1,0000	6.595,000	6.595,00 Vencedor
	00004ROTA DE TRANSPORTE Nº 4	CAMINHONETE	1,0000	3.195,000	3.195,00 Vencedor
	00005ROTA DE TRANSPORTE Nº 5	KOMBI	1,0000	2.975,000	2.975,00 Vencedor
	00006ROTA DE TRANSPORTE Nº 6	CAMINHONETE	1,0000	4.000,000	4.000,00 Vencedor
	00007ROTA DE TRANSPORTE Nº 8	CAMINHAO	1,0000	2.500,000	2.500,00 Vencedor
	00009ROTA DE TRANSPORTE Nº 9	CAMINHAO	1,0000	2.000,000	2.000,00 Vencedor
	00010ROTA DE TRANSPORTE Nº 10	CAMINHONETE	1,0000	2.700,000	2.700,00 Vencedor
	00011ROTA DE TRANSPORTE Nº 11	M.ONIBUS	1,0000	4.000,000	4.000,00 Vencedor
	00012ROTA DE TRANSPORTE Nº 12	CAMINHONETE	1,0000	2.900,000	2.900,00 Vencedor
	00013ROTA DE TRANSPORTE Nº 13	BAJARA	1,0000	1.900,000	1.900,00 Vencedor
	00014ROTA DE TRANSPORTE Nº 15	BAJARA	1,0000	1.900,000	1.900,00 Vencedor
	00016ROTA DE TRANSPORTE Nº 18	BAJARA	1,0000	1.990,000	1.990,00 Vencedor
	00019ROTA DE TRANSPORTE Nº 19	BAJARA	1,0000	2.000,000	2.000,00 Vencedor
	00020ROTA DE TRANSPORTE Nº 20	CAMINHONETE	1,0000	2.500,000	2.500,00 Vencedor
	00021ROTA DE TRANSPORTE Nº 21	ONIBUS	1,0000	3.900,000	3.900,00 Vencedor
	00022ROTA DE TRANSPORTE Nº 22	BAJARA	1,0000	2.000,000	2.000,00 Vencedor
	00023ROTA DE TRANSPORTE Nº 23	CAMINHONETE	1,0000	2.000,000	2.000,00 Vencedor
	00024ROTA DE TRANSPORTE Nº 24	BAJARA	1,0000	1.500,000	1.500,00 Vencedor
	00025ROTA DE TRANSPORTE Nº 25	ONIBUS	1,0000	5.000,000	5.000,00 Vencedor
	00026ROTA DE TRANSPORTE Nº 26	CAMINHONETE	1,0000	3.500,000	3.500,00 Vencedor
	00027ROTA DE TRANSPORTE Nº 27	KOMBI	1,0000	2.000,000	2.000,00 Vencedor
	00028ROTA DE TRANSPORTE Nº 28	CAMINHAO	1,0000	3.700,000	3.700,00 Vencedor
	00029ROTA DE TRANSPORTE Nº 29	CAMINHONETE	1,0000	3.800,000	3.800,00 Vencedor
	00030ROTA DE TRANSPORTE Nº 30	CAMINHONETE	1,0000	3.500,000	3.500,00 Vencedor
	00031ROTA DE TRANSPORTE Nº 31	CAMINHONETE	1,0000	4.250,000	4.250,00 Vencedor
	00032ROTA DE TRANSPORTE Nº 32	CAMINHONETE	1,0000	3.800,000	3.800,00 Vencedor
	00033ROTA DE TRANSPORTE Nº 33	CAMINHONETE	1,0000	4.680,000	4.680,00 Vencedor
	00034ROTA DE TRANSPORTE Nº 34	M.ONIBUS	1,0000	3.900,000	3.900,00 Vencedor
	00035ROTA DE TRANSPORTE Nº 35	M.ONIBUS	1,0000	5.300,000	5.300,00 Vencedor
	00037ROTA DE TRANSPORTE Nº 37	BAJARA	1,0000	1.800,000	1.800,00 Vencedor
	00038ROTA DE TRANSPORTE Nº 38	BAJARA	1,0000	2.000,000	2.000,00 Vencedor
	00039ROTA DE TRANSPORTE Nº 39	BAJARA	1,0000	1.890,000	1.890,00 Vencedor
	00040ROTA DE TRANSPORTE Nº 40	CAMINHONETE	1,0000	4.300,000	4.300,00 Vencedor
	00041ROTA DE TRANSPORTE Nº 41	KOMBI	1,0000	4.400,000	4.400,00 Vencedor
	00042ROTA DE TRANSPORTE Nº 42	CAMINHONETE	1,0000	4.000,000	4.000,00 Vencedor
	00043ROTA DE TRANSPORTE Nº 43	KOMBI	1,0000	5.300,000	5.300,00 Vencedor
	00044ROTA DE TRANSPORTE Nº 44	M.ONIBUS	1,0000	4.000,000	4.000,00 Vencedor
	00045ROTA DE TRANSPORTE Nº 45	KOMBI	1,0000	3.950,000	3.950,00 Vencedor
	00046ROTA DE TRANSPORTE Nº 46	KOMBI	1,0000	3.950,000	3.950,00 Vencedor
	00047ROTA DE TRANSPORTE Nº 47	BAJARA	1,0000	2.350,000	2.350,00 Vencedor
	00048ROTA DE TRANSPORTE Nº 48	BARCO	1,0000	2.800,000	2.800,00 Vencedor
	00049ROTA DE TRANSPORTE Nº 49	BAJARA	1,0000	1.900,000	1.900,00 Vencedor
	00050ROTA DE TRANSPORTE Nº 50	BAJARA	1,0000	1.850,000	1.850,00 Vencedor

*[Handwritten signature]*  
 Raimundo Rubens de Barros Vaz  
 Meta Construções e Serviços Ltda  
 CNPJ nº 07.233.955/0001-04  
 Rua... Óbidos - PA  
 metaconstrucoesenservicos@bol.com.br

**Raimundo Rubens de Barros Vaz**  
 Presidente  
 Meta Construções e Serviços Ltda  
 CNPJ nº 07.233.955/0001-04  
 Rua... Óbidos - PA

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*







CNPJ: 17.431.955/0001-04

End.: Rua Presidente Vargas, 380 - Bairro: Santa terezinha – Óbidos-PA  
Email: - Telefone: (93) 99192-5441



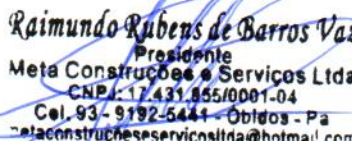
À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PMO**  
**Ref: Edital do Pregão Presencial nº023/2018/PMO/SEMED**  
Abertura: 25 de Abril de 2018, às 09:00 hs (horário local)  
Licitante: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP  
CNPJ: Nº17.431.955/0001-04

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições constantes no edital para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração

**ÓBIDOS (PA), 25 de Abril de 2018**

  
**Raimundo Rubens de Barros Vaz**  
Presidente  
Meta Construções e Serviços Ltda  
CNPJ: 17.431.955/0001-04  
Cel. 93-9192-5444 - Óbidos - Pa  
metaconstrucoeseservicosltda@hotmail.com

Responsável legal da empresa: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP  
Nome: RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ  
Profissão: empresário / Nacionalidade: brasileiro / Estado Civil: Casado  
C.P.F.: 655670052-53 / R.G.: 6961933.PC/PA / Telefone (93) 99192-5441  
Residência: Tv. Paulo Matos, 745 – Bairro: Santa Terezinha - Óbidos-PA



CNPJ: 17.431.955/0001-04

End.: Rua Presidente Vargas, 380 - Bairro: Santa Terezinha - Óbidos-PA  
Email: [metaconstrucoesesservicosltda@hotmail.com](mailto:metaconstrucoesesservicosltda@hotmail.com) - Telefone: (93) 99192-5441



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-PMO**  
Ref: Edital do Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED  
Licitante: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP  
CNPJ: N°17.431.955/0001-04

## DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP, INSCRITA CNPJ: N°17.431.955/0001-04**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ**, portador da carteira de identidade nº **6961933-SSP/PA**, e do CPF nº **655.670.052-53**, **DECLARA** que os veículos constantes da relação anexa estão disponíveis para a execução dos serviços, conforme exige o **Edital do Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED**.

Óbidos PA), 25 de abril de 2018

*Raimundo Rubens de Barros Vaz*  
Presidente  
Meta Construções e Serviços Ltda  
CNPJ: 17.431.955/0001-04  
Cel. 93 - 9192-5441 - Óbidos - Pa  
[metaconstrucoesesservicosltda@hotmail.com](mailto:metaconstrucoesesservicosltda@hotmail.com)

Responsável legal da empresa: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP  
Nome: RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ  
Profissão: empresário / Nacionalidade: brasileiro / Estado Civil: Casado  
C.P.F.: 655670052-53 / R.G.: 6961933.PC/PA / Telefone (93) 99192-5441  
Residência: Tv. Paulo Matos, 745 - Bairro: Santa Terezinha - Óbidos-PA



CNPJ: 17.431.955/0001-04

End.: Rua Presidente Vargas, 380 - Bairro: Santa Terezinha - Óbidos-PA  
Email: [metaconstrucoeservicosltda@hotmail.com](mailto:metaconstrucoeservicosltda@hotmail.com) - Telefone: (93) 99192-5441



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-PMO**  
Ref: Edital do Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED  
Licitante: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP  
CNPJ: N°17.431.955/0001-04

### RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DISPONÍVEIS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP, INSCRITA CNPJ: N°17.431.955/0001-04, por intermédio de seu representante legal o Sr. RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ, portador da carteira de identidade n°6961933 -SSP/PA, e do CPF n° 655.670.052-53, INFORMA a relação dos veículos disponíveis para a execução dos serviços, conforme tabela abaixo.**

VEÍCULO	TIPO	QTE
ÔNIBUS		05
CAMINHONETE	L-200	03
CAMINHÃO	F4000 ¾	02
CAMINHONETE	D-20	01
CAMINHONETE	F1000	01

Óbidos (PA), 25 de abril de 2018

*Raimundo Rubens de Barros Vaz*  
Presidente  
Meta Construções e Serviços Ltda  
CNPJ: 17.431.955/0001-04  
Cei. 93 - 9192-5441 - Óbidos - Pa  
[metaconstrucoeservicosltda@hotmail.com](mailto:metaconstrucoeservicosltda@hotmail.com)

Responsável legal da empresa: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP  
Nome: RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ  
Profissão: empresário / Nacionalidade: brasileiro / Estado Civil: Casado  
C.P.F.: 655670052-53 / R.G.: 6961933.PC/PA / Telefone (93) 99192-5441  
Residência: Tv. Paulo Matos, 745 - Bairro: Santa Terezinha - Óbidos-PA



CNPJ: 17.431.955/0001-04

End.: Rua Presidente Vargas, 380 - Bairro: Santa Terezinha – Óbidos-PA  
Email: [metaconstrucoeservicosltda@hotmail.com](mailto:metaconstrucoeservicosltda@hotmail.com) - Telefone: (93)99192-5441



*[Handwritten signature]*

# SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
- Rua Presidente Vargas, 380 - Santa Terezinha - Óbidos - PA  
- CNPJ: 17.431.955/0001-04  
- Telefone: (93) 99192-5441

*[Handwritten signature]*



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ÓBIDOS

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de META CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 17.431.955/0001-04, residente em RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 380, BAIRRO DE SANTA TEREZINHA, ÓBIDOS-PARÁ, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ÓBIDOS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 10 abril, 2018

RAIMUNDO FARIAS DE JESUS  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE OBIDOS  
COMARCA DE ÓBIDOS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual. Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família. Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 10/04/2018 14:25:08

CONTROLE: 04101405842937

Válida até 09/07/2018 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Está certidão é emitida apenas para pessoas físicas em matéria cível.

Libra (raimundo.jesus)

**Raimundo Rubens de Barros Vaz**  
Presidente  
Meta Construções e Serviços Ltda  
CNPJ: 17.431.955/0001-04  
Cel. 93-3192-3144 - Óbidos - Pa  
metaconstrucoes.servicosltda@hotmail.com

Pag.



**TERMO DE ABERTURA**

Contem esta encadernação de formulários contínuos, 0036 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0036 e que servira de livro diário de número 001 na forma do parágrafo 1º. (Primeiro), artigo 6º. (Sexto) do decreto lei número 64.567/69, em substituição ao livro Diário copiativo, onde estão registradas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 08/03/2016 ate 31/12/2016.

Empresa .....: META CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS COMERCIO LTDA  
Endereço .....: Avenida Prefeito Nelson Souza, nº s/n, Sala A  
Cidade .....: Óbidos / PA  
Bairro .....: Perpetuo Socorro CEP : 68250000  
CNPJ .....: 17.431.955/0001-04  
Inscr. Estadual ....: 15.406.811-0  
Órgão de Inscrição .: JUCEPA - JUNTA COMERCIAL DO PARA  
Nº da Inscrição .....: 15201435741, em 08 de março de 2016

Óbidos, 08 de março de 2016

META CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS COMERCIO LTDA  
RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 655.670.052-53

META CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS COMERCIO LTDA  
GRACIANE BENTES PROCOPIO VAZ  
SOCIA  
CPF: 674.013.412-04

EVERTON SILVA DE ARAUJO  
Contador - CRC PA018789/O-4  
CPF: 841.038.252-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
UNIDADE DESCNCENTRADA DE SANTAREM  
**Termo de Autenticação 17/002882-8**

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTAREM

ENOK CORRÊA RÉGO  
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

Raimundo Rubens de Barros Vaz  
Presidente  
Meta Construção e Serviços Ltda  
CNPJ: 17.431.955/0001-04  
Cel: 93-41925441 - Obidos - Pa  
relacionamento@servicoinfra@hotmail.com

BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2016

META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA

CNPJ : 17.431.955/0001-04

NIRE: 15201435741 Data: 08/03/2016

pag.:0032



A T I V O

CIRCULANTE			429.329,00D
CAIXA			
Caixa	120.873,00D		
ESTOQUES		308.456,00D	
MERCADORIAS			
Almoxarife	308.456,00D		
ATIVO PERMANENTE			476.117,00D
ATIVO IMOBILIZADO		507.201,00D	
VEICULOS			
Veiculos	101.231,00D		
MAQUINA E EQUIPAMENTO			
Maquinas e Equipamentos	23.354,00D		
MOVEIS E UTENSILIOS			
Moveis e Utensilios	61.443,00D		
INSTALACOES			
Instalações	201.000,00D		
TERRENOS			
Terrenos	105.243,00D		
EQUIP. PROC. DADOS			
Equipamentos/Informática	14.930,00D		
DEPRECIACAO ACUMULADO (-)		31.084,00C	
Depreciação	31.084,00C		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>905.446,00D</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten number 1]*

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Obidos, 31 de dezembro de 2016

META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA

Raimundo Rubens de Barros Vaz

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 655.670.052-53

META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA

Graciane Bentes Procópio Vaz

SOCIO

CPF: 674.013.412-04

*[Handwritten signature]*  
**Raimundo Rubens de Barros Vaz**  
 Presidente  
 Meta Construções e Serviços Ltda  
 CNPJ: 17.431.955/0001-04  
 Cel. 93 - 9192-5441 - Obidos - Pa  
 metaconstrucoes@ig.com.br  
 metaconstrucoes@ig.com.br

EVERTON SILVA DE ARAUJO

Contador - CRC PA018789/O-4

CPF: 841.038.252-00

*[Handwritten signatures]*

BALANCO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2016

META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA

CNPJ : 17.431.955/0001-04

NIRE: 15201435741 Data: 08/03/2016

pag.:0033



P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE		111.974,00C
EXIGIVEL	111.974,00C	
FORNECEDORES	40.055,00C	
Fornecedores	44.055,00C	
OBRIGACOES SOCIAIS	25.792,00C	
INSS	7.346,00C	
FGTS	3.879,00C	
Ordenados e salario	14.567,00C	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	8.675,00C	
Impostos federais	8.675,00C	
PROVISOES	33.452,00C	
Previsões p/imp.federais	33.452,00C	
PATRIMONIO LIQUIDO		793.472,00C
CAPITAL	450.000,00C	
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	450.000,00C	
RESERVAS DE CAPITAL		
Reservas de Capital	55.067,00C	
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		
Lucro/Prejuizo do Exercício	288.405,00C	
TOTAL DO PASSIVO		905.446,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Obidos, 31 de dezembro de 2016

META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA  
Raimundo Rubens de Barros Vaz  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 655.670.052-53

META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA  
Graciane Bentes Procópio Vaz  
SOCIO  
CPF: 674.013.412-04

Handwritten signature and stamp: Raimundo Rubens de Barros Vaz, Presidente, META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.431.955/0001-04, Obidos - Pa, email: metaconstrucoes.servicos@hmail.com

EVERTON SILVA DE ARAUJO  
Contador - CRC PA018789/0-4  
CPF: 841.038.252-00



META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMRCIO LTDA

CNPJ: 17.431.955/0001-04

pag.: 00



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2016

Vendas de Produtos.....	1.876.088,00
Prov. imp. federais.....	(46.001,00)
Custo serv.....	(345.564,00)
Aluguel Imóvel.....	(3.482,00)
Xerox e Autenticações.....	(398,20)
Brinde e Donativos.....	(3.983,10)
Conservação e Manutenção.....	(10.093,24)
Correio.....	(11.112,02)
Depreciação.....	(19.982,00)
Viagens.....	(11.112,00)
Lanches e Refeição.....	(4.871,10)
Honorários Contábeis.....	(14.980,00)
Material de Consumo - Escritório.....	(2.214,00)
Material de Escritório.....	(3.009,12)
Pró-labore.....	(14.340,00)
Encargos Previdenciários.....	(11.992,18)
Maquina Equip. Conservação e Reparos.....	(9.336,32)
Propaganda e Anúncios.....	(1.435,00)
Despesas c/ Serviços Terceiros (PJ).....	(5.011,00)
Despesas c/ Serviços Terceiros (PF).....	(5.096,00)
Despesas Diversas.....	(7.009,00)
Taxas Diversas.....	(3.092,40)
Combustíveis e Lubrificantes.....	(9.320,00)
Gastos c/ Cartório.....	(199,80)
Xeros/Autenticações.....	(55,32)
Conservação de Veículos.....	(21.431,00)
Luz.....	(9.003,00)
Telefone.....	(5.325,00)
Folha de Pagamento.....	(72.036,00)
Adiantamento de Salário.....	(22.312,00)
ICMS.....	(10.935,90)
Impostos Estaduais.....	(2.983,00)
Impostos Federais.....	(10.032,00)
Outras Taxas.....	(877,00)
Juros Passivos.....	(238,00)
Despesas Bancárias.....	(321,10)
Multas.....	(983,00)
Aluguel Imóvel.....	(10.321,00)
Xerox e Autenticações.....	(921,20)
Brinde e Donativos.....	(4.982,00)
Conservação e Manutenção.....	(2.093,04)
Correio.....	(2.983,00)
Depreciação.....	(28.430,00)
Viagens.....	(10.872,00)
Honorários Contábeis.....	(12.873,00)
Material de Consumo - Escritório.....	(219,00)
Material de Escritório.....	(8.025,00)
Pró-labore.....	(22.980,00)
Encargos Previdenciários.....	(11.093,00)
Maquina Equip. Conservação e Reparos.....	(123.534,91)
Propaganda e Anúncios.....	(6.877,00)
Despesas c/ Serviços Terceiros (PJ).....	(9.001,00)
Despesas c/ Serviços Terceiros (PF).....	(6.094,00)
Despesas Diversas.....	(36943,00)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Guimardo Rubens de Barros Vaz**  
 Presidente  
 Meta Construções e Serviços Ltda  
 CNPJ: 17.431.955/0001-04  
 Cel. 91.912.2441  
 metacnstruc@terra.com.br  
 www.metacnstruc.com.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA

CNPJ: 17.431.955/0001-04

pag.: 06



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2016

Combustíveis e Lubrificantes.....	(13.093,00)
Gastos c/ Cartório.....	(123,00)
Xeros/Autenticações.....	(79,00)
Conservação de Veículos.....	(11.832,00)
Luz.....	(4.996,60)
Telefone.....	(7.984,91)
Folha de Pagamento.....	(55.983,40)
Adiantamento de Salário.....	(11.032,00)
ICMS.....	(7.543,90)
Impostos Estaduais.....	(2.873,00)
Impostos Federais.....	(6.092,00)
Outras Taxas.....	(984,00)
Juros Passivos.....	(328,11)
Despesas Bancárias.....	(897,93)
Multas.....	(441,40)
RESULTADO DO EXERCICIO.....	288.405,00C

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2016.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Óbidos, 31 de dezembro de 2016

META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA  
Raimundo Rubens de Barros Vaz  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 655.670.052-53

META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA  
Graciane Bentes Procópio Vaz  
SOCIO  
CPF: 674.013.412-04

EVERTON SILVA DE ARAUJO  
Contador - CRC PA018789/0-4  
CPF: 841.038.252-00

Raimundo Rubens de Barros Vaz  
Presidente  
Meta Construções e Serviços Ltda  
CNPJ: 17.431.955/0001-04  
Cav. 93 - 0192-5441 - Óbidos - Pa  
teleconstrucoesenservicosltda@hotmail.com



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta encadernação de formulários contínuos, 0036 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0036 e que servira de livro diário de número 001 na forma do parágrafo 1º. (Primeiro), artigo 6º. (Sexto) do decreto lei número 64.567/69, em substituição ao livro Diário copiativo, onde estão registradas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 08/03/2016 até 31/12/2016.

Empresa .....: META CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS COMERCIO LTDA
Endereço .....: Avenida Prefeito Nelson Souza, nº s/n, Sala A
Cidade .....: Óbidos / PA
Bairro .....: Perpetuo Socorro CEP : 68250000
CNPJ .....: 17.431.955/0001-84
Inscr. Estadual ....: 15.406.811-0
Órgão de Inscrição ..: JUCEPA - JUNTA COMERCIAL DO PARA
Nº da Inscrição ....: 15201435741, em 08 de março de 2016

[Handwritten signature]

Óbidos, 31 de dezembro de 2016

META CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS COMERCIO LTDA
RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 655.670.052-53

[Handwritten signature]

META CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS COMERCIO LTDA.
GRACIANE BENTES PROCOPIO VAZ
SOCIA
CPF: 674.013.412-04



Enok Corrêa Rego
Coordenador Regional
Mat. 2022362-1 - JUCEPA

RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ
Presidente
Meta Construção e Serviços Ltda
CNPJ: 17.431.955/0001-84
Óbidos - Pa
mailto:rubens@mmmail.com

EVERTON SILVA DE ARAUJO
Contador - CRC PA018789/O-4
CPF: 841.038.252-00

[Multiple handwritten signatures]



META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA

CNPJ: 17.431.955/0001-04

AV. Prefeito Nelson Souza, n° s/n, Sala A, Bairro: Perpetuo Socorro, Obidos - Pará.

DEMONSTRAÇÃO DOS INDICES ECONOMICO E FINANCEIRO

LIQUIDEZ CORRENTE	Ativo Circulante	429.329,00	3,83
	Passivo Circulante	111.974,00	

LIQUIDEZ GERAL	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	429.329,00	3,83
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	111.974,00	

SOLVENTE GERAL	Ativo Total	905.446,00	8,08
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	111.974,00	

ENDIVIDAMENTO GERAL	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	111.974,00	0,12
	Ativo Total	905.446,00	

Obidos - Pará 31 de dezembro de 2016

META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA

Raimundo Rubens de Barros Vaz

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 655.670.052-53

META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA

Graciane Bentes Procópio Vaz

SOCIA

CPF: 674.013.412-04

EVERTON SILVA DE ARAUJO

Contador - CRC PA018789/O-4

CPF: 641.038.252-00

**Raimundo Rubens de Barros Vaz**  
 Presidente  
 Meta Construções e Serviços Ltda  
 CNPJ: 17.431.955/0001-04  
 Cel: 93-9192-5441 - Obidos - Pa  
 metaconstrucoes@ig.com.br

*(Handwritten signatures and initials)*

# EVERTON CONTABIL

CRC: 018789/O-4  
e-mail: [evertonaraujo8@hotmail.com](mailto:evertonaraujo8@hotmail.com)  
fone: (93) 99122-1066



## DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Declaro para os devidos fins, que a empresa META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA – EPP, firma estabelecida na Av. Prefeito Nelson Souza, nº sn, bairro Perpetuo Socorro, Óbidos Pará, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.431.955/0001-04 e Inscrição Estadual sob nº 15.406.811-0, está com suas responsabilidades contábeis em dias, sendo que, todos serviços prestado e de pura responsabilidade do contador, conforme o Código Civil Brasileiro.

Todas as demonstrativos contábeis são registrada na JUCEPA - PARA (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração de Variações Patrimoniais, previstos na Lei).

Desde já, apresentamos, em anexo, cópia do último balanço patrimonial.

Óbidos - PA, 18 de julho de 2017.

Everton Araújo de Araujo  
CRCIPA - 018789/O-4  
CONTADOR

Agimário Rubens de Barros Vaz  
Presidente  
Meta Construções & Serviços Ltda  
CNPJ: 17.431.955/0001-04  
Cel. 93 - 9192-5441 - Óbidos - Pa  
[metaconstrucoes.servicos@evertonaraujo8@hotmail.com](mailto:metaconstrucoes.servicos@evertonaraujo8@hotmail.com)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201435741	17.431.955/0001-04	08/03/2016	09/01/2013
Endereço: AVENIDA PREFEITO NELSON SOUZA, S/N SALAA, PERPETUO SOCORRO, ÓBIDOS, PA - CEP: 68250000			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 450.000,00 QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		Não	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 450.000,00 QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ 655.670.052-53	400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
GRACIANE BENTES PROCOPIO 674.013.412-04	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
08/03/2016	15201435741		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 040 - CONVERSAO DE SOCIEDADE CIVIL/SOCIEDADE SIMPLES			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet [regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavaliadocs.aspx](http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavaliadocs.aspx) Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 16 de Março de 2017

*Marcelo A. P. Cebolão*  
 Marcelo A. P. Cebolão

*Raimundo Rubens de Barros Vaz*  
 Presidente  
 Meta Construções e Serviços Ltda  
 CNPJ: 17.431.955/0001-04  
 Cel. 93 9192-5441 - Obidos - Pa  
 -raconstrucoes@servicechm.com.br

176583416



CONTROLE: 3910843137750 CPF SOLICITANTE: 841.038.252-00 NIRE: 15201435741 EMITIDA: 16/27/2017 PROTOCOLO: 176583416

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





CNPJ: 17.431.955/0001-04

End.: Rua Presidente Vargas, 380 - Bairro: Santa terezinha – Óbidos-PA

Email: [metaconstrucoesservicosltda@hotmail.com](mailto:metaconstrucoesservicosltda@hotmail.com) - Telefone: (93) 99192-5441



À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PMO**

**Ref: Edital do Pregão Presencial nº023/2018/PMO/SEMED**

Abertura: 25 de Abril de 2018, às 09:00 hs (horário local)

Licitante: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP

CNPJ: Nº17.431.955/0001-04

**Declaração de Cumprimento ao Inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal.**

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

**ÓBIDOS (PA), 25 de Abril de 2018**

*RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ*  
Presidente  
Meta Construções e Serviços Ltda  
CNPJ: 17.431.955/0001-04  
Cel. 93-99192-5441 - Óbidos - Pa  
[metaconstrucoesservicosltda@hotmail.com](mailto:metaconstrucoesservicosltda@hotmail.com)

Responsável legal da empresa: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP  
Nome: RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ  
Profissão: empresário / Nacionalidade: brasileiro / Estado Civil: Casado  
C.P.F.: 655670052-53 / R.G.: 6961933.PC/PA / Telefone (93) 99192-5441  
Residência: Tv. Paulo Matos, 745 – Bairro: Santa Terezinha - Óbidos-PA





CNPJ: 17.431.955/0001-04

End.: Rua Presidente Vargas, 380 - Bairro: Santa Terezinha - Óbidos-PA

Email: [metaconstrucoesservicosltda@hotmail.com](mailto:metaconstrucoesservicosltda@hotmail.com) - Telefone: (93) 99192-5441



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PMO**  
Ref: Edital do Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED  
Licitante: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP  
CNPJ: N°17.431.955/0001-04

### DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 9º DA LEI 8.666/93

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 023/2018/PMO/SEMED**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, que a A Empresa META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP, INSCRITA CNPJ: N°17.431.955/0001-04 por intermédio de seu representante legal o Sr. RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ, portador da carteira de identidade nº6961933 - SSP/PA, e do CPF nº 655.670.052-53, **DECLARA QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE** contratante responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da lei 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração

**RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ**  
Presidente  
Meta Construções & Serviços Ltda  
CNPJ: 17.431.955/0001-04  
Cel. 93 - 99192-5441 - Óbidos - Pa  
[metaconstrucoesservicosltda@hotmail.com](mailto:metaconstrucoesservicosltda@hotmail.com)

ÓBIDOS (PA), 25 de Abril de 2018

Responsável legal da empresa: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP  
Nome: RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ  
Profissão: empresário / Nacionalidade: brasileiro / Estado Civil: Casado  
C.P.F.: 655670052-53 / R.G.: 6961933.PC/PA / Telefone (93) 99192-5441  
Residência: Tv. Paulo Matos, 745 - Bairro: Santa Terezinha - Óbidos-PA



Rua Dr. Picanço Diniz, 189 - Bairro Centro  
CNPJ Nº 22.188.376/0001-04  
Cel (93) 99155-0813- Óbidos - PARÁ



## ÍNDICE

### ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#### 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 1.1. Registro Individual de Empresário - O DOCUMENTO FOI APRESENTADO NO CREDENCIAMENTO

#### 2. REGULARIDADE FISCAL

- 2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).....03
- 2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes municipal.....04
- 2.3. Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.....05
- 2.4. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.....06
- 2.5. Certidão Negativa de Natureza Tributária.....07
- 2.6. Certidão Negativa de Natureza Não-Tributária.....08
- 2.7. Certidão Negativa Municipal.....09
- 2.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.....10

#### 3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 3.1. Atestado de Capacidade Técnica.....11
- 3.2. Declaração de Conhecimento de Informações.....13
- 3.3. Relação de dos veículos disponíveis.....14
- 3.4. Declarações de Disponibilidade.....15

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



Rua Dr. Picaço Diniz, 489 - Bairro Centro  
CNPJ Nº 22.188.376/0001-04  
Cel (93) 99155-0813- Óbidos - PARÁ



**4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- 4.1. Certidão Negativa de Falência e  
Concordata.....17
- 4.2. Balanco Patrimonial.....18

**5. OUTROS DOCUMENTOS**

- 5.1. Declaração de que obedece às determinações do inciso  
XXXIII da Constituição Federal de  
1988.....23

*[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature, a checkmark, and several smaller signatures.]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.188.376/0001-04</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2015	
NOME EMPRESARIAL <b>A. B. PEREIRA SERVICOS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>POUSADA &amp; TRANSPORTES A. PEREIRA</b>			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R DR. PICANCO DINIZ</b>	NÚMERO <b>189</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>68.250-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>OBIDOS</b>	UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>INNOVACONTABILIDADE.OBIDOS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(93) 9155-0813 / (99) 9999-9999</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>VA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/04/2015</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/04/2018 às 10:50:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**CADASTRO ECONÔMICO**



**100 - INFORMAÇÕES GERAIS DA ATIVIDADE**

101 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 003.216		102 - CPF / CNPJ 22.188.376/0001-04	103 - SITUAÇÃO Ativo	105 - DATA ABERTURA 01/04/2015
104 - NOME / RAZÃO SOCIAL A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME		106 - NOME DE FANTASIA POUSADA & TRANSPORTES A. PEREIRA		107 - DATA CADASTRO 20/05/2015
109 - CPF REPRESENTANTE LEGAL 17830800278		110 - NOME REPRESENTANTE LEGAL ARMANDO BATISTA PEREIRA		
200 - LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA				202 - NÚMERO 189
201 - NOME DO LOGRADOURO RUA DR. PICANÇO DINIZ, 189		204 - BAIRRO CENTRO		
203 - COMPLEMENTO				
205 - CEP 68250000	206 - TELEFONE	207 - FAX	208 - EMAIL	

**DADOS COMPLEMENTARES**

301 - NATUREZA JURÍDICA EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			302 - TIPO DE ATIVIDADE	
303 - TIPO DE ESTABELECIMENTO Sede/Matriz	304 - QTD. EMPREGADOS 00000	305 - ÁREA DO ESTABELECIMENTO		306 - DATA BAIXA
307 - REGIME TRIBUTACAO Simples Nacional	308 - SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA Tributável		309 - TIPO DE CONTRIBUINTE Pessoa Jurídica	

**800 - ATIVIDADE**

COD. CNAE	DESCRIÇÃO	Principal
7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	N
7719-5/01	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS	N
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	N
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	N
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR	S

**900 - TRIBUTOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
21	Taxa de Licença Para Localização e Funcionamento
11	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza Pessoa Jurídica

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature in the center and several smaller ones on the right side.

24/04/2018

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22188376/0001-04  
**Razão Social:** A B PEREIRA SERVICOS ME  
**Nome Fantasia:** POUSADA E TRANSPORTES A PEREIRA  
**Endereço:** RUA DR PICANCO DINIZ 189 / CENTRO / OBIDOS / PA / 68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2018 a 15/05/2018

**Certificação Número:** 2018041605241658338288

Informação obtida em 23/04/2018, às 11:05:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A. B. PEREIRA SERVICOS**  
**CNPJ: 22.188.376/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:18:57 do dia 16/04/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/10/2018.  
Código de controle da certidão: **D6AE.CEF5.F505.3890**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature in the center, a signature at the top right, and several smaller signatures and initials at the bottom.

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** A. B. PEREIRA SERVICOS - ME

**Inscrição Estadual:** 15.530.056-3

**CNPJ:** 22.188.376/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:03:15 do dia 23/04/2018

**Válida até:** 20/10/2018

**Número da Certidão:** 702018080206361-9

**Código de Controle de Autenticidade:** 303C8CAF.1DFDADB9.118AD37D.977A0BEE

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** A. B. PEREIRA SERVICOS - ME

**Inscrição Estadual:** 15.530.056-3

**CNPJ:** 22.188.376/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:03:15 do dia 23/04/2018

**Válida até:** 20/10/2018

**Número da Certidão:** 702018080206362-7

**Código de Controle de Autenticidade:** 5306B5D4.E8A126E0.C530F8A1.9D176EF8

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**ESTADO DO PARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO TRIBUTOS E ARRECADACÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 00019/2018**

RAZÃO SOCIAL/NOME: A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ: 22.188.376/0001-04  
ENDEREÇO: RUA DR. PICANÇO DINIZ, 189  
BAIRRO: CENTRO  
INÍCIO ATIVIDADE: 01/04/2015  
TRANSPORTE ESCOLAR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 003.216

CEP: 68250000

CERTIFICO, para fins de direito que mandado rever os registros da Dívida Ativa, verificou-se Não EXISTIR DÉBITO em nome do Contribuinte acima discriminado, ressalvando direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do referido contribuinte. Para constar, determinei que fosse extraída a presente CERTIDÃO NEGATIVA, que vai assinada por mim Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 30 de Maio de 2018

Obidos, 01 de Março de 2018

*[Signature]*  
**AMARILDO BENTES DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. B. PEREIRA SERVICOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.188.376/0001-04

Certidão nº: 148687103/2018

Expedição: 23/04/2018, às 11:09:16

Validade: 19/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. B. PEREIRA SERVICOS** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.188.376/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# CRISTAL TRANSPORTE ESCOLAR

N. L. E. BERTINO LTDA- ME

END: TRAV. SENADOR FULGENCIO SIMÕES, S/N  
NOVA FLORESTA CURUÁ – PARÁ  
CNPJ: 26.410.930/0001-40



*[Handwritten signature]*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, a empresa N. L. E. BERTINO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF; sob o nº 26.410.933/0001-40 e inscrição Estadual nº 15.541.098-9, localizada na Trav. Senador Fulgencio Simões, S/N, Nova Floresta, Curuá-Pará, vem através do seu representante legal, o Senhor EVALDO DUARTE BERTINO DA MOTA, portador do documento de identidade nº 3670286 PC II/PA e CPF/MF nº 650.891.702-15, conceder o ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA a EMPRESA A.B. PEREIRA SERVIÇOS-ME Pousada e Transporte A.PEREIRA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ Sob o nº 22.188.376/0001-04 e Inscrição Estadual nº 15.530.056-3, localizada na Rua Doutor Picanço Diniz nº 189, Bairro Centro, Óbidos-Pa, pois a mesma executou os serviços em nossa Empresa com cumprimento de todas as obrigações aqui foram atribuídas nas atividades de transporte Escolar de alunos e nos fornecido, conforme a Nota Fiscal de Serviço Eletrônico nº 2017000000000003. A este ATESTO.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO SANTOS UNIC.

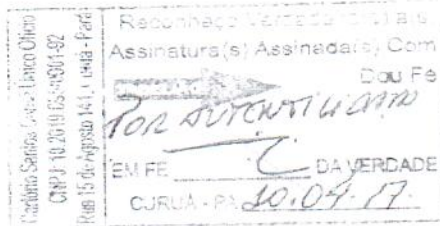
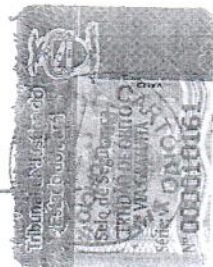
RECO

*Evaldo Duarte Bertino da Mota*

EVALDO DUARTE BERTINO DA MOTA

Responsável legal da empresa

CPF: 650.891.702-15



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Curuá, PA 15 de Março de 2017

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GESTÃO FINANCEIRA**

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-04 - Fone: (93) 3547-1550  
Trav. Bom Jesus, s/n - Centro - Óbidos - PA - CEP: 68.250-000



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de participação em licitação pública à empresa A. B. **PEREIRA SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ Nº 22.188.376/0001-04, situada na Rua Dr. Picanço, nº 189, bairro Centro, na cidade de Óbidos-PA, encontra-se adimplente, referente a serviços de locação de Embarções Fluviais destinados a transporte escolar na Zona Rural-Várzea. Conforme Pregão Nº PP 027-PMO/2017 - Contrato 003/2017, atendendo as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Outrossim, destacamos que as prestações de serviços, foram feitas dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos de inspeção e cumpriu o prazo pontuado, sempre mostrando capacidade no ramo de atividade, no ano de 2017 e conforme 1º Termo Aditivo do Pregão Nº PP 027-PMO/2017-Contrato nº 003/2017 no período de 01/01/2018 até a presente data. Pelo acima citado atestamos ser uma empresa de total capacidade para transações comerciais.

Óbidos, 24 de Abril de 2018.

Atenciosamente,

*Joana*  
**ANANILVA PEREIRA SOARES**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 007/2017

Email: [sec\\_educacao@obidos.pa.gov.br](mailto:sec_educacao@obidos.pa.gov.br)

Óbidos



Rua Dr. Picanço Diniz, 189 - Bairro Centro  
CNPJ Nº 22.188.376/0001-04  
Cel (93) 99155-0813- Óbidos - PARÁ



## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições constantes no edital para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Óbidos (PA), 25 de abril de 2018

*Armando Batista Pereira*

**A. B. PEREIRA SERVIÇOS**

**CNPJ nº 22.188.376/0001-04**

ARMANDO BATISTA PEREIRA

RG Nº 6233405 PC/PA e CPF Nº 178.308.002-78

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Multiple handwritten signatures and marks]*




Rua Dr. Picanço Diniz, 189 - Bairro Centro  
CNPJ N° 22.188.376/0001-04  
Cel (93) 99155-0813- Óbidos - PARÁ



RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DISPONÍVEIS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018/PMO/SEMED	
Item	Descrição
01	MMC/L200 SPORT,4x4 HPE, PLACA JVG-6251, ANO 2006, COR VERMELHA, CHASSI 93XPNK7406C621500
02	MMC/L200 OUTDOOR, PLACA JWE-9491, ANO 2008, COR PRATA, CHASSI 93XVNK7409C852455
03	MARCOPOLO/VOLARE A8 ON, PLACA JWS-9663, ANO 2001, COR BRANCA, CHASSI 93PB05B2M1C004033
04	MARCOPOLO/VOLARE V8 ON, PLACA NAZ-4820, ANO 2007, COR AMARELA, CHASSI 93PB25G308C023200
05	M.BENZ/CAIO APACHES21 U, PLACA CYB-9657, ANO 2001, COR BRANCA, CHASSI 9BM3840731B270200
06	IMP/TOYOTA HILUX 4CD SR5, PLACA JTP-8771, ANO 1997, COR PRATA, CHASSI 8AJ33LNA3V9304565
07	M.BENZ/710, PLACA JVA-9755, ANO 2007, COR VERMELHA, CHASSI 9BM6881577B538930
08	I/TOYOTA HILUX CD4X4, PLACA MOT-2649, ANO 2009, COR PRATA, CHASSI 8AJFR22G9A4539408
09	MMC/L200 OUTDOOR, PLACA NSH-6318, ANO 2009, COR PRETA, CHASSI 93XHNK740AC960916
10	M.BENZ/OF 1620, PLACA LAN-5372, ANO 1994, COR BRANCA, CHASSI 9BM384087RB033669
11	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV, PLACA JXT-7007, ANO 2006, COR PRATA, CHASSI 8AJFZ29G066020555
12	M.BENZ/OF 1620, PLACA LAF-1097, ANO 1994, COR BRANCA, CHASSI 9BM384087RB021821

 Óbidos (PA), 25 de abril de 2018

  
**A. B. PEREIRA SERVIÇOS**  
CNPJ n° 22.188.376/0001-04  
ARMANDO BATISTA PEREIRA  
RG N° 6233405 PC/PA, CPF N° 178.308.0002-78






Rua Dr. Picanço Diniz, 189 - Bairro Centro  
CNPJ N° 22.188.376/0001-04  
Cel (93) 99155-0813- Óbidos - PARÁ



### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

**A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME**, empresa desta praça, inscrita sob CNPJ n° 22.188.376/0001-64, sediada à Rua Dr. Picanço Diniz, n° 189, Bairro Centro, Óbidos/PA, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. ARMANDO BATISTA PEREIRA, brasileiro, portador do RG N° 6233405 PC/PA e CPF N° 178.308.002-78, DECLARA que disponibiliza os veículos abaixo relacionados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED para o exercício de 2018, conforme Pregão Presencial n° 023/2018/PMO/SEMED.

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DISPONÍVEIS – PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018/PMO/SEMED	
Item	Descrição
01	MMC/L200 SPORT,4x4 HPE, PLACA JVG-6251, ANO 2006, COR VERMELHA, CHASSI 93XPNK7406C621500
02	MMC/L200 OUTDOOR, PLACA JWE-9491, ANO 2008, COR PRATA, CHASSI 93XVNK7409C852455
03	MARCOPOLO/VOLARE A8 ON, PLACA JWS-9663, ANO 2001, COR BRANCA, CHASSI 93PB05B2M1C004033
04	MARCOPOLO/VOLARE V8 ON, PLACA NAZ-4820, ANO 2007, COR AMARELA, CHASSI 93PB25G308C023200
05	M.BENZ/CAIO APACHES21 U, PLACA CYB-9657, ANO 2001, COR BRANCA, CHASSI 9BM3840731B270200
06	IMP/TOYOTA HILUX 4CD SR5, PLACA JTP-8771, ANO 1997, COR PRATA, CHASSI 8AJ33LNA3V9304565
07	M.BENZ/710, PLACA JVA-9755, ANO 2007, COR VERMELHA, CHASSI 9BM6881577B538930
08	I/TOYOTA HILUX CD4X4, PLACA MOT-2649, ANO 2009, COR PRATA, CHASSI 8AJFR22G9A4539408
09	MMC/L200 OUTDOOR, PLACA NSH-6318, ANO 2009, COR PRETA, CHASSI 93XHnk740AC960916
10	M.BENZ/OF 1620, PLACA LAN-5372, ANO 1994, COR BRANCA, CHASSI





Rua Dr. Picanço Diniz, 189 - Bairro Centro  
CNPJ N° 22.188.376/0001-04  
Cel (93) 99155-0813 - Óbidos - PARÁ



	9BM384087RB033669
11	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV, PLACA JXT-7007, ANO 2006, COR PRATA, CHASSI 8AJFZ29G066020555
12	M.BENZ/OF 1620, PLACA LAF-1097, ANO 1994, COR BRANCA, CHASSI 9BM384087RB021821

Óbidos (PA), 25 de abril de 2018

*Armando Batista Pereira*

**A. B. PEREIRA SERVIÇOS**  
CNPJ n° 22.188.376/0001-04  
ARMANDO BATISTA PEREIRA  
RG N° 6233405 PC/PA, CPF N° 178.308.0002-78

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ÓBIDOS

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de A. B PEREIRA SERVIÇOS ME, CNPJ 22.188.376/0001-04, residente em RUA DOUTOR PICAÑO DINIZ, Nº 189, BAIRRO CENTRO, ÓBIDOS-PARÁ, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ÓBIDOS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 4 abril, 2018

RAIMUNDO FARIAS DE JESUS  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE OBIDOS  
COMARCA DE ÓBIDOS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 04/04/2018 15:29:29

CONTROLE: 04041505828147

Válida até 03/07/2018 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (raimundo.jesus)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

1

17



# TERMO DE ABERTURA LIVRO DIÁRIO Nº de Ordem 2

Contém este livro 48 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 48 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2017 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A. B. PEREIRA SERVIÇOS  
Endereço : RUA DR. PICANÇO DINIZ, 189  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 68260-000  
Cidade : OBIDOS / PA

Registrado na JUCEPA  
sob nº 15101801214

Arquivado em 01/04/2015

Inscrição Estadual nº 155300563  
C.N.P.J. nº 22.188.376/0001-04

Obidos/PA, 01 de Janeiro de 2017

Jeané Maria Sousa dos Santos  
JEANÉ MARIA SOUSA DOS SANTOS  
Contador  
C.P.F.: 482.068.812-04 R.G.: 15132471 SSP/AM  
C.R.C.: AM-013738/O 0 TPA

Armando Batista Pereira  
ARMANDO BATISTA PEREIRA  
TITULAR  
C.P.F.: 178.308.002-78 R.G.: 6233405

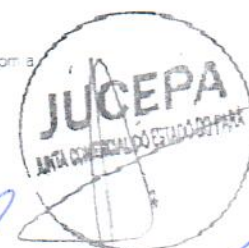
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
UNIDADE DESCONCENTRADA DE SANTARÉM  
Termo de Autenticação 18/002296-2

O presente Livro/ficha, por mim examinada e conferida, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTARÉM

26/03/18

ENCK CORREIA REGO  
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL



# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017



**A. B. PEREIRA SERVIÇOS**

RUA DR. PIGANÇO DINIZ, 189 - CENTRO CEP: 68250-000  
OBIDOS / PA

CNPJ / CEI: 22.168.376/0001-04

Inscrição Estadual: 155300563

Local de Registro: JUCEPA

Data do Registro: 01/04/2015

Nº do Registro: 15101801214

Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

FOLHA 47

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS			
Aluguéis dos Apartamentos		100.376,27	
Aluguéis dos Veículos		5.600,00	
Prefeitura Municipal de Obidos		197.998,00	303.974,27
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>			<b>303.974,27</b>
<b>(=) Lucro Bruto</b>			<b>303.974,27</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>			
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			
Taxas diversas		1.764,88	
Serviços de Terceiros		109.830,75	
Inss		1.030,70	
Simples Nacional		6.426,48	
Parcelamento INSS		1.354,90	120.407,71
<b>DESPESAS GERAIS</b>			
Luz Elétrica		3.657,93	
Honorários		4.550,00	
Material de uso/consumo		1.025,14	
Material de Auto Peças		3.177,90	12.610,97
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>			
Tarifas Bancárias		1.067,60	1.067,60
<b>DEPRECIÇÃO</b>			
Despesa com Depreciações		3.770,10	3.770,10
<b>(=) Lucro Operacional</b>			<b>166.117,89</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			<b>166.117,89</b>

*Handwritten signature in blue ink on the right margin.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 45 a 47 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 10/002296-2, em 26/03/2018.  
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.  
A empresa não possui Auditoria Independente.

OBIDOS / PA, 31 de Dezembro de 2017

*Handwritten signature of Jeane Maria Sousa dos Santos*  
JEANE MARIA SOUSA DOS SANTOS  
CONTADOR  
C.P.F. 482.068.812-04 RG: 15132471 SSP/AM  
C.R.C. AM-013738/O 0 TPA

*Handwritten signature of Armando Batista Pereira*  
ARMANDO BATISTA PEREIRA  
TITULAR  
C.P.F. 178.308.002-78  
R.G. 6233405

*Handwritten signature in blue ink.*



Certifico o Registro em 23/04/2018  
Arquivamento 20000560921 de 23/04/2018 Protocolo 186764570 de 23/04/2018  
Nome da empresa A. B. PEREIRA SERVIÇOS NIRE 15101801214  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 79308195494708

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2018 SOB Nº: 20000560921  
Protocolo: 18/676457-D, DE 23/04/2018

Empresa: 15 1 0180121 4  
A. B. PEREIRA SERVIÇOS

*Marcelo Cebolão*

MARCELO CEBOLÃO  
SECRETÁRIO GERAL



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certifico o Registro em 23/04/2018  
Arquivamento 20000560921 de 23/04/2018 Protocolo 186764570 de 23/04/2018  
Nome da empresa A. B. PEREIRA SERVIÇOS NIRE 15101801214  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADQCS.aspx>  
Chancela 79308195494708



# BALANÇO PATRIMONIAL

A. B. PEREIRA SERVIÇOS

RUA DR. PICANÇO DINIZ, 189 - CENTRO - CEP : 68250-000  
OBIDOS / PA

CNPJ : 22.108.376/0001-04

Local de Registro : JUCEPA

Período de Movimento : JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Inscrição Estadual : 155300563

Data de Registro : 01/04/2016

Número de Registro: 15101801214

Folha: 2



## PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	673.723,69 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
Capital Próprio	30.000,00 C
Capital Integralizado	470.000,00 C
SUPERAVITS / DEFICITS	173.723,69 C
Superavits Acumulados	174.469,69 C
Ajuste do Exercício	746,00 D
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>673.723,69 C</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 45 a 47 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 18/002296-2, em 26/03/2018.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

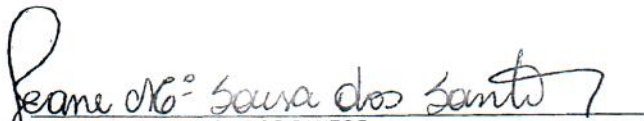
A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido.

a importância de:

RS 673.723,69 ( Seiscentos e Setenta e Três Mil e Setecentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos )

OBIDOS/PA, 31 de DEZEMBRO de 2017

  
JEANE MARIA SOUSA DOS SANTOS  
CONTADOR  
C.P.F. : 482.068.812-04 RG : 15132471 SSP/AM  
C.R.C. : AM-013738/O O TPA

  
ARMANDO BATISTA PEREIRA  
TITULAR  
C.P.F. : 178.308.002-78  
R.G. : 6233405

Certifico o Registro em 23/04/2018

Arquivamento 20000560921 de 23/04/2018 Protocolo 186764570 de 23/04/2018

Nome da empresa A. B. PEREIRA SERVIÇOS NIRE 15101801214

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 79308195494708





## BALANÇO PATRIMONIAL

**A. B. PEREIRA SERVIÇOS**

0050

RUA DR. PÍCANÇO DINIZ, 189 -CENTRO - CEP: 68250-000

OBIDOS / PA

CNPJ: 22.188.378/0001-04

Inscrição Estadual: 15101801214

Local de Registro: JUCEPA

Data de Registro: 01/04/2018

Numero de Registro: 15101801214

Período de Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Folha: 1



### ATIVO

#### CIRCULANTE

##### DISPONIBILIDADE

Caixa

Banco C/ Movimento

##### ADIANTAMENTO A COLABORADORES

Adiantamento de Salario

#### ATIVO NÃO CIRCULANTE

##### MOVÉIS E UTENSÍLIOS

Camas

Mesas e Cadeiras

Geladeiras

Centrais de Ares Condicionado

Televisores

Armários

##### (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS

(-) Depreciações Acum. de Ares Condicion

(-) Depreciações Acumuladas de Geladeira

(-) Depreciações Acum. de Mesa e Cadeira

(-) Depreciação Acumulada de Cama

(-) Depreciações Acum. de Armários

(-) Depreciações Acum. de Televisores

TOTAL DO ATIVO =====>

617.636,49 D

574.582,24 D

574.478,93 D

103,31 D

43.054,25 D

43.054,25 D

56.087,20 D

64.040,00 D

10.200,00 D

7.200,00 D

14.050,00 D

23.590,00 D

3.200,00 D

5.800,00 D

7.952,80 C

2.760,67 C

1.890,96 C

1.092,60 C

649,00 C

816,03 C

443,34 C

673.723,69 D

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 45 a 47 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Para sob nº 18/002296-2, em 26/03/2018.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido.

a importância de:

R\$ 673.723,69 ( Seiscentos e Setenta e Três Mil e Setecentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos )

OBIDOS/PA, 31 de DEZEMBRO de 2017

*Jeane Maria Sousa dos Santos*  
 JEANE MARIA SOUSA DOS SANTOS  
 CONTADOR  
 C.P.F. 1482.066.812-04 RG: 15132471 SSP/AM  
 C.R.C. AM-013738/O 0 TPA

*Armando Batista Pereira*  
 ARMANDO BATISTA PEREIRA  
 TITULAR  
 C.P.F. 178.308.002-79  
 R.G. 16233405

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certifico o Registro em 23/04/2018  
 Arquivamento 20000560921 de 23/04/2018 Protocolo 186764570 de 23/04/2018  
 Nome da empresa A. B. PEREIRA SERVIÇOS NIRE 15101801214  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADODOCS.aspx>  
 Chancela 79308195494708





# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 48 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 48 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2017 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A. B. PEREIRA SERVIÇOS  
Endereço : RUA DR. PICANÇO DINIZ, 189  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 68250-000  
Cidade : OBIDOS / PA

Registrado na JUCEPA  
sob nº 15101801214

Arquivado em 01/04/2015

Inscrição Estadual nº 155300563  
C.N.P.J. nº 22.188.376/0001-04

Obidos/PA, 31 de Dezembro de 2017

*Jeane Maria Sousa dos Santos*  
JEANE MARIA SOUSA DOS SANTOS  
Contador  
C.P.F.: 482.068.812-04 R.G. : 15132471 SSP/AM  
C.R.C.: AM-013738/O 0 TPA

*Armando Batista Pereira*  
ARMANDO BATISTA PEREIRA  
TITULAR  
C.P.F.: 178.308.002-78 R.G.: 6233405



26/04/18  
Enok Corrêa Reyo  
Coordenador Regional  
Mat. 2022362-1 - JUCEPA





A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME  
C.N.P.J. 22.188.376/0001-04 INSC. EST.: 15.530.056-3  
END.: RUA DR. PICANÇO DINIZ, Nº 189 - CENTRO  
NIRE: 15101801214  
ÓBIDOS - PARÁ

DEMONSTRAÇÃO DOS INDICES

ILG = Índice de Liquidez Geral

$$\text{Formula} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizavel a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo n Circulante}}$$

$$\text{Calculo} = \frac{617.636,49}{500.000,00} \quad 1,24$$

ILC - Índice de Liquedez Corrente

$$\text{Formula} = \frac{\text{Ativo Ciculante}}{\text{Passivo Circulante}}$$


$$\text{Calculo} = \frac{617.636,49}{500.000,00} \quad 1,24$$

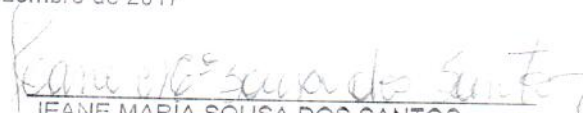
IEG - Índice de Endividamento Geral

$$\text{Formula} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo n Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$



$$\text{Calculo} = \frac{500.000,00}{673.723,69} \quad 0,74$$

Óbidos (PA), 31 de dezembro de 2017

  
A. B. PEREIRA SERVIÇOS ME  
ARMANDO BATISTA PEREIRA  
CPF 178.308.002-78  
RG: 6233405 PC/PA

  
JEANE MARIA SOUSA DOS SANTOS  
CONTADOR: AM 013738/O 0 TPA  
CPF: 482.068.812-04



  
  
22



Rua Dr. Picanço Diniz, 189 - Bairro Centro  
CNPJ Nº 22.188.376/0001-04  
Cel (93) 99155-0813- Óbidos - PARÁ

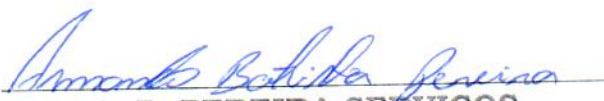


**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º-**  
**CONST. FEDERAL**

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018/PMO/SEMED**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos (PA), 25 de abril de 2018

  
**A. B. PEREIRA SERVIÇOS**  
**CNPJ nº 22.188.376/0001-04**  
ARMANDO BATISTA PEREIRA  
RG Nº 6233405 PC/PA e CPF Nº 178.308.002-78







**ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018/PMO/SEMED.**  
**CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249**  
**CNPJ: 20.052.351/00001-53**  
**RUA: 15 DE NOVEMBRO Nº 324 – BAIRRO CIDADE NOVA**  
**ÓBIDOS – PARÁ                    CEP: 68.250-000**  
**DATA: 25/04/2018                    HORA: 09:00hs**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.052.351/0001-53</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/04/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TRANS OBIDOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b> <b>10.63-5-00 - Fabricação de farinha de mandioca e derivados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R 15 DE NOVEMBRO</b>	NÚMERO <b>324</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>68.250-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>OBIDOS</b>
		UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(93) 9131-1803</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/04/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/04/2018 às 09:52:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato. Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo. Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.567.702-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 20.052.351/0001-53	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15801192342
NOME EMPRESARIAL CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO TRANS OBIDOS		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO RUA 15 DE NOVEMBRO, 324 CIDADE NOVA		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO OBIDOS	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 19/06/2017	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4924800 - Transporte escolar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1063500 - Fabricação de farinha de mandioca e derivados		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3600602 - Distribuição de água por caminhões		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
Emitido no dia 24/04/2018 às 23:00:25 pelo Portal de Serviços da SEFA

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato. Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo. Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta

*Quilino*

*[Handwritten signatures and scribbles]*



ESTADO DO PARA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORC. E FINANÇAS



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 00342/2018**

CPF/CNPJ 20.052.351/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 002.930 DATA DE VALIDADE 31/12/2018 N° GUIA 121180000000323

RAZÃO SOCIAL CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249

FANTASIA TRANS ÓBIDOS

ENDEREÇO

RUA 15 DE NOVEMBRO, 324

BAIRRO

CIDADE NOVA

COMPLEMENTO

CEP 68.250-000



ATIVIDADE CNAE PRINCIPAL 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR

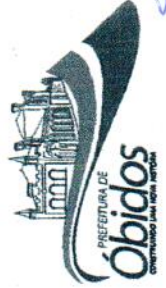
DATA INÍCIO 09/04/2014

HORÁRIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO: 8:00 as 12:00 h. e 14:00 as 18:00 h.  
 HORÁRIOS ESPECIAIS

PUBLICIDADE: NÃO  
 DATA IMPRESSÃO 08/03/2018

*Angelo Pírcio dos Santos Brito*

Xavier Gomes de Araújo  
 Chefe de Divisão de Cadastro Imobiliário, Tributos e Arrecadação  
 Portaria nº 0143/18



**ALVARÁ 2018**

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20052351/0001-53  
**Razão Social:** CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA  
**Nome Fantasia:** TRANS OBIDOS  
**Endereço:** RUA 15 DE NOVEMBRO 324 / CIDADE NOVA / OBIDOS / PA / 68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2018 a 13/05/2018

**Certificação Número:** 2018041401311480022702

Informação obtida em 17/04/2018, às 09:34:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249**  
**CNPJ: 20.052.351/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:04 do dia 17/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2018.

Código de controle da certidão: **29F5.FA06.07AB.3059**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.052.351/0001-53

Certidão n°: 148233553/2018

Expedição: 17/04/2018, às 09:40:10

Validade: 13/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.052.351/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ESCOLA SANTA CLARA**  
**CARMEN DOLORES FERREIRA LIMA 51746328215**  
**CNPJ: 20.311.715/0001-72**  
Rua. Felipe Patroni, nº 58 – Cidade Nova.  
Óbidos – Pará – Brasil



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **CARMEN DOLORES FERREIRA LIMA 51746328215**, inscrita no CNPJ sob o N° 20.311.715/0001-72, situada na Rua Felipe Petroni, N° 58, Bairro Cidade Nova, Óbidos - Pará, CEP 68250-000, através de seu representante legal o Sra. Carmen Dolores Ferreira Lima, portador do CPF N° 517.463.282-15, atesta para os devidos fins que a Empresa **CLEIDINALDO SANTOS FERREIRA 71927824249**, inscrita no CNPJ sob o N° 20.052.351/0001-53, Inscrição Estadual N° 15.567.702-0, situada na Rua 15 de Novembro, N° 324, Bairro Cidade Nova, Óbidos – Pará, CEP 68250-000, prestou serviço de transporte escolar no período de 01 de abril a 30 de novembro de 2015, em plenas condições no prazo estabelecido.

Atestamos que os serviços prestados foram executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabone técnica e comercialmente com suas obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Óbidos/Pará, 01 de Dezembro de 2015.

Cartório Ferreira 2º Ofício  
**RECO**

*Carmen Dolores Ferreira Lima*  
**CARMEN DOLORES FERREIRA LIMA**  
CPF: 517.463.282-15



**CARTÓRIO FERREIRA**  
Ary de Almeida Ferreira  
Tabelião  
Evandro Nogueira Sarrazin Jr.  
Escritor de Instrumentação  
Óbidos - PA

Evandro Nogueira Sarrazin Junior - Escritor de Instrumentação

Em este  
de Verdade.

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de CARMEN DOLORES FERREIRA LIMA, posto que anexo a constam nossos arquivos Dou Fe. Óbidos-PA, 24 de abril de 2018.

Tv. Eloy Simões, N° 251, Centro - Óbidos-PA - CEP. 68 250-000  
Fones: (93) 3547-1308 E-mail: cartorioferreiraobidos@hotmail.com  
Jorge Ary de Almeida Ferreira - Oficial

**FERREIRA 2º OFÍCIO**



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ÓBIDOS

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de CLEIVALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249, CNPJ 20.052.351/0001-53, residente em RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 324, BAIRRO CIDADE NOVA, ÓBIDOS-PARÁ, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ÓBIDOS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 17-abril, 2018

RAIMUNDO FARIAS DE JESUS  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÓBIDOS,  
COMARCA DE ÓBIDOS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 17/04/2018 12:30:33

CONTROLE: 04171205857662

Válida até 16/07/2018 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (raimundo.jesus)

## TRANS ÓBIDOS

CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249

CNPJ: 20.052.351/0001-53 - Insc. Est. 15.567.702-0

Rua 15 de Novembro, Nº 324 - Cidade Nova.

CEP: 68.250-000 - Óbidos - Pará



Relação dos veículos automotores disponíveis para a prestação dos serviços de transporte escolar a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital do Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED.

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DISPONÍVEIS	
ROTA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO
2	MARCOPOLO/VOLARE A8 ON, PLACA JWR-0372, CHASSI 93PB05B2M1C003925, ANO 2001, COR BRANCA, RENAVAM 00752994565
3	M.BENZ/COMIL SVELTO U, PLACA JXP-3518, CHASSI 9BM3840675B434288, ANO 2005, COR BRANCA, RENAVAM 0086310209-3
4	M.BENZ/OF 1620, PLACA KOE-8664, CHASSI 9BM384087TB098960, ANO 1996, COR AZUL, RENAVAM 0065804578-4
5	VOLKSWAGEN 17210, PLACA IJK-0269, CHASSI 9BWRF82W72R219466, ANO 2002, COR AZUL.
8	VW/KOMBI, PLACA NOJ-0254, CHASSI 9BWMF07X49P025562, ANO 2009, COR BRANCA, RENAVAM 0013519501-2
9	MARCOPOLO/VOLARE A8 ON, PLACA JWS-9663, CHASSI 93PB05B2M1C004033, ANO 2001, COR BRANCA, RENAVAM 00754350614

Declaro, sob as penas da lei, que os veículos acima mencionados estão disponíveis para a execução do serviço objeto do Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED, caso a empresa sagre-se vencedora.

*Cleinaldo dos Santos Ferreira*

CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249

CNPJ Nº 20.052.351/0001-53

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

DETRAN - PA Nº **013924959438**  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA **01** Cód. RENAVAM **0075435061-4** R.N.T.R.C. \_\_\_\_\_ EXERCÍCIO **2018**

NOME **MANOEL JULISSON LIMA PINHEIRO**

CPF / CNPJ **712.902.732-00** PLACA **JWS9663**

PLACA ANT / UF \_\_\_\_\_ CHASSI **93PB05B2M1C004033**

ESPÉCIE TIPO **PAS/ONIBUS** COMBUSTÍVEL **DIESEL**

MARCA / MODELO **MARCOPOLO/VOLARE AB ON** ANO FAB. **2001** ANO MOD. **2001**

CAP / POT / CIL **24P/145CV/0CC** CATEGORIA **ALUGUEL** COR PREDOMINANTE **BRANCA**

COTA ÚNICA \_\_\_\_\_ VENC. COTA ÚNICA **\* PAGO \*** VENC. COTAS **1º PAGO \***  
**A** FAIXA I.P.V.A. \_\_\_\_\_ PARCELAMENTO / COTAS **\* PAGO \*** **2º PAGO \***  
**A** **\*\*\*\*\*** **\*\*\*\*\*** **\*\*\*\*\*** **3º PAGO \***

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) \_\_\_\_\_ IOF (RS) \_\_\_\_\_ PRÊMIO TOTAL (RS) \_\_\_\_\_ DATA DE PAGAMENTO **\* PAGO \* \* PAGO \* \* PAGO \* 09/01/2018**

OBSERVAÇÕES **SEM RESERVA DE DOMÍNIO**  
**RHXOS:0 CC:0.0 CMT:0.0 PBT:0.0**

LOCAL **OBIDOS-PA** DATA **11/01/18**



**CARTÓRIO FERREIRA**  
Jorge Ary de Almeida Ferreira  
"Babellão"  
Evandro Nogueira Sarrazin Jr.  
Escritor Juramentado  
Obidos-PA

**CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO**  
Ty Eloy Simões, Nº 251, Centro - Obidos-PA - CEP: 68.250-000  
Fones: (93) 3547-1308 E-mail: cartorioferreiraobidos@hbtmail.com  
Jorge Ary de Almeida Ferreira - Oficial

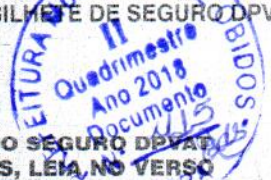
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.  
Obidos-PA, 24 de abril de 2018.

Evandro Nogueira Sarrazin Júnior Escrivente Juramentado

*(Handwritten signatures and stamps)*

**SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT**

PA Nº **013924959438** BILHETE DE SEGURO DPVAT



**ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA**

**www.seguradoralider.com.br**  
**SAC DPVAT 0800 022 1204**

EXERCÍCIO **2018** DATA EMISSÃO **11/01/18**

VIA **01** CPF / CNPJ **712.902.732-00** PLACA **JWS9663**

RENAVAM **0075435061-4** MARCA / MODELO **MARCOPOLO/VOLARE AB ON**

ANO FAB. **2001** CAT. TARIF. **03** Nº CHASSI **93PB05B2M1C004033**

**PRÊMIO TARIFÁRIO**  
FNS (R\$) **72,02** DENATRAN (R\$) **8,00** CUSTO DO SEGURO (R\$) **80,03**

CUSTO DO BILHETE (R\$) **4,15** IOF (R\$) **0,62** TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) **164,82**

PAGAMENTO  COTA ÚNICA  PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO **09/01/2018**

**SEGURADORA LÍDER - DPVAT**  
CNPJ 09.248.608/0001-04

**0662860 DA 001 00011**

**SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT**

♦ O SEGURO DPVAT COBRE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO.

♦ ESTÃO COBERTOS TODOS OS CIDADÃOS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, SEJAM ELLES MOTORISTAS, PASSAGEIROS OU PEDESTRES.

♦ SÃO OFERECIDOS TRÊS TIPOS DE COBERTURA: MORTE, INVALIDEZ PERMANENTE E REEMBOLSO DE DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES (DAMS).

♦ SE VOCÊ FOR VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO OU BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO, HEUINA A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO INDICADA E SOLICITE A INDENIZAÇÃO EM UM DOS PONTOS DE ATENDIMENTO AUTORIZADOS (CONSULTE-OS EM [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br)). SE TIVER DÚVIDAS LIGUE PARA O SAC DPVAT 0800 022 1204.

♦ VALORES DE INDENIZAÇÃO POR PESSOA VITIMADA E DOCUMENTAÇÃO BÁSICA NECESSÁRIA PARA PEDIDO DE INDENIZAÇÃO:

MORTE (1)	INVALIDEZ PERMANENTE (2)	DAMS (3)
R\$ 13.500,00	até R\$ 13.500,00	até R\$ 2.700,00

(1) **MORTE:** REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, CERTIDÃO DE ÓBITO, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA E DO(S) BENEFICIÁRIO(S) E PROVA DA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO(S) (VÍNCULO COM O PALECIDO).

(2) **INVALIDEZ PERMANENTE:** REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA E LAUDO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DO LOCAL DO ACIDENTE OU DA RESIDÊNCIA DA VÍTIMA, COM A VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA E QUANTIFICAÇÃO DAS LESÕES PERMANENTES, TOTAIS OU PARCIAIS, DE ACORDO COM OS PORCENTUAIS DA TABELA CONSTATANTE DO ANEXO DA LEI 6.194/1974 E ALTERAÇÕES.

(3) **DAMS - DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES:** REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, BOLETIM DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, QUE COMPROVE QUE AS DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES EFETUADAS POSSAM OCORRER DO ATENDIMENTO A VÍTIMA DE DANOS CORPORAIS CONSEQUENTES DE ACIDENTE ENVOLVENDO VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA, CONTA ORIGINAL DO ESTABELECIMENTO HOSPITALAR, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, COM DISCRIMINAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, INCLUINDO DIÁRIAS E TAXAS, RELAÇÃO DOS MATERIAIS E MEDICAMENTOS UTILIZADOS E, AINDA, OS EXAMES EFETUADOS COM OS PREÇOS POR UNIDADE, ALÉM DOS SERVIÇOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS QUANDO ESTES FOREM COBRADOS DIRETAMENTE PELO HOSPITAL, NOTAS FISCAIS, FATURAS OU RECIBOS DO HOSPITAL, ORIGINAIS, COMPROVANDO O PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS VALORES, RECIBOS ORIGINAIS EMITIDOS EM NOME DA VÍTIMA, OU COMPROVANTES DO PAGAMENTO A CADA MÉDICO OU PROFISSIONAL, CONSTANDO DATA, ASSINATURA, CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO CRM, NÚMERO DO CPF OU CNPJ E A ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO, COM A DATA EM QUE FOI PRESTADO O ATENDIMENTO E CÓPIA DO LAUDO ANATOMOPATOLÓGICO DA LESÃO E DOS EXAMES REALIZADOS EM GERAL, QUANDO HOUVER.

♦ PODERÃO SER SOLICITADOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, NOS TERMOS DO ANEXO À RESOLUÇÃO CNSP Nº 273/2012.

**♦ IMPORTANTE:**

- NÃO É NECESSÁRIO ADVOGADO, DESPACHANTE OU QUALQUER INTERMEDIÁRIO PARA DAR ENTRADA NO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO OU ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO.

- O REEMBOLSO DE DAMS - DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES, ESTÁ LIMITADO A VALORES DEFINIDOS EM TABELA QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 15 DA RESOLUÇÃO CNSP Nº 273/2012.

♦ **PRAZO PARA PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO OU REEMBOLSO:** TRINTA DIAS, A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

♦ A INDENIZAÇÃO SERÁ PAGA COM BASE NO VALOR VIGENTE NA DATA DA OCORRÊNCIA DO SINISTRO.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

♦ O SEGURO DPVAT É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.194/1974, SENDO PARTE INTEGRANTE DO LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS.

♦ PERÍODO DE VIGÊNCIA DO SEGURO: DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE ESTE BILHETE.

♦ O SEGURO DPVAT DEVE SER PAGO JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA QUOTA OU COM A QUOTA ÚNICA DO IMPOSTO DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA, CASO SEJA FEITA A OPÇÃO PELO PARCELAMENTO, O VENCIMENTO TAMBÉM ESTARÁ ATRELADO AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DO IPVA. OS VENCIMENTOS DO IMPOSTO E DO SEGURO OCORREM SEMPRE NA MESMA DATA.

♦ O VEÍCULO NÃO ESTARÁ DEVIDAMENTE LICENCIADO SE O SEGURO OBRIGATÓRIO NÃO FOR PAGO (RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 694/1986).

♦ 50% DO VALOR DO PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO PAGO TEM A SEGUINTE DESTINAÇÃO:

• 45% AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AS VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (ART. 27 DA LEI 8.212/1991).

• 5% AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, PARA APLICAÇÃO EM PROGRAMAS DESTINADOS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 78 DA LEI Nº 9.503/1997 - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO).

**ATENDIMENTO AO PÚBLICO**  
SAC DPVAT 0800 022 1204  
[www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br)

INFORMAÇÕES SOBRE O SEGURO DPVAT, PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO, ANDAMENTO DE SOLICITAÇÕES, LOCAIS DE ATENDIMENTO, DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, PRAZOS E DEMAIS DÚVIDAS.

**SUSEP** DISQUE - SUSEP  
0800 021 8484  
[www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - AUTORIDADE FEDERAL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DOS MERCADOS DE SEGURO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA, CAPITALIZAÇÃO, RESEGURO E CORRETORES DE SEGUROS.



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SEGURO OBRIGATÓRIO

IPVA - 1ª COTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 2ª COTA

IPVA - 3ª COTA OU COTA ÚNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MULTAS DE TRÂNSITO

ENCARGOS DO DETRAN



**CARTÓRIO FERREIRA**  
de Almeida Ferreira  
Rabelião  
Jorge Ary de Almeida Ferreira - Oficial  
de Jurementação  
Obidos - Pa

**CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO**  
Tv. Eloy Simões, Nº 251, Centro - Obidos-PA - CEP: 68.250-000  
Fones: (93) 3547-1308 E-mail: [cartorioferreirapobidos@hotmail.com](mailto:cartorioferreirapobidos@hotmail.com)  
Jorge Ary de Almeida Ferreira - Oficial

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.  
Obidos-PA, 24 de abril de 2018.

Evandro Nogueira Sarrazin Júnior Escrevente Juramentado

Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO  
 CNPJ: 10.270.836/0001-30  
 Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80  
 Obidos - Pará  
 DANTON LUIZ BATISTA SOARES  
 CPF/MF: 564.357.971-53

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
 Selo de Segurança  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Série: H  
 Nº 013.026.864

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado pelo que autentico esta via

EM FÉ DA VERDADE  
 Obidos (PA) 24/5/18

Válido somente com selo de segurança

Danton Luiz Batista Soares  
 CPF: 564.357.971-53  
 Tabelião

II  
 Prefeitura Municipal de Obidos  
 Ano 2018  
 Documento N° 416  
 PARA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PA Nº 012824082439  
 10545541461

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 01 COB. REG. ANAM ANTRC  
 0013519501-2

NOME/ENDEREÇO  
 ROBSON DA SILVA CANTO  
 AV PREF NELSON SOUZA-06  
 FATIMA/OBIDOS (PA)

CPF/CNPJ PLACA  
 000.506.002-81 NOJ0254

NOME ANTERIOR  
 LUCIANO CLEI DA SILVA CANTO

PLACA ANT./UF CHASSI  
 9BWMF07X49P025562

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL  
 MIS/CAMIONETA GASOL ALC

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.  
 VM/KUMBI 2009 2009

CAP/POT/CIL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE  
 9P/80CV/1390CC PARTIC BRANCA

OBSERVAÇÕES  
 SEM RESERVA DE DOMINIO  
 BIXOS:2 CC:1.0 CMT:2.3 PET:2.3

LOCAL DATA  
 OBIDOS-PA 23/05/17

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Olivia' and other illegible signatures.

*[Handwritten signature]*



**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV**

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ \_\_\_\_\_

NOME DO COMPRADOR: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O **vendedor** tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito ( Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR) CONFORME ART. 369 C.P.C.

TABELIÃO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO  
 CNPJ: 10.278.886/0001-30  
 Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80  
 Obidos - Pará  
 DANTON LUIZ BATISTA SOARES  
 CPF/MF: 564.357.971-53



*[Large handwritten signature]*

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia autostática confere com o original que me foi apresentado pelo que autentico esta via

EM FÉ DA VERDADE  
 Obidos (PA)

Válido somente com selo de segurança

Danton Luiz Batista Soares  
 CPF: 564.357.971-53  
 Tabelião

*[Handwritten signatures and initials]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES



DETRAN

DETRAN - PA

Nº 013176235363

24849598964

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA: 01 COD. RENAVAM: 0067884562-0 RNTRC:

NOME/ENDEREÇO:  
CLEICIANE DOS SANTOS FERREIRA  
R QUINZE DE NOVEMBRO-324  
CIDADE NOVA/OBIDOS (PA)

CPF/CNPJ: 759.959.052-87 PLACA: LBT4393

NOME ANTERIOR:  
CLEIDISON DOS SANTOS FERREIRA

PLACA ANT./UF: CHASSI: 9BM384088VB127067

ESPECIE TIPO: PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: M. BENZ/OF 1318 ANO FAB: 1997 ANO MOD: 1997

CAP/POT/CIL: 38P/170CV/0CC CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: BRANCA

OBSERVAÇÕES:  
SEM RESERVA DE DOMINIO  
EIXOS:0 CC:0.0 CMT:0.0 PRT:0.0  
DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA  
GUARDE EM LOCAL SEGURO

LOCAL: OBIDOS-PA DATA: 08/09/17

CONTRON

Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page.



**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV**

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ \_\_\_\_\_

NOME DO COMPRADOR: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

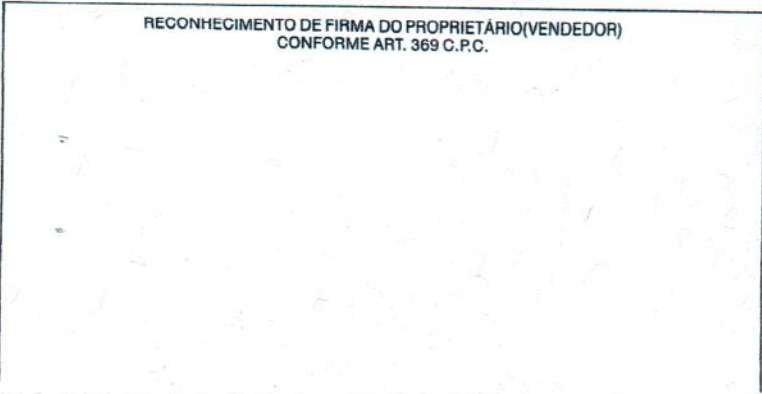
LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)  
CONFORME ART. 369 C.P.C.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - AM Nº 011790665935

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 01 COD. RENAVAM 0065804578-4 RINTRC

NOME/ENDEREÇO  
CLEIDIVALDO DOS SANTOS FERREIRA  
AV AMÍAZ HIRAN  
N-1929-DISTRITO INDUSTRIAL  
69075-600-MANAUS-AM

CPF/CNPJ 719.278.242-19 PLACA K0E-8664

NOME ANTERIOR ARUANA TRANSPORTES LTDA

PLACA ANT/UF CHASSI

ESPECIE TIPO PAS/ONIBUS/NAO APLIC COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO M. BENZ/UF 1620 ANO FAB. 1996 ANO MOD. 1996

CAP/POT/CIL 042P/204CV CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE AZUL

OBSERVAÇÕES SEM RESERVA DE DOMINIO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
JOÃO LEONEL DE BRITO FEITOZA  
Diretor Presidente  
Setor de Despachantes

MANAUS LOCAL DATA 19/12/14

DETRAN AM

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV**

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ \_\_\_\_\_

NOME DO COMPRADOR: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O **vendedor** tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O **adquirente** terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por **AUTENTICIDADE**.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)  
CONFORME ART. 369 C.P.C.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PA Nº 013305773102  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD RENAVAL RNTRC EXERCÍCIO  
01 0086310209-3 2017

NOME  
ANTONIO SERGIO BEZERRA DA SILVA

CPF/CNPJ PLACA  
064.313.722-04 JXP3518

PLACA ANT/UF CHASSI  
9BM3840675B434288

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL  
PAS/ONIBUS DIESEL

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.  
M.BENZ/COMIL SVELTO U 2005 2005

CAP/POT/CIL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE  
43P/177CV/0CC ALUGUEL BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC./COTAS  
1º \* PAGO \*  
2º \* PAGO \*  
3º \* PAGO \*

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO  
\* PAGO \* \* PAGO \* \* PAGO \* 23112017

OBSERVAÇÕES  
SEM RESERVA DE DOMÍNIO  
BIXOS:0 CC:0.0 CMT:0.0 FBT:0.0

LOCAL DATA  
OBIDOS-PA 24/11/17

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PA Nº 013305773102 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204



EXERCÍCIO DATA EMISSÃO  
2017 24/11/17

VIA CPF/CNPJ PLACA  
01 064.313.722-04 JXP351

RENAVAL MARCA/MODELO  
0086310209-3 M.BENZ/COMIL SVELTO U

ANO FAB. CAT. TARIF. Nº CHASSI  
2005 03 9BM3840675B434288

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) DENATRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)  
68,70 7,63 76,33

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$)  
4,15 0,60 157,42

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO  
 COTA ÚNICA  PARCELADO 23/11/20

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

0654590 TA 001 0000

ABR-2017

DE NATRAN

CONTRAN

VALID

CARTÓRIO FERREIRA



Jorge Ary de Almeida Ferreira Tabelião  
Evandro Nogueira Sarrazin Jr. Escrevente Juramentado  
Obidos - Pa

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO

Tv. Eloy Simões, Nº 251, Centro - Obidos-PA - CEP: 68.250-000  
Fones: (93) 3547-1308 E-mail: cartorioferreiraobidos@hotmail.com  
Jorge Ary de Almeida Ferreira - Oficial

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.  
Obidos-PA, 24 de abril de 2018.

Evandro Nogueira Sarrazin Júnior Escrevente Juramentado

Handwritten signatures and marks in blue ink.

**USADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT**

O SEGURO DPVAT COBRE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO.

ESTÃO COBERTOS TODOS OS CIDADÃOS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, SEJAM ELES MOTORISTAS, PASSAGEIROS OU PEDESTRES.

SAO OFERECIDOS TRÊS TIPOS DE COBERTURA: MORTE, INVALIDEZ PERMANENTE E REEMBOLSO DE DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES (DAMS).

SE VOCÊ FOR VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO OU BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO, REUNA A DOCUMENTAÇÃO ANEXO INDICADA E SOLICITE A INDENIZAÇÃO EM UM DOS PONTOS DE ATENDIMENTO AUTORIZADOS (CONSULTE-OS EM [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br)) SE TIVER DÚVIDAS LIGUE PARA O SAC DPVAT 0800 022 1204.

VALORES DE INDENIZAÇÃO POR PESSOA VITIMADA E DOCUMENTAÇÃO BÁSICA NECESSÁRIA PARA PEDIDO DE INDENIZAÇÃO:

MORTE (1)	INVALIDEZ PERMANENTE (2)	DAMS (3)
R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 2.700,00

(1) **MORTE:** REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, CERTIDÃO DE ÓBITO, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA E DO(S) BENEFICIÁRIO(S) E PROVA DA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO(S) (VINCULO COM O FALECIDO).

(2) **INVALIDEZ PERMANENTE:** REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA E LAUDO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DA ORÇUNSCORÇÃO DO LOCAL DO ACIDENTE OU DA RESIDÊNCIA DA VÍTIMA, COM A IDENTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA E QUANTIFICAÇÃO DAS LESÕES PERMANENTES, TOTAIS OU PARCIAIS, DE ACORDO COM OS PERCENTUAIS DA TABELA CONSTANTE DO ANEXO DA LEI Nº 13.191/1974 E ALTERAÇÕES.

(3) **DAMS - DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES:** REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, BOLETIM DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, QUE COMPROVE QUE AS DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES EFETUADAS POSSAM COBRIR O ATENDIMENTO À VÍTIMA DE DANOS CORPORAIS CONSEQUENTES DE ACIDENTE ENVOLVENDO VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA, CONTA ORIGINAL DO ESTABELECIMENTO HOSPITALAR, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, COM DISCRIMINAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, INCLUINDO DIÁRIAS E TAXAS, RELAÇÃO DOS MATERIAIS E MEDICAMENTOS UTILIZADOS E, AINDA, OS EXAMES EFETUADOS COM OS PREÇOS POR UNIDADE, ALEM DOS SERVIÇOS MÉDICOS E PROFissionais QUANDO ESTES FOREM COBRADOS DIRETAMENTE PELO HOSPITAL, NOTAS FISCAIS, FATURAS OU RECIBOS DO HOSPITAL, ORIGINAIS, COMPROVANDO O PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS VALORES, RECIBOS ORIGINAIS EMITIDOS EM NOME DA VÍTIMA, OU COMPROVANTES DO PAGAMENTO A CADA MÉDICO OU PROFissional, CONSTANDO DATA, ASSINATURA, CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO CRM, NÚMERO DO CPF OU CNPJ E A ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO, COM A DATA EM QUE FOI PRESTADO O ATENDIMENTO E CÓPIA DO LAUDO ANATOMOPATOLÓGICO DA LESÃO E DOS EXAMES REALIZADOS EM GERAL, QUANDO HOUVER.

COMPLEMENTARES, NOS TERMOS DO ANEXO A RESOLUÇÃO CNSP Nº 273/2012.

**♦ IMPORTANTE:**

- NÃO É NECESSÁRIO ADVOGADO, DESPACHANTE OU QUALQUER INTERMEDIÁRIO PARA DAR ENTRADA NO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO OU ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO.

- O REEMBOLSO DE DAMS - DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES, ESTÁ LIMITADO A VALORES DEFINIDOS EM TABELA QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 15 DA RESOLUÇÃO CNSP Nº 273/2012.

♦ **PRAZO PARA PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO OU REEMBOLSO:** TRINTA DIAS, A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

♦ A INDENIZAÇÃO SERÁ PAGA COM BASE NO VALOR VIGENTE NA DATA DA OCORRÊNCIA DO SINISTRO.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

♦ O SEGURO DPVAT É OBRIGATORIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 9.194/1974, SENDO PARTE INTEGRANTE DO LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS.

♦ PERÍODO DE VIGÊNCIA DO SEGURO: DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE ESTE BILHETE.

♦ O SEGURO DPVAT DEVE SER PAGO JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA QUOTA OU COM A QUOTA ÚNICA DO IMPOSTO DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA, CASO SEJA FEITA A OPÇÃO DE PARCELAMENTO). O VENCIMENTO TAMBÉM ESTARÁ ATRELADO AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DO IPVA. OS VENCIMENTOS DO IMPOSTO E DO SEGURO OCORREM SEMPRE NA MESMA DATA.

♦ O VEÍCULO NÃO ESTARÁ DEVIDAMENTE LICENCIADO SE O SEGURO OBRIGATORIO NÃO FOR PAGO (RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 664/1986).

♦ 50% DO VALOR DO PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATORIO PAGO TEM A SEGUINTE DESTINAÇÃO:

• 45% AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR AS VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (ART. 27 DA LEI 8.121/1991).

• 5% AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, PARA APLICAÇÃO EM PROGRAMAS DESTINADOS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 78 DA LEI Nº 9.503/1997 - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO).

**ATENDIMENTO AO PÚBLICO**  
SAC DPVAT 0800 022 1204  
[www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br)

INFORMAÇÕES SOBRE O SEGURO DPVAT, PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO, ANDAMENTO DE SOLICITAÇÕES, LOCAIS DE ATENDIMENTO, DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, PRAZOS E DEMAIS DÚVIDAS.

**SUSEP** DISQUE - SUSEP  
0800 021 8484  
[www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - AUTARQUIA FEDERAL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO, NORMALIZAÇÃO E CONTROLE DOS MERCADOS DE SEGURO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA, CAPITALIZAÇÃO, RESSEGURO E CORRETORES DE SEGUROS.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SEGURO OBRIGATORIO

IPVA - 1ª COTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 2ª COTA

IPVA - 3ª COTA OU COTA ÚNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MULTAS DE TRÂNSITO

ENCARGOS DO DETRAN

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**CARTÓRIO FERREIRA**  
Jorge Ary de Almeida Ferreira  
Evandro Nogueira Sarrazin Jr.  
Crevenente Juramentado  
Óbidos - Pa

**CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO**  
Tv. Eloy Simões, Nº 251, Centro - Óbidos-PA - CEP: 68.250-000  
Fones: (93) 3547-1308 E-mail: [cartorioferreiraobidos@hotmail.com](mailto:cartorioferreiraobidos@hotmail.com)  
Jorge Ary de Almeida Ferreira - Oficial

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.  
Óbidos-PA, 24 de abril de 2018.

Evandro Nogueira Sarrazin Júnior Escrevente Juramentado

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Recibo de Entrega da Declaração Retificadora**

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2017 a 31/12/2017

**1. Informações do Contribuinte**

Nome Empresarial <b>CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA</b> 71927824249	CNPJ <b>20.052.351/0001-53</b>
Data da Abertura <b>09/04/2014</b>	Data de Opção pelo SIMEI <b>09/04/2014</b>

**2. Resumo da Declaração**

PA	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2017	46,85	-	5,00	51,85	51,85
02/2017	46,85	-	5,00	51,85	51,85
03/2017	46,85	-	5,00	51,85	51,85
04/2017	46,85	-	5,00	51,85	51,85
05/2017	46,85	-	5,00	51,85	51,85
06/2017	46,85	-	5,00	51,85	51,85
07/2017	46,85	-	5,00	51,85	51,85
08/2017	46,85	-	5,00	51,85	51,85
09/2017	46,85	-	5,00	51,85	51,85
10/2017	46,85	-	5,00	51,85	51,85
11/2017	46,85	-	5,00	51,85	51,85
12/2017	46,85	-	5,00	51,85	51,85

**3. Informações Socioeconômicas e Fiscais**

Valor da Receita Bruta Total (comércio, indústria e serviços de qualquer natureza) <b>56.000,00</b>	Valor das receitas referentes às atividades de comércio, indústria e serviço de transporte intermunicipal e interestadual -
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

**4. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração 20/04/2018 14:48:56
Número do Recibo 02071811001668047

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the document.

**Autenticação**

20165.05611.23208.51800



A small, handwritten mark or signature in blue ink, consisting of several overlapping strokes.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name.

A large, complex handwritten signature in blue ink, with many overlapping loops and lines.

A small handwritten signature or mark in blue ink, possibly a name or initials.

A handwritten signature in blue ink, featuring a large, sweeping stroke.

A large, handwritten number '1' in blue ink, oriented vertically.

A handwritten signature in blue ink, with the word "Olivia" clearly visible.

A small handwritten signature or mark in blue ink.

A small handwritten signature or mark in blue ink.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several distinct strokes.



# TRANS ÓBIDOS

CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249

CNPJ: 20.052.351/0001-53 - Insc. Est. 15.567.702-0

Rua 15 de Novembro, Nº 324 - Cidade Nova.

CEP: 68.250-000 - Óbidos - Pará



## ANEXO III

### Declaração de Cumprimento ao Inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal.

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018/PMO/SEMED, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PÁ sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos/PA, 25 de Abril de 2018.

*Cleinaldo dos Santos Ferreira*  
**CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA**  
CPF: 719.278.242-49

[20.052.351/0001-53]  
CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA  
Rua 15 de Novembro, nº 324  
Cidade Nova - CEP: 68.250-000  
Óbidos-Pa

# TRANS ÓBIDOS

CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249

CNPJ: 20.052.351/0001-53 - Insc. Est. 15.567.702-0

Rua 15 de Novembro, Nº 324 - Cidade Nova.

CEP: 68.250-000 - Óbidos - Pará



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018/PMO/SEMED, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições constantes no edital para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Óbidos/PA, 25 de Abril de 2018.

*Cleinaldo dos Santos Ferreira*  
**CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA**  
CPF: 719.278.242-49

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249**Inscrição Estadual:** 15.567.702-0**CNPJ:** 20.052.351/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:29:32 do dia 17/04/2018**Válida até:** 14/10/2018**Número da Certidão:** 702018080195735-7**Código de Controle de Autenticidade:** 4B003F9C.4122ED70.CF2FA2F6.D0034BD6**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249**Inscrição Estadual:** 15.567.702-0**CNPJ:** 20.052.351/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:29:32 do dia 17/04/2018**Válida até:** 14/10/2018**Número da Certidão:** 702018080195736-5**Código de Controle de Autenticidade:** 4A51609B.71FF2F3A.A77BCFE2.13AFEF88**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



ESTADO DO PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORC. E FINANÇAS

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO TRIBUTOS E ARRECADACAO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 00023/2018



RAZÃO SOCIAL/NOME:CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA 71927824249

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ: 20.052.351/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:002.930

ENDEREÇO:RUA 15 DE NOVEMBRO, 324

BAIRRO: CIDADE NOVA

CEP: 68250000

INÍCIO ATIVIDADE: 09/04/2014

TRANSPORTE ESCOLAR

CERTIFICO, para fins de direito que mandado rever os registros da Divida Ativa, verificou-se Não EXISTIR DÉBITO em nome do Contribuinte acima discriminado, ressalvando direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do referido contribuinte. Para constar, determinei que fosse extraída a presente CERTIDÃO NEGATIVA, que vai assinada por mim Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 13 de Junho de 2018

Obidos, 15 de Março de 2018

ANGELO MARCIO DOS SANTOS BRITO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJ. ORC. E FINANÇAS  
Secretário Adjunto  
Decreto nº 131/2018

CERTIDÃO NEGATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que na **Página 427** termina a **Pasta 01** do Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED**, que tem como objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.

**Marisa Mousinho Moda**

Pregoeira da PMO

Decreto nº 142/2018